

Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do



**BANCO SOFISA S.A.**

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/MF n.º 60.889.128/0001-80  
Alameda Santos, 1496, São Paulo - SP

**36.561.160 Ações Preferenciais**  
**Valor da Distribuição: R\$438.733.920,00**  
**Código ISIN: "BRSFSAACNPR5"**

**Código de Negociação no Segmento Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo: "SFSA4"**

**Preço por Ação: R\$12,00**

Registro da Oferta Primária na CVM nº CVM/SRE/REM/2007/021 em 26 de abril de 2007  
Registro da Oferta Secundária na CVM nº CVM/SRE/SEC/2007/017 em 26 de abril de 2007

Código de Negociação no Segmento do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"): SFSA4

O Banco Sofisa S.A. ("Banco" ou "Banco Sofisa"), Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian (os "Acionistas Vendedores") estão ofertando em conjunto, por meio de oferta pública de distribuição primária e secundária, 36.561.160 ações preferenciais, nominativas escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco (as "Ações"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo 36.038.856 novas ações preferenciais emitidas pelo Banco por meio de distribuição primária (a "Oferta Primária"), e, inicialmente, 522.304 ações preferenciais de titularidade dos Acionistas Vendedores, por meio de distribuição secundária (a "Oferta Secundária") (conjuntamente a "Oferta"), em mercado de balcão não organizado, a serem realizadas pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterações posteriores ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços pelo UBS Securities LLC de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A do U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterações posteriores ("*Securities Act*"), editada pela *Securities and Exchange Commission ("SEC")*, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil) para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com a *Regulation S do Securities Act*, editado pela SEC, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações poderá ser acrescida de até 5.484.172 ações preferenciais, sendo 5.405.832 Ações a serem emitidas pelo Banco e 78.340 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em até 30 dias contados a partir do segundo dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Sofisa ("Anúncio de Início").

O preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ("Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento"), conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400.

	Preço em R\$	Comissões em R\$	Recursos Líquidos em R\$ <sup>(1)</sup>
Por Ação .....	12,00	0,38	11,62
<b>Total<sup>(2)</sup> .....</b>	<b>438.733.920,00</b>	<b>13.802.067,68</b>	<b>424.931.852,32</b>

<sup>(1)</sup> Sem levar em conta as despesas da Oferta.

<sup>(2)</sup> Sem considerar a distribuição das Ações Suplementares.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação do Banco Central do Brasil. Caso a homologação de tal aumento de capital não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio de ações, a liquidação da Oferta se dará por meio de Units, sob o código de negociação "SFSA11" (código ISIN "BRSFSAACDAM14"), compostas por uma ação da Oferta Secundária e seis recibos de subscrição decorrentes do referido aumento de capital, cada um dando o direito ao recebimento de uma ação preferencial de emissão do Banco. Para maiores informações, os investidores devem ler a Seção "Informações sobre a Oferta", nas páginas 49 a 64 deste Prospecto.

A realização da Oferta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 05 de abril de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI em 20 de abril de 2007 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de abril de 2007. O Preço por Ação e a Oferta Primária foram aprovados em reuniões do Conselho de Administração do Banco realizadas em 25 de abril de 2007, cujas atas foram publicadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27 de abril de 2007.

As ações do Banco serão listadas no segmento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bovespa. Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

**Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar a sua própria análise e avaliação da situação financeira do Banco, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 38 a 48 deste Prospecto, que contém certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição/aquisição das Ações.**

**"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM ou do Banco Central do Brasil, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".**



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



A data deste Prospecto Definitivo é 25 de abril de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ÍNDICE

## 1. INTRODUÇÃO

---

• Definições e Termos Técnicos .....	2
• Sumário do Banco Sofisa .....	11
• Estrutura da Oferta.....	18
• Resumo das Demonstrações Financeiras .....	27
• Informações Cadastrais do Banco .....	30
• Identificação de Administradores, Consultores e Auditores.....	31
• Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações .....	34
• Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras .....	37
• Fatores de Risco .....	38
• Informações sobre a Oferta .....	49
• Destinação dos Recursos .....	65

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

---

• Capitalização.....	68
• Diluição .....	69
• Informação Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos.....	71
• Informações Financeiras Seleccionadas.....	75
• Informações Financeiras Complementares .....	78
• Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Das Operações.....	89
• Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro .....	122
• Regulação do Sistema Financeiro Nacional .....	129
• Descrição dos Negócios.....	147
• Administração .....	171
• Principais Acionistas e Acionistas Vendedores.....	176
• Operações com Partes Relacionadas .....	178
• Descrição do Capital Social.....	179
• Dividendos e Política de Dividendos.....	190
• Práticas de Governança Corporativa .....	194

## 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

• Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes.....	A-1
--	-----

## 4. ANEXOS

---

• Estatuto Social Consolidado nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 02 de fevereiro de 2007 e 26 de março de 2007 .....	B-1
• Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 05 de abril de 2007 aprovando a realização da Oferta .....	C-1
• Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando o aumento de capital, a fixação do Preço de Distribuição e a celebração dos contratos da operação.....	D-1
• Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 .....	E-1
• Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto).....	F-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **1. INTRODUÇÃO**

---

- Definições e Termos Técnicos
- Sumário do Banco Sofisa
- Estrutura da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações Cadastrais do Banco
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Destinação dos Recursos

## DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Neste Prospecto, os termos “Banco Sofisa”, “Banco”, “nós” e “nosso” referem-se ao Banco Sofisa S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto dispôr de forma diversa.

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian.
Ações ou Ações Preferenciais	Ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco.
Ações Suplementares	Ações a serem emitidas pelo Banco, ou de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Lote Suplementar. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referência às Ações Suplementares.
Acordo da Basileia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução do CMN n.º 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.
Agente Internacional de Colocação	UBS Securities LLC.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da eventual revogação ou qualquer modificação da Oferta, a ser publicado pelo Coordenador Líder, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 27 da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso publicado em 09 de abril de 2007 e republicado em 16 de abril de 2007, nos jornais Valor Econômico e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o art. 53 da Instrução CVM 400.
Banco ou Banco Sofisa	Banco Sofisa S.A.
Banco Central	Banco Central do Brasil.

BIS	<i>Bank for International Settlements.</i>
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
CAGR	Taxa de Crescimento Anual Composta ( <i>Compound Annual Growth Rate</i> ).
Câmara de Arbitragem do Mercado	Câmara de arbitragem instituída pela BOVESPA.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDB	Depósito bancário a prazo.
CDI	Depósito interbancário a prazo.
Cláusula Compromissória	Cláusula constante do estatuto social do Banco mediante a qual o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Conglomerados Financeiros	“Conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial”, conforme definido pela norma básica 21 do COSIF.

Conselheiro Independente	<p>Conforme o nosso Estatuto Social, é o membro do Conselho de Administração que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Nos termos do nosso Estatuto Social, o Banco deverá manter um mínimo de 20,0% de seu Conselho de Administração com membros independentes, observado que, quando em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.</p> <p>Serão ainda considerados “Conselheiros Independentes” aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, as quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do Conselho de Administração pelos acionistas minoritários.</p>
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e alterações posteriores.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC, esta na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Adesão ao Nível 1	Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA, e, de outro, o Banco, seus administradores e acionistas controladores, em 30 de março de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento do Nível 1, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Banco ABN Amro Real S.A. e Banco Itaú BBA S.A., considerados em conjunto.



COPOM	Comitê de Política Monetária.
Corretoras Consoiciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelo Coordenador Líder em nome do Banco, para fazer parte do esforço de distribuição das Ações exclusivamente aos Investidores não institucionais.
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá três dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
Espólio de Varujan Burmaian	Até 26 de março de 2007, 83,7% das ações de nossa emissão eram detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian, sendo que, em referida data, foi expedido alvará autorizando a inventariante, Sra. Hilda Diruhy Burmaian, a alienar ou transferir as ações. Dessa forma, em 03 e 04 de abril de 2007, as ações foram transferidas para os membros da Família Burmaian. Para maiores informações, ver Seção "Principais Acionistas e Acionistas Vendedores".
Estatuto Social	O Estatuto Social do Banco consolidado nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 02 de fevereiro e 26 de março de 2007.
Família Burmaian	Os Srs. Alexandre Burmaian, Ricardo Burmaian, Cláudia Regina Burmaian Loeb, Valéria Burmaian Kissajikian e Hilda Diruhy Burmaian, considerados em conjunto.
FIDCs	Fundos de investimento em direitos creditórios, regulados pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.
FMI	Fundo Monetário Internacional
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Homologação	A aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banco no contexto da Oferta Primária, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> ou Normas de Contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standard Board</i> .

IGP-DI	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliadas ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que tenham realizado Pedido de Reserva.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens específicas, no âmbito da Oferta, corresponderem a valores de investimento superiores ao limite de R\$300.000,00 estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e determinados investidores institucionais estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE
<i>middle market</i>	Segmento de fornecimento de crédito a empresas com faturamento anual entre R\$5,0 milhões e R\$200,0 milhões.
<i>large middle</i>	Segmento de fornecimento de crédito a empresas com faturamento anual superior a R\$200,0 milhões e inferior a R\$600,0 milhões.
Lei n.º 4.131	Lei n.º 4.131, de 03 de setembro de 1962, e alterações posteriores.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

Nível 1	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, ao qual o Banco pretende aderir tão logo obtenha as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.
Novo Acordo da Basiléia	Revisão das diretrizes e dos princípios do Acordo da Basiléia de 1988, proposta pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária de Ações, nos termos deste Prospecto.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária de Ações, nos termos deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Não-Institucionais.
Oferta ou Oferta Pública	A Oferta Primária e a Oferta Secundária de Ações a serem realizadas no Brasil, com esforços de distribuição no exterior, com base nas isenções de registros previstas na <i>Rule 144A</i> e na <i>Regulation S</i> , ambas do <i>Securities Act</i> de 1933.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais.
Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para a distribuição de um lote suplementar de até 5.484.172 Ações Suplementares, equivalente a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias a contar do segundo dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início.
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinado à subscrição de Ações.
Período de Reserva	O período de 16 de abril de 2007 a 23 de abril de 2007, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	O período iniciado e encerrado em 16 de abril de 2007, no qual as Pessoas Vinculadas puderam efetuar seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no art. 55 da Instrução CVM 400.

PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato celebrado entre o Agente de Colocação Internacional, o Banco e os Acionistas Vendedores regulando esforços de distribuição das Ações no exterior no âmbito da Oferta.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, regras da CVM, normas e pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central.
Práticas Contábeis Norte-Americanas	Princípios e práticas contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	R\$12,00, preço de subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta, fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e conforme disposto no artigo 144 da Instrução CVM 400.
Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	Processo de fixação do Preço de Distribuição e alocação das Ações entre Investidores Institucionais, conforme previsto no art. 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Primária e da Oferta Secundária.
Prospecto Definitivo	O presente Prospecto Definitivo da Oferta Primária e da Oferta Secundária.
RAET	Regime de Administração Especial Temporária.
Real, reais ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Recibos de Subscrição	O conjunto de recibos de subscrição de ações preferenciais oriundos do aumento de capital social do Banco relativo à Oferta Primária, a serem emitidos no primeiro dia útil após o encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, os quais, caso a Homologação do Banco Central não seja verificada em tempo hábil, serão utilizados na formação das Units.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória.

Regulamento do Nível 1	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S do Securities Act.</i>
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
RiskBank	Sistema de classificação de risco bancário, produto da Lopes Filho & Associados.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act of 1933</i> , legislação norte-americana que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Serasa	Serasa S.A., sociedade voltada a análises e informações para decisões de crédito e apoio a negócios.
Sofisa Administração	Nossa subsidiária Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda.
Sofisa Investment	Nossa subsidiária Sofisa Investment Ltd.
Sofisa Seguros	Nossa subsidiária Sofisa Corretora de Seguros Ltda.
SRF	Secretaria da Receita Federal.
Superbank	Nossa subsidiária Superbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.
Terco Grant Thornton ou Auditores Independentes	Terco Grant Thornton Auditores Independentes.
Termo de Anuência de Administradores	Termo de Anuência de Administradores por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.

TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, os quais não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo Banco Central, e que serão compostos por uma Ação da Oferta Secundária e seis Recibos de Subscrição de ações preferenciais emitidas na Oferta Primária, recibos estes que darão direito ao recebimento de uma Ação cada um.

## SUMÁRIO DO BANCO SOFISA

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. O investidor deve ler todo o Prospecto cuidadosamente antes de tomar uma decisão de investimento, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e em nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

### Visão Geral

Fundados há 46 anos, somos um dos líderes dentre os bancos especializados na concessão de crédito a pequenas e médias empresas, ou *middle market*, com faturamento anual entre R\$5,0 milhões e R\$200,0 milhões, contando com 17 anos de experiência neste segmento. Também atuamos em alguns segmentos de crédito a pessoas físicas (crédito consignado, crédito pessoal e crédito ao consumidor).

Nossa liderança é consequência de uma administração eficiente, focada em resultado e geração de valor, que nos permitiu, nos últimos 9 anos, atingir uma média de retorno sobre nosso patrimônio líquido de 20% ao ano e crescer em média 26,8% ao ano em ativos totais nos últimos três anos.

Nossa marca possui forte prestígio, ampla credibilidade e excelente reputação entre os clientes ativos e potenciais, sendo amplamente reconhecida nos mercados em que atuamos. Isso se dá em função de nosso histórico de solidez financeira, transparência e do nosso modelo ágil de realização de negócios.

O reconhecimento de nossa qualidade é atestado pela conquista, por três vezes consecutivas, do prêmio Melhor Banco do segmento de *middle market* conferido pela RiskBank, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Em 2006, nós e outros bancos premiados pela RiskBank em outras categorias (Banco Votorantim S.A., Banco Itaú S.A. e Banco Safra S.A.) passamos ao status de *hors-concours*, prêmio máximo de qualidade concedido por esta instituição. Adicionalmente, possuímos os melhores *ratings* dentre os bancos de nosso porte, a saber: AA- pela Austin Rating, AA- pela LF Rating e A(Bra) pela Fitch Ratings.

Somos um banco com presença física em nove Estados que representam conjuntamente cerca de 80,0% do PIB nacional. Temos agências nas cidades de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Uberaba, Curitiba, Londrina, Goiânia, Joinville, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza, e no curtíssimo prazo pretendemos instalar uma agência em Recife. Além da presença física, utilizamos intensamente avançados recursos de informática em nossas atividades, tanto na gestão de processos como na realização de transações. Nosso sistema de *internet banking* permite que qualquer cliente realize todas as suas transações bancárias de forma remota, possibilitando alto grau de capilaridade a nossas operações.

Privilegiamos a liquidez em nossas fontes de recursos, as quais são adequadas em prazo às nossas linhas de crédito. Captamos, por exemplo, recursos em moeda nacional de pessoas jurídicas e clientes institucionais por meio da emissão de CDBs. O prazo médio destas operações (180 dias) é adequado para a aplicação nas operações de crédito do *middle market*. O custo médio destas captações foi equivalente a 103,59% do CDI em 31 de dezembro de 2006.

Por termos atuado com sucesso desde 1961 em diferentes segmentos do mercado de crédito e financiamento, acreditamos possuir flexibilidade e agilidade para acompanhar a evolução do mercado e ajustar nosso portfólio de produtos de modo a atender a diferentes demandas, criar novos produtos e identificar as melhores oportunidades nos diversos segmentos. O conhecimento de nosso segmento de atividades e a prudência que sempre guiou nossas ações nos permitiram enfrentar diversas crises na economia brasileira e no Sistema Financeiro Nacional com grande estabilidade, ao mesmo tempo que representaram um diferencial significativo para aproveitarmos oportunidades de mercado. O perfil de nossa trajetória mostra resultados consistentes e crescimento sustentado em nossas operações.

A tabela abaixo evidencia a qualidade da franquia de nosso Banco, demonstrando a solidez de nosso balanço:

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	CAGR 98x06
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)									
Operações de crédito <sup>(1)</sup> .....	190,1	221,1	367,3	424,0	497,1	505,3	660,6	779,4	886,2	21,2%
Depósitos.....	186,1	245,9	327,2	341,7	411,4	693,9	725,0	1.052,2	1.235,0	26,7%
Patrimônio Líquido .....	102,8	143,5	158,9	175,3	205,2	222,8	257,3	285,1	318,6	15,2%
Lucro líquido.....	22,2	45,7	26,5	41,6	46,6	49,1	41,0	45,4	45,1	9,3%
Caixa livre.....	100,0	136,3	131,3	150,2	218,7	383,7	378,3	585,4	694,4	27,4%
Índice de Basileia .....	44,3%	43,7%	34,3%	30,6%	29,9%	24,6%	24,3%	21,2%	22,9%	–

<sup>(1)</sup> Os montantes constantes desta linha não contemplam os saldos das operações de câmbio (ACC/ACE) que, em 2005 e 2006 eram respectivamente de R\$8,3 milhões e R\$8,1 milhões. Adicionalmente, determinadas operações de crédito classificadas como “outros créditos” não estão contempladas nesta linha e seus saldos em 2004, 2005 e 2006 eram respectivamente de R\$1,7 milhão, R\$0,2 milhão e R\$0,5 milhão.

O crédito no Brasil vem apresentando crescimento contínuo nos últimos anos, propiciando condições para que a demanda por empréstimos aumente consideravelmente. Tal projeção resulta de uma combinação favorável de fatores micro e macroeconômicos, tais como a baixa das taxas de inflação, a redução das taxas de juros, o crescimento do PIB e o nível ascendente de emprego. Em 2004, o crédito representava R\$498,7 bilhões, ou 26,9% do PIB e, já em 2006, R\$732,8 bilhões, ou 34,3% do PIB. Acreditamos que nossas vantagens competitivas nos posicionam favoravelmente para nos beneficiarmos desse potencial de crescimento.

A tabela a seguir destaca determinadas informações financeiras de nosso Banco para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Ativo total.....	1.157,0	1.525,7	1.859,2
Patrimônio líquido.....	257,3	285,1	318,6
Lucro líquido.....	41,0	45,4	45,1
Lucro líquido <sup>(1)(2)</sup> .....	51,5	60,9	54,6
Retorno sobre o ativo médio <sup>(2)</sup> .....	4,4%	4,2%	2,9%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio <sup>(2)</sup> .....	21,7%	22,2%	18,6%
<b>Total da carteira de crédito.....</b>	<b>679,3</b>	<b>803,2</b>	<b>914,7</b>

<sup>(1)</sup> Nosso Banco manteve durante os períodos apresentados uma posição proprietária de ativos vinculados a variação cambial, com a finalidade de hedge de seu capital. Os resultados dessa estratégia foram: 2004 – R\$(16,0) milhões, 2005 – R\$(23,5) milhões e 2006 – R\$(14,5) milhões. Para o cálculo do lucro líquido ajustado, foi considerada uma alíquota de Imposto de Renda de 34,0%.

<sup>(2)</sup> Excluído o efeito do *hedge*.

## Pontos Fortes

Atribuímos nossa posição de liderança no segmento de *middle market* aos seguintes pontos fortes:

### Solidez e Qualidade

**Solidez.** Desde 1998, possuímos os melhores *ratings* dentre os bancos de mesmo porte e mantivemos um crescimento médio de 26,7% ao ano nos depósitos nos últimos oito anos. Atualmente, nossos *ratings* são: AA- pela Austin Rating, AA- pela LF Rating e A(Bra) pela Fitch Ratings. Isto demonstra que conseguimos crescer contínua e consistentemente sem comprometer a qualidade dos ativos. As tabelas anteriores demonstram com clareza que mantivemos a captação e a rentabilidade mesmo durante as diversas crises internacionais e domésticas ocorridas nos últimos nove anos.

**Qualidade.** O reconhecimento da qualidade dos nossos ativos é atestado pela conquista do status de *hors-concours*, após três premiações consecutivas de Melhor Banco do segmento de *middle market* conferido pela RiskBank, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Nos últimos 9 anos, a qualidade dos ativos nos permitiu atingir um retorno médio sobre o Patrimônio Líquido de 20%, bem como um crescimento médio das operações de crédito de 21,2% ao ano.



## **Foco no Segmento de Middle Market**

**Comprovada experiência no segmento.** Acreditamos que, dentre os diversos segmentos de crédito corporativo, o *middle market* é o que oferece as melhores oportunidades de crescimento a um banco de nosso porte. Desse modo, há 17 anos mantemos nosso foco de atuação nesse segmento.

O mercado de crédito de *middle market* apresenta grande potencial de expansão e excelentes oportunidades para nossa instituição. Tal fato deve-se ao baixo endividamento das empresas deste segmento e ao crescimento que essas empresas têm apresentado no atual cenário de estabilidade e liquidez da economia. Estimamos que existam mais de nove mil clientes em potencial neste segmento.

É importante ressaltar que a concessão de crédito a empresas de *middle market* envolve significativa complexidade, demandando relacionamento estreito com o cliente, conhecimento profundo de suas atividades e um controle eficiente das garantias (recebíveis) por eles originadas e que, freqüentemente, são atreladas ao crédito. Além disso, o balanço, uma peça-chave na análise de crédito para qualquer empresa, tem sua importância relativizada, já que, nesse segmento, a maior parte das empresas não é auditada.

Acreditamos que o nosso sucesso na concessão de crédito para empresas de *middle market* advém de nossa longa experiência nesse segmento, que nos permitiu conhecer melhor as características destas operações e, por conseguinte, criar ferramentas valiosas para que pudéssemos atuar de maneira segura e rentável ao longo de todo esse período. Criamos, assim, estreito relacionamento com clientes, passando a entender suas necessidades e a lhes oferecer a atenção e os serviços personalizados que só um banco especializado pode oferecer.

**Potencial de crescimento com reduzido custo marginal.** Acreditamos ter grande capacidade de crescimento orgânico com baixo custo marginal, tendo em vista que:

- temos foco no atrativo e crescente mercado de empresas de *middle market*, as quais têm baixa alavancagem e estão crescendo a taxas superiores à média brasileira;
- temos investido em tecnologia de ponta ao longo dos anos e contamos com sistemas exclusivos de avaliação e acompanhamento de créditos, os quais são capazes de absorver uma ampliação significativa em nossa base de clientes sem investimentos adicionais relevantes;
- nossos sistemas foram projetados em tecnologia *web* e, portanto, são passíveis de ampliação da rede de usuários com agilidade e sem custos significativos;
- temos disponíveis produtos destinados ao *middle market* que podem atender também ao segmento de *large middle* (empresas com faturamento anual superior a R\$200,0 milhões e inferior a R\$600,0 milhões);
- nossa plataforma tecnológica e recursos humanos existentes permitem expressivo crescimento do volume de operações voltadas para pessoas físicas em curto espaço de tempo; e
- nos beneficiaremos de maior diluição de nossos atuais custo fixos.

## **Qualidade do Crédito**

Nossa política de concessão de crédito diferenciada e o controle que exercemos sobre as garantias são determinantes para o baixo nível de inadimplência de nossa carteira. Em 31 de dezembro de 2006, nossa provisão para devedores duvidosos era de 2,2% da carteira de crédito, totalizando R\$20,0 milhões, montante muito inferior à média do Sistema Financeiro Nacional, que é de 6,2%. Nossa despesa de provisão com devedores duvidosos em 2006 totalizou R\$4,7 milhões, representando 0,5% de nossa carteira de crédito. Acreditamos que o êxito de nossa política de crédito se deve essencialmente à nossa capacidade de selecionar clientes com perfil de risco adequado e à exigência de que a maioria das operações seja atrelada a recebíveis, sempre de boa qualidade.

Nossa análise de crédito é, sem exceção, efetuada em duas instâncias de acordo com diferentes critérios, dependendo do valor do crédito a ser concedido e das garantias a serem prestadas, sendo beneficiada por nossa exclusiva plataforma tecnológica, que nos permite acompanhar, com segurança e agilidade, nossa exposição de crédito, a qualidade e o nível de liquidez de nossas garantias.

### **Tecnologia de Ponta**

Possuímos sistema de informática desenvolvido internamente com tecnologia de ponta, que acreditamos ser superior ao de nossos concorrentes diretos. Utilizamos este sistema como instrumento primordial para a concessão e acompanhamento de crédito. No processo de acompanhamento e avaliação de crédito, contamos com informações históricas de pagamentos de mais de 450 mil empresas (sacados) constantes de nosso banco de dados, e acompanhamos a exposição de crédito dos clientes, a qualidade e a liquidez de nossas garantias.

A ampla utilização de nosso sistema de *Internet banking* permite a transmissão de arquivos de títulos e instruções de cobrança de forma remota. Atualmente, 99,7% dos títulos que compõem as garantias de nossas operações e 65,0% das instruções de cobrança são enviadas por nossos clientes via Internet, reduzindo custos e aumentando a confiabilidade na condução de nossas operações.

Além disso, nossos sistemas foram desenvolvidos em plataforma *web* de modo a permitir a expansão sem investimentos adicionais significativos, permitindo-nos, inclusive, operar no segmento de financiamento e crédito a pessoas físicas. Temos o compromisso de constantemente aprimorar as ferramentas de que dispomos e, nos últimos anos, vimos implementando grandes melhorias que nos propiciaram importantes ganhos de produtividade como, por exemplo a existência de apenas 1,14 funcionários de suporte e controle para cada funcionário da linha de frente, o que acreditamos denotar uma maior eficiência em relação aos nossos concorrentes.

### **Equipe Experiente, Qualificada e Comprometida com as Melhores Práticas de Governança Corporativa**

**Administração Experiente.** Procuramos manter e atrair profissionais à nossa alta administração que sejam competentes e experientes, bem como comprometidos com nossos interesses e objetivos. Nossos atuais executivos seniores têm vasta experiência no mercado financeiro, contando com amplo conhecimento na área bancária. Em 31 de dezembro de 2006, os integrantes da nossa Administração possuíam, em média, 20 anos de experiência em instituições financeiras.

**Compromisso com as Melhores Práticas de Governança Corporativa.** Nossa administração é comprometida com as melhores práticas de governança corporativa. Nosso Estatuto Social prevê que, no mínimo, 20,0% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. Entretanto, desde 1993, nosso Conselho de Administração é formado por maioria de Conselheiros Independentes, os quais sempre representaram, pelo menos, 60,0% de seus membros desde então.

O elevado grau de divulgação de informações nos proporcionou, por quatro anos consecutivos (1998,1999, 2000 e 2001), o recebimento do Prêmio Maior Transparência conferido pela Atlantic Rating (adquirida pela Fitch Ratings), com o qual fomos premiados até sua extinção. Concedemos também a nossos acionistas diversos direitos somente previstos a partir do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, como, por exemplo, *tag along* de 100,0% em caso de transferência de nosso controle acionário e adesão ao Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Apesar de não ser obrigatório para bancos com patrimônio líquido inferior a R\$1,0 bilhão, em janeiro de 2007 adaptamos voluntariamente nosso comitê de auditoria, existente desde 1995, às exigências previstas na Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada.

## **Estratégias**

Pretendemos continuar a expandir nossos negócios e buscar oportunidades para aumentar nossa lucratividade. Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

### ***Foco Contínuo no Middle Market***

Com a conclusão da Oferta, contaremos com uma base de capital ampliada e um custo de captação menor. Desse modo, acreditamos ser possível não só ampliar a oferta de crédito e produtos a nossos clientes atuais, mas também ampliar nossa base de clientes, sobretudo no segmento de *middle market*. Com isso, visaremos a consolidação de nossa liderança de mercado, estando inclusive abertos à análise de potenciais aquisições neste segmento, além do foco em nosso crescimento orgânico. Buscaremos adotar as seguintes medidas para expandir nossa atuação neste segmento:

- Revisão do limite atual de R\$10,0 milhões de máxima exposição por grupo econômico, por nós definido, possibilitando a entrada no segmento de *large middle*;
- Aumento da penetração nas regiões em que atuamos, através da intensificação de nossos esforços de venda e treinamento de nossa equipe;
- Otimização do uso de nossa infra-estrutura, e, particularmente, de nossa plataforma tecnológica, tendo em vista nossa capacidade de crescimento com baixo custo marginal de expansão; e
- Análise de oportunidades de aquisição no setor financeiro.

### ***Explorar Outros Segmentos de Crédito a partir da Maior Base de Capital***

Com a conclusão da Oferta, acreditamos que atingiremos um porte que nos permitirá expandir nosso portfólio de produtos e diversificar nossa exposição de crédito com a ampliação significativa de nossas atividades de financiamento para diferentes segmentos, incluindo o de pessoas físicas e de empresas *large middle*. Já atuamos em alguns segmentos que acreditamos ser atrativos, porém de forma menos intensa dada nossa atual base de capital. Após a captação dos recursos primários da Oferta, intensificaremos nossos esforços nestes segmentos alavancando-nos no expertise que adquirimos no segmento de *middle market*.

Pretendemos expandir nossa atuação nos seguintes segmentos:

- crédito consignado;
- financiamento de automóveis;
- crédito ao consumidor; e
- crédito imobiliário.

Possuímos amplo histórico de atuação no segmento de crédito ao consumidor, em especial no financiamento de automóveis. No crédito consignado, nosso Banco já vem atuando através da aquisição de carteiras. Portanto, a ampliação da nossa base de capital poderá levar ao crescimento de nossa atuação nesse segmento, tanto pela produção própria, quanto pela aquisição de carteiras ou mesmo de instituição focada em tal segmento.

O crédito imobiliário ainda é um segmento pouco explorado no Brasil, com menos de 2,0% de crédito sobre o PIB e com histórico recente de crescimento. Pretendemos nos aproveitar desta oportunidade de mercado para intensificar nossa atuação nesse segmento.

### ***Diversificação das Fontes de Captação***

Com a nossa base de capital ampliada em decorrência da realização da Oferta, esperamos obter uma melhora em nossos *ratings* de crédito, o que possibilitará diversificar e ampliar os prazos de nossas fontes de captação, incluindo emissões externas em reais. Adicionalmente, a redução que esperamos obter em nossos custos de captação nos permitirá maior competitividade na concessão de operações de crédito.

### ***Manutenção da Solidez Financeira***

A solidez financeira tem sido o princípio fundamental na condução de nossos negócios. Pretendemos continuar a manter uma excelente qualidade de ativos, por meio de uma consistente administração de riscos com o apoio de nossa sofisticada plataforma de sistemas informatizados de acompanhamento de créditos.

Acreditamos que o aumento da base patrimonial resultante da Oferta nos proporcionará condições mais estáveis e reduzirá nossa exposição à volatilidade do mercado. Sendo assim, poderemos rever nosso atual limite de alavancagem em crédito de três vezes o patrimônio líquido, com o objetivo de aumentar nossa rentabilidade.

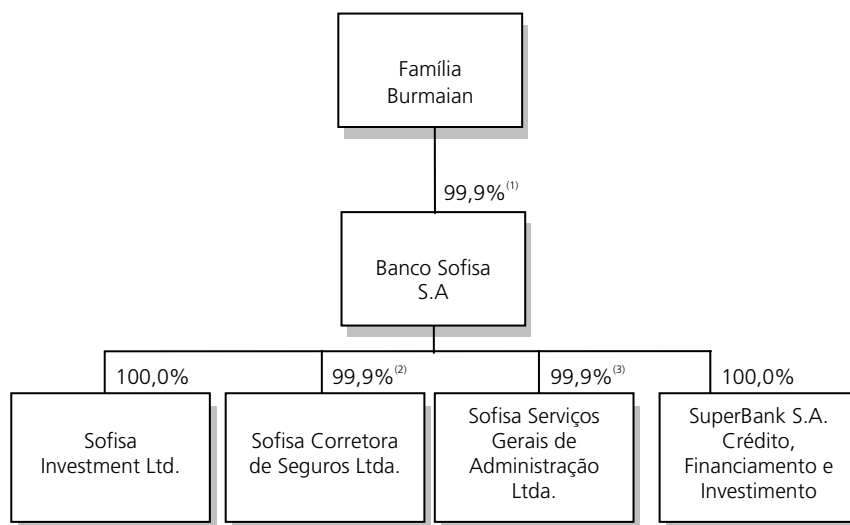
### **Histórico**

Fomos constituídos em 17 de fevereiro de 1961 como Sofisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Até 1990, atuamos no segmento de pessoas físicas e, a partir de então, já como banco múltiplo e denominação de Banco Sofisa S.A., passamos a focar nossa atuação no segmento de *middle market*. A partir de 2001, estendemos nossas operações para fora do Estado de São Paulo, para os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Goiás.

Atualmente, nossa sede social está localizada na Alameda Santos, 1.496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. De acordo com o nosso Estatuto Social, somos uma instituição financeira com prazo de duração indeterminado e nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Arrendamento Mercantil e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Em 16 de fevereiro de 2007, solicitamos à CVM o nosso registro como companhia aberta, o qual foi concedido em 26 de abril de 2007.

Somos controlados pela Família Burmaian, que detém 99,9% de nosso capital social. Após a conclusão da Oferta, espera-se que a Família Burmaian detenha aproximadamente 100,0% de nosso capital votante e 75,0% de nosso capital total, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:



<sup>(1)</sup> O restante das ações é detido pelos administradores do Banco.

<sup>(2)</sup> O restante das quotas é detido por Roberto Henne, corretor habilitado pela Susep.

<sup>(3)</sup> O restante das quotas é detido pela Família Burmaian.

## Eventos Recentes

Em 26 de março de 2007, foi expedido alvará no âmbito do processo de inventário do Sr. Varujan Burmaian, autorizando a Sra. Hilda Diruhy Burmaian a transferir as ações de nossa emissão que eram detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian. Nesse sentido, referidas ações foram, em 03 e 04 de abril de 2007, transferidas para os Acionistas Vendedores. De acordo com a regulamentação em vigor, por força de a transferência, para a Sra. Hilda Burmaian, das ações de nossa emissão detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian torná-la nossa única acionista controladora, referida transferência precisa ser aprovada pelo Banco Central, o que não podemos garantir que ocorrerá. Caso essa aprovação não seja obtida, a Sra. Hilda Burmaian transferirá nosso controle acionário a um outro membro da Família Burmaian, que se submeterá à aprovação pelo Banco Central. Não podemos garantir que algum membro da família receberá as aprovações necessárias do Banco Central para tornar-se nosso acionista controlador ou fazer parte do grupo de controle, se houver.

Em 30 de março de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.

Em 28 de fevereiro de 2007, adquirimos as ações da Superbank que eram detidas pela Família Burmaian, transformando a Superbank em nossa subsidiária integral. Para maiores informações, ver seção "Operações com Partes Relacionadas".

Nosso Estatuto Social prevê, desde logo, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, conforme descrito na Seção "Práticas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA". Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag along*), em decorrência de alienação de nosso controle. Quando estivermos autorizados para efetivar nossa migração para o Nível 2, deveremos submeter nosso Estatuto Social à revisão da BOVESPA e realizar eventuais alterações que esta julgue pertinentes. A homologação pelo Banco Central de nosso estatuto social foi obtida em 18 de abril de 2007.

Nossa sede social está localizada na Alameda Santos, 1.496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-10 0. O telefone para contato de nossa Diretoria de Relação com Investidores é (0xx11) 3176-5855 e nosso *website* é [www.sofisa.com.br](http://www.sofisa.com.br). Informações contidas em nosso *website*, ou que possam ser obtidas por meio deste, não fazem parte deste Prospecto.

## ESTRUTURA DA OFERTA

Banco	Banco Sofisa S.A.
Acionistas Vendedores	Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Banco ABN Amro Real S.A. e Banco Itaú BBA S.A.
Corretoras Consorciadas	Corretoras membros da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da Bovespa, subcontratadas pelo Coordenador Líder em nome do Banco, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Agente Internacional de Colocação	UBS Securities LLC.
Código ISIN	BRSFSAACNPR5.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco, sendo 36.038.856 novas ações de emissão do Banco e, inicialmente, 522.304 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil) para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com a <i>Regulation S</i> , em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

<p>Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Possibilidade de Liquidação por Meio de Units</p>	<p>O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa Homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão Units compostas de uma Ação e seis Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. No caso de serem criadas as Units, o Banco e o Coordenador Líder publicarão, no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, comunicado ao mercado informando o público sobre a entrega de Units no lugar de Ações.</p> <p>Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações, ver Seção “Informações sobre a Oferta”.</p>
<p>Ações Suplementares</p>	<p>Quantidade adicional de até 5.484.172 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco sendo 5.405.832 Ações a serem emitidas pelo Banco e 78.340 Ações detidas pelos Acionistas Vendedores, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação, nas mesmas condições e preços inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e até 30 dias contados do segundo dia útil da publicação do Anúncio de Início.</p>
<p>Preço por Ação</p>	<p>R\$12,00, preço de emissão/venda por Ação fixado após o término do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.</p> <p>Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o Preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço deliberado pelo Conselho de Administração do Banco pelas ações da Oferta Primária.</p>

Valor Total da Oferta	R\$438.733.920,00 sem considerar o exercício de Opção de Lote Suplementar.
Direitos e Vantagens das Ações	<p>As Ações garantem a seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações. Regulamento do Nível 1 e do Estatuto Social, dentre os quais: (a) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação do controle do Banco; (b) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos no Estatuto Social do Banco e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes no Conselho de Administração do Banco na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições; (c) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (d) direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação do Banco.</p>
Dividendos	<p>Aqueles que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta farão jus aos direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive o recebimento integral, em igualdade de condições com as ações ordinárias, de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.</p>



Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Os Recibos de Subscrição conferem aos seus detentores os seguintes direitos: (a) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação; (b) direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações (ou recibos de subscrição), cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos no estatuto social do Banco e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da Bovespa, de dispositivos do estatuto social do Banco que tratem (1) da realização de oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de conselheiros independentes no conselho de administração do Banco na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações(ou recibos de subscrição) deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições; (c) direito de fazerem jus, até a data da Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, conforme abaixo definido. Caso a Homologação ocorra após a Data de Liquidação, o direito sobre tais rendimentos será dos investidores detentores de tais Recibos de Subscrição; e (d) direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição.

Com exceção dos direitos mencionados nos itens acima, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto, em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de sete ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Restrições a venda de ações ( <i>Lock-up</i> )	De acordo com o Contrato de Colocação, durante o prazo de 180 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, o Banco, os Acionistas Vendedores e os administradores do Banco, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder e do Agente Internacional de Colocação e sujeito a determinadas exceções, obrigamo-nos a não alienar ações de emissão do Banco de que sejamos titulares. A vedação acima não se aplicará: (i) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da Bovespa; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado da BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada. Informações adicionais sobre o <i>lock-up</i> poderão ser encontradas na seção “Informações sobre a Oferta” deste Prospecto. Além do disposto acima, o Banco, os Acionistas Vendedores e os administradores do Banco se comprometeram a não vender e/ou ofertar à venda, pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40,0% das ações, ou derivativos lastreados em ações de emissão de nosso Banco de que sejam titulares, ressalvadas as Ações Suplementares.
Público Alvo	Investidores Não-Institucionais, Investidores Institucionais locais e Investidores Institucionais estrangeiros. Para maiores informações, veja os itens “Procedimento da Oferta” e “Público Alvo” da seção “Informações sobre a Oferta” deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% da totalidade das Ações da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional e, ainda, observado que o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo até o máximo de 20% das Ações objeto da Oferta.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações da Oferta destinadas a Investidores Institucionais.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor, mas esta Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada da decisão de investimento.

Plano da Oferta	O plano da Oferta, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 1, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado, entretanto, que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores e realizar os melhores esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 1.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinado à subscrição de Ações.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no art. 55 da Instrução CVM 400.
Período de Reserva	O período de 16 de abril de 2007 a 23 de abril de 2007, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	O período iniciado e encerrado em 16 de abril de 2007, no qual as Pessoas Vinculadas puderam efetuar seus Pedidos de Reserva.
Liquidação	A liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no terceiro dia útil a contar da publicação do Anúncio de Início ou seja, na Data de Liquidação, com entrega das Ações aos respectivos investidores, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A liquidação física e financeira das Ações Suplementares deverá ser realizada no terceiro dia útil subsequente à data em que for exercida a Opção de Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação.

Regime de Colocação

O Coordenador Líder realizará a colocação das Ações e das Ações Suplementares, se for o caso, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, observado o disposto no Contrato de Colocação e conforme abaixo descritas.

*Garantia Firme de Subscrição na Oferta Primária.* Após a assinatura do Contrato de Colocação, exclusivamente com relação às Ações da Oferta Primária, o Coordenador Líder se obrigará, nos termos dos artigos 15, I, b e 19, parágrafo 2.º da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a subscrever a totalidade das Ações da Oferta Primária, pelo Preço por Ação, a constar do Prospecto Definitivo, no dia da publicação do Anúncio de Início, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis.

*Garantia Firme de Liquidação na Oferta Secundária.* A garantia firme de liquidação na Oferta Secundária consiste na obrigação do Coordenador Líder de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta, objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e liquidadas no mercado.

O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público pelo Coordenador Líder, durante o Prazo de Distribuição, será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, ficando ressalvado que as atividades de estabilização, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.

A garantia firme de subscrição e a garantia firme de liquidação, acima descritas, serão vinculantes a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.

Mercados de Negociação

Após o registro da Oferta, as Ações serão negociadas no Nível 1 sob o código "SFSA4" (ou, conforme o caso, Units sob o código "SFSA11"), com base no Contrato de Adesão ao Nível 1 assinado pelo Banco com a BOVESPA em 30 de março de 2007, cuja eficácia se encontra suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.

Destinação dos Recursos	<p>Os recursos provenientes da Oferta Primária das Ações serão destinados a financiar a expansão de nossa carteira de crédito nos segmentos de <i>middle market</i> e pessoas físicas (crédito consignado, crédito ao consumidor e crédito imobiliário).</p> <p>Os recursos provenientes da Oferta Secundária das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. Para maiores informações, veja a seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto.</p> <p>Todos os recursos oriundos da Oferta Primária serão contabilizados como capital social do Banco, não havendo constituição de reserva de capital com esses recursos.</p>
Fatores de Risco	<p>Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente, antes da decisão de investimento nas Ações, veja a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.</p>
Informações Adicionais	<p>Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 16 de fevereiro de 2007 e foi concedido em 26 de abril de 2007.</p> <p>Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta. Veja a seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto.</p>

## Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
<b>1.</b>	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas)	09/04/2007
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	09/04/2007
	Início do <i>Road Show</i>	09/04/2007
	Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	09/04/2007
<b>2.</b>	Repúblicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas)	16/04/2007
	Início do Período de Reserva (inclusive para Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas)	16/04/2007
	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	16/04/2007
	Encerramento do Período de Reserva	23/04/2007
<b>4.</b>	Encerramento do <i>Road Show</i>	25/04/2007
	Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	25/04/2007
	Fixação do Preço por Ação	25/04/2007
	Reunião do Conselho de Administração – aprovação do Preço por Ação	25/04/2007
	Assinaturas do Contrato de Colocação, do <i>Placement Agreement</i> e dos demais documentos da Oferta	25/04/2007
	Publicação de Comunicado ao Mercado contendo o Preço por Ação	26/04/2006
<b>5.</b>	Registro da Oferta pela CVM	26/04/2006
	Publicação do Anúncio de Início nos sites cabíveis (após a concessão do Registro da Oferta pela CVM)	26/04/2006
<b>6.</b>	Publicação do Anúncio de Início nos jornais Valor Econômico e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI	27/04/2007
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/04/2007
<b>7.</b>	Início de Negociação das Ações ou Units <sup>(2)</sup> na Bovespa	02/05/2007
	Início do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	02/05/2007
<b>8.</b>	Data de Liquidação da Oferta	03/05/2007
<b>9.</b>	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	31/05/2007
<b>10.</b>	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares	05/06/2007
<b>11.</b>	Data máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	06/06/2007

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou adiamentos a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder.

<sup>(2)</sup> Caso a Homologação pelo BACEN não ocorra em tempo hábil, será publicado nesta data um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação da Oferta será feita em Units.

## **RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

*Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006. Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações”.*

As informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as regras do Banco Central que regem a consolidação de informações financeiras de Conglomerados Financeiros. Dessa forma, as informações financeiras da Sofisa Administração, Sofisa Investment, Sofisa Seguros e Superbank, estão consolidadas nas demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, são eliminadas as participações diretas e indiretas, os saldos de contas e as receitas e despesas decorrentes de transações entre as sociedades controladas.

**Exercício encerrado em 31 de dezembro de**

<b>Demonstração do resultado</b>	<b>2004</b>	<b>% do Total<sup>(1)</sup></b>	<b>2005</b>	<b>% do Total<sup>(1)</sup></b>	<b>2006</b>	<b>% do Total<sup>(1)</sup></b>	<b>Variação</b>	<b>Variação</b>
							<b>2005x 2004 (%)</b>	<b>2006x 2005 (%)</b>
							(R\$ milhões, exceto percentuais)	
Operações de crédito.....	152,7	69,5	200,0	78,7	186,3	66,0	31,0	(6,8)
Operações de arrendamento mercantil.....	1,4	0,6	0,1	0,0	0,6	0,2	(92,9)	500
Operações com títulos e valores mobiliários.....	72,8	33,2	61,6	24,2	83,7	29,6	(15,4)	35,7
Instrumentos financeiros derivativos ....	(7,3)	(3,3)	(7,5)	(2,9)	11,9	4,2	2,7	258,7
<b>Receitas da intermediação financeira .....</b>	<b>219,6</b>	<b>100,0</b>	<b>254,2</b>	<b>100,0</b>	<b>282,5</b>	<b>100,0</b>	<b>15,8</b>	<b>11,1</b>
Operações de captação no mercado.....	(113,9)	(51,9)	(145,5)	(57,2)	(157,1)	(55,6)	27,7	8,0
Operações de empréstimos, cessões e repasses .....	(2,5)	(1,1)	(2,0)	(0,8)	(2,4)	(0,8)	(16,7)	15
Operações de arrendamento mercantil.....	(1,2)	(0,5)	(0,1)	0,0	(0,4)	(0,1)	(91,7)	300
Operações de câmbio.....	(9,3)	(4,2)	(0,4)	(0,2)	(1,6)	(0,6)	(95,7)	300
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(0,7)	(0,3)	1	0,4	(4,7)	(1,7)	(242,9)	570
<b>Despesas da intermediação financeira .....</b>	<b>(127,6)</b>	<b>(58,0)</b>	<b>(147,0)</b>	<b>(57,8)</b>	<b>(166,2)</b>	<b>(58,8)</b>	<b>15,2</b>	<b>13,1</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>	<b>92,0</b>	<b>42,0</b>	<b>107,2</b>	<b>42,2</b>	<b>116,3</b>	<b>41,2</b>	<b>16,5</b>	<b>8,5</b>
Receitas de prestação de serviços.....	5,7	2,6	6,6	2,6	7,7	2,7	13,8	16,7
Despesas de pessoal .....	(28,6)	(13,0)	(28,1)	(11,0)	(30,3)	(10,7)	(1,8)	7,8
Outras despesas administrativas.....	(22,6)	(10,3)	(32,8)	(12,9)	(36,3)	(12,9)	45,1	11,0
Despesas tributárias.....	(3,0)	(1,4)	(2,9)	(1,1)	(3,3)	(1,3)	(3,3)	24,1
Resultado de participações em controladas.....	(2,2)	(1,0)	(5,1)	(2)	(3,3)	(1,2)	131,8	(35,3)
Outras receitas operacionais .....	1,0	0,5	2,8	1,1	3,0	1,1	180	7,1
Outras despesas operacionais .....	(3)	(1,4)	(2,5)	(1,0)	(1,5)	(0,5)	(16,7)	(40)
<b>Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>	<b>(52,7)</b>	<b>(24)</b>	<b>(62,0)</b>	<b>(24,3)</b>	<b>(64,3)</b>	<b>(22,8)</b>	<b>17,6</b>	<b>3,7</b>
<b>Resultado operacional.....</b>	<b>39,3</b>	<b>18,0</b>	<b>45,2</b>	<b>17,9</b>	<b>52,0</b>	<b>18,4</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Resultado não operacional.....	0,0	0,0	(0,5)	(0,2)	0,0	0,0	0,0	(100)
<b>Resultado antes de impostos e participação.....</b>	<b>39,3</b>	<b>18,0</b>	<b>44,7</b>	<b>17,7</b>	<b>52,0</b>	<b>18,4</b>	<b>13,7</b>	<b>16,3</b>
Imposto de renda e contribuição social.....	4,2	1,9	1,9	0,7	(4,8)	(1,7)	(54,8)	(352,6)
Participações no lucro – Empregados.....	(2,5)	(1,1)	(1,2)	(0,5)	(1,9)	(0,7)	(52,0)	58,3
<b>Participação minoritárias nas controladas.....</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,2)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Lucro líquido .....</b>	<b>41,0</b>	<b>18,8</b>	<b>45,4</b>	<b>17,9</b>	<b>45,1</b>	<b>16,0</b>	<b>10,7</b>	<b>(0,7)</b>
<b>Lucro líquido por ação – R\$.....</b>	<b>182,2</b>		<b>191,7</b>		<b>184,1</b>		<b>5,2</b>	<b>(4,0)</b>

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.



Balço patrimonial Ativo	Em 31 de dezembro de						Variação 2005x 2004 (%)	Variação 2006x 2005 (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total		
(R\$ milhões, exceto percentuais)								
Disponibilidades .....	40,4	3,5	85,1	5,6	14,6	0,8	110,6	(82,8)
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	167,0	14,4	355,4	23,3	288,5	15,5	112,8	(18,8)
Títulos e valores mobiliários e derivativos .....	171,9	14,9	148,5	9,7	432,2	23,2	(13,6)	191,0
Relações interfinanceiras.....	7,5	0,6	20,2	1,3	14,4	0,8	169,3	(28,7)
Operações de crédito.....	641,6	55,4	735,4	48,2	784,1	42,2	14,6	6,6
Operações de Arrendamento Mercantil.....	0,0	0,0	0,2	0,0	0,4	0,0	0,0	100
Outros créditos.....	17,3	1,5	27,3	1,8	30,8	1,7	57,8	12,8
Outros valores e bens .....	1,0	0,1	0,2	0,0	0,3	0,0	(80,0)	50
<b>Ativo circulante.....</b>	<b>1.046,7</b>	<b>90,4</b>	<b>1.372,3</b>	<b>89,9</b>	<b>1.565,3</b>	<b>84,2</b>	<b>31,1</b>	<b>14,1</b>
Títulos e valores mobiliários e derivativos .....	45,9	4	45,8	3,0	122,7	6,6	0,0	167,9
Operações de crédito.....	19,0	1,6	43,7	2,9	101,3	5,5	130,0	131,8
Operações de Arrendamento Mercantil.....	0,0	0,0	0,1	0,0	0,4	0,0	0,0	300
Outros créditos.....	2,0	0,2	3,3	0,2	12,1	0,6	65,0	266,7
<b>Ativo realizável a longo prazo.....</b>	<b>66,9</b>	<b>5,8</b>	<b>92,9</b>	<b>6,1</b>	<b>236,5</b>	<b>12,7</b>	<b>38,9</b>	<b>154,6</b>
Investimentos .....	5,4	0,5	4,8	0,3	3,7	0,2	(11,1)	(22,9)
Imobilizado de uso .....	37,0	3,2	54,4	3,6	52,2	2,8	47,0	(4,0)
Imobilizado de arrendamento .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferido .....	1,0	0,1	1,3	0,1	1,5	0,1	30,0	15,4
<b>Ativo permanente .....</b>	<b>43,4</b>	<b>3,8</b>	<b>60,5</b>	<b>4,0</b>	<b>57,4</b>	<b>3,1</b>	<b>39,4</b>	<b>(5,1)</b>
<b>Total do ativo.....</b>	<b>1.157,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.525,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.859,2</b>	<b>100,0</b>	<b>31,9</b>	<b>21,9</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>								
Depósitos .....	602,1	52,1	911,7	59,7	1.023,6	55,1	51,4	12,3
Captações no mercado aberto.....	31,6	2,7	26,9	1,8	137,1	7,4	(14,9)	409,7
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	27,0	2,3	1,4	0,1	22,6	1,2	(94,8)	1.514,3
Relações interfinanceiras.....	1,4	0,1	0,8	0,1	0,3	0,0	(42,9)	(62,5)
Obrigações por empréstimos .....	22,9	2,0	23,6	1,5	3,9	0,2	3,1	(83,5)
Obrigações por repasses .....	0,0	0,0	3,0	0,2	4,7	0,2	0,0	56,7
Instrumentos financeiros derivativos.....	0,1	0,0	0,0	0,0	1,1	0,1	(100,0)	0,0
Outras obrigações .....	25,9	2,2	44,7	2,9	68,2	3,6	72,6	52,6
<b>Passivo circulante .....</b>	<b>711,0</b>	<b>61,4</b>	<b>1.012,1</b>	<b>66,3</b>	<b>1.261,5</b>	<b>67,8</b>	<b>42,3</b>	<b>24,6</b>
Depósitos .....	122,9	10,6	140,6	9,2	211,4	11,4	14,4	50,4
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	53,1	4,6	70,2	4,6	42,8	2,3	32,2	(39,0)
Obrigações por repasses .....	0,0	0,0	1,9	0,1	2,2	0,1	0,0	15,8
Instrumentos financeiros derivativos .....	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,1	0,0	0,0
Outras obrigações .....	12,7	1,1	15,8	1,1	17,2	0,9	24,4	8,9
<b>Exigível a longo prazo.....</b>	<b>188,7</b>	<b>16,3</b>	<b>228,5</b>	<b>15,0</b>	<b>275,1</b>	<b>14,8</b>	<b>21,1</b>	<b>20,4</b>
<b>Resultado de exercícios futuros.....</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participação minoritária nas controladas.....</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,9</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>257,3</b>	<b>22,3</b>	<b>285,1</b>	<b>18,7</b>	<b>318,6</b>	<b>17,2</b>	<b>10,8</b>	<b>11,7</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>	<b>1.157,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.525,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.859,2</b>	<b>100,0</b>	<b>31,9</b>	<b>21,9</b>

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

Identificação	Banco Sofisa S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.889.128/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 353001100638.
Sede	Nossa sede social está localizada na Alameda Santos, 1.496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Alameda Santos, 1496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-100. O responsável por esta diretoria é o Sr. Nelson Rosa Júnior. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 3176-5855, o fax é (0xx11) 3176-5880 e o e-mail é <a href="mailto:ri@sofisa.com.br">ri@sofisa.com.br</a> .
Auditores Independentes	Terco Grant Thornton Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "SFSA4". Para informações mais detalhadas, ver Seção "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado.
Website na Internet	<a href="http://www.sofisa.com.br">www.sofisa.com.br</a>
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado no Banco Itaú S.A., na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, CEP 04344-902, São Paulo – SP. O responsável pelo departamento é o Sr. João Paulo Euvaldo, que pode ser contactado pelo telefone (11) 5029-1963.
Informações Adicionais	Quaisquer informações complementares sobre o nosso Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao nosso Banco, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (iv) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Emissor  
Banco Sofisa S.A.  
Alameda Santos, 1.496  
São Paulo – SP – 01418-000  
Brasil  
At.: Sr. Nelson Rosa Júnior  
Tel: (0xx11) 3176-5855  
Fax: (0xx11) 3176-5880  
[www.sofisa.com.br](http://www.sofisa.com.br)
  
2. Coordenador Líder  
Banco UBS Pactual S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar  
São Paulo – SP – 04538-133  
Brasil  
At.: Sr. Evandro Pereira  
Tel: (0xx11) 3383-2000  
Fax: (0xx11) 3383-2001  
[www.ubs.com/ubspactual](http://www.ubs.com/ubspactual)
  
3. Coordenadores Contratados
  
- 3.1. Banco ABN Amro Real S.A.  
Av. Paulista, 1.374, 15º andar  
São Paulo – SP  
Brasil  
At.: Sr. Vital Menezes  
Tel: (0xx11) 3174-7495  
Fax: (0xx11) 3174-6809  
[www.bancoreal.com.br](http://www.bancoreal.com.br)
  
- 3.2 Banco Itaú BBA S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar  
São Paulo – SP  
Brasil  
At.: Sr. Fernando Fontes Iunes  
Tel: (0xx11) 3708-8697  
Fax: (0xx11) 3708-8107  
[www.itaubba.com.br](http://www.itaubba.com.br)
  
4. Consultores Legais
  
- 4.1. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar  
São Paulo – SP – 01451-000  
Brasil  
At.: Sr. Nei Schilling Zelmanovits  
Tel: (0xx11) 3150-7000  
Fax: (0xx11) 3150-7071  
[www.mmso.com.br](http://www.mmso.com.br)

- 4.2. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América  
Shearman & Sterling LLP  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 17º andar  
São Paulo – SP  
Brasil  
At.: Sr. André Béla Jánszky  
Tel: (0xx11) 3702-2200  
Fax: (0xx11) 3702-2224  
[www.shearman.com](http://www.shearman.com)
- 4.3 Coordenadores da Oferta para o Direito Brasileiro  
Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.  
Rua Borges Lagoa, 1.328, Vila Clementino  
São Paulo – SP  
Brasil  
At.: Sr. Antonio Felix de Araujo Cintra  
At.: Sra. Ana Carolina de Salles Freire Rutigliano  
Tel: (0xx11) 5086-5000  
Fax: (0xx11) 5086-5555  
[www.tozzinifreire.com.br](http://www.tozzinifreire.com.br)
- 4.4 Agente de Colocação Internacional para o Direito dos Estados Unidos da América  
Clifford Chance US LLP  
31 West 52<sup>nd</sup> Street  
Nova York – NY – 10019  
EUA  
At.: Sr. Alejandro Camacho  
Tel: (0xx1 212) 878 8000  
Fax: (0xx1-212) 878-8375  
[www.cliffordchance.com](http://www.cliffordchance.com)
5. Auditores do Banco  
Terco Grant Thornton Auditores Independentes  
Av. Nações Unidas, 13797, bloco II, 18º andar  
São Paulo – SP  
Brasil  
At.: Sr. Luiz Claudio Fontes  
Tel: (0xx11) 3054-0000  
Fax: (0xx11) 3054-0077  
[www.terco.com.br](http://www.terco.com.br)

## **DECLARAÇÃO DO BANCO, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER**

Nós e os Acionistas Vendedores declaramos que:

- o Prospecto Preliminar continha, e este Prospecto Definitivo contém, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;
- as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- estamos cientes de que somos responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Ainda, o Coordenador Líder declara que tomou e tomará todas as cautelas e agiu e agirá com elevados padrões de diligência para declarar que:

- (a) as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da companhia, que venham a integrar o Prospecto, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (c) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, e o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes.

## **APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **Informações Financeiras**

As informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, incluídas neste Prospecto, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas de nosso Banco, elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos pela Lei das Sociedades por Ações, com as regras da CVM, com as normas e pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e com as regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central.

As regras do Banco Central exigem a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como “o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial”, conforme a norma básica 21 do COSIF. Dessa forma, as informações financeiras da Sofisa Administração, Sofisa Investment, Sofisa Seguros e Superbank estão consolidadas nas demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, são eliminadas as participações diretas e indiretas, os saldos de contas e as receitas e despesas decorrentes de transações entre as empresas integrantes do conglomerado financeiro de nosso Banco.

Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais incluídos neste Prospecto foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno incluídos neste Prospecto foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizados e não realizados relativos a títulos e valores mobiliários e derivativos.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

### **Informações Relativas à Carteira de Créditos**

Com base na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, adotamos internamente os critérios a seguir para a classificação de clientes e operações:

A classificação por níveis de risco procura retratar a qualidade das operações de crédito, sendo tais níveis utilizados como indicadores da probabilidade de as recebermos.

A classificação leva em consideração a condição financeira histórica do cliente, seu grau de endividamento, a situação de seus meios circulantes, a existência de restrições cadastrais, as informações emanadas de fornecedores, clientes e bancos, a situação de endividamento existente na Central de Risco Sisbacen, a qualidade e característica das garantias, a liquidez destas e o avalista.

As classificações de risco atribuídas às operações com garantias levam em consideração as características de liquidez, pulverização, histórico e potencial de recuperação das garantias.

Somente é iniciado relacionamento com clientes cuja classificação da operação de crédito proposta tenha nível de risco AA, A, B ou C.

Os níveis de risco das operações de crédito são atribuídos pelos respectivos Comitês de Crédito, quando do estabelecimento de limites, e renovados periodicamente em intervalos inferiores a 180 dias.

Além disso, não há alteração de *rating* de cliente cujas operações em atraso não ultrapassem 2,0% da respectiva carteira.

#### **Nível AA**

- (i) Empresas e/ou pessoas físicas com excepcional capacidade de pagamento das responsabilidades assumidas;
- (ii) Empresas geridas por grupos econômicos cuja capacidade de pagamento permite-lhes liquidar pontualmente as responsabilidades assumidas por empresas controladas e/ou ligadas; e
- (iii) Operações lastreadas por garantias que proporcionam tranquilidade na liquidação.

#### **Nível A**

- (i) Empresas e/ou pessoas físicas com satisfatória capacidade de pagamento das responsabilidades assumidas;
- (ii) Empresas as quais, embora o grau de endividamento esteja elevado, mantêm pontualidade na liquidação das responsabilidades assumidas em relação ao Banco Sofisa e demais credores; e
- (iii) Operações lastreadas por garantias que proporcionam tranquilidade na liquidação.

#### **Nível B**

- (i) Empresas e/ou pessoas físicas cuja capacidade de pagamento encontra-se, em desequilíbrio momentâneo e aquelas que apresentem índice de liquidez corrente menor do que 1;
- (ii) Empresas que, embora com histórico de pontualidade com o Banco Sofisa, apresentem dificuldades na liquidação das responsabilidades assumidas em relação aos demais credores, ocasionando informações restritivas junto aos cadastros de serviços de informações de crédito (Serasa/SCI);
- (iii) Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos esteja entre 15 e 30 dias; e
- (iv) Operações lastreadas por garantias com satisfatória liquidez para assegurar o recebimento das obrigações.

#### **Nível C**

- (i) Empresas cuja capacidade de pagamento encontra-se em desequilíbrio durante longo período;
- (ii) Empresas que apresentam dificuldades na liquidação das responsabilidades assumidas em relação a nós e/ou aos demais credores, incluindo aquelas em regime de concordata, recuperação judicial ou extra-judicial;
- (iii) Operações lastreadas por garantias com satisfatória liquidez para assegurar o recebimento das obrigações; e
- (iv) Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 31 e 60 dias.

#### **Nível D**

- (i) Operações cuja garantia não proporciona conforto quanto à liquidação; e
- (ii) Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 61 e 90 dias.

#### **Nível E**

Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 91 e 120 dias.

**Nível F**

Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 121 e 150 dias.

**Nível G**

Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 151 e 180 dias.

**Nível H**

Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos seja superior a 180 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2006 montava R\$20,0 milhões (R\$15,3 milhões em 31 de dezembro de 2005), tendo sido durante o exercício, constituída uma provisão no montante de R\$4,7 milhões (R\$1,0 milhão de reversão em 31 de dezembro de 2005). Durante o exercício ocorreram recuperações de créditos no montante de R\$0,2 milhão (R\$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2005) e não foram registradas baixas contra a provisão (R\$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2005).

**Informações de Mercado**

As informações e dados estatísticos sobre o mercado em que atuamos foram obtidos junto a órgãos governamentais, relatórios de consultorias independentes e publicações em geral. Apesar de acreditarmos na credibilidade de tais fontes de informação, não realizamos qualquer verificação independente quanto àquelas informações ou àqueles dados estatísticos.



## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, estratégia, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Estes fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios;
- nosso nível de capitalização;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de créditos e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- a concorrência do setor bancário brasileiro;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- inflação, desvalorização do real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis, nos regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades;
- procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco;
- os fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações.

Portanto, o nosso desempenho pode ser adversamente impactado e conseqüentemente se comprovar substancialmente diferente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, sendo que elas não consistem em garantia de um desempenho futuro do Banco. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “planeja”, “pode”, “pretende”, “prevê” e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

## FATORES DE RISCO

*O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Como conseqüência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e preço de negociação das Ações.*

### **Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro**

***Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.***

O COPOM estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. A taxa básica de juros tem oscilado freqüentemente nos últimos anos, tendo atingido aproximadamente 45,0% ao ano em março de 1999, caindo para 15,75% ao ano em 17 de janeiro de 2001. O COPOM tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico, o COPOM reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. O COPOM, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Ao longo dos anos de 2005 e 2006, o COPOM reduziu com freqüência a taxa SELIC em percentuais de 0,25% ou 0,5%. Em 25 de abril de 2007, a taxa básica de juros era de 12,50% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Em particular, o nosso foco de atuação, o segmento de *middle market* tende a ser mais afetado pelo aumento da taxa básica de juros, o que pode causar um impacto adverso em nossos negócios. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

***O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.***

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente nossas operações e nossos resultados.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País. Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basileia, as quais poderão envolver uma gestão de risco mais rígida.

Essas mudanças podem afetar adversamente nossos resultados operacionais, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é diferente do rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos, pois (i) parte dos depósitos compulsórios não rende juros; (ii) parte dos depósitos compulsórios devem ser mantidos em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e (iii) parte dos depósitos compulsórios devem ser destinados a financiamento imobiliário e rural.

Nosso saldo referente aos depósitos compulsórios de depósitos à vista foi de R\$14,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. Para uma discussão mais detalhada sobre os depósitos compulsórios, ver a Seção “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro – Depósitos Compulsórios”.

***Estamos altamente expostos ao risco de crédito do Governo Federal. Eventual impontualidade do Governo Federal no pagamento de suas obrigações poderá afetar negativamente nossa situação financeira.***

Nós investimos em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de curto prazo e alta liquidez. Em 31 de dezembro de 2006, 20,0% de nosso ativo total era composto por títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal. Em 31 de dezembro de 2006, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central, era de R\$1.067,4 bilhões, ou 50% do produto interno bruto. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os resultados operacionais e situação financeira do Banco poderão ser afetados negativamente em virtude da marcação a mercado desses títulos.

***O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de middle market poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.***

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o nosso Banco, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos, como o segmento de *middle market*.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica em virtude, dentre outros fatores, da limitação de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas operações, resultando na redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Para uma discussão mais detalhada sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver Seção “Descrição dos Negócios – Concorrência”.

***Determinadas medidas tomadas pelo Banco Central em relação a outras instituições financeiras podem afetar adversamente a confiança dos investidores e, conseqüentemente, ter um efeito adverso em nossa liquidez e posição financeira.***

No quarto trimestre de 2004, o Banco Central interveio nas operações do Banco Santos S.A., acarretando uma queda na confiança dos investidores em bancos, especialmente os de médio porte como nós. Tal como ocorre com outros bancos de médio porte, nossa estrutura de captação não é amplamente diversificada. Em 31 de dezembro de 2006, nossos dez maiores depositantes representavam 31,0% de nosso total de depósitos a prazo.

Não podemos garantir que o Banco Central não intervirá em outras instituições financeiras. Caso o Banco Central realize uma intervenção, nós, juntamente com outras instituições financeiras de médio porte, poderemos sofrer saques inesperados de recursos que poderão afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

***Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.***

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar em aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

***Nossa captação de recursos via depósitos a prazo está concentrada em um número reduzido de clientes. Problemas na captação de recursos podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.***

Nossa estrutura de captação não é amplamente diversificada e dependemos de depósitos a prazo como fonte de captação de recursos. Em 31 de dezembro de 2006, aproximadamente 31,0% de nossa captação via depósitos a prazo era obtida junto a nossos 10 maiores depositantes. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis ou que nossos maiores depositantes continuarão a manter seus recursos em nosso Banco. Se não conseguirmos obter novos recursos alternativos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

***Nossas operações com títulos e valores mobiliários e derivativos podem resultar em perdas substanciais.***

Nós realizamos operações com títulos e valores mobiliários, compra de títulos representativos de dívida e ações para venda no curto prazo, visando a geração de lucros provenientes de momentâneas diferenças de preço. Esses investimentos podem nos expor a perdas substanciais no futuro, dado que os títulos e valores mobiliários estão sujeitos a flutuações de preço que nos podem ser adversas. Nós realizamos operações com derivativos para gerenciarmos nossa exposição a taxas de juros e risco cambial. Não podemos garantir que nossas operações não sofrerão perdas relacionadas a essas operações com derivativos.

***O crescimento da nossa carteira de operações de crédito pode levar a um aumento da inadimplência em relação ao total da carteira. Um aumento na inadimplência poderá afetar negativamente nossos resultados.***

A nossa carteira de operações de crédito tem crescido significativamente. Caso esse crescimento continue, poderá ocorrer, também, o aumento da inadimplência das operações de crédito. O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os nossos negócios e a nossa situação financeira.

***Nossa capacidade de cobrar os pagamentos devidos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores e entes do Setor Público, bem como dos mutuários conservarem seus empregos.***

Pretendemos consolidar e expandir nossa atuação no segmento de crédito consignado. À medida que essa expansão ocorra, uma parcela de nossas receitas serão oriundas dos pagamentos devidos sob operações de crédito pessoal com consignação, valores esses que serão deduzidos diretamente das respectivas pensões ou contracheques dos mutuários. Essas deduções de pensões ou contracheques poderão ser interrompidas se convênios firmados com empregadores dos mutuários ou entes do Setor Público forem rompidos, bem como se um empregado ou funcionário do Setor Público ou privado pedir demissão ou for afastado, e ainda no caso de falecimento do mutuário.

No caso de rompimento de convênios, a nossa sistemática de cobrança de créditos pessoais com consignação ficará comprometida, havendo a necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz, ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Neste caso poderemos sofrer uma redução das nossas operações relacionadas ao convênio rompido. Nas hipóteses de demissão, afastamento ou falecimento do mutuário, o pagamento do empréstimo com dedução na folha de pagamento poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus herdeiros. Não podemos garantir que recuperaremos nosso crédito nessas circunstâncias.

Além disso, se um mutuário cujas contraprestações devidas forem deduzidas de sua folha de pagamento se divorciar ou se separar legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a lei brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento poderão ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante nossa instituição) e, como resultado disto, nós poderemos não receber pagamento integral do crédito devido nestas circunstâncias.

Qualquer dos riscos acima poderá resultar num aumento no perfil de risco de nossa carteira de crédito pessoal com consignação e poderá resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, inclusive com relação a adoção de eventual nova sistemática de cobrança em vista de rompimento de convênios, afetando de maneira adversa nossas operações e nossa situação financeira.

***Uma deterioração na qualidade do crédito dos empregadores dos nossos mutuários ou entes do setor público, bem como falhas no processamento interno de tais empregadores e entes do setor público pode resultar em aumento das perdas da nossa carteira de crédito pessoal com consignação.***

À medida que os pagamentos dos empréstimos pessoais com consignação são deduzidos diretamente dos contracheques dos aposentados, pensionistas, funcionários ou empregados, a nossa exposição será, quando passarmos a atuar mais fortemente no segmento de crédito consignado, essencialmente transferida dos mutuários para seus empregadores, sejam estes do setor privado ou setor público. Qualquer deterioração na qualidade de crédito dos empregadores dos nossos mutuários ou de entes do setor público, bem como qualquer falha ou alteração no sistema destes empregadores ou entes do setor público, poderá atrasar ou reduzir o desconto dos vencimentos dos mutuários, bem como resultar em aumento das perdas na nossa carteira de crédito pessoal com consignação, afetando negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Em particular, uma mudança econômica adversa significativa no Brasil poderia afetar adversamente a qualidade de crédito tanto das organizações privadas como das do Setor Público. Um aumento das perdas na carteira crédito pessoal com consignação poderá impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

***Uma deterioração de nossa classificação de crédito poderá aumentar os nossos custos de captação, o que poderá afetar negativamente nossos resultados.***

Os nossos custos de captação são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito. Esse impacto adverso em nossa classificação de crédito poderia restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o nosso custo de captação. Os eventos e contingências que podem prejudicar nossos custos de captação são, freqüentemente, os mesmos tipos de eventos e contingências que podem fazer com que procuremos com urgência capital adicional. Caso nossa classificação de crédito seja adversamente impactada, podemos não conseguir captar recursos em termos aceitáveis, ou nem mesmo captar recursos, nas ocasiões em que mais necessitemos de recursos adicionais.

***Podemos não ser bem sucedidos na implementação de nossa estratégia, o que poderá causar um efeito adverso em nosso negócio e resultados operacionais.***

Pretendemos consolidar e expandir nossa participação no segmento de *middle market*, por meio da concessão de crédito a empresas, incluindo operações de *trade finance*, bem como a expansão de nossa atuação em outros segmentos de crédito, tais como, por exemplo, crédito consignado, financiamentos imobiliários ou crédito direto ao consumidor para financiamento de veículos. Não podemos garantir que seremos bem sucedidos na implementação de nossa estratégia ou que a concentração de nossas atividades nesses segmentos não impactará negativamente nosso negócio e nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, aquisições de outras instituições financeiras ou carteiras de operações em linha com nossas atividades atuais podem constituir um dos elementos de nossa estratégia de crescimento. Há riscos relacionados a futuras aquisições e não podemos assegurar que estas serão bem sucedidas. Não possuímos histórico de crescimento por meio de aquisições nem experiência na aquisição de outras instituições financeiras e na sua integração às nossas operações. Portanto, não podemos assegurar que seremos capazes de concluir as aquisições, ou que seremos capazes de integrá-las às nossas atividades com sucesso. Nossa falha em implementar aquisições bem sucedidas pode ter um efeito relevante e adverso sobre nós.

***A saída de membros da nossa administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.***

Nossa capacidade em manter nossa posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa administração. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa Administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

***A aprovação, pelo Banco Central, da Sra. Hilda Burmaian como nossa acionista controladora está pendente e não podemos garantir que ocorrerá.***

Com a transferência das ações de nossa emissão detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian para os respectivos herdeiros, a Sra. Hilda Burmaian se tornou nossa acionista controladora. De acordo com a regulamentação bancária atualmente em vigor, o Banco Central precisa aprovar a transferência de nosso controle acionário para a Sra. Hilda Burmaian, o que não podemos garantir que ocorrerá. Caso essa aprovação não seja obtida, a Sra. Hilda Burmaian transferirá o controle acionário do Banco a um outro membro da Família Burmaian que se submeterá à aprovação pelo Banco Central. Não podemos garantir que algum membro da Família Burmaian receberá as aprovações necessárias do Banco Central para se tornar nosso acionista controlador ou fazer parte do grupo de controle, se houver. A não obtenção dessas aprovações poderá gerar um efeito adverso em nossos negócios e, conseqüentemente, no preço de mercado de nossas ações.

### **Riscos Relativos ao Brasil**

***O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado das Ações.***

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que freqüentemente modifica as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Em outubro de 2006, foram realizadas eleições presidenciais e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reeleito. Não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas ou que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão diretamente nossos negócios.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas Ações.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão, o que poderia prejudicar o preço de mercado das nossas Ações.

***A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente os resultados de nossas operações e o preço de mercado das Ações.***

Historicamente, o Brasil tem tido taxas de inflação muito elevadas. A inflação e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la têm tido efeitos negativos consideráveis na economia brasileira, especialmente no período anterior a 1995. O índice de inflação anual medido pelo IGP-DI atingiu 2.708,0% em 1993. Muito embora a inflação brasileira venha apresentando índices substancialmente mais baixos desde 1994, as pressões inflacionárias podem persistir. As taxas de inflação anuais foram de 10,4% em 2001, 26,4% em 2002, 7,7% em 2003, 12,1% em 2004, 1,2% em 2005 e 3,8% em 2006, conforme medido pelo IGP-DI. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação têm incluído uma política de forte arrocho monetário com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para controlar a inflação e a especulação pública a respeito de possíveis medidas adicionais também poderão contribuir de forma significativa para a incerteza no Brasil e, conseqüentemente, reduzir a confiança do investidor no Brasil e afetar adversamente o crescimento e a liquidez da economia brasileira e, por sua vez, provocar um impacto negativo sobre nossos negócios.

O Brasil poderá enfrentar altos níveis de inflação no futuro. Nessa hipótese, os resultados de nossas operações poderão ser afetados, influenciando adversamente nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, nossas operações e o preço de mercado das Ações.

***A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente os resultados das nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações.***

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, mini-desvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do real frente ao dólar e outras moedas. Por exemplo, o real depreciou-se com relação ao dólar em 18,7 % em 2001 e 52,3% em 2002. Embora o real tenha se valorizado com relação ao dólar em 2006, 2005, 2004 e 2003 em 8,7%, 13,7%, 8,1% e 18,2%, respectivamente, não podemos assegurar que o real não irá se depreciar com relação ao dólar novamente. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de câmbio do real/dólar era de R\$2,138 para US\$1,00, representando valorização do real da ordem de 8,7% em comparação com 31 de dezembro de 2005. Em 24 de abril de 2007, a taxa de câmbio do real/dólar era de 2,0385 para US\$1,00. É impossível assegurar que as taxas de câmbio do real/dólar serão mantidas nos atuais patamares.



A desvalorização do real frente ao dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira. Ademais, a desvalorização do real limita de modo geral o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do real frente ao dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil, podendo impedir o aumento das exportações. Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar nossas atividades, resultados operacionais e fluxo de caixa, bem como o preço de mercado das Ações.

### **Riscos Relativos às Ações**

#### ***Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejados.***

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado ativo para a negociação das Ações na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$723,0 bilhões (R\$1,5 trilhões) em 31 de dezembro de 2006 e um volume médio diário de negociação de US\$1,1 bilhão (R\$2,4 bilhões) no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US\$25,0 trilhões em 31 de dezembro de 2006 e um volume médio diário de negociação de US\$86,8 bilhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro. As dez maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 46,1% de todas as ações negociadas na BOVESPA no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

#### ***Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.***

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 100,0% do nosso capital votante e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre o Banco. Além disso as Ações Preferenciais não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os demais acionistas vierem a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

***Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.***

Nós, os Acionistas Vendedores, nossos acionistas controladores e nossos administradores nos comprometemos a celebrar acordos de não disposição, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, nós não iremos oferecer, vender, ofertar à venda, contratar a venda, conceder uma opção de venda, empenhar ou dispor por qualquer forma, direta ou indiretamente, ou arquivar um pedido de registro na SEC ou na CVM, relativo às Ações a ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por, ou exercíveis por, qualquer ação ou *warrants* ou outros direitos de compra de qualquer ação, ou informar publicamente a intenção de fazer tal oferta, venda, disposição ou arquivamento, durante o período de 180 dias seguintes à data de publicação do Anúncio de Início.

Ademais, os Acionistas Vendedores e nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria se comprometeram a não vender e/ou ofertar à venda Ações ou derivativos lastreados em Ações, durante o prazo de seis meses após a conclusão da Oferta. Após este período inicial de seis meses, os Acionistas Vendedores e os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria não poderão vender e/ou ofertar à venda mais do que 40,0% de suas respectivas Ações e derivativos pelo prazo adicional de seis meses.

Após o término dos acordos de não disposição, todas as Ações sujeitas a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se um número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

***Podemos precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos em nosso capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores no capital social de nosso Banco.***

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar aumentar o nosso capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional, se acreditarmos que será em condições mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem nossas Ações na Oferta, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

***Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de distribuição (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-US persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, esforços esses que serão realizados pelo Agente de Colocação Internacional. Os esforços de distribuição de Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes tanto no *preliminary offering memorandum* datado da data deste Prospecto, quanto do *offering memorandum* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente Internacional de Colocação para indenizá-los no caso em que ele venha a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *preliminary offering memorandum* ou no *offering memorandum*. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões relevantes no *preliminary offering memorandum* ou no *offering memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para o nosso Banco.

***Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações.***

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50,0% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação. Assim sendo, caso a Homologação, pelo Banco Central, do aumento de capital do Banco decorrente da Oferta Primária não ocorra em tempo hábil, os investidores receberão, no lugar de Ações, certificados de depósito de valores mobiliários (Units), compostos por uma Ação e seis Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso, as quais somente serão desmembradas quando da verificação de referida Homologação. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários a elas subjacentes. Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação e de fazerem jus, até a data de Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações. Caso a homologação ocorra após a Data de Liquidação, o direito sobre tais rendimentos será dos investidores detentores de tais Recibos de Subscrição. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição.

***No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida.***

Para que as Units sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central.

Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do Banco Central; e (ii) a legislação bancária aplicável não prevê um prazo para análise pelo Banco Central de processos de aumento de capital social de instituições financeiras, não temos como precisar quando a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária será verificada.

Desta forma, até que seja verificada referida Homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Por ser um ato discricionário do Banco Central, não podemos assegurar quando o Banco Central irá homologar o aumento de capital social do Banco e, assim, quando ocorrerá o desmembramento das Units para a entrega das Ações aos investidores. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, e o Banco não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o Banco deverá promover o cancelamento do aumento de seu capital social e devolver aos detentores das Units o valor total correspondente aos Recibos de Subscrição nela contidos, acrescidos de eventuais rendimentos auferidos pelo Banco em decorrência da aplicação das quantias recolhidas junto ao Banco Central até a data da devolução. Nesta hipótese, o investidor apenas deterá Ações.

***Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações.***

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central e da BOVESPA, e possivelmente um Decreto Presidencial, nos termos do artigo 192 da Constituição Federal e do artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá causar um impacto negativo no valor de negociação de nossas Ações. Para maiores informações sobre nossa intenção de migrar para o Nível 2, ver Seções “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários – Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA” e “Práticas de Governança Corporativa”.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social do Banco

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$) <sup>(1)</sup>
Ordinárias.....	97.140.150	166.023.108,55
Preferenciais.....	13.065.750	22.330.791,45
<b>Total.....</b>	<b>110.205.900</b>	<b>188.353.900,00</b>

<sup>(1)</sup> As ações não têm valor nominal. Assim sendo, o valor atribuído às ações acima corresponde ao valor do nosso capital social.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, nosso capital social será de R\$620.820.172,00, dividido da seguinte forma, sem considerar as Ações Suplementares:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado
	Quantidade <sup>(1)</sup>
Ordinárias.....	97.140.150
Preferenciais.....	49.104.606
<b>Total.....</b>	<b>146.244.756</b>

<sup>(1)</sup> Assumindo a Homologação da Oferta Primária pelo Banco Central.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, nosso capital social será de R\$685.690.156,00, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares dividido da seguinte forma:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado
	Quantidade <sup>(1)</sup>
Ordinárias.....	97.140.150
Preferenciais.....	54.510.438
<b>Total.....</b>	<b>151.650.588</b>

<sup>(1)</sup> Assumindo a Homologação da Oferta Primária pelo Banco Central.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas por nossos acionistas até o nível da pessoa física, incluindo os Acionistas Vendedores e nossos Conselheiros e Diretores, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e sem considerar as Ações Suplementares:

Acionista	Quantidade de Ações e Porcentagens							
	Ações antes da Oferta				Ações após a Oferta <sup>(4)</sup>			
	Ordinárias	(%)	Preferenciais	(%)	Ordinárias	(%)	Preferenciais	(%)
Hilda Diruhy Burmaian <sup>(1)(2)</sup>	80.900.690	83,3	10.882.944	83,3	80.900.690	83,3	10.447.896	21,3
Alexandre Burmaian <sup>(1)(3)</sup>	4.059.752	4,2	545.702	4,2	4.059.752	4,2	523.888	1,1
Valéria Burmaian Kissajikian <sup>(1)</sup>	4.059.303	4,2	545.701	4,2	4.059.303	4,2	523.887	1,1
Claudia Regina Burmaian Loeb <sup>(1)</sup>	4.059.303	4,2	545.701	4,2	4.059.303	4,2	523.887	1,1
Ricardo Burmaian <sup>(1)</sup>	4.059.302	4,2	545.702	4,2	4.059.302	4,2	523.888	1,1
André Jafferian Neto <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Antenor Araken Caldas Farias <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Antonio de Pádua Seixas <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Geraldo José Gardenali <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Tesouraria	–	0,0	–	–	–	0,0	–	–
Mercado	–	0,0	–	–	–	0,0	36.561.160	74,5
<b>Total</b>	<b>97.140.150</b>	<b>100,0</b>	<b>13.065.750</b>	<b>100,0</b>	<b>97.140.150</b>	<b>100,0</b>	<b>49.104.606</b>	<b>100,0</b>
<b>Total Conselheiros e Diretores</b>	<b>4.061.552</b>	<b>4,2</b>	<b>545.702</b>	<b>4,2</b>	<b>4.061.552</b>	<b>4,2</b>	<b>523.888</b>	<b>1,1</b>

<sup>(1)</sup> Acionista Vendedor.

<sup>(2)</sup> Assumindo a aprovação, pelo Banco Central, da Sra. Hilda Diruhy Burmaian como nossa acionista controladora. Caso referida aprovação não seja obtida, a Sra. Burmaian transferirá nosso controle acionário a um outro membro da Família Burmaian, que se submeterá à aprovação pelo Banco Central. Não podemos garantir que algum membro da família receberá as aprovações necessárias do Banco Central para tomar-se nosso acionista controlador ou fazer parte do grupo de controle, se houver.

<sup>(3)</sup> Membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

<sup>(4)</sup> Assumindo a Homologação da Oferta Primária pelo Banco Central.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas por nossos acionistas até o nível da pessoa física, incluindo os Acionistas Vendedores e nossos Conselheiros e Diretores, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e das Ações Suplementares:

Acionista	Quantidade de Ações e Porcentagens							
	Ações antes da Oferta				Ações após a Oferta <sup>(4)</sup>			
	Ordinárias	(%)	Preferenciais	(%)	Ordinárias	(%)	Preferenciais	(%)
Hilda Diruhy Burmaian <sup>(1)(2)</sup>	80.900.690	83,3	10.882.944	83,3	80.900.690	83,3	10.382.644	19,0
Alexandre Burmaian <sup>(1)(3)</sup>	4.059.752	4,2	545.702	4,2	4.059.752	4,2	520.616	1,0
Valéria Burmaian Kissajikian <sup>(1)</sup>	4.059.303	4,2	545.701	4,2	4.059.303	4,2	520.615	1,0
Claudia Regina Burmaian Loeb <sup>(1)</sup>	4.059.303	4,2	545.701	4,2	4.059.303	4,2	520.615	1,0
Ricardo Burmaian <sup>(1)</sup>	4.059.302	4,2	545.702	4,2	4.059.302	4,2	520.616	1,0
André Jafferian Neto <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Antenor Araken Caldas Farias <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Antonio de Pádua Seixas <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Geraldo José Gardenali <sup>(3)</sup>	450	0,0	–	0,0	450	0,0	–	0,0
Tesouraria	–	0,0	–	–	–	0,0	–	–
Mercado	–	0,0	–	–	–	0,0	42.045.332	77,1
<b>Total</b>	<b>97.140.150</b>	<b>100,0</b>	<b>13.065.750</b>	<b>100,0</b>	<b>97.140.150</b>	<b>100,0</b>	<b>54.510.438</b>	<b>100,0</b>
<b>Total Conselheiros e Diretores</b>	<b>4.061.552</b>	<b>4,2</b>	<b>545.702</b>	<b>4,2</b>	<b>4.061.552</b>	<b>4,2</b>	<b>520.616</b>	<b>1,0</b>

<sup>(1)</sup> Acionista Vendedor.

<sup>(2)</sup> Assumindo a aprovação, pelo Banco Central, da Sra. Hilda Diruhy Burmaian como nossa acionista controladora. Caso referida aprovação não seja obtida, a Sra. Burmaian transferirá nosso controle acionário a um outro membro da Família Burmaian, que se submeterá à aprovação pelo Banco Central. Não podemos garantir que algum membro da família receberá as aprovações necessárias do Banco Central para tomar-se nosso acionista controlador ou fazer parte do grupo de controle, se houver.

<sup>(3)</sup> Membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

<sup>(4)</sup> Assumindo a Homologação da Oferta Primária pelo Banco Central.

## **Descrição da Oferta**

### **Oferta**

Serão ofertadas, por meio de oferta pública de distribuição primária, 36.038.856 novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco ("Oferta Primária"), e por meio de oferta pública de distribuição secundária, inicialmente, 522.304 ações preferenciais de emissão do Banco de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), em mercado de balcão não organizado, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com a *Regulation S*, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente Internacional de Colocação serão integralmente colocadas pelo Coordenador Líder e demais Instituições Participantes da Oferta e obrigatoriamente subscritas e integralizadas nos termos do art. 19 da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1.976 e alterações posteriores.

### **Ações Suplementares**

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de até 5.484.172 ações preferenciais, sendo 5.405.832 Ações a serem emitidas pelo Banco e 78.340 Ações detidas pelos Acionistas Vendedores, nominativas escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder no Contrato de Colocação (conforme abaixo definido), nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e até 30 dias contados a partir do segundo dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início.

### **Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Possibilidade de Liquidação Por Meio de Units**

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão Units compostas de uma Ação e seis Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. No caso de serem criadas as Units, o Banco e o Coordenador Líder publicarão comunicado ao mercado informando o público sobre a entrega de Units no lugar de Ações.

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação e de fazerem jus, até a data de Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição. Caso a Homologação ocorra após a Data de Liquidação, o direito sobre tais rendimentos será dos investidores detentores de tais Recibos de Subscrição. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto, em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de sete ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, vide seção “Fatores de Risco - Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações.” e “Fatores de Risco - No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida”.

### ***Direitos, Vantagens e Restrições das Ações***

As Ações garantem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Nível 1 e do nosso Estatuto Social, dentre os quais: (a) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação do controle do Banco; (b) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos no Estatuto Social do Banco e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos do Estatuto Social do Banco que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em no Conselho de Administração do Banco na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições; (c) direito de participar dos lucros integrais distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (d) direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação do Banco.

### ***Dividendos***

Aqueles que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta farão jus aos direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive o recebimento integral, em igualdade de condições com as ações ordinárias, de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.



### ***Direitos, Vantagens e Restrições da Units***

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, serão necessariamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de sete ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, e o Banco não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar Units.

### ***Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição***

Os Recibos de Subscrição conferem aos seus detentores os seguintes direitos: (a) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação; (b) direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações (ou recibos de subscrição), cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos no estatuto social do Banco e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da Bovespa, de dispositivos do estatuto social do Banco que tratem (1) da realização de oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de conselheiros independentes no conselho de administração do Banco na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações(ou recibos de subscrição) deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições; (c) direito de fazerem jus, até a data da Homologação, aos rendimentos obtidos decorrentes da aplicação dos recursos do aumento de capital do Banco depositados junto ao Banco Central, conforme abaixo definido. Caso a Homologação ocorra após a Data de Liquidação, o direito sobre tais rendimentos será dos investidores detentores de tais Recibos de Subscrição; e (d) direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição.

Com exceção dos direitos mencionados nos itens acima, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

### ***Restrição à Venda de Ações de Emissão do Banco (Lock-Up)***

De acordo com o Contrato de Colocação, durante o prazo de 180 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, o Banco, os Acionistas Vendedores e os administradores do Banco, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder e do Agente Internacional de Colocação e sujeito a determinadas exceções, obrigam-se a não alienar ações de emissão do Banco de que sejam titulares.

A vedação acima não se aplicará: (i) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da Bovespa; e (ii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado da Bovespa, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

Além do disposto acima, o Banco, os Acionistas Vendedores e os administradores do Banco se comprometeram a não vender e/ou ofertar à venda, pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40,0% das ações ou derivativos lastreados em ações de emissão de nosso Banco de que sejam titulares, ressalvadas as Ações Suplementares.

### **Preço por Ação**

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido abaixo), realizado pelo Coordenador Líder, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 e no artigo 170, § 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais. Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco e que as Ações objeto da Oferta serão distribuídas por meio da Oferta Primária e Oferta Secundária, em que o valor de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas será auferido com a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço deliberado pelo Conselho de Administração do Banco pelas Ações da Oferta Primária.

### **Reserva de Capital**

A totalidade dos recursos obtidos com a Oferta Primária será destinada a aumento de nosso capital social, não havendo qualquer destinação a reserva de capital.

### **Público Alvo**

Observado o disposto nesta seção sob o item “Procedimento da Oferta”, o Coordenador Líder efetuará a Oferta junto a (i) investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido) e que venham a realizar Pedido de Reserva (“Investidores Não-Institucionais”); e (ii) investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na Bovespa, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na Bovespa relativamente a ordens específicas que excederem o limite máximo de investimento para Investidores Não Institucionais (“Investidores Institucionais”).

O Agente Internacional de Colocação realizará, ainda, esforços de colocação das Ações nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com a *Regulation S*, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, sendo que tais investidores deverão comprar as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

### **Inadequação da Oferta a Certos Investidores**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor, mas esta Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada da decisão de investimento. Os investidores devem ler este Prospecto, em especial a seção “Fatores de Risco”.

## Procedimentos da Oferta

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva (conforme definido abaixo), a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400, e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, uma oferta realizada junto aos Investidores Não-Institucionais (“Oferta de Varejo”) e uma oferta realizada junto aos Investidores Institucionais (“Oferta Institucional”), sendo que a Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelo Coordenador Líder e pelos Coordenadores Contratados.

O plano da Oferta, organizado pelo Coordenador Líder nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 1, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado, entretanto, que o Coordenador Líder deverá assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores e realizar os melhores esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 1.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de no mínimo 10% das Ações, não computadas as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva (conforme abaixo definido) de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento, ressalvado que o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, mediante concordância do Banco, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo até o máximo de 20% das Ações objeto da Oferta:

- I. durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não-Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Ações, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens VIII e IX abaixo, mediante preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, conforme Aviso ao Mercado, sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva em que o valor estabelecido pelo Investidor Não-Institucional seja inferior ao Preço por Ação serão automaticamente cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido feito. As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- II. os Investidores Não-Institucionais realizarão seus Pedidos de Reserva no período de 16 de abril de 2007 a 24 de abril de 2007, inclusive (“Período de Reserva”) sendo que os Investidores Não-Institucionais que sejam (a) administradores ou controladores do Banco; (b) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou do Agente Internacional de Colocação; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, “Pessoas Vinculadas”), terão o prazo de 2 dois dias úteis, a ser iniciado em 16 de abril de 2007 e encerrado em 17 de abril de 2007, data esta que antecede em pelo menos sete dias úteis antes do encerramento do prazo do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”);

- III. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10,0% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todos os seus Pedidos de Reserva, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas aos Investidores Institucionais. Tendo em vista a possibilidade de liquidação da Oferta em Units, compostas por uma Ação e seis Recibos de Subscrição, caso a relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de sete, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de sete;
- IV. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva seja superior ao montante de 10,0% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo, sendo que, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Tendo em vista a possibilidade de liquidação da Oferta em Units, compostas por uma Ação e seis Recibos de Subscrição, caso a relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de sete, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de sete. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, a não ser que os seus respectivos Pedidos de Reserva sejam feitos dentro do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Opcionalmente, o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, mediante a concordância do Banco, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, até o limite máximo de 20% previsto acima, para que os Pedidos de Reserva excedentes realizados pelos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item IV;
- V. até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, será informada a cada Investidor Não-Institucional pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a quantidade de Ações alocada (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio) e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso a quantidade de Ações alocada resulte em número fracionário, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações. Tendo em vista a possibilidade de liquidação da Oferta em Units, compostas por uma Ação e seis Recibos de Subscrição, caso a relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de sete, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de sete;
- VI. até às 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no item IV acima junto à Instituição Participante da Oferta em que realizou seu respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- VII. na Data de Liquidação, a CBLC, após as 16:00 horas, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tiver recebido o Pedido de Reserva entregará as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não-Institucional que com estas tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item VI acima;

- VIII. caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder farão constar do Anúncio de Início ou do Anúncio de Retificação, conforme o caso, a informação de que referidos investidores poderão desistir do Pedido de Reserva e, no caso do item (a) acima, sem quaisquer ônus para o investidor, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva (i) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Na hipótese do item (a) acima, a desistência do pedido de reservas ocorrerá sem ônus para o Investidor Não-Institucional. Caso o Investidor Não-Institucional não informe a sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item VI acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do presente item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva;
- IX. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva, em função de expressa disposição legal ou regulamentar, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e a Instituição Participante da Oferta comunicará ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de Aviso ao Mercado. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item VI acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

As Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas de acordo com o procedimento da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

- I. os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta poderão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, inexistindo pedidos de reserva ou limites mínimos ou máximos de investimento;
- II. caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério e a critério do Banco e dos Acionistas Vendedores, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas, ao longo do tempo, do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas;
- III. até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder informará aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico ou, na sua ausência, por fac-símile ou telefone, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o Preço por Ação; e

- IV. a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

### Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas)	09/04/2007
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	09/04/2007
	Início do <i>Road Show</i>	09/04/2007
	Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	09/04/2007
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas)	16/04/2007
	Início do Período de Reserva (inclusive para Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas)	16/04/2007
	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	16/04/2007
	Encerramento do Período de Reserva	23/04/2007
4.	Encerramento do <i>Road Show</i>	25/04/2007
	Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	25/04/2007
	Fixação do Preço por Ação	25/04/2007
	Reunião do Conselho de Administração – aprovação do Preço por Ação	25/04/2007
	Assinaturas do Contrato de Colocação, do <i>Placement Agreement</i> e dos demais documentos da Oferta	25/04/2007
	Publicação de Comunicado ao Mercado contendo o Preço por Ação	26/04/2006
5.	Registro da Oferta pela CVM	26/04/2006
	Publicação do Anúncio de Início nos sites cabíveis (após a concessão do Registro da Oferta pela CVM)	26/04/2006
	Publicação do Anúncio de Início nos jornais Valor Econômico e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI	27/04/2007
6.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/04/2007
	Início de Negociação das Ações ou Units <sup>(2)</sup> na Bovespa	02/05/2007
7.	Início do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	02/05/2007
	Data de Liquidação da Oferta	03/05/2007
8.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	31/05/2007
9.	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares	05/06/2007
10.	Data máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	06/06/2007
11.		

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou adiamentos a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder.

<sup>(2)</sup> Caso a Homologação pelo BACEN não ocorra em tempo hábil, será publicado nesta data um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação da Oferta será feita em Units.

O Banco, o Coordenador Líder e os Coordenadores Contratados realizaram apresentações aos investidores (*Road Show*), no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar foi divulgado e a data em que foi determinado o Preço por Ação. As publicações em que divulgaremos todo e qualquer anúncio relacionado à Oferta serão realizadas no jornal Valor Econômico e no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI.

## **Estabilização do Preço das Ações**

O Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das Ações, pelo prazo de até 30 dias contados do início de negociação das Ações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações em bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, celebrado entre o Banco, o Banco UBS Pactual S.A. (na condição de Agente Estabilizador) e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 25 de abril de 2007, submetido à aprovação pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do parágrafo 3º do artigo 23 da Instrução CVM 400. Não haverá estabilização para Recibos de Subscrição. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de Units.

As atividades de estabilização do preço das Ações consistem na possibilidade de o Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizar ofertas de compra e venda de ações preferenciais de emissão do Banco, com o intuito de evitar que o preço das ações preferenciais de emissão do Banco oscile abruptamente no curto prazo com relação ao Preço por Ação, o que poderia ser prejudicial tanto ao Banco quanto aos investidores.

Não existe a obrigação por parte do Coordenador Líder ou qualquer agente atuando legitimamente em seu nome de determinar a realização das operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP, e junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo, SP.

## **Prazos**

O Coordenador Líder terá o prazo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação do Anúncio de Início ("Período de Colocação"), para efetuar a colocação das Ações, exceto pelas Ações do Lote Suplementar.

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais do Banco Sofisa S.A. ("Anúncio de Encerramento"), limitado ao prazo máximo de 6 meses, contados a partir da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

A liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no terceiro dia útil a contar da publicação do Anúncio de Início ou seja, na Data de Liquidação, com entrega das Ações aos respectivos investidores, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A liquidação física e financeira das Ações Suplementares deverá ser realizada no terceiro dia útil subsequente à data em que for exercida a Opção de Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

## **Negociação**

As Ações serão negociadas no segmento do Nível 1 da Bovespa sob o código "SFSA4", (ou, sendo o caso, Units sob o código "SFSA11"), com base no Contrato de Adesão ao Nível 1 assinado pelo Banco com a BOVESPA em 30 de março de 2007, cuja eficácia se encontra suspensa até a data de publicação do Anúncio de Início.

## **Modificação ou Revogação da Oferta**

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Banco e/ou pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação ou revogação da oferta, formulado em conjunto entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.

O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias úteis, contado do protocolo do pleito na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, prorrogar o Prazo de Distribuição por até 90 dias.

É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos investidores.

A revogação torna ineficazes a Oferta, os contratos de compra e venda e os boletins de subscrição, que ficarão automaticamente cancelados. Neste caso de revogação da Oferta, todos os valores eventualmente recebidos pelas Instituições Participantes da Oferta serão devolvidos aos investidores em até três dias úteis da data de sua divulgação ao mercado sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF.

A modificação da Oferta será imediatamente divulgada ao mercado, através dos mesmos meios utilizados para a publicação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início da Oferta, conforme o disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). As Instituições Participantes da Oferta tomarão as providências cabíveis para se certificarem de que os investidores, ao formalizarem sua adesão à Oferta, com a assinatura do contrato de compra e venda ou boletim de subscrição, estão cientes de que foi alterada a Oferta original e de que têm conhecimento dos novos termos e condições da Oferta.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, os investidores deverão ser informados pelas Instituições Participantes da Oferta a respeito da modificação ocorrida e deverão, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da publicação, confirmar a manutenção de seu interesse na aquisição das Ações. Caso não haja manifestação do investidor até o final do prazo de cinco dias úteis, será presumida a intenção do investidor de aceitação da aquisição das Ações. Na hipótese do investidor manifestar a intenção de revogar sua aceitação à Oferta, aplicar-se-á o disposto no quarto parágrafo deste item no que se refere à restituição dos valores aos investidores.

## **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro.



O Banco e os Acionistas Vendedores darão conhecimento da suspensão ou do cancelamento aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do pedido de revogação da aceitação.

### **Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta**

Exceto na ocorrência das situações previstas nesta seção, sob os itens “Modificação ou Revogação da Oferta” ou “Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, aos investidores que tiverem aceito a Oferta não será permitido revogá-la.

### **Contrato de Colocação das Ações**

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a CBLC em 25 de abril de 2007, o Coordenador Líder concorda, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, em distribuir as Ações objeto da Oferta, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não organizado.

O Contrato de Colocação poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP, e junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo, SP.

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement* celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente Internacional de Colocação (“*Placement Facilitation Agreement*”), o Agente Internacional de Colocação realizará, ainda, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *SEC* em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, para *non-US persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder de efetuar o pagamento pelas Ações e do Agente Internacional de Colocação de realizar os esforços de venda estão sujeitas a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos do Banco e dos Acionistas Vendedores, do Coordenador Líder e do Agente Internacional de Colocação; e (ii) a emissão de carta de conforto pelos auditores independentes do Banco relativa às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras do Banco contidas neste Prospecto e no *offering memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior. De acordo com o Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement*, o Banco e os Acionistas Vendedores se obrigam a indenizar o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor do Agente de Colocação Internacional para indenizá-los no caso em que ele venha a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *preliminary offering memorandum* ou no *offering memorandum*. Caso o Agente de Colocação Internacional venha a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, ele poderá ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Para maiores informações sobre os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, ver Seção "Fatores de Risco – *Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*".

### **Regime de Colocação**

Respeitadas a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, o Coordenador Líder realizará a colocação das Ações (incluindo, se for o caso, as Ações Suplementares) em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, observado o disposto no Contrato de Colocação e conforme abaixo descritas:

#### **Garantia Firme de Subscrição na Oferta Primária**

Após a assinatura do Contrato de Colocação, exclusivamente com relação às Ações da Oferta Primária, o Coordenador Líder se obrigará, nos termos dos artigos 15, I, b e 19, parágrafo 2.º da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a subscrever a totalidade das Ações da Oferta Primária, pelo Preço por Ação, a constar do Prospecto Definitivo, no dia da publicação do Anúncio de Início, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis.

#### **Garantia Firme de Liquidação na Oferta Secundária**

A garantia firme de liquidação na Oferta Secundária consiste na obrigação do Coordenador Líder de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta, objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores e liquidadas no mercado.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso o Coordenador Líder eventualmente venha a comprar Ações nos termos acima e tenha interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o aqui disposto não se aplica às vendas realizadas em decorrência das atividades de estabilização prevista nesta seção sob o item "Estabilização do Preço das Ações".

A garantia firme de subscrição e a garantia firme de liquidação acima descritas, são vinculantes a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.

#### **Relacionamento do Banco com o Coordenador Líder**

Além da presente Oferta, o Coordenador Líder e suas controladas não mantêm relações comerciais com o nosso Banco ou com nossas subsidiárias, mas, no futuro, poderão prestar serviços de consultoria financeira e outros serviços para o nosso Banco, pelos quais pretendem receber comissões.

O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas poderão celebrar operações com derivativos ou operações similares no contexto da Oferta, atuando por conta e ordem de seus clientes. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Com relação a essas operações, o UBS AG (filial de Londres) poderá adquirir Ações como forma de *hedge* para essas operações.

### ***Relacionamento dos Acionistas Vendedores com o Coordenador Líder***

Além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial com o Coordenador Líder.

### ***Relacionamento do Banco com os Coordenadores Contratados.***

*Banco ABN Amro Real S.A* Além da presente Oferta, o Banco ABN Amro Real S.A. e sociedades de seu conglomerado econômico mantém relações comerciais com o Banco, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Destacamos, entre estas atividades, operações de crédito, incluindo mas não se limitando a operações envolvendo Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), CDI Rural e operações de *trade finance*. Além disso, o Banco ABN Amro Real S.A. e sociedades de seu conglomerado econômico prestam ao Banco serviços bancários, incluindo mas não se limitando a cobranças bancárias, pagamentos e serviços relacionados à folha de pagamento deste banco.

*Banco Itaú BBA S.A.* Além da presente Oferta, o Banco Itaú BBA S.A. e sociedades de seu conglomerado econômico mantém relacionamentos comerciais com o Banco, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Nesse contexto o Banco Itaú BBA S.A. realiza operações de crédito com o Banco e presta serviços bancários relacionados a cobrança, além disso, celebramos com o Banco Itaú S.A., contrato para a prestação de serviços de escrituração de ações. O Banco Itaú BBA S.A. pretende prestar no futuro serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços correlatos ao Banco, pelos quais pretende receber comissões.

### ***Relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores Contratados.***

Além da Oferta, os Coordenadores Contratados não mantêm relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados pelos Acionistas Vendedores pelos quais pretendem ser remunerados.

## Demonstrativo do Custo da Oferta

Os custos da Oferta, incluindo as comissões, serão arcados pelo Banco no que se refere à Oferta Primária, e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um, no que se refere à Oferta Secundária. Os custos com despesas da Oferta serão arcados pelo Banco. As taxas de registro e listagem da Oferta serão pagas individualmente, ou seja, o Banco e os Acionistas Vendedores pagarão as suas respectivas taxas devidas. A tabela abaixo demonstra o custo da Oferta, total e por Ação, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Descrição	Valor Total (R\$)	Percentual do Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R\$) <sup>(1)</sup>	Percentual do Valor por Ação
<b>Valor Total da Oferta.....</b>	<b>438.733.920,00</b>	<b>100%</b>	<b>12,00</b>	<b>100%</b>
<b>Custo Total da Oferta .....</b>	<b>16.987.807,68</b>	<b>3,9%</b>	<b>0,46</b>	<b>3,9%</b>
Comissão de Coordenação .....	2.632.403,52	0,6%	0,07	0,6%
Comissão de Garantia Firme .....	2.632.403,52	0,6%	0,07	0,6%
Comissão de Colocação .....	7.897.210,56	1,8%	0,22	1,8%
Comissão de Subscrição.....	640.050,08	0,1%	0,02	0,1%
<b>Total de Comissões .....</b>	<b>13.802.067,68</b>	<b>3,1%</b>	<b>0,38</b>	<b>3,1%</b>
Despesas de Registro da Oferta e Listagem das Ações.....	165.740,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras Despesas				
Advogados <sup>(2)</sup> .....	1.900.000,00	0,4%	0,05	0,4%
Auditores <sup>(2)</sup> .....	120.000,00	0,0%	0,00	0,0%
Outros <sup>(2)</sup> .....	1.000.000,00	0,2%	0,03	0,2%
<b>Total de Despesas .....</b>	<b>3.185.740,00</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,09</b>	<b>0,7%</b>
<b>Valor Líquido.....</b>	<b>421.746.112,32</b>	<b>96,1%</b>	<b>11,54</b>	<b>96,1%</b>

<sup>(1)</sup> O custo da Oferta por Ação corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Ações.

<sup>(2)</sup> Custos estimados.

## Aprovação da Oferta

A realização da Oferta Primária e as condições da mesma foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 05 de abril de 2007, cuja ata foi publicada no jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI em 20 de abril de 2007, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de abril de 2007. O Preço por Ação foi aprovado em reunião de nosso Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2007, cuja ata foi publicada na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 2007.

## Informações Adicionais

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Ações e à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, incluindo exemplar deste Prospecto e cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta, os investidores interessados deverão (i) dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (a) Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou (b) Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo, SP, (ii) contatar o Coordenador Líder na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, São Paulo, SP, ou (iii) contatar quaisquer das demais Instituições Participantes da Oferta. O Prospecto estará disponível para consulta e *download* nos seguintes *websites*: [www.sofisa.com.br](http://www.sofisa.com.br), [www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital\\_markets.html](http://www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html), [www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp](http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp), [www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas](http://www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Informações sobre as Corretoras Consorciadas podem ser obtidas na página da CBLIC na rede mundial de computadores ([www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br)).

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Esperamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no montante de, aproximadamente, R\$415.749.363,76 milhões, após dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor descrito acima é baseado no Preço por Ação de R\$12,00 e não considera o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos captados por nós na Oferta Primária para financiar a expansão de nossa carteira de crédito nos segmentos em que já atuamos, alocando aproximadamente 70,0% dos recursos em nossa carteira de crédito destinada a pessoas jurídicas (segmentos de *middle market* e *large middle*), e aproximadamente 30,0% dos recursos em nossa carteira de crédito destinada a pessoas físicas (crédito consignado, crédito ao consumidor e crédito imobiliário). Todos os recursos oriundos da Oferta Primária serão contabilizados como capital social do Banco, não havendo constituição de Reserva de Capital com esses recursos.

A destinação de recursos pretendida não promoverá a diversificação de nossas atividades, uma vez que empregaremos os recursos para expandir nossa carteira de crédito, tanto pela intensificação do oferecimento das linhas de crédito atualmente existentes, quanto pelo desenvolvimento de novos produtos destinados aos segmentos em que já atuamos, em todos os casos mediante a utilização da rede de distribuição e recursos humanos e tecnológicos já existentes.

Não receberemos quaisquer recursos referentes à alienação das Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta.

O impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária em nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção “Capitalização” deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO**

---

- Capitalização
- Diluição
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional
- Descrição dos Negócios
- Administração
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de dezembro de 2006, e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$415.749.363,76 milhões, com base no Preço por Ação de R\$12,00, provenientes da emissão de 36.038.856 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as Seções “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto.

	<b>Em 31 de dezembro de 2006</b>	
	<b>Efetivo</b>	<b>Ajustado</b>
	(em R\$ milhões)	
<b>Passivo circulante</b>		
Depósitos.....	1.023,6	1.023,6
Captações no mercado aberto.....	137,1	137,1
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	22,6	22,6
Relações interfinanceiras .....	0,3	0,3
Obrigações por empréstimos .....	3,9	3,9
Obrigações por repasses .....	4,7	4,7
Instrumentos financeiros derivativos .....	1,1	1,1
Outras obrigações .....	68,2	68,2
<b>Total .....</b>	<b>1.261,5</b>	<b>1.261,5</b>
<b>Passivo exigível a longo prazo</b>		
Depósitos.....	211,4	211,4
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	42,8	42,8
Obrigações por repasses .....	2,2	2,2
Instrumentos derivativos.....	1,5	1,5
Outras obrigações .....	17,2	17,2
<b>Total .....</b>	<b>275,1</b>	<b>275,1</b>
<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>318,6</b>	<b>734,3</b>
<b>Capitalização total<sup>(1)</sup> .....</b>	<b>1.855,2</b>	<b>2.270,9</b>

<sup>(1)</sup> Capitalização total corresponde à soma total do passivo circulante, passivo exigível a longo prazo e patrimônio líquido.



## DILUIÇÃO

Na data deste Prospecto, o valor do nosso Patrimônio Líquido é de R\$318,6 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão do Banco corresponde a R\$2,89 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações emitidas pelo Banco, na data deste Prospecto.

Considerando a subscrição das 36.038.856 Ações objeto da Oferta Primária, ofertadas pelo Preço por Ação de R\$12,00, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o valor do nosso Patrimônio Líquido estimado, na data deste Prospecto, seria de, aproximadamente, R\$734,3 milhões, e o valor patrimonial por ação aproximadamente R\$5,02. Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$2,13 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação, de R\$6,98 para os novos investidores em relação ao valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2006. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Adicionalmente, a realização da Oferta Primária representará uma diluição imediata de 24,6% na participação acionária de nossos atuais acionistas que não subscreverem Ações.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	<b>R\$ (exceto porcentagens)</b>
Preço de referência por Ação .....	12,00
Valor patrimonial líquido por ação na data deste Prospecto.....	2,89
Aumento do valor patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes .....	2,13
Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta .....	5,02
Diluição por ação para os novos investidores .....	6,98
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta .....	58,2%
Diluição imediata da participação acionária de nossos atuais acionistas .....	24,6%

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e foi fixado com base no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento realizado junto aos Investidores da Oferta Institucional.

### Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos de nosso capital social realizados nos últimos cinco anos. A totalidade desses aumentos de capital foi subscrita e integralizada por nossos acionistas controladores.

<b>Data</b>	<b>Valor do Aumento (R\$)</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Valor por Ação (R\$)</b>	<b>Modalidade</b>
13/03/2001 .....	8.808.000,00	–	–	Capitalização de reservas
28/12/2001 .....	3.354.100,00	4.030	832,28	Espécie
26/02/2002 .....	50.645.900,00	–	–	Capitalização de reservas
01/06/2004 .....	7.140.000,00	6.614	1.079,53	Espécie
05/08/2004 .....	1.462.000,00	1.345	1.086,73	Espécie
04/10/2004 .....	2.150.500,00	1.971	1.091,18	Espécie
11/11/2004 .....	1.501.950,00	1.358	1.106,05	Espécie
06/12/2004 .....	1.504.500,00	1.368	1.099,27	Espécie
22/08/2005 .....	8.755.000,00	7.264	1.205,25	Espécie
13/09/2005 .....	5.576.000,00	4.555	1.224,03	Espécie
28/12/2006 .....	10.263.950,00	7.980	1.286,21	Espécie

## INFORMAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

### Geral

Após a realização da Oferta, o principal mercado de negociação das Ações será a BOVESPA. As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "SFSA4", ou sob o código "SFSA11", no caso de Units.

Até a data do presente Prospecto, os únicos valores mobiliários de nossa emissão são as nossas ações ordinárias e preferenciais, as *Fixed Rate Notes* emitidas por nós no exterior e as *Promissory Notes* emitidas por nossa subsidiária Sofisa Investment. Para maiores informações sobre as *Fixed Rate Notes* e as *Promissory Notes*, ver Seção "Informações Financeiras Complementares – Títulos Emitidos no Exterior".

### Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo Banco Central, que possuem, dentre outras atribuições, autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por regulamentos da CVM, do CMN e do Banco Central. Essas leis e regulamentos, respeitada quanto a esses últimos a competência de cada um dos agentes reguladores referidos, determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o funcionamento das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. As ações das companhias abertas podem também ser negociadas de forma privada com determinadas limitações.

O mercado de balcão é dividido em duas categorias, mercado de balcão organizado e mercado de balcão não-organizado, sendo as atividades de negociação no mercado de balcão organizado supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizado, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

Na BOVESPA, a negociação de valores mobiliários pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Ver abaixo "- Regulamentação de Investimentos Estrangeiros".

## **Negociação na BOVESPA**

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com esses memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA, com exceção dos títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:30 horas às 19:00 horas ou entre as 18:30 horas e as 19:30 horas, durante o período de horário de verão, em um horário diferenciado de negociação denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela Internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelos investidores que operam pela Internet.

Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 394 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R\$1,5 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 46,1% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Ver Seção “Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações”.

No mercado de renda variável, a liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA, sendo que o vendedor deve entregar as ações no segundo dia útil após a data da negociação. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é, porém, realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Para manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

## **Regulamentação de Investimentos Estrangeiros**

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325 que dispõem a aplicação e o registro de investidor não residente no mercado de capitais. A Resolução CMN 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução CMN 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente nos termos da Instrução CVM 325; e
- obter registro inicial do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução CMN 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal, de acordo com a Instrução Normativa nº 568, de 8 de setembro de 2005.

O processo de registro do investimento junto ao Banco Central é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM. Ademais, as transferências ou cessões de titularidade, no exterior, de valores pertencentes a investidores não residentes são vedadas, nos casos de reorganização societária ou sucessão hereditária.

### **Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA**

Em 30 de março de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. O Nível 1 é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25,0% do capital social, devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- apresentação de demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nas Informações Trimestrais - ITRs e nas demonstrações contábeis anuais; e
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

A BOVESPA também conta com um outro segmento especial de listagem de ações, o qual é denominado Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa ("Nível 2"). Pretendemos migrar para o Nível 2 e o faremos tão logo obtemos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto. Para que possamos ter nossas ações listadas para negociação no Nível 2, deveremos cumprir com as práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2, o qual prevê a adoção das práticas listadas acima, também exigidas pelo Nível 1, bem como a adoção das seguintes práticas adicionais, dentre outras:

- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e preferenciais, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço no caso dos detentores de ações ordinárias (*tag along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais um preço equivalente a, no mínimo, 80,0% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;

- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2;
- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória; e
- elaboração de demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Embora ainda não tenhamos aderido ao Regulamento do Nível 2, nosso Estatuto Social prevê, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais, as quais, em sua maior parte, são também exigidas pelo Regulamento do Nível 2, inclusive pelo Regulamento do Novo Mercado, quais sejam:

- direito de inclusão em oferta pública de aquisição de ações (*tag along*) aos acionistas detentores de ações preferenciais, nas mesmas condições oferecidas aos acionistas controladores, em determinadas situações previstas em nosso Estatuto Social;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração; e
- adesão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco e nossos acionistas e administradores.

Quando estivermos autorizados para efetivar nossa migração para o Nível 2, deveremos submeter nosso Estatuto Social à revisão da BOVESPA e realizar eventuais alterações que esta julgue pertinentes. Para maiores informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Banco, ver Seção “Governança Corporativa”.

## **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS**

*Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006. Nossas informações financeiras selecionadas são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e “Informações Financeiras Complementares”.*

As informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as regras do Banco Central que regem a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros. Dessa forma, as informações financeiras da Sofisa Administração, Sofisa Investment, Sofisa Seguros e Superbank, estão consolidadas nas demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, são eliminadas as participações diretas e indiretas, os saldos de contas e as receitas e despesas decorrentes de transações entre as sociedades controladas.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

Demonstração do resultado	2004	% do Total <sup>(1)</sup>	2005	% do Total <sup>(1)</sup>	2006	% do Total <sup>(1)</sup>	Varição	Varição
							2005 x 2004 (%)	2006 x 2005 (%)
(R\$ milhões, exceto percentuais)								
Operações de crédito .....	152,7	69,5	200,0	78,7	186,3	66,0	31,0	(6,8)
Operações de arrendamento mercantil .....	1,4	0,6	0,1	–	0,6	0,2	(92,9)	500
Operações com títulos e valores mobiliários.....	72,8	33,2	61,6	24,2	83,7	29,6	(15,4)	35,7
Instrumentos financeiros derivativos .....	(7,3)	(3,3)	(7,5)	(2,9)	11,9	4,2	2,7	258,7
<b>Receitas da intermediação financeira.....</b>	<b>219,6</b>	<b>100,0</b>	<b>254,2</b>	<b>100,0</b>	<b>282,5</b>	<b>100,0</b>	<b>15,8</b>	<b>11,1</b>
Operações de captação no mercado .....	(113,9)	(51,9)	(145,5)	(57,2)	(157,1)	(55,6)	27,7	8,0
Operações de empréstimos, cessões e repasses.....	(2,5)	(1,1)	(2)	(0,8)	(2,4)	(0,8)	(16,7)	15
Operações de arrendamento mercantil .....	(1,2)	(0,5)	(0,1)	0,0	(0,4)	(0,1)	(91,7)	300
Operações de câmbio.....	(9,3)	(4,2)	(0,4)	(0,2)	(1,6)	(0,6)	(95,7)	300
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(0,7)	(0,3)	1	0,4	(4,7)	(1,7)	(242,9)	570
<b>Despesas da intermediação financeira.....</b>	<b>(127,6)</b>	<b>(58,0)</b>	<b>(147,0)</b>	<b>(57,8)</b>	<b>(166,2)</b>	<b>(58,8)</b>	<b>15,2</b>	<b>13,1</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira.....</b>	<b>92,0</b>	<b>42,0</b>	<b>107,2</b>	<b>42,2</b>	<b>116,3</b>	<b>41,2</b>	<b>16,5</b>	<b>8,5</b>
Receitas de prestação de serviços .....	5,7	2,6	6,6	2,6	7,7	2,7	13,8	16,7
Despesas de pessoal.....	(28,6)	(13)	(28,1)	(11)	(30,3)	(10,7)	(1,8)	7,8
Outras despesas administrativas .....	(22,6)	(10,3)	(32,8)	(12,9)	(36,3)	(12,9)	45,1	11,0
Despesas tributárias .....	(3)	(1,4)	(2,9)	(1,1)	(3,6)	(1,3)	(3,3)	24,1
Resultado de participações em controladas .....	(2,2)	(1)	(5,1)	(2)	(3,3)	(1,2)	131,8	(35,3)
Outras receitas operacionais.....	1,0	0,5	2,8	1,1	3,0	1,1	180	7,1
Outras despesas operacionais.....	(3)	(1,4)	(2,5)	(1,0)	(1,5)	(0,5)	(16,7)	(40)
<b>Outras receitas (despesas) operacionais .....</b>	<b>(52,7)</b>	<b>(24)</b>	<b>(62,0)</b>	<b>(24,3)</b>	<b>(64,3)</b>	<b>(22,8)</b>	<b>17,6</b>	<b>3,7</b>
<b>Resultado operacional .....</b>	<b>39,3</b>	<b>18,0</b>	<b>45,2</b>	<b>17,9</b>	<b>52,0</b>	<b>18,4</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Resultado não operacional .....	0,0	0,0	(0,5)	(0,2)	0,0	0,0	0,0	(100)
<b>Resultado antes de impostos e participação .....</b>	<b>39,3</b>	<b>18,0</b>	<b>44,7</b>	<b>17,7</b>	<b>52,0</b>	<b>18,4</b>	<b>13,7</b>	<b>16,3</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	4,2	1,9	1,9	0,7	(4,8)	(1,7)	(54,8)	(352,6)
Participações no lucro – Empregados...	(2,5)	(1,1)	(1,2)	(0,5)	(1,9)	(0,7)	(52,0)	58,3
<b>Participação minoritária nas controladas .....</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>(0,2)</b>	<b>0,0</b>	–	–
<b>Lucro líquido.....</b>	<b>41,0</b>	<b>18,8</b>	<b>45,4</b>	<b>17,9</b>	<b>45,1</b>	<b>16,0</b>	<b>10,7</b>	<b>(0,7)</b>
<b>Lucro líquido por ação – R\$ .....</b>	<b>182,2</b>		<b>191,7</b>		<b>184,1</b>		<b>5,2</b>	<b>(4,0)</b>

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.



Em 31 de dezembro de

Balanco patrimonial	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição 2005x 2004 (%)	Varição 2006x 2005 (%)
<b>Ativo</b>								
Disponibilidades.....	40,4	3,5	85,1	5,6	14,6	0,8	110,6	(82,8)
Aplicações interfinanceiras de liquidez ....	167,0	14,4	355,4	23,3	288,5	15,5	112,8	(18,8)
Títulos e valores mobiliários e derivativos ....	171,9	14,9	148,5	9,7	432,2	23,2	(13,6)	191,0
Relações interfinanceiras.....	7,5	0,6	20,2	1,3	14,4	0,8	169,3	(28,7)
Operações de crédito.....	641,6	55,4	735,4	48,2	784,1	42,2	14,6	6,6
Operações de Arrendamento Mercantil.....	-	-	0,2	-	0,4	-	-	100
Outros créditos.....	17,3	1,5	27,3	1,8	30,8	1,7	57,8	12,8
Outros valores e bens.....	1,0	0,1	0,2	-	0,3	-	(80,0)	50
<b>Ativo circulante.....</b>	<b>1.046,7</b>	<b>90,4</b>	<b>1.372,3</b>	<b>89,9</b>	<b>1.565,3</b>	<b>84,2</b>	<b>31,1</b>	<b>14,1</b>
Títulos e valores mobiliários e derivativos ....	45,9	4	45,8	3,0	122,7	6,6	-	167,9
Operações de crédito.....	19,0	1,6	43,7	2,9	101,3	5,5	130,0	131,8
Operações de Arrendamento Mercantil.....	-	-	0,1	-	0,4	-	-	300
Outros créditos.....	2,0	0,2	3,3	0,2	12,1	0,6	65,0	266,7
<b>Ativo realizável a longo prazo.....</b>	<b>66,9</b>	<b>5,8</b>	<b>92,9</b>	<b>6,1</b>	<b>236,5</b>	<b>12,7</b>	<b>38,9</b>	<b>154,6</b>
Investimentos.....	5,4	0,5	4,8	0,3	3,7	0,2	(11,1)	(22,9)
Imobilizado de uso.....	37,0	3,2	54,4	3,6	52,2	2,8	47,0	(4,0)
Imobilizado de arrendamento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferido.....	1,0	0,1	1,3	0,1	1,5	0,1	30,0	15,4
<b>Ativo permanente.....</b>	<b>43,4</b>	<b>3,8</b>	<b>60,5</b>	<b>4,0</b>	<b>57,4</b>	<b>3,1</b>	<b>39,4</b>	<b>(5,1)</b>
<b>Total do ativo.....</b>	<b>1.157,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.525,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.859,2</b>	<b>100,0</b>	<b>31,9</b>	<b>21,9</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>								
Depósitos.....	602,1	52,1	911,7	59,7	1.023,6	55,1	51,4	12,3
Captações no mercado aberto.....	31,6	2,7	26,9	1,8	137,1	7,4	(14,9)	409,7
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	27,0	2,3	1,4	0,1	22,6	1,2	(94,8)	1.514,3
Relações interfinanceiras.....	1,4	0,1	0,8	0,1	0,3	-	(42,9)	(62,5)
Obrigações por empréstimos.....	22,9	2,0	23,6	1,5	3,9	0,2	3,1	(83,5)
Obrigações por repasses.....	-	-	3,0	0,2	4,7	0,2	-	56,7
Instrumentos financeiros derivativos.....	0,1	-	-	-	1,1	0,1	(100,0)	-
Outras obrigações.....	25,9	2,2	44,7	2,9	68,2	3,6	72,6	52,6
<b>Passivo circulante.....</b>	<b>711,0</b>	<b>61,4</b>	<b>1.012,1</b>	<b>66,3</b>	<b>1.261,5</b>	<b>67,8</b>	<b>42,3</b>	<b>24,6</b>
Depósitos.....	122,9	10,6	140,6	9,2	211,4	11,4	14,4	50,4
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	53,1	4,6	70,2	4,6	42,8	2,3	32,2	(39,0)
Obrigações por repasses.....	-	-	1,9	0,1	2,2	0,1	-	15,8
Instrumentos financeiros derivativos.....	-	-	-	-	1,5	0,1	-	-
Outras obrigações.....	12,7	1,1	15,8	1,1	17,2	0,9	24,4	8,9
<b>Exigível a longo prazo.....</b>	<b>188,7</b>	<b>16,3</b>	<b>228,5</b>	<b>15,0</b>	<b>275,1</b>	<b>14,8</b>	<b>21,1</b>	<b>20,4</b>
<b>Resultado de exercícios futuros.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Participação minoritária nas controladas.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,9</b>	<b>0,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>257,3</b>	<b>22,3</b>	<b>285,1</b>	<b>18,7</b>	<b>318,6</b>	<b>17,2</b>	<b>10,8</b>	<b>11,7</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido.....</b>	<b>1.157,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.525,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.859,2</b>	<b>100,0</b>	<b>31,9</b>	<b>21,9</b>

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações a seguir foram incluídas apenas para fins analíticos e deverão ser lidas em conjunto com a Seção “Apresentação das Informações Financeiras e outras Informações”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações,” “Informações Financeiras Seleccionadas” e com nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.

### Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros, bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos.

	2004			2005			2006		
	Saldo Médio	Juros	Taxa Média %	Saldo Médio	Juros	Taxa Média %	Saldo Médio	Juros	Taxa Média %
<b>Ativos</b>									
<b>Ativos geradores de receitas</b>									
Aplicações interfinanceiras ....	315,3	45,5	14,4	301,0	52,7	17,5	337,8	40,0	11,8
Títulos e valores mobiliários...	208,0	27,2	13,1	193,4	8,8	4,6	302,9	43,6	14,4
Ativos de crédito .....	522,7	142,8	27,3	680,3	200,6	29,5	801,5	180,2	22,5
Impacto de derivativos financeiros .....		(7,3)			(7,5)			11,9	
<b>Total .....</b>	<b>1.045,9</b>	<b>208,3</b>	<b>19,9</b>	<b>1.174,7</b>	<b>254,7</b>	<b>21,7</b>	<b>1.442,1</b>	<b>275,7</b>	<b>19,1</b>
<b>Ativos não geradores de receitas</b>									
Disponibilidades .....	27,5			52,8			72,0		
Relações interfinanceiras .....	0,1			0,9			0,9		
Outros créditos .....	65,7			172,7			319,7		
Outros valores e bens .....	0,5			0,5			0,2		
Ativo permanente .....	40,5			48,4			59,1		
<b>Total .....</b>	<b>134,2</b>			<b>275,3</b>			<b>451,9</b>		
<b>Total do ativo.....</b>	<b>1.180,2</b>	<b>208,3</b>		<b>1.450,0</b>	<b>254,7</b>		<b>1.894,0</b>	<b>275,7</b>	

	2004			2005			2006		
	Saldo Médio	Juros	Taxa Média %	Saldo Médio	Juros	Taxa Média %	Saldo Médio	Juros	Taxa Média %
<b>Passivo</b>									
<b>Passivos geradores de despesas</b>									
Depósitos interfinanceiros .....	55,5	7,9	14,2	100,3	17,8	17,7	80,3	8,3	10,3
Depósitos a prazo.....	618,7	98,2	15,9	699,4	123,1	17,6	938,2	138,0	14,7
Outros depósitos .....	–	–	–	0	–	–	0,3	–	–
Emissão de títulos – exterior..	90,0	2,5	2,7	47,4	(1,8)	(3,8)	67,1	0,9	1,4
Operações compromissadas..	20,9	5,3	25,4	29,1	6,4	21,8	58,3	9,8	16,8
Empréstimos no exterior .....	6,3	2,4	38,4	30,4	1,8	6,0	15,6	1,7	10,8
Repasse instituições oficiais..				1,8	0,2	10,4	6,9	0,7	9,6
<b>Total .....</b>	<b>791,4</b>	<b>116,3</b>	<b>14,7</b>	<b>908,5</b>	<b>147,5</b>	<b>16,2</b>	<b>1.166,7</b>	<b>159,4</b>	<b>13,7</b>
<b>Passivos não geradores de despesas</b>									
Depósitos à vista .....	49,5			68,5			78,6		
Relações interfinanceiras .....	1,2			0,8			0,4		
Relações interdependências..	2,1			2,4			1,4		
Outras obrigações .....	98,7			195,2			352,0		
Resultado de exercícios futuros.....							0,1		
Participações minoritária.....							2,1		
<b>Total .....</b>	<b>151,6</b>			<b>266,9</b>			<b>434,5</b>		
<b>Patrimônio Líquido .....</b>	<b>237,1</b>			<b>274,6</b>			<b>292,8</b>		
<b>Total do passivo .....</b>	<b>1.180,2</b>	<b>116,3</b>		<b>1.450,0</b>	<b>147,5</b>		<b>1.894,0</b>	<b>159,4</b>	

#### Variações nas Receitas e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os períodos indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos. As receitas de cessões de crédito e efeitos líquidos de instrumentos financeiros derivativos foram integralmente alocados às variações na taxa média de retorno.

	2005			2006		
	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida
<b>Aumento/(redução) devido às variações em:</b>						
<b>Total dos ativos geradores de receitas</b>						
Aplicações interfinanceiras .....	(2,5)	9,7	7,2	4,3	(17,1)	(12,7)
Títulos e valores mobiliários.....	(0,7)	(17,7)	(18,4)	15,8	19,0	34,8
Ativos de crédito .....	46,5	11,3	57,8	27,2	(47,7)	(20,4)
<b>Total .....</b>	<b>27,9</b>	<b>18,4</b>	<b>46,3</b>	51,1	<b>(30,1)</b>	<b>21,0</b>
<b>Total dos passivos geradores de despesas</b>						
Depósitos interfinanceiros .....	7,9	2,0	9,9	70,0	(79,5)	(9,5)
Depósitos a prazo.....	14,2	10,5	24,7	0,8	(0,8)	14,4
Outros depósitos .....	–	–	–	0,3	(0,3)	–
Emissão de títulos – exterior .....	1,6	(5,9)	(4,3)	66,4	(63,7)	2,8
Operações compromissadas .....	1,8	(0,8)	1,0	53,4	(49,9)	3,4
Empréstimos no exterior.....	1,6	(2,0)	(0,4)	11,0	(10,6)	0,3
Repasse instituições oficiais.....	0,2	–	0,2	6,7	(6,3)	0,5
<b>Total.....</b>	<b>19,0</b>	<b>12,2</b>	<b>31,2</b>	<b>35,3</b>	<b>(23,3)</b>	<b>11,9</b>

## Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

O quadro a seguir apresenta o saldo médio de nossos ativos geradores de receitas, passivos geradores de despesas e receita líquida de juros, bem como a comparação entre a margem líquida de juros e a margem líquida de lucro nos períodos indicados.

	2004	2005	2006
	(Em R\$milhões, exceto porcentagens)		
Saldo médio total dos ativos geradores de receitas.....	1.045,9	1.174,7	1.442,1
Saldo médio total dos passivos geradores de despesas.....	791,4	908,5	1.166,7
Receita de juros líquida <sup>(1)</sup> .....	92,0	107,2	116,3
– Receitas de juros.....	208,3	254,7	275,7
– Despesas de juros.....	116,3	147,5	159,4
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos geradores de receitas <sup>(2)</sup> .....	19,9%	21,7%	19,1%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos geradores de despesas <sup>(3)</sup> .....	14,7%	16,2%	13,7%
Margem de lucro líquida <sup>(4)</sup> .....	5,2%	5,4%	5,4%
Margem líquida de lucro <sup>(5)</sup> .....	8,8%	9,1%	8,1%

<sup>(1)</sup> Receitas de juros menos despesa de juros.

<sup>(2)</sup> Receita total de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.

<sup>(3)</sup> Despesa total de juros dividida pelo saldo médio dos passivos geradores de despesas.

<sup>(4)</sup> Diferença entre a taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos geradores de receitas e a taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos geradores de despesas.

<sup>(5)</sup> Receita líquida de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.

## Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

O quadro a seguir apresenta índices financeiros selecionados para os períodos indicados:

	2004	2005	2006
	(Em R\$milhões, exceto porcentagens)		
Lucro líquido excluído o efeito do <i>hedge</i> .....	51,5	60,9	54,6
Saldo médio do total de ativos.....	1.180,2	1.450,0	1.894,0
Saldo médio do patrimônio líquido.....	237,1	274,6	292,8
Retorno sobre ativos médios excluído o efeito do <i>hedge</i> .....	4,4%	4,2%	2,9%
Retorno sobre patrimônio líquido médio excluído o efeito do <i>hedge</i> .....	21,7%	22,2%	18,6%
Porcentagem do patrimônio líquido médio sobre o saldo médio do total de ativos.....	20,1%	18,9%	15,5%
<b>Pagamento de dividendos:</b>			
Total dividendos distribuídos <sup>(1)</sup> .....	20,5	45,9	20,7
Índice de distribuição de dividendos <sup>(2)</sup> .....	50,1%	101,0%	46,0%

<sup>(1)</sup> Total de dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos.

<sup>(2)</sup> Dividendos e juros sobre capital próprio, dividido pelo lucro líquido.

## Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos períodos indicados. Os títulos e valores mobiliários para negociação disponíveis para venda estão apresentados pelo valor de mercado e os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento estão apresentados pelo custo amortizado. Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados pelo valor de mercado. Caso o respectivo valor de mercado seja negativo, o mesmo é apresentado sob a rubrica “Outras despesas”. Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para uma descrição sobre as práticas contábeis aplicadas à nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

## Composição dos Títulos e Valores Mobiliários

	Curto prazo					Longo prazo		
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total	Acima de 360 dias	Total geral
(Em R\$ milhões)								
<b>Em 31/12/2004</b>								
<b>Títulos públicos federais .....</b>	<b>81,1</b>	–	–	–	<b>50,9</b>	<b>132,0</b>	<b>45,8</b>	<b>177,8</b>
CPRF .....	–	0,1	–	–	0,3	0,4	–	0,4
CDB .....	23,7	–	–	–	3,1	26,8	–	26,8
Fundos de investimentos .....	5,0	–	–	–	–	5,0	–	5,0
Ações .....	7,5	–	–	–	–	7,5	–	7,5
Swap a receber .....	0	–	–	–	–	0	–	0
Opções .....	0,2	–	–	–	–	0,2	–	0,2
<b>Títulos privados .....</b>	<b>36,4</b>	<b>0,1</b>	–	–	<b>3,4</b>	<b>39,9</b>	–	<b>39,9</b>
<b>Total .....</b>	<b>117,5</b>	<b>0,1</b>	–	–	<b>54,3</b>	<b>171,9</b>	<b>45,8</b>	<b>217,7</b>
<b>Em 31/12/2005</b>								
<b>Títulos públicos federais .....</b>	<b>60,0</b>	–	–	–	<b>66,8</b>	<b>126,8</b>	<b>45,8</b>	<b>172,6</b>
CDB .....	1,5	0,5	–	7,8	–	9,8	–	9,8
Fundos de investimentos .....	7,2	–	–	–	–	7,2	–	7,2
Ações .....	4,7	–	–	–	–	4,7	–	4,7
Swap a receber .....	–	–	–	–	0	0	–	0
<b>Títulos privados .....</b>	<b>13,4</b>	<b>0,5</b>	–	<b>7,8</b>	<b>0</b>	<b>21,7</b>	–	<b>21,7</b>
<b>Total .....</b>	<b>73,4</b>	<b>0,5</b>	–	<b>7,8</b>	<b>66,8</b>	<b>148,5</b>	<b>45,8</b>	<b>194,3</b>
<b>Em 31/12/2006</b>								
<b>Títulos públicos federais .....</b>	–	–	–	<b>18,1</b>	<b>288,0</b>	<b>306,1</b>	<b>65,1</b>	<b>371,2</b>
Investment grade .....	–	–	–	–	67,1	67,1	–	67,1
Eurobônus .....	–	–	–	1,8	–	1,8	56,0	57,8
CDB .....	13,9	0,5	–	–	–	14,4	–	14,4
Fundos de investimentos .....	18,9	–	–	–	–	18,9	–	18,9
Ações .....	23,8	–	–	–	–	23,8	–	23,8
Premio de opções .....	0,1	–	–	–	–	0,1	1,6	1,7
<b>Títulos privados .....</b>	<b>56,7</b>	<b>0,5</b>	–	<b>1,8</b>	<b>67,1</b>	<b>126,1</b>	<b>57,6</b>	<b>183,7</b>
<b>Total .....</b>	<b>56,7</b>	<b>0,5</b>	–	<b>19,9</b>	<b>355,1</b>	<b>432,2</b>	<b>122,7</b>	<b>554,9</b>

## Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

	2004		2005		2006	
	Valor na curva	Valor de mercado	Valor na curva	Valor de mercado	Valor na curva	Valor de Mercado
	(Em R\$ milhões)					
<b>Em negociação</b>						
Títulos públicos federais .....	129,8	130,2	174,0	172,6	369,9	371,2
Títulos privados .....	27,2	27,1	–	–	14,4	14,4
Eurobônus.....	–	–	–	–	57,8	57,8
Fundos de investimentos .....	5,0	5,0	7,2	7,2	18,9	18,9
Ações.....	7,5	7,5	4,7	4,7	18,1	23,8
Derivativos .....	0,2	0,2	0	0	1,7	1,7
<b>Total .....</b>	<b>169,7</b>	<b>170,1</b>	<b>185,9</b>	<b>184,5</b>	<b>480,8</b>	<b>487,8</b>
<b>Mantidos até vencimento</b>						
Títulos públicos federais .....	47,7	47,7	9,8	9,8	–	–
Investment Grade.....	–	–	–	–	67,1	67,1
<b>Total .....</b>	<b>47,7</b>	<b>47,7</b>	<b>9,8</b>	<b>9,8</b>	<b>67,1</b>	<b>67,1</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>217,4</b>	<b>217,7</b>	<b>195,7</b>	<b>194,3</b>	<b>547,9</b>	<b>554,9</b>

## Depósitos Compulsórios no Banco Central

Em cumprimento às exigências do Banco Central, nosso saldo de depósitos compulsórios totalizava R\$14,4 milhões, R\$12,6 milhões e R\$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente, sendo a totalidade dos depósitos sem remuneração. Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central dispensou instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões de manter quaisquer depósitos compulsórios relativos a depósitos a prazo. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo. Ver Seção “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios”.

## Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por modalidade de operação, nos períodos indicados. Nossas operações de crédito foram, em sua totalidade, concedidas para tomadores residentes no Brasil.

	2004		2005		2006	
	Total	%	Total	%	Total	%
	(Em R\$ milhões, exceto percentagens)					
Capital de giro .....	94,7	14,0	153,1	18,0	269,0	29,0
Títulos descontados.....	157,8	23,0	112,7	14,0	108,0	12,0
Crédito direto ao consumidor .....	0,4	–	0	–	0,2	–
Financiamentos adquiridos .....	54,1	8,0	112,6	14,0	125,8	14,0
Financiamentos a importação.....	–	–	–	–	5,3	1,0
Conta garantida .....	353,4	52,0	397,0	49,0	378,1	41,0
Adiantamento a depositantes.....	0,7	–	0,4	–	0,5	–
Cheque empresa.....	16,5	3,0	13,1	3,0	10,8	1,0
Cheque especial.....	0	–	0,3	–	0	–
Financiamentos BNDES.....	–	–	5,0	1,0	6,4	1,0
Operações de arrendamento .....	1,7	–	0,3	–	0,8	–
Empréstimos consignados.....	–	–	–	–	1	–
Outros créditos e câmbio.....	–	–	8,7	1,0	8,8	1,0
<b>Total .....</b>	<b>679,3</b>	<b>100,0</b>	<b>803,2</b>	<b>100,0</b>	<b>914,7</b>	<b>100,0</b>

### Vencimentos das Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito, em 2006, 2005 e 2004:

Faixa de vencimentos	2004		2005		2006	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
	(Em R\$ milhões, exceto porcentagens)					
<b>Curto prazo:</b> .....	<b>641,6</b>	<b>94,0</b>	<b>746,8</b>	<b>93,0</b>	<b>792,3</b>	<b>87,0</b>
De 0 a 14 dias .....	116,8		125,6		100,5	
De 15 a 30 dias .....	134,0		115,2		123,6	
De 31 a 60 dias .....	201,4		237,1		241,5	
De 61 a 90 dias .....	127,6		150,9		157,3	
De 91 a 180 dias .....	37,4		59,6		65,1	
De 181 a 360 dias .....	24,4		58,4		104,3	
<b>Longo prazo:</b> .....	<b>19,0</b>	<b>3,0</b>	<b>44,0</b>	<b>6,0</b>	<b>102,4</b>	<b>11,0</b>
Acima de 360 dias .....	19,0		44,0		102,4	
<b>Total normal</b> .....	<b>660,6</b>	<b>97,0</b>	<b>790,8</b>	<b>99,0</b>	<b>894,7</b>	<b>98,0</b>
<b>Vencido:</b> .....	<b>18,7</b>	<b>3,0</b>	<b>12,4</b>	<b>1,0</b>	<b>20,0</b>	<b>2,0</b>
Até 14 dias .....	15		5,4		9,3	
De 15 a 30 dias .....	3,6		2,0		1,3	
De 31 a 60 dias .....	0		2,0		0,8	
De 61 a 90 dias .....	0		0,9		1,0	
De 91 a 180 dias .....	0,1		1,6		1,2	
De 181 a 360 dias .....	0		0,4		2,6	
Acima de 360 dias .....	0		0,1		3,8	
<b>Total</b> .....	<b>679,3</b>	<b>100,0</b>	<b>803,2</b>	<b>100,0</b>	<b>914,7</b>	<b>100,0</b>

De acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses admite-se a contagem dos prazos de atraso em dobro, para fins de classificação do risco de crédito.

### Principais Devedores

O quadro a seguir apresenta a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

	2004			2005			2006		
	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido
	(Em R\$ milhões, exceto porcentagens)								
Principal devedor.....	6,1	1,0	2,0	8,6	1,0	3,0	10,1	1,0	3,0
10 Maiores .....	54,6	8,0	21,0	68,1	8,0	24,0	88,8	10,0	28,0
20 Maiores .....	99,8	15,0	39,0	121,3	15,0	42,0	157,3	17,0	49,0
50 Maiores .....	207,2	30,0	81,0	242,3	30,0	84,0	309,8	34,0	97,0
100 Maiores .....	325,5	48,0	127,0	380,2	47,0	132,0	463,4	51,0	145,0

### Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver Seção “Descrição dos Negócios – Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência”.

### **Classificação da Carteira de Crédito**

O quadro a seguir apresenta a classificação de nossos créditos registrados no balanço patrimonial por categoria de risco, 2006, 2005 e 2004, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito e a categoria H representa risco extremamente elevado. O quadro apresenta também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em tais períodos. Este saldo é superior ao saldo mínimo de provisão exigido pelo Banco Central, pois realizamos provisões em relação a determinados créditos registrados em contas de compensação (contas não patrimoniais). Ver Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Níveis de risco	2004		2005		2006	
	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída
	(Em R\$ milhões)					
AA .....	56,2		115,5	–	120,0	–
A .....	176,6	1,3	185,6	0,9	247,4	1,2
B .....	401,6	8,0	443,4	4,4	476,8	4,8
C .....	39,8	2,6	50,2	1,5	58,1	1,7
D .....	–	–	–	–	0,1	0
E .....	–	–	–	–	0	0
F .....	–	–	–	–	0	0
G .....	–	–	–	–	0	0
H .....	5,1	5,1	8,5	8,5	12,3	12,3
<b>Total .....</b>	<b>679,3</b>	<b>17,0</b>	<b>803,2</b>	<b>15,3</b>	<b>914,7</b>	<b>20,0</b>

### **Créditos Inadimplentes e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

O quadro a seguir apresenta um sumário dos créditos inadimplentes, bem como informações relativas a provisões para créditos de liquidação duvidosa, nos períodos indicados:

	2004	2005	2006
	(Em R\$ milhões, exceto porcentagens)		
Créditos inadimplentes .....	18,7	12,4	20,0
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito .....	17,0	15,3	20,0
Total das operações de crédito .....	679,3	803,2	914,7
Créditos inadimplentes como porcentagem total de operações de crédito .....	2,7%	1,5%	2,2%
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total de operações de crédito .....	2,5%	1,9%	2,2%
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total de créditos inadimplentes .....	91,3%	123,7%	99,9%



O quadro a seguir apresenta nossa carteira de crédito por produto e os respectivos saldos de créditos inadimplentes em 31 de dezembro de 2006:

<b>Em 31 de dezembro de 2006</b>											
	<b>AA</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)										
Capital de giro .....	3,0	115.1	134.3	10.6	0,1	0,0	0,0	0,0	5,9	269,0	29
Títulos descontados.....	0,0	31.8	58,0	16.5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	108,0	12
Crédito direto ao consumidor.....	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0
Financiamentos adquiridos.....	116.8	8.6	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125,7	14
Financiamentos a importação.....	0,0	3.9	0,7	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,4	1
Conta garantida.....	0,0	79.8	264.5	29.6	0,0	0,0	0,0	0,0	4,3	378,2	41
Adiantamento a depositantes.....	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	–
Cheque empresa.....	0,0	2.2	8,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,8	1
Cheque especial.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	–
Financiamentos BNDES.....	0,0	0,4	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,4	1
Operações de arrendamento.....	0,0	0,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	–
Empréstimos consignados....	0,2	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	–
Outros créditos e câmbio....	0,0	4.3	4.2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	8,8	1
<b>Total .....</b>	<b>120.0</b>	<b>247.4</b>	<b>476.8</b>	<b>58.1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12,3</b>	<b>914,7</b>	<b>100</b>

#### **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

O quadro a seguir apresenta a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos períodos indicados:

	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	(em R\$ milhões)		
Saldo no início do período.....	(20,5)	(17,0)	(15,3)
Constituição da provisão <sup>(1)</sup> .....	(0,7)	0,7	(4,7)
Baixas .....	4,1	1,0	–
<b>Saldo no fim do período .....</b>	<b>(17,0)</b>	<b>(15,3)</b>	<b>(20,0)</b>
Créditos recuperados .....	–	0,9	0,2
<b>Baixa líquidas.....</b>	<b>4,1</b>	<b>0,1</b>	<b>(0,2)</b>

<sup>(1)</sup> A diferença entre a constituição da provisão e a provisão reconhecida em nossas demonstrações financeiras resulta do fato de que as perdas com ativos executados são reconhecidas como perdas sob a rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

### **Alocação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

O quadro a seguir apresenta a alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, nas datas indicadas. O valor da provisão alocado e a modalidade de operação são indicados como um percentual da totalidade das operações de crédito.

Setor de atividade	2004 (reclassificado)			2005 (reclassificado)			2006		
	Carteira	Provisão	% Participação	Carteira	Provisão	% Participação	Carteira	Provisão	% Participação
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)								
Setor Público .....	–	–	0,0	7,6	0	0,2	32,6	0,3	1,3
Alimentos.....	50,9	1,5	8,9	75,2	1,3	8,5	80,7	4,1	20,6
Auto peças.....	19,8	0,7	4,2	24,5	1,4	9,0	26,9	1,2	6,0
Cana, açúcar e álcool .....	7,0	0	0,4	6,2	0,1	0,4	17,2	0,2	0,9
Comércio .....	44,8	3,0	17,5	64,3	0,9	6,0	78,4	1,7	8,5
Comunicação.....	3,7	0,1	0,4	9,3	0,1	0,5	16,3	0,1	0,6
Construção .....	7,0	0,4	2,5	12,1	0,1	0,7	16,0	0,2	0,8
Couro e Calçados.....	13,8	0,2	1,2	12,3	0,4	2,3	15,4	0,8	4,1
Distribuidoras de veículos e peças.....	0,4	0	0,0	1,2	0	0,1	0,9	0	0,0
Eletroeletrônica .....	31,8	0,6	3,5	38,9	1,3	8,3	38,1	0,4	2,0
Farmacêuticos .....	23,6	0,4	2,3	35,6	0,4	2,3	29,7	0,4	2,0
Informática e Telecomunicações .....	6,4	0,1	0,7	7,7	0,1	0,7	7,4	0	0,4
Madeira e Móveis.....	2,4	0,1	0,3	10,7	0,4	2,8	8,6	0,5	2,6
Mecânica .....	0,6	0	0,1	1,6	0	0,1	0,5	0	0,1
Metalúrgica e mineração .....	74,1	2,0	11,6	74,6	1,5	10,0	74,3	1,4	6,8
Papel e Celulose.....	39,1	0,9	5,5	54,3	1,0	6,5	57,9	1,0	5,0
Pessoa Física.....	13,3	0,5	3,1	12,1	1,5	9,5	14,9	1,5	7,4
Plásticos e borrachas .....	62,1	1,4	8,4	66,2	1,3	8,4	65,4	2,2	11,0
Química e petroquímica .....	26,0	0,6	3,5	28,6	0,9	6,2	20,6	0,9	4,5
Serviços Gerais .....	129,4	2,5	14,6	52,1	1,4	9,0	69,2	1,6	8,0
Têxtil e Confecções .....	55,3	1,6	9,6	60,6	0,9	6,5	62,7	1,0	4,9
Transportes e armazenagem.....	5,5	0,1	0,6	11,8	0,1	0,7	34,9	0,3	1,6
Agropecuária .....	4,3	0,1	0,4	21,0	0,2	1,0	16,9	0,1	0,6
Bebidas e fumo .....	3,9	0,1	0,4	2,1	0	0,1	3,5	0	0,1
Cessão de Crédito.....	54,1	0,1	0,3	112,6	0	0,2	125,7	0,1	0,2
<b>Totais.....</b>	<b>679,3</b>	<b>17,0</b>	<b>100,0</b>	<b>803,2</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>914,7</b>	<b>20,0</b>	<b>100,0</b>

No ano de 2006 foi constatado que certas classificações de créditos incluídos em serviços gerais em 2005 e 2004 deveriam ser reclassificadas para outras atividades específicas objetivando facilitar a comparabilidade dos três anos consecutivos.

### **Depósitos**

#### **Média dos Saldos de Depósitos e Taxas de Juros**

O quadro a seguir apresenta os saldos médios de depósitos juntamente com a taxa de juros média paga sobre depósitos, nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de					
	2004		2005		2006	
	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)	Saldo Médio	Taxa de Juros Média (%)
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos						
interbancários.....	55,5	14,2	100,3	17,7	80,3	10,3
Depósitos a prazo.....	618,7	15,9	699,4	17,6	938,2	14,6
Outros Depósitos.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0

## Vencimento dos Depósitos

O quadro a seguir apresenta o vencimento de depósitos à vista, a prazo e interfinanceiros em 31 de dezembro de 2006.

Em 31 de dezembro de 2006			
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo (em R\$ milhões)	Depósitos interfinanceiros
até 30 dias .....	97,5	217,4	43,5
de 31 a 60 dias .....	0,0	201,3	33,1
de 61 a 90 dias .....	0,0	131,8	13,0
de 91 a 180 dias .....	0,0	184,3	18,4
de 181 a 360 dias .....	0,0	83,3	0,0
<b>Curto prazo .....</b>	<b>97,5</b>	<b>818,1</b>	<b>108,0</b>
Acima de 360 dias.....	0,0	211,4	0,0
<b>Longo prazo.....</b>	<b>0,0</b>	<b>211,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>97,5</b>	<b>1.029,5</b>	<b>108,0</b>

## Títulos Emitidos no Exterior

Nosso endividamento em moeda estrangeira compreende *Fixed Rate Notes* por nós emitidas e *Promissory Notes* emitidas por nossa subsidiária Sofisa Investment. O quadro a seguir apresenta as características das *Fixed Rate Notes* e os respectivos saldos devedores em 31 de dezembro de 2006. Pretendemos resgatar esses títulos por ocasião das próximas datas de opção de compra/venda e/ou de vencimento.

Valor Emitido (em US\$ milhões)	Taxa de Juros	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data da Próxima Put/Call	Saldo em 31 de dezembro de 2006 (em R\$ milhões)
10	11,0%	15/12/1999	15/12/2007	–	21,47
10	10,5%	01/07/1997	24/10/2013	24/04/2007	21,78
5	11,5%	24/05/1996	13/09/2012	13/03/2007 <sup>(1)</sup>	11,05
5	11,5%	13/09/2006	13/09/2012	13/03/2007 <sup>(1)</sup>	11,05
<b>30</b>					<b>65,35</b>

<sup>(1)</sup> As opções de compra destes títulos foram exercidas.

O quadro a seguir apresenta as características das *Promissory Notes* emitidas por nossa subsidiária Sofisa Investment e os respectivos saldos devedores em 31 de dezembro de 2006.

<b>Valor Emitido</b>	<b>Taxa de Juros</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Data da Próxima Put/Call</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>
(em US\$ milhões)					(em R\$ milhões)
4,87	5,40%	15/09/2006	19/03/2007	n/a	10,56
0,95	5,50%	05/10/2006	01/10/2007	n/a	2,05
3,73	5,30%	06/11/2006	29/01/2007	n/a	8,04
2,00	5,40%	06/11/2006	30/04/2007	n/a	4,31
0,40	5,50%	06/11/2006	31/10/2007	n/a	0,85
0,37	6,00%	13/11/2006	29/10/2008	n/a	0,79
2,52	5,30%	17/11/2006	12/02/2007	n/a	5,41
0,09	5,40%	21/11/2006	21/05/2007	n/a	0,19
0,09	5,30%	21/11/2006	19/02/2007	n/a	0,19
0,22	5,40%	28/11/2006	28/05/2007	n/a	0,47
0,12	5,35%	28/11/2006	28/03/2007	n/a	0,26
0,40	5,30%	27/11/2006	12/02/2007	n/a	0,86
0,10	5,30%	27/11/2006	26/02/2007	n/a	0,23
0,28	5,50%	05/12/2006	30/11/2007	n/a	0,61
1,00	5,40%	05/12/2006	04/06/2007	n/a	0,21
0,38	5,30%	11/12/2006	13/02/2007	n/a	0,80
0,06	5,30%	11/12/2006	10/04/2007	n/a	0,14
2,64	5,15%	21/12/2006	21/03/2007	n/a	5,65
2,29	5,25%	21/12/2006	21/03/2007	n/a	4,91
0,06	5,25%	22/12/2006	28/03/2007	n/a	0,12
<b>21,67</b>					<b>46,68</b>

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações constantes das Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Selecionadas” e “Informações Financeiras Complementares”.

Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas Seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”.

### Visão Geral

Fundados há 46 anos, somos um dos líderes dentre os bancos especializados na concessão de crédito a pequenas e médias empresas, ou *middle market*, com faturamento anual entre R\$5,0 milhões e R\$200,0 milhões, contando com 17 anos de experiência neste segmento. Também atuamos em alguns segmentos de crédito a pessoas físicas (crédito consignado, crédito pessoal e crédito ao consumidor).

Nossa liderança é consequência de uma administração eficiente, focada em resultado e geração de valor, que nos permitiu, nos últimos 9 anos, atingir uma média de retorno sobre o Patrimônio Líquido de 20% ao ano e crescer em média 26,8% ao ano em ativos totais nos últimos três anos.

Nossa marca possui forte prestígio, ampla credibilidade e excelente reputação entre os clientes ativos e potenciais, sendo amplamente reconhecida nos mercados em que atuamos. Isso se dá em função de nosso histórico de solidez financeira, transparência e do nosso modelo ágil de realização de negócios.

O reconhecimento de nossa qualidade é atestado pela conquista, por três vezes consecutivas, do Prêmio Melhor Banco do segmento de *middle market* conferido pela RiskBank, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Em 2006, nós e outros bancos premiados pela RiskBank em outras categorias (Banco Votorantim S.A., Banco Itaú S.A. e Banco Safra S.A.) passamos ao status de *hors-concours*, prêmio máximo de qualidade concedido por esta instituição. Adicionalmente, possuímos os melhores *ratings* dentre os bancos de nosso porte, a saber: AA- pela Austin Rating, AA- pela LF Rating e A(Bra) pela Fitch Ratings.

Somos um banco com presença física em nove Estados que representam conjuntamente cerca de 80,0% do PIB nacional. Temos agências nas cidades de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Uberaba, Curitiba, Londrina, Goiânia, Joinville, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza, e no curtíssimo prazo pretendemos instalar uma agência em Recife. Além da presença física, utilizamos intensamente avançados recursos de informática em nossas atividades, tanto na gestão de processos como na realização de transações. Nosso sistema de *Internet banking* permite que qualquer cliente realize todas as suas transações bancárias de forma remota, possibilitando alto grau de capilaridade a nossas operações.

Privilegiamos a liquidez em nossas fontes de recursos, as quais são adequadas em prazo às nossas linhas de crédito. Captamos, por exemplo, recursos em moeda nacional de pessoas jurídicas e clientes institucionais por meio da emissão de CDBs. O prazo médio destas operações (180 dias) é adequado para a aplicação nas operações de crédito do *middle market*. O custo médio destas captações foi equivalente a 103,59% do CDI em 31 de dezembro de 2006.

Por termos atuado com sucesso desde 1961 em diferentes segmentos do mercado de crédito e financiamento, acreditamos possuir flexibilidade e agilidade para acompanhar a evolução do mercado e ajustar nosso portfólio de produtos de modo a atender a diferentes demandas, criar novos produtos e identificar as melhores oportunidades nos diversos segmentos. O conhecimento de nosso segmento de atividades e a prudência que sempre guiou nossas ações nos permitiram enfrentar diversas crises na economia brasileira e no Sistema Financeiro Nacional com grande estabilidade, ao mesmo tempo que representaram um diferencial significativo para aproveitarmos oportunidades de mercado. O perfil de nossa trajetória mostra resultados consistentes e crescimento sustentado em nossas operações.

A tabela abaixo evidencia a qualidade da franquia de nosso Banco, demonstrando a solidez de nosso balanço:

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	CAGR 98x06
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)									
Operações de crédito <sup>(1)</sup> .....	190,1	221,1	367,3	424,0	497,1	505,3	660,6	779,4	886,2	21,2%
Depósitos .....	186,1	245,9	327,2	341,7	411,4	693,9	725,0	1.052,2	1.235,0	26,7%
Patrimônio líquido ...	102,8	143,5	158,9	175,3	205,2	222,8	257,3	285,1	318,6	15,2%
Lucro líquido .....	22,2	45,7	26,5	41,6	46,6	49,1	41,0	45,4	45,1	9,3%
Caixa livre .....	100,0	136,3	131,3	150,2	218,7	383,7	378,3	585,4	694,4	27,4%
Índice de Basileia ..	44,3%	43,7%	34,3%	30,6%	29,9%	24,6%	24,3%	21,2%	22,9%	–

<sup>(1)</sup> Os montantes constantes desta linha não contemplam os saldos das operações de câmbio (ACC/ACE) que, em 2005 e 2006 eram respectivamente de R\$8,3 milhões e R\$8,1 milhões. Adicionalmente, determinadas operações de crédito classificadas como “outros créditos” não estão contempladas nesta linha e seus saldos em 2004, 2005 e 2006 eram respectivamente de R\$1,7 milhão, R\$0,2 milhão e R\$0,5 milhão.

O crédito no Brasil vem apresentando crescimento contínuo nos últimos anos, propiciando condições para que a demanda por empréstimos aumente consideravelmente. Tal projeção resulta de uma combinação favorável de fatores micro e macroeconômicos, tais como a baixa das taxas de inflação, a redução das taxas de juros, o crescimento do PIB e o nível ascendente de emprego. Em 2004, o crédito representava R\$498,7 bilhões, ou 26,9% do PIB e, já em 2006, R\$697,3 bilhões, ou 33,1% do PIB. Acreditamos que nossas vantagens competitivas nos posicionam favoravelmente para nos beneficiarmos desse potencial de crescimento.

A tabela a seguir destaca determinadas informações financeiras de nosso Banco para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Ativo total .....	1.157,0	1.525,7	1.859,2
Patrimônio líquido .....	257,3	285,1	318,6
Lucro líquido .....	41,0	45,4	45,1
Lucro líquido <sup>(1)(2)</sup> .....	51,5	60,9	54,6
Retorno sobre o ativo médio <sup>(2)</sup> .....	4,4%	4,2%	2,9%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio <sup>(2)</sup> .....	21,7%	22,2%	18,6%
<b>Total da carteira de crédito.....</b>	<b>679,3</b>	<b>803,2</b>	<b>914,7</b>

<sup>(1)</sup> Nosso Banco manteve durante os períodos apresentados uma posição proprietária de ativos vinculados a variação cambial, com a finalidade de *hedge* de seu capital. Os resultados dessa estratégia foram: 2004 – R\$(16,0) milhões, 2005 – R\$(23,5) milhões e 2006 – R\$(14,5) milhões. Para o cálculo do lucro líquido ajustado, foi considerada uma alíquota de Imposto de Renda de 34,0%.

<sup>(2)</sup> Excluído o efeito do *hedge*.

## Conjuntura Econômica Brasileira

Desenvolvemos nossas operações no Brasil, onde o Governo Federal exerce forte influência sobre a economia por meio de mudanças nas políticas e regulamentações. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras regulamentações e políticas incluem, dentre outras, modificações nas taxas de juros, alterações nas políticas fiscais, controle de preços, desvalorização da moeda, controle de capitais, limite às importações e bloqueio de contas. Essas medidas podem abalar a confiança e a renda do consumidor, negócios e investimentos estrangeiros, sendo que todos esses fatores podem afetar nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais em qualquer exercício fiscal.

Os principais indicadores da economia brasileira refletiram significativas melhoras a partir de 2004. O PIB cresceu 4,9% e a taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 31 de dezembro de 2003 para 9,6% em 31 de dezembro de 2004 nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE, resultando em um aumento na demanda por bens e serviços. O Brasil atingiu superávit fiscal primário de 4,6% do PIB em 31 de dezembro de 2004, ficando acima da meta estabelecida pelo FMI de 4,3% do PIB. O País teve saldo em conta corrente positivo de US\$34,0 bilhões. A média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. Em 2004, o real teve apreciação frente ao dólar de 8,1% em relação a 2003. Entretanto, o aumento na atividade econômica levou a apreensões inflacionárias, resultando na manutenção de altas taxas de juros.

Entre 31 de dezembro de 2004 e 2005, o real sofreu apreciação frente ao dólar de 11,8%. Ainda que tenha havido apreciação, o Brasil teve saldo em conta corrente positivo de US\$44,8 bilhões, seu maior superávit já registrado. A taxa média de desemprego decresceu de 9,6% em 31 de dezembro de 2004, para 8,3% em 31 de dezembro de 2005 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média da inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. O PIB cresceu 2,3% no mesmo ano.

No ano de 2006, o real manteve sua tendência e teve apreciação frente ao dólar de 7,5% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com a apreciação, o Brasil alcançou saldo em conta corrente positivo de US\$6,3 bilhões. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005 para 10,0% em 31 de dezembro de 2006 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média da inflação, medida pelo IPCA, foi de 2,0% e a média da taxa de juros TJLP foi de 7,8%.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxas de câmbio para o dólar nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2002	2003	2004	2005	2006
Crescimento do PIB .....	1,9%	0,5%	4,9%	2,3%	2,7% <sup>(1)</sup>
Inflação (IGP-M) <sup>(2)</sup> .....	25,3%	8,7%	12,4%	1,2%	3,8%
Inflação (IPCA) <sup>(3)</sup> .....	12,5%	9,3%	7,6%	5,7%	3,1%
CDI <sup>(4)</sup> .....	24,9%	16,3%	17,7%	18,0%	13,2%
TJLP <sup>(5)</sup> .....	9,9%	11,5%	9,8%	9,8%	6,9%
Valorização (desvalorização) do real frente					
ao dólar .....	(52,3)%	18,2%	8,1%	11,8%	8,5%
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00 .....	R\$3,533	R\$2,889	R\$2,654	R\$2,341	R\$2,138
Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 <sup>(6)</sup> .....	R\$2,929	R\$3,071	R\$2,927	R\$2,934	R\$2,177

<sup>(1)</sup> Valor estimado.

<sup>(2)</sup> A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

<sup>(3)</sup> A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(4)</sup> A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).

<sup>(5)</sup> Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

<sup>(6)</sup> Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

Fontes: BNDES, Banco Central e Fundação Getúlio Vargas.

## **Certos Fatores que Afetam os Resultados das Operações**

### ***Taxas de Juros***

Para controlar a inflação, o Governo Federal introduziu uma série de políticas destinadas a restringir o crédito e reduzir o consumo. Uma das principais políticas para controlar a inflação foi a elevação das taxas de juros. Em decorrência disso, a SELIC variou significativamente nos últimos anos, tendo aumentado de 19,0% no fim de 2001 para 25,0% no fim de 2002. No entanto, devido principalmente à valorização do real frente ao dólar em 2003, o Banco Central começou a reduzir significativamente as taxas de juros durante o segundo semestre de 2003. No fim de 2003, a SELIC havia baixado para 16,5%. Durante o ano de 2004, o Banco Central aumentou a SELIC e, no fim do ano, a taxa havia atingido o nível de 17,75%. A despeito desse aumento, as taxas de juros médias em 2004 permaneceram mais baixas do que as taxas médias em 2003. No ano de 2005, devido ao esforço em atingir a meta de inflação, o Banco Central manteve a taxa de juros em níveis elevados, sendo que em maio de 2005 a SELIC aumentou para 19,75%, o que contribuiu para o desaquecimento da economia. A partir de novembro de 2005, com a finalidade de incentivar a retomada do crescimento econômico, o Banco Central começou a reduzir a taxa básica de juros, terminando o ano com uma taxa de 18,0% ao ano. Durante o ano de 2006, o Banco Central manteve a redução em ritmo acelerado e, em dezembro de 2006, a taxa básica de juros era de 13,25% ao ano.

Ao longo dos últimos anos, o valor da taxa CDI tem sido relativamente similar à taxa SELIC. A variação do CDI afeta significativamente o resultado de nossas operações, uma vez que parcela significativa de nosso custo de captação, bem como nossas receitas de operações de crédito, são atrelados ao CDI.

### ***Crescimento do PIB***

As taxas reais de crescimento do PIB têm um impacto direto sobre os resultados de nossas operações, principalmente porque afetam o volume das operações de crédito no Brasil. O aumento do saldo médio anual das operações de crédito para os anos de 2005 e 2006 foi de 30,1% e 17,8%, em relação ao exercício anterior. Nossa carteira de operações de crédito tem aumentado de maneira consistente nos últimos anos, atingindo R\$914,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$803,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 e R\$679,3 milhões em 31 de dezembro de 2004.

### ***Inflação***

As taxas de inflação no Brasil apresentavam variações significativas no passado, tendo se tornado mais estáveis, com tendência de queda desde 2002. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, inclusive as mudanças periódicas nas taxas de juros e a valorização do real frente ao dólar durante o período. As taxas de inflação afetaram diretamente os resultados de nossas operações na medida em que o Banco Central aumentou freqüentemente as taxas de juros para controlar a inflação.

### ***Depósito Compulsório***

O Banco Central impõe diversas exigências de depósito compulsório a instituições financeiras, de modo a controlar a liquidez do Sistema Financeiro Nacional. Essas exigências afetam nossa capacidade de oferecer créditos, pois quanto mais elevado o recolhimento compulsório, menor a liquidez no sistema, com tendência de redução dos ativos de crédito, o que impacta nossas receitas com juros.

Em setembro de 2001, o Banco Central exigia depósito compulsório de 45,0% sobre depósitos à vista e de 10,0% sobre depósitos a prazo, determinando, nesse último caso, que as instituições financeiras realizassem depósitos de títulos públicos em uma conta mantida junto ao Banco Central. Em junho de 2002, o Banco Central aumentou de 10,0% para 15,0% a taxa de depósito compulsório sobre depósitos. Desde então, não foram impostos aumentos das taxas de depósito compulsório referentes a depósitos à vista e a prazo, nem foram exigidos recolhimentos adicionais.



Em novembro de 2004, visando a aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central flexibilizou as exigências de depósito compulsório referentes a depósitos a prazo, de modo que as instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões foram dispensadas de realizar qualquer recolhimento. Sendo assim, apenas instituições financeiras com um saldo de depósitos a prazo superior a R\$2,0 bilhões teriam de cumprir com as exigências de depósito compulsório. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo.

Em 31 de dezembro de 2006, nosso saldo de depósitos compulsórios no Banco Central totalizava R\$14,3 milhões.

### **Adequação de capital**

O Banco Central exige que os bancos, em linhas gerais, submetam-se a regulamentações similares às do Acordo da Basileia referentes à suficiência ou a adequação de capital (com exceção, por exemplo, da determinação de um patamar mínimo de capital de 11,0%, ao invés de 8,0% exigidos pelo Acordo da Basileia). O Banco Central também aplica exigências de capital referentes à exposição em moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de swap, que fazem parte de nosso índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo da Basileia. O Banco Central impõe, ainda, restrições à exposição de bancos à moeda estrangeira. Em conformidade com a regulamentação bancária aplicável, a exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 60,0% do patrimônio líquido ajustado.

Em junho de 2004, o Comitê de Supervisão Bancária do BIS endossou a publicação da *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework*, conhecida como Novo Acordo da Basileia. Em 9 de dezembro de 2004, o Banco Central, por meio do Comunicado Nº. 12.746, expressou sua intenção de adotar o Novo Acordo da Basileia no Brasil. O comunicado indica que o Banco Central pretende adotar o Novo Acordo da Basileia gradualmente, procurando incorporar as adaptações apropriadas à realidade do setor bancário brasileiro.

### **Efeitos da Flutuação da Taxa de Câmbio**

A depreciação ou apreciação do real pode afetar nosso resultado, já que uma parcela de nossos ativos e passivos é denominada ou indexada em moeda estrangeira, principalmente em dólares. Até agosto de 2006, adotávamos uma política de *hedge* de 30,0% de nosso Patrimônio Líquido, atrelando-o ao dólar, prática esta já descontinuada atualmente. À medida em que o real se apreciava, sofriamos perdas no resultado. Em 2004, 2005 e 2006, sofremos perdas da ordem de, respectivamente, R\$16,0 milhões, R\$23,5 milhões e R\$14,5 milhões. Tais impactos afetaram principalmente o resultado das contas de títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e investimentos no exterior.

As flutuações no valor do real podem, dentre outros fatores, (i) aumentar ou diminuir o nosso custo denominado em moeda estrangeira ou advindo de captações externas vinculadas, (ii) aumentar ou diminuir a demanda dos nossos clientes por créditos de moeda estrangeira denominada ou empréstimos vinculados, (iii) aumentar ou diminuir a porcentagem de créditos indexados à moeda estrangeira, e (iv) afetar significativamente o valor de nossos ativos e passivos vinculados à moeda estrangeira.

## **Principais Práticas Contábeis**

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa administração adote determinadas estimativas e premissas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações podem ser afetados de modo relevante. A Nota Explicativa nº 3 às nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, anexas ao presente Prospecto, inclui um resumo das políticas e métodos contábeis utilizados na elaboração de nossas demonstrações financeiras.

A descrição a seguir apresenta também o tratamento contábil das cessões de crédito que realizamos com instituições financeiras.

### ***Contabilização das Cessões de Crédito***

Realizamos determinadas operações de cessão de crédito com co-obrigação e sem co-obrigação. Quando realizamos tais cessões de nossos créditos, reconhecemos a receita do valor do crédito a valor presente, descontado o valor de aquisição pago pelo comprador, reconhecendo o lucro nesse momento, que é registrado na rubrica "receitas de operações de crédito". Todas as despesas inerentes a essa operação são reconhecidas nesse momento, sendo a mais relevante a despesa com comissões.

De acordo com a regulamentação do Banco Central, os créditos que tenham sido cedidos com co-obrigação devem ser escriturados em contas de compensação (contas não patrimoniais). Como parte de nossa estratégia de diversificação de risco e aproveitamento de oportunidades atrativas de negócio, compramos periodicamente créditos de outras instituições financeiras com co-obrigação do cedente, cujos tomadores finais são pessoas físicas (veículos, consignado e crédito pessoal).

Nossos contratos de aquisição de créditos contêm cláusula de co-obrigação, prevendo a obrigação do cedente de recomprar qualquer parcela dos créditos cedidos em caso de inadimplemento do tomador. Em 31 de dezembro de 2006, nossa carteira de créditos adquiridos totalizava R\$125,8 milhões.

Está em análise pelo Banco Central a emissão de uma norma que poderá determinar que as receitas oriundas das cessões de carteiras de crédito sejam reconhecidas de forma diferida, proporcionalmente aos vencimentos dos créditos subjacentes da carteira, e que esses créditos permaneçam na carteira do cedente.

### ***Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa***

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com os critérios previstos na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada. Conforme esta resolução, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco, de AA, o nível mais baixo, até H, o nível mais elevado, e uma provisão mínima é computada para créditos classificados em cada categoria, variando de 0,0% (no caso de créditos classificados como AA) até 100,0% (para créditos classificados como H).

Na classificação dos créditos nos respectivos níveis de risco, devemos separá-los em dois grupos. O primeiro grupo compreende os créditos em que a responsabilidade total é igual ou superior a R\$50,0 mil. Os créditos pertencentes a este grupo são classificados individualmente com base em fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, sua situação econômica e histórico de operações. O segundo grupo compreende empréstimos em valor inferior a R\$50,0 mil, os quais podem ser classificados mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos níveis de risco acima, observado que a classificação deve compreender no mínimo ao nível A. As regras do CMN exigem que a classificação de créditos com valores superiores a 5,0% do patrimônio de referência seja revisada duas vezes ao ano. Além disso, créditos vencidos e não pagos devem ser reclassificados para categorias de risco mais elevadas de acordo com o tempo de atraso.

O acúmulo das operações de crédito em atraso de até 59 dias é lançado como renda de operações de crédito e, a partir do 60º dia, como renda não auferida. As operações de crédito em atraso que são classificadas na categoria H são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, sofrem baixa contábil como perdas onde devem permanecer registradas pelo prazo de 5 anos e enquanto não esgotados os procedimentos para cobrança. Os créditos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação, podendo sofrer ajuste para melhor classificação em função da amortização significativa do valor da operação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra a reserva será classificada na categoria H e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para maiores informações, ver "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável ao Setor Bancário Brasileiro – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Adotamos critérios de enquadramento aos níveis de risco mais rigorosos que os estabelecidos pelo Banco Central. Todas as nossas operações enquadráveis, nos termos da regulamentação em vigor, nos níveis E, F e G são automaticamente alocadas no nível de provisão máximo H.

### **Classificação de Títulos e Valores Mobiliários**

De acordo com a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários de nossa carteira são registrados da seguinte maneira:

- *Títulos para negociação.* Os títulos que adquirimos com a intenção de negociar são contabilizados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita e os ajustes pelo valor de mercado são lançados como resultado do respectivo período.
- *Títulos disponíveis para venda.* Os títulos que não se enquadram como títulos para negociação, nem mantidos até o vencimento, são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita é reconhecida no resultado do período e os ajustes pelo valor de mercado são registrados em uma conta separada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.
- *Títulos mantidos até o vencimento.* Os títulos com relação aos quais temos capacidade financeira e o interesse de manter em carteira até o vencimento são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial, que é registrada como resultado do respectivo período.

### **Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros**

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela Associação Nacional de Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA. O valor de mercado de títulos emitidos no exterior é baseado no valor de mercado oferecido por instituições que os negociam. Quotas de fundos de investimento (exceto FIDCs) e ações de companhias abertas são referenciadas ao preço cotado pelo administrador do fundo e pelo valor médio de negociação no último dia de cada mês, respectivamente.

Celebramos contratos de opção, *swap* e outros instrumentos derivativos visando gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e risco cambial. O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F.

### **Contabilização de Instrumentos Financeiros Derivativos**

Mantemos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e de taxa de câmbio, bem como operações efetuadas por solicitação de nossos clientes. Na contabilização de instrumentos derivativos destinados a *hedge*, tanto os instrumentos derivativos quanto os itens objeto de *hedge* são contabilizados pelo valor de mercado, com suas valorizações e desvalorizações reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido ou no resultado do exercício, conforme se enquadram na categoria “*hedge*” de risco de mercado ou “*hedge*” de fluxo de caixa, conforme definidos na regulamentação aplicável. De modo a se qualificar como um instrumento derivativo destinado a *hedge*, de acordo com a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do Banco Central, tal instrumento deve atender a determinados requisitos, incluindo identificação documental e comprovação de sua efetividade em compensar variações no valor de mercado do item objeto de *hedge*. O não atendimento a esses requisitos implica na imediata transferência, ao resultado do período, dos valores registrados em conta destacada do patrimônio líquido. A avaliação da efetividade de nossos derivativos exige decisões discricionárias e adoção de premissas por nossos administradores, as quais estão sujeitas a alterações.

### **Principais Alterações nas Contas Patrimoniais**

#### **31 de dezembro de 2006 comparado com 31 de dezembro de 2005**

##### *Ativo Circulante*

<b>Ativo circulante</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>				<b>Varição (%)</b>
	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>2006</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Disponibilidades.....	85,1	6,2	14,6	0,9	(82,8)
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	355,4	25,9	288,5	18,5	(18,8)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	148,5	10,8	432,2	27,6	191,0
Relações interfinanceiras .....	20,2	1,5	14,4	0,9	(28,7)
Operações de crédito .....	735,4	53,6	784,1	50,1	6,6
Operações de arrendamento mercantil.....	0,2	0,0	0,4	0,0	100,0
Outros créditos .....	27,3	2,0	30,8	2,0	12,8
Outros valores e bens.....	0,2	0,0	0,3	0,0	50,0
<b>Total.....</b>	<b>1.372,3</b>	<b>100,0</b>	<b>1.565,3</b>	<b>100,0</b>	<b>14,1</b>

Nas contas do ativo circulante, as principais alterações ocorreram nas contas de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito e outros créditos.

*Disponibilidades.* O saldo da conta de disponibilidades diminuiu 82,8%, para R\$14,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$85,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao encerramento de nosso negócio de venda de cédula de moedas estrangeiras para instituições financeiras, que nos levou a reduzir a nossa necessidade de recursos disponíveis.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 18,8%, para R\$288,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$355,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao alongamento do prazo de aplicação de nossas reservas, que passaram a estar refletidas em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

*Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos aumentou 191,0%, atingindo R\$432,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$148,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do investimento de reservas em títulos públicos federais e títulos privados, conforme explicado no item anterior.

*Relações interfinanceiras.* O saldo da conta de relações interfinanceiras diminuiu 28,7%, para R\$14,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$20,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à redução de pagamentos e recebimentos a liquidar.

*Operações de crédito.* O saldo da conta de operações de crédito aumentou 6,6%, atingindo R\$784,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$735,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume de nossa carteira de crédito.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 12,8%, atingindo R\$30,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de nossas operações de câmbio comprado a liquidar.

#### *Ativo Realizável a Longo Prazo*

<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>				<b>Variação (%)</b>
	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>2006</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	45,8	49,3	122,7	51,9	167,9
Operações de crédito .....	43,7	47,0	101,3	42,8	131,8
Operações de arrendamento mercantil .....	0,1	0,1	0,4	0,2	300,0
Outros créditos.....	3,3	3,6	12,1	5,1	266,7
<b>Total .....</b>	<b>92,9</b>	<b>100,0</b>	<b>236,5</b>	<b>100,0</b>	<b>154,6</b>

Nas contas do ativo realizável a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e outros créditos.

*Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos aumentou 167,9%, atingindo R\$122,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$45,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à aquisição, por nossa subsidiária Sofisa Investment, de títulos e valores mobiliários no exterior, em decorrência da reativação de tal subsidiária como veículo de negócios.

*Operações de crédito.* O saldo da conta de operações de crédito aumentou 131,8%, atingindo R\$101,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento do volume da carteira de crédito.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 266,7%, atingindo R\$12,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à reclassificação de crédito tributário relacionado a adições temporárias ao lucro, baseado em estudo técnico, exigido pelas normas do Banco Central, o qual foi elaborado pela Terco Grant Thornton, que passou da classificação de curto prazo para longo prazo.

#### Ativo Permanente

Ativo permanente	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2005	% do Total	2006	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Investimentos .....	4,8	7,9	3,7	6,5	(22,9)
Imobilizado de uso .....	54,4	89,9	52,2	90,9	(4,0)
Diferido .....	1,3	2,2	1,5	2,6	15,4
<b>Total .....</b>	<b>60,5</b>	<b>100,0</b>	<b>57,4</b>	<b>100,0</b>	<b>(5,1)</b>

Nas contas do ativo permanente, não houve alterações significativas entre os anos de 2005 e 2006.

#### Passivo Circulante

Passivo circulante	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2005	% do Total	2006	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos .....	911,7	90,1	1.023,6	81,1	12,3
Captações no mercado aberto .....	26,9	2,7	137,1	10,9	409,7
Recursos de aceites e emissão de títulos ...	1,4	0,1	22,6	1,8	1.514,3
Relações interfinanceiras/ interdependências .....	0,8	0,1	0,3	0,0	(62,5)
Obrigações por empréstimos .....	23,6	2,3	3,9	0,3	(83,5)
Obrigações por repasses no País – instituições oficiais .....	3,0	0,3	4,7	0,4	56,7
Instrumentos financeiros derivativos .....	0,0	0,0	1,1	0,1	0,0
Outras obrigações .....	44,7	4,4	68,2	5,4	52,6
<b>Total .....</b>	<b>1.012,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.261,5</b>	<b>100,0</b>	<b>24,6</b>

Nas contas do passivo circulante, as principais alterações ocorreram nas contas de depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 12,3%, atingindo R\$1.023,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$911,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de captação por meio de CDBs, para financiar o aumento em nossas operações de crédito.

*Captações no mercado aberto.* O saldo da conta de captações no mercado aberto via operações compromissadas aumentou 409,7%, atingindo R\$137,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$26,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à necessidade de captações através de operações compromissadas para financiar o aumento em nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos aumentou 1,514,3%, atingindo R\$22,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$1,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à migração, do longo para o curto prazo, das obrigações relativas à emissão de *eurobonds* com vencimento ao longo de 2007.

*Obrigações por empréstimos.* O saldo da conta de obrigações por empréstimos diminuiu 83,5%, para R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$23,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao pagamento de empréstimos captados no exterior por nossa subsidiária Sofisa Investment.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 52,6%, atingindo R\$68,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$44,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à emissão, por nossa subsidiária Sofisa Investment, de Notas Promissórias no valor em reais equivalente a R\$46,7 milhões.

#### *Passivo Exigível a Longo Prazo*

<b>Passivo exigível a longo prazo</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>				<b>Varição (%)</b>
	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>2006</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos.....	140,6	61,5	211,4	76,8	50,4
Recursos de aceites e emissão de títulos ...	70,2	30,7	42,8	15,6	(39,0)
Obrigações por repasses no País –					
instituições oficiais.....	1,9	0,9	2,2	0,8	15,8
Outras obrigações .....	15,8	6,9	17,2	6,3	8,9
Instrumentos financeiros derivativos .....	–	0,0	1,5	0,5	n/a
<b>Total .....</b>	<b>228,5</b>	<b>100,0</b>	<b>275,1</b>	<b>100,0</b>	<b>20,4</b>

Nas contas do passivo exigível a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos, outras obrigações, instrumentos financeiros derivativos e participações minoritárias nas controladas.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 50,4%, atingindo R\$211,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$140,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de captação por meio de CDBs, para financiar o aumento em nossas operações de crédito.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos diminuiu 39,0%, para R\$42,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$70,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à migração, do longo para o curto prazo, das obrigações relativas à emissão de *eurobonds* com vencimento ao longo de 2007.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 8,9%, atingindo R\$17,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$15,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à emissão, por nossa subsidiária Sofisa Investment, de títulos sob um programa de *Promissory Notes*.

*Instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos atingiu R\$1,5 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2005, não havia saldo nessa rubrica. O aumento de saldo se deveu principalmente a prêmios de opções contratadas.

*Participações minoritárias nas controladas.* O saldo da conta de participações minoritárias nas controladas atingiu R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2005, não havia saldo nessa rubrica. O aumento de saldo se deveu principalmente à participação minoritária em nossa subsidiária Superbank, constituída em 2006.

#### *Patrimônio Líquido*

O patrimônio líquido aumentou 11,7%, atingindo R\$318,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$285,1 milhões em 31 de dezembro de 2005.

### 31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2004

#### Ativo Circulante

Ativo circulante	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Disponibilidades .....	40,4	3,9	85,1	6,2	110,6
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	167,0	15,9	355,4	25,9	112,8
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	171,9	16,4	148,5	10,8	(13,6)
Relações interfinanceiras .....	7,5	0,7	20,2	1,5	169,3
Operações de crédito .....	641,6	61,3	735,4	53,6	14,6
Operações de arrendamento mercantil .....	–	0,0	0,2	0,0	n/a
Outros créditos.....	17,3	1,7	27,3	2,0	57,8
Outros valores e bens .....	1,0	0,1	0,2	0,0	(80,0)
<b>Total .....</b>	<b>1.046,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.372,3</b>	<b>100,0</b>	<b>31,1</b>

Nas contas do ativo circulante, as principais alterações ocorreram nas contas de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, relações interfinanceiras, operações de crédito e outros créditos.

*Disponibilidades.* O saldo da conta de disponibilidades aumentou 110,6%, atingindo R\$85,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$40,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao crescimento do volume de operações de câmbio manual em 2005, exigindo a manutenção de um estoque físico de moeda.

*Aplicações interfinanceiras de liquidez.* O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 112,8%, atingindo R\$355,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$167,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de aplicação dos depósitos em aplicações de maior liquidez, devido a uma política de tesouraria que privilegiou os ativos mais líquidos.

*Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.* O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos diminuiu 13,6%, para R\$148,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$171,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a uma redução nas aplicações de maior prazo, conforme explicado no item anterior.

*Relações interfinanceiras.* O saldo da conta relações interfinanceiras aumentou 169,3%, atingindo R\$20,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do volume de cobrança e compensação que resultou em igual aumento de pagamentos e recebimentos a liquidar.

*Operações de crédito.* O saldo da conta de operações de crédito aumentou 14,6%, atingindo R\$735,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$641,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento do volume da carteira de crédito.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 57,8%, atingindo R\$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$17,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento da carteira de comércio exterior e devido ao ajuste de crédito tributário, constituído com base em estudo de viabilidade de realização de crédito tributário elaborado pela Terco Grant Thornton, conforme exigido pelas normas do Banco Central.



*Ativo Realizável a Longo Prazo*

<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>				<b>Variação (%)</b>
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	45,9	68,6	45,8	49,3	0,0
Operações de crédito .....	19,0	28,4	43,7	47,0	130,0
Operações de arrendamento mercantil .....	–	0,0	0,1	0,1	n/a
Outros créditos.....	2,0	3,0	3,3	3,6	65,0
<b>Total .....</b>	<b>66,9</b>	<b>100,0</b>	<b>92,9</b>	<b>100,0</b>	<b>38,9</b>

Nas contas do ativo realizável a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de operações de crédito e outros créditos.

*Operações de crédito.* O saldo da conta de operações de crédito aumentou 130,0%, atingindo R\$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$19,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento da carteira de crédito.

*Outros créditos.* O saldo da conta de outros créditos aumentou 65,0%, atingindo R\$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento da provisão para créditos tributários em função do aumento das adições temporárias ao lucro líquido.

*Ativo Permanente*

<b>Ativo permanente</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>				<b>Variação (%)</b>
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Investimentos .....	5,4	12,4	4,8	7,9	(11,1)
Imobilizado de uso .....	37,0	85,3	54,4	89,9	47,0
Diferido.....	1,0	2,3	1,3	2,2	30,0
<b>Total .....</b>	<b>43,4</b>	<b>100,0</b>	<b>60,5</b>	<b>100,0</b>	<b>39,4</b>

Nas contas do ativo permanente, as principais alterações ocorreram na conta de imobilizado de uso.

*Imobilizado de uso.* O saldo da conta de imobilizado de uso aumentou 47,0%, atingindo R\$54,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$37,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à reavaliação do valor contábil do edifício de nossa sede e da filial do Rio de Janeiro.

*Passivo Circulante*

Passivo circulante	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos.....	602,1	84,7	911,7	90,1	51,4
Captações no mercado aberto.....	31,6	4,5	26,9	2,7	(14,9)
Recursos de aceites e emissão de títulos ...	27,0	3,8	1,4	0,1	(94,8)
Relações interfinanceiras .....	1,4	0,2	0,8	0,1	(42,9)
Obrigações por empréstimos .....	22,9	3,2	23,6	2,3	3,1
Obrigações por repasses .....	–	0,0	3,0	0,3	n/a
Instrumentos financeiros derivativos .....	0,1	0,0	0,0	0,0	(100)
Outras obrigações .....	25,9	3,6	44,7	4,4	72,6
<b>Total .....</b>	<b>711,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.012,1</b>	<b>100,0</b>	<b>42,3</b>

Nas contas do passivo circulante, as principais alterações ocorreram nas contas de depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por repasses e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 51,4%, atingindo R\$911,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$602,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de captação por meio de depósitos, para financiar o aumento em nossas operações de crédito.

*Captações no mercado aberto.* O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 14,9%, para R\$26,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$31,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido à utilização de outros meios de captação para financiamento da carteira de títulos públicos, especialmente o aumento da carteira de CDBs.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissões de títulos diminuiu 94,8%, para R\$1,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$27,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao alongamento do perfil da dívida oriunda de *Fixed Rate Notes* emitidas por nosso Banco.

*Obrigações por repasses.* O saldo da conta de obrigações por repasses atingiu R\$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$0,0 milhão em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a operações de repasse de recursos do BNDES por nós contratadas.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 72,6%, atingindo R\$44,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$25,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento das operações de câmbio financeiro, sobretudo câmbio comprado a liquidar.

*Passivo Exigível a Longo Prazo*

Passivo exigível a longo prazo	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos.....	122,9	65,1	140,6	61,5	14,4
Recursos de aceites e emissão de títulos ....	53,1	28,2	70,2	30,7	32,2
Obrigações por repasses .....	–	0,0	1,9	0,9	n/a
Outras obrigações .....	12,7	6,7	15,8	6,9	24,4
<b>Total .....</b>	<b>188,7</b>	<b>100,0</b>	<b>228,5</b>	<b>100,0</b>	<b>21,1</b>

Nas contas do passivo exigível a longo prazo, as principais alterações ocorreram nas contas de depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por repasses e outras obrigações.

*Depósitos.* O saldo da conta de depósitos aumentou 14,4%, atingindo R\$140,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$122,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento de captação por meio de depósitos, para financiar o aumento em nossas operações de crédito.

*Recursos de aceites e emissão de títulos.* O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 32,2%, atingindo R\$70,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$53,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao alongamento do perfil da dívida oriunda de *Fixed Rate Notes* emitidas por nosso Banco.

*Obrigações por repasses.* O saldo da conta de obrigações por repasses atingiu R\$1,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$0,0 milhão em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente a operações de repasse de recursos do BNDES por nós contratadas.

*Outras obrigações.* O saldo da conta de outras obrigações aumentou 24,4%, atingindo R\$15,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$12,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento da provisão para imposto de renda diferido sobre a constituição de reserva de reavaliação de imóveis.

#### *Patrimônio Líquido*

O patrimônio líquido aumentou 10,8%, atingindo R\$285,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$257,3 milhões em 31 de dezembro de 2004.

### **Demonstração do Resultado**

Nossas principais fontes de receitas e despesas são:

- *Receitas da intermediação financeira.* Compreende receitas correspondentes a juros em operações de crédito e de arrendamento mercantil, bem como receitas decorrentes de operações com títulos e valores mobiliários, derivativos e câmbio.
- *Despesas da intermediação financeira.* Inclui despesas com captação de recursos no mercado (incluindo empréstimos, cessões, repasses, arrendamento mercantil e câmbio) e provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- *Outras receitas operacionais.* Correspondem principalmente a receitas sobre aluguel de ações, ressarcimento de despesas diversas e variações monetárias ativas.
- *Outras despesas operacionais.* Equivalem principalmente a variações monetárias passivas.

**Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005**

*Lucro Líquido*

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total <sup>(1)</sup>	2006	% do Total <sup>(1)</sup>	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira .....	254,2	100,0	282,5	100,0	11,1
Despesas de intermediação financeira.....	(147,0)	(57,8)	(166,2)	(58,8)	13,1
<b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>	<b>107,2</b>	<b>42,2</b>	<b>116,3</b>	<b>41,2</b>	<b>8,5</b>
Receitas (despesas) operacionais .....	(62,0)	(24,4)	(64,3)	(22,8)	3,7
<b>Resultado operacional.....</b>	<b>45,2</b>	<b>17,8</b>	<b>52,0</b>	<b>18,4</b>	<b>15,0</b>
Resultado não operacional.....	(0,5)	(0,2)	(0,0)	–	(100,0)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações.....</b>	<b>44,7</b>	<b>17,6</b>	<b>52,0</b>	<b>18,4</b>	<b>16,3</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	1,9	0,7	(4,8)	(1,7)	(352,6)
Participações no lucro – Empregados.....	(1,2)	(0,5)	(1,9)	(0,7)	58,3
Participações minoritárias nas controladas.....	0,0	–	(0,2)	(0,1)	n/a
<b>Lucro líquido .....</b>	<b>45,4</b>	<b>17,9</b>	<b>45,1</b>	<b>16,0</b>	<b>(0,7)</b>
Lucro líquido ajustado ao efeito do <i>hedge</i> <sup>(2)</sup> ..	60,9	24,0	54,6	18,2	(15,6)

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

<sup>(2)</sup> Nosso Banco manteve durante os períodos apresentados uma posição proprietária de ativos vinculados a variação cambial, com a finalidade de *hedge* de seu capital. Os resultados dessa estratégia foram: 2005 – R\$(23,5) milhões e 2006 – R\$(14,5) milhões. Para o cálculo do lucro líquido ajustado foi considerada uma alíquota de I.R. de 34,0%.

O lucro líquido diminuiu 0,7%, para R\$45,1 milhões em 2006, comparado com R\$45,4 milhões em 2005, devido principalmente às variações discutidas abaixo.

*Receitas da Intermediação Financeira*

Receitas da intermediação financeira	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito .....	200,0	78,7	186,3	66,0	(6,8)
Operações de arrendamento mercantil .....	0,1	0,0	0,6	0,2	500
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	61,6	24,2	83,7	29,6	35,7
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	(7,5)	(2,9)	11,9	4,2	258,7
<b>Total .....</b>	<b>254,2</b>	<b>100,0</b>	<b>282,5</b>	<b>100,0</b>	<b>11,1</b>

As receitas da intermediação financeira aumentaram 11,1%, atingindo R\$282,5 milhões em 2006, comparado com R\$254,2 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento dos resultados de operações com títulos e valores mobiliários e com instrumentos financeiros derivativos, parcialmente compensados pela redução das receitas oriundas de operações de crédito.

*Operações de crédito.* As receitas de operações de crédito diminuíram 6,8%, para R\$186,3 milhões em 2006, comparado com R\$200,0 milhões em 2005, devido principalmente à queda da taxa de juros de uma taxa média de 29,5% para uma taxa média de 22,5% em 31 de dezembro de 2006.

*Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.* As receitas de operações com títulos e valores mobiliários aumentaram 35,7%, atingindo R\$83,7 milhões em 2006, comparado com R\$61,6 milhões em 2005, devido principalmente aos resultados auferidos com títulos de renda fixa, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em títulos e valores mobiliários no exterior, parcialmente reduzidos pelos resultados de aplicações em operações compromissadas e em títulos de renda variável.

*Resultado com instrumentos financeiros derivativos.* As receitas de operações com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 258,7%, atingindo R\$11,9 milhões em 2006, comparado com uma perda de R\$7,5 milhões em 2005, devido principalmente a receitas obtidas no mercado futuro de dólar.

#### *Despesas da Intermediação Financeira*

<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				<b>Variação (%)</b>
	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>2006</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado .....	(145,5)	98,9	(157,1)	94,6	8,0
Operações de empréstimos, cessões e repasses .....	(2,0)	1,4	(2,4)	1,4	15,0
Operações de arrendamento mercantil .....	(0,1)	0,1	(0,4)	0,2	300,0
Resultado de operações de câmbio .....	(0,4)	0,3	(1,6)	1,0	300,0
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	1,0	(0,7)	(4,7)	2,8	570,0
<b>Total .....</b>	<b>(147,0)</b>	<b>100,0</b>	<b>(166,2)</b>	<b>100,0</b>	<b>13,1</b>

As despesas da intermediação financeira aumentaram 13,1%, atingindo R\$166,2 milhões em 2006, comparado com R\$147,0 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento de despesas com operações de captação no mercado, operações de câmbio e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

*Operações de captação no mercado.* As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 8,0%, atingindo R\$157,1 milhões em 2006, comparado com R\$145,5 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume de captações em operações da carteira de CDBs, bem como operações compromissadas.

*Operações de câmbio.* As despesas com operações de câmbio aumentaram 300%, atingindo R\$1,6 milhões em 2006, comparado com R\$0,4 milhões em 2005, devido principalmente à valorização do real frente ao dólar.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa.* Em 2006, nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$4,7 milhões, comparado com o saldo positivo de R\$1,0 milhão em 2005, devido principalmente a um ajuste em nossas provisões que haviam sido constituídas em valor superior ao exigido pela Resolução 2.682 do Banco Central, no exercício de 2005.

#### *Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 8,5%, atingindo R\$116,3 milhões em 2006, comparado com R\$107,2 milhões em 2005.

*Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

<b>Outras (receitas) despesas operacionais</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				<b>Varição (%)</b>
	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>2006</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços.....	6,6	(10,7)	7,7	(12)	16,7
Despesas de pessoal .....	(28,1)	45,3	(30,3)	47,1	7,8
Outras despesas administrativas.....	(32,8)	52,9	(36,3)	56,4	11,0
Despesas tributárias.....	(2,9)	4,7	(3,6)	5,6	24,1
Resultado de participações em controladas...	(5,1)	8,3	(3,3)	5,2	(35,3)
Outras receitas operacionais .....	2,8	(4,5)	3,0	(4,6)	7,1
Outras despesas operacionais .....	(2,5)	4,0	(1,5)	2,3	(40,0)
<b>Total .....</b>	<b>(62,0)</b>	<b>100,0</b>	<b>(64,3)</b>	<b>100,0</b>	<b>3,7</b>

*Receitas de prestação de serviços.* As receitas de prestação de serviços aumentaram 16,7%, para R\$7,7 milhões em 2006, comparado com R\$6,6 milhões em 2005, devido principalmente aumento do nosso volume de negócios.

*Despesas de pessoal.* As despesas de pessoal aumentaram 7,8%, para R\$30,3 milhões em 2006, comparado com R\$28,1 milhões em 2005, devido principalmente ao impacto do dissídio coletivo e do aumento das despesas com rescisões de contratos de trabalho.

*Outras despesas administrativas.* Outras despesas administrativas aumentaram 11,0%, para R\$36,3 milhões em 2006, comparado com R\$32,8 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das despesas com aluguéis, serviços do sistema financeiro, serviços de terceiros, serviços especializados e depreciação e amortização, parcialmente compensado pela redução de despesas com promoções e relações públicas.

*Despesas tributárias.* As despesas tributárias aumentaram 24,1%, para R\$3,6 milhões em 2006, comparado com R\$2,9 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento dos valores devidos a título de imposto de renda e contribuição social.

*Resultado de participações em controladas.* O resultado de participações em controladas aumentou 35,3%, para uma despesa de R\$3,3 milhões em 2006, comparado com uma despesa de R\$5,1 milhões em 2005, devido principalmente à variação do valor de investimento em nossa subsidiária Sofisa Investment.

*Outras despesas operacionais.* Outras despesas operacionais diminuíram 40,0%, para R\$1,5 milhões em 2006, comparado com R\$2,5 milhões em 2005, devido principalmente à redução de descontos concedidos, parcialmente compensada pelo aumento de despesas diversas.

*Resultado Operacional*

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou 15,0%, atingindo R\$52,0 milhões em 2006, comparado com R\$45,2 milhões em 2005.

*Resultado Não-Operacional*

Nosso resultado não-operacional nos anos de 2006 e 2005 não foi relevante.

*Imposto de Renda e Contribuição Social e Participações no Lucro*

<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				
	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>2006</b>	<b>% do Total</b>	<b>Varição (%)</b>
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Provisão para imposto de renda e contribuição social .....	(0,5)	(26,3)	(5,5)	114,6	1.000,0
Ativos fiscais diferidos .....	2,4	126,3	0,7	(14,6)	(70,8)
<b>Total .....</b>	<b>1,9</b>	<b>100,0</b>	<b>(4,8)</b>	<b>100,0</b>	<b>(352,6)</b>
<b>Participações no lucro – Empregados.....</b>	<b>(1,2)</b>		<b>(1,9)</b>		<b>58,3</b>
<b>Participações minoritárias nas controladas...</b>	<b>0,0</b>		<b>(0,2)</b>		<b>-</b>

*Provisão para imposto de renda e contribuição social.* Registramos uma despesa contábil de R\$5,5 milhões referente a imposto de renda e contribuição social em 2006, comparado com uma despesa de R\$0,5 milhões em 2005. Esta variação é devida principalmente ao aumento do resultado das operações ao longo do exercício e ao esgotamento de créditos fiscais que foram totalmente utilizados em 2005.

*Ativos fiscais diferidos.* Registramos uma receita contábil de R\$0,7 milhões referente a ativos fiscais diferidos em 2006, comparado com uma receita contábil de R\$2,4 milhões em 2005. Esta variação é devida principalmente ao ajuste de crédito tributário, constituído com base em estudo de viabilidade de realização de crédito tributário elaborado pela Terco Grant Thornton.

*Participações no lucro – Empregados.* Registramos uma despesa contábil de R\$1,9 milhões referente a participação no lucro – empregados em 2006, comparado com uma despesa contábil de R\$1,2 milhões em 2005 devido ao resultado do exercício e acordos coletivos com sindicatos de empregados.

**Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2004**

*Lucro Líquido*

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				
	<b>2004</b>	<b>% do Total<sup>(1)</sup></b>	<b>2005</b>	<b>% do Total<sup>(1)</sup></b>	<b>Varição (%)</b>
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira .....	219,6	100,0	254,2	100,0	15,8
Despesas de intermediação financeira .....	(127,6)	(58,1)	(147,0)	(57,8)	15,2
<b>Resultado bruto da intermediação financeira .....</b>	<b>92,0</b>	<b>41,9</b>	<b>107,2</b>	<b>42,2</b>	<b>16,5</b>
Outras receitas (despesas) operacionais .....	(52,7)	(24,0)	(62,0)	(24,4)	17,6
<b>Resultado operacional .....</b>	<b>39,3</b>	<b>17,9</b>	<b>45,2</b>	<b>17,8</b>	<b>15,0</b>
Resultado não operacional .....	0,0	0,0	(0,5)	(0,2)	n/a
<b>Resultado antes de impostos e participação .....</b>	<b>39,3</b>	<b>17,9</b>	<b>44,7</b>	<b>17,6</b>	<b>13,5</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	4,2	1,9	1,9	0,7	(54,8)
Participações no lucro – Empregados.....	(2,5)	(1,1)	(1,2)	(0,5)	(52,0)
<b>Lucro líquido.....</b>	<b>41,0</b>	<b>18,7</b>	<b>45,4</b>	<b>17,9</b>	<b>10,7</b>
<b>Lucro líquido ajustado ao efeito do hedge<sup>(2)</sup> .....</b>	<b>51,5</b>	<b>23,5</b>	<b>60,9</b>	<b>24,0</b>	<b>18,3</b>

<sup>(1)</sup> Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

<sup>(2)</sup> Nosso Banco manteve durante os períodos apresentados uma posição proprietária de ativos vinculados a variação cambial, com a finalidade de *hedge* de seu capital. Os resultados dessa estratégia foram: 2004 – R\$(16,0) milhões e 2005 – R\$(23,5) milhões. Para o cálculo do lucro líquido ajustado foi considerada uma alíquota de I.R. de 34,0%.

O lucro líquido aumentou 10,7%, para R\$45,4 milhões em 2006, comparado com R\$41,0 milhões em 2005, devido principalmente às variações discutidas abaixo.

*Receitas da Intermediação Financeira*

<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	<b>Variação (%)</b>
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito .....	152,7	69,5	200,0	78,7	31,0
Operações de arrendamento mercantil .....	1,4	0,6	0,1	0,0	(92,9)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	72,8	33,2	61,6	24,2	(15,4)
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos .....	(7,3)	(3,3)	(7,5)	(2,9)	2,7
<b>Total .....</b>	<b>219,6</b>	<b>100</b>	<b>254,2</b>	<b>100</b>	<b>15,8</b>

As receitas da intermediação financeira aumentaram 15,8%, atingindo R\$254,2 milhões em 2005, comparado com R\$219,6 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das receitas oriundas de operações de crédito.

*Operações de crédito.* As receitas de operações de crédito aumentaram 31,0%, atingindo R\$200,0 milhões em 2005, comparado com R\$152,7 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume de negócios e a alta da taxa básica de juros (SELIC).

*Operações de arrendamento mercantil.* As receitas de operações de arrendamento mercantil diminuíram 92,9%, para R\$0,1 milhão em 2005, comparado com R\$1,4 milhões em 2004, devido principalmente à redução do volume de operações dessa natureza, em virtude da incorporação pelo nosso Banco da Sofisa Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e da subsequente interrupção desta modalidade de operação.

*Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.* As receitas de operações com títulos e valores mobiliários diminuíram 15,4%, para R\$61,6 milhões em 2005, comparado com R\$72,8 milhões em 2004, devido principalmente à diminuição nas rendas de fundos de investimento, resultado com títulos de renda fixa, rendas de títulos e valores mobiliários no exterior e resultado com títulos de rendas variáveis, parcialmente compensados pelas rendas de aplicação em operações compromissadas, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em ouro. A rubrica que apresentou maior variação foi a de vendas de títulos e valores mobiliários no exterior, devido ao vencimento e não renovação de operações realizadas no exterior.

*Resultado com instrumentos financeiros e derivativos.* As receitas de operações com instrumentos financeiros derivativos se mantiveram praticamente estáveis, com redução de 2,7%, para uma despesa de R\$7,5 milhões em 2005, comparado com uma despesa de R\$7,3 milhões em 2004.



*Despesas da Intermediação Financeira*

<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				<b>Varição (%)</b>
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado .....	(113,9)	89,7	(145,5)	98,9	27,7
Operações de empréstimos, cessões e repasses .....	(2,5)	2,0	(2,0)	1,4	(16,7)
Operações de arrendamento mercantil .....	(1,2)	0,9	(0,1)	0,1	(91,7)
Operações de câmbio .....	(9,3)	7,3	(0,4)	0,3	(95,7)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(0,7)	0,1	1,0	(0,7)	(242,9)
<b>Total .....</b>	<b>(127,6)</b>	<b>100,0</b>	<b>(147,0)</b>	<b>100,0</b>	<b>15,2</b>

As despesas da intermediação financeira aumentaram 15,2%, atingindo R\$147,0 milhões em 2005, comparado com R\$127,6 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento do volume de operações de captação no mercado, parcialmente compensado pela diminuição das despesas oriundas de operações de câmbio.

*Operações de captação no mercado.* As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 27,7%, atingindo R\$145,5 milhões em 2005, comparado com R\$113,9 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de despesas com depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo.

*Operações de câmbio.* As despesas com operações de câmbio diminuíram 95,7%, para R\$0,4 milhões em 2005, comparado com R\$9,3 milhões em 2004, devido principalmente a alterações em nossa política de captação de recursos.

*Resultado Bruto da Intermediação Financeira*

Como consequência dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 16,5%, atingindo R\$107,2 milhões em 2005, comparado com R\$92,0 milhões em 2004.

*Outras Receitas (Despesas) Operacionais*

<b>Outras (receitas) despesas operacionais</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				<b>Varição (%)</b>
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços .....	5,7	(10,8)	6,6	(10,7)	13,8
Despesas de pessoal .....	(28,6)	54,2	(28,1)	45,3	(1,8)
Outras despesas administrativas .....	(22,6)	42,9	(32,8)	52,9	45,1
Despesas tributárias .....	(3,0)	5,7	(2,9)	4,7	(3,3)
Resultado de participações em controladas .....	(2,2)	4,2	(5,1)	8,3	131,8
Outras receitas operacionais .....	1,0	(1,9)	2,8	(4,5)	180,0
Outras despesas operacionais .....	(3,0)	5,7	(2,5)	(4,0)	(16,7)
<b>Total .....</b>	<b>(52,7)</b>	<b>100,0</b>	<b>(62,0)</b>	<b>100,0</b>	<b>17,6</b>

Outras despesas operacionais aumentaram 17,6%, de uma despesa de R\$52,7 milhões para uma despesa de R\$62,0 milhões, principalmente em virtude do aumento das despesas administrativas, resultado de participações em controladas.

*Outras despesas administrativas.* Outras despesas administrativas aumentaram 45,1%, atingindo R\$32,8 milhões em 2005, comparado com R\$22,6 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento em investimentos em promoções e relações públicas.

*Resultado de participações em controladas.* O resultado de participações em controladas diminuiu 131,8%, para uma despesa de R\$5,1 milhões em 2005, comparado com uma despesa de R\$2,2 milhões em 2004, devido principalmente à variação do valor de investimento em nossa subsidiária Sofisa Investment.

*Outras receitas operacionais.* Outras receitas operacionais aumentaram 180,0%, atingindo R\$2,8 milhões em 2005, comparado com R\$1,0 milhão em 2004, devido principalmente a reversão de provisões operacionais e variações monetárias ativas.

#### *Resultado Operacional*

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou 15,0%, atingindo R\$45,2 milhões em 2005, comparado com R\$39,3 milhões em 2004.

#### *Resultado Não-Operacional*

Nosso resultado não-operacional nos anos de 2005 e 2004 não foi relevante.

#### *Imposto de Renda e Contribuição Social e Participações no Lucro*

<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de</b>				<b>Varição (%)</b>
	<b>2004</b>	<b>% do Total</b>	<b>2005</b>	<b>% do Total</b>	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Provisão de imposto de renda e contribuição social.....	(0,1)	(2,4)	(0,5)	(26,3)	400
Ativos fiscais diferidos .....	4,3	102,4	2,4	126,3	(44,2)
<b>Total .....</b>	<b>4,2</b>	<b>100,0</b>	<b>1,9</b>	<b>100,0</b>	<b>(54,8)</b>
<b>Participações no lucro – empregados....</b>	<b>(2,5)</b>		<b>(1,2)</b>	<b>100,0</b>	<b>(52,0)</b>

*Provisão de imposto de renda e contribuição social.* Registramos uma despesa contábil de R\$0,5 milhões referente a imposto de renda e contribuição social em 2005, comparado com uma despesa de R\$0,1 milhões em 2004. Esta variação é devida principalmente em decorrência do aumento de nosso resultado bruto.

*Ativos fiscais diferidos.* Registramos uma receita contábil de R\$2,4 milhões referente a ativos fiscais diferidos em 2005, comparado com uma receita contábil de R\$4,3 milhões em 2004. Esta variação é devida principalmente à realização de créditos tributários no período.

*Participações no lucro – Empregados.* Registramos uma despesa contábil de R\$1,2 milhões referente a participação no lucro – empregados em 2005, comparado com uma despesa contábil de R\$2,5 milhões em 2004.

### **Situação Financeira**

#### ***Política de Gestão de Ativos e Passivos***

Por meio de nossa política de gestão de ativos e passivos, buscamos maximizar nossas receitas da intermediação financeira e o retorno sobre capital, assegurando níveis de liquidez e de capitalização adequados ao nosso perfil de risco e às normas e diretrizes aplicáveis. Através desta política, procuramos reduzir nossa exposição aos riscos relacionados ao descasamento entre os prazos, moedas e taxas de juros de nossas fontes de captação e dos créditos que originamos.

Nossa tesouraria é responsável pela diversificação de nossas fontes de captação de recursos, gestão de disponibilidades e controle de vencimentos, taxas de juros e moedas. Nossa tesouraria segue as políticas definidas por nosso Comitê Financeiro, que se reúne regularmente para discutir tais políticas e avaliar sua implementação.

### **Liquidez**

De modo geral, nossa política é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de nossas obrigações financeiras presentes e futuras e o aproveitamento de oportunidades comerciais à medida que surgirem. Nossos ativos líquidos consistem principalmente em aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e, em menor grau, dinheiro. Nossa política é manter ativos líquidos em um valor equivalente a pelo menos o nosso patrimônio líquido.

Contamos usualmente com uma carteira de crédito com alta probabilidade de recebimento e giro rápido. Em 31 de dezembro de 2006, 25,0% de nossa carteira de crédito possuía vencimento em até 30 dias, o que nos dá elevada previsibilidade na gestão de ativos e passivos. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2006, (i) o total de ativos de créditos vencendo em até 30 dias correspondia a 61,8% dos depósitos com o mesmo prazo de vencimento, (ii) o total de ativos de créditos com vencimento de 31 a 180 dias correspondia a 79,0% dos depósitos com esse mesmo prazo de vencimento, e (iii) o total de ativos de crédito com vencimento a partir de 181 dias correspondia a 70,1% dos passivos com esse mesmo prazo de vencimento.

### **Fontes de Captação de Recursos**

A tabela abaixo fornece um detalhamento das fontes de captação de recursos nos períodos indicados.

	<b>Em 31 de dezembro</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<i>(milhões de reais)</i>		
Captações no mercado aberto.....	31,6	26,9	137,1
Depósitos à vista .....	68,3	82,7	97,5
Depósitos a prazo.....	592,0	871,7	1.029,5
Depósitos Interfinanceiros.....	64,6	97,8	108,0
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior ....	80,1	71,5	65,4
Obrigações por empréstimos e repasses.....	22,9	28,5	10,8
<b>Total .....</b>	<b>859,5</b>	<b>1.179,1</b>	<b>1.448,3</b>

### **Fontes de Captação Registradas em Contas Patrimoniais**

*Depósitos a prazo.* Parcela significativa de nossa captação de recursos se dá por meio de depósitos a prazo. Em 31 de dezembro de 2006, essa modalidade totalizava R\$1.029,5 milhões, representando um aumento de 18,1% em relação a 2005, e 71,1% de nossas captações. Normalmente, esses depósitos a prazo são formalizados por meio da emissão de CDBs, com taxas pré e pós-fixadas.

*Depósitos à vista.* Nosso saldo de depósitos à vista aumentou para R\$97,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$82,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. Este aumento foi devido principalmente ao aumento do saldo das contas de depósito vinculadas, nas quais são creditados os títulos dados em garantia que foram recebidos e ainda não substituídos. Este incremento está diretamente relacionado à expansão da carteira de crédito atrelada a recebíveis.

*Depósitos interfinanceiros.* Captamos empréstimos interfinanceiros junto a instituições financeiras brasileiras em operações no mercado aberto. Nosso saldo de depósitos interfinanceiros aumentou para R\$108,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$97,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Este aumento foi devido principalmente ao incremento em nossas operações de CDI rural.

*Captações no mercado aberto.* Administramos nossa posição de liquidez realizando operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários. Essas operações representam um instrumento importante na administração de nossas operações de tesouraria. Nosso saldo de captações no mercado aberto aumentou para R\$137,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$26,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento de nossa carteira proprietária.

*Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior.* Nosso saldo de obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior diminuiu para R\$65,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$71,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente às variações na cotação do dólar.

*Obrigações por empréstimos e repasses.* Compreendem recursos de empréstimos no exterior e repasses no País (BNDES e FINAME). Nosso saldo de obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior diminuiu para R\$10,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$28,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à redução de nossos empréstimos no exterior.

### **Fontes Adicionais de Captação**

Existem operações, geralmente realizadas em situações de crise de liquidez, nunca efetuadas pelo nosso Banco até a data deste Prospecto, nas quais se obtêm recursos junto ao Banco Central por meio de operações de redesconto. O redesconto é uma linha de crédito que o Banco Central concede a instituições financeiras como uma fonte de liquidez adicional. As operações de redesconto são garantidas por títulos públicos federais detidos pelo tomador do crédito. A quantidade de títulos públicos federais que a instituição financeira detém em carteira restringe o valor das operações de redesconto que tal instituição pode realizar.

### **Usos de Recursos**

Utilizamos nossos recursos principalmente para realizar operações de crédito, especialmente operações de crédito no segmento de *middle market*, e, em menor escala, no segmento de pessoas físicas nas modalidades de crédito consignado, crédito ao consumidor e financiamento de veículos automotivos.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas operações de crédito, nas datas indicadas:

<b>Modalidade de crédito</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Capital de giro .....	94,7	153,1	269,0
Títulos descontados .....	157,8	112,7	108,0
Crédito direto ao consumidor .....	0,4	0,0	0,2
Financiamentos adquiridos .....	54,1	112,6	125,7
Financiamentos a importação .....	0,0	0,0	5,4
Conta garantida .....	353,4	397,0	378,2
Adiantamento a depositantes .....	0,7	0,3	0,4
Cheque empresa .....	16,5	13,0	10,8
Cheque especial .....	0,0	0,3	0,0
Financiamentos BNDES .....	0,0	5,0	6,4
Operações de arrendamento .....	0,0	0,4	0,8
Empréstimos consignados .....	0,0	0,0	1,0
Outros créditos e câmbio .....	1,7	8,8	8,8
<b>Total da carteira de crédito .....</b>	<b>679,3</b>	<b>803,2</b>	<b>914,7</b>
<b>Total antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa .....</b>	<b>679,3</b>	<b>803,2</b>	<b>914,7</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	17,0	15,3	20,0
<b>Carteira de crédito registrada no balanço após provisão .....</b>	<b>662,3</b>	<b>787,9</b>	<b>894,8</b>

Em 31 de dezembro de 2006, 92,3% do total de nossa carteira de crédito era classificada entre os níveis AA e B, comparado a 92,7% em 2005 e 93,4% em 2004. A relação entre os créditos vencidos e o total da carteira era de 2,2% em 31 de dezembro de 2006, ante 1,54% em 2005 e 2,75% em 2004.

Adotamos critérios de enquadramento aos níveis de risco mais rigorosos que os estabelecidos pelo Banco Central. Todas as nossas operações enquadráveis, nos termos da regulamentação em vigor, nos níveis E, F e G são automaticamente alocadas no nível de provisão máximo H. Por conta dessa política, no fim de 2006, o total de PDD somava R\$20,1 milhões, representando 2,2% da carteira, ante R\$15,3 milhões, que representavam 1,9% da carteira em 2005.

### ***Depósitos Compulsórios no Banco Central***

O Banco Central exige que algumas instituições financeiras depositem determinada quantidade de recursos junto ao Banco Central ou adquiram e mantenham notas do tesouro nacional. Os recursos depositados junto ao Banco Central não podem ser utilizados para quaisquer fins. O Banco Central determina a taxa de juros incidente sobre tais depósitos, se aplicável.

Em novembro de 2004, visando aumentar a liquidez do sistema financeiro, o Banco Central dispensou instituições financeiras com exigibilidade de depósito compulsório não superior a R\$300,0 milhões de manter quaisquer depósitos compulsórios relativos a depósitos a prazo. Em virtude desta determinação, nós atualmente não mantemos depósitos compulsórios relacionados a depósitos a prazo. Ver Seção "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro - Depósitos Compulsórios".

### **Fluxo de Caixa**

Durante os exercícios de 2004, 2005 e 2006, nosso fluxo de caixa foi afetado principalmente por nossas atividades operacionais (aplicações de recursos) e de financiamentos (obtenção de recursos).

A tabela a seguir apresenta as principais variações em nossos fluxos de caixa nos exercícios indicados:

	<b>Período de 12 meses encerrado em</b>		
	<b>31/12/2004</b>	<b>31/12/2005</b>	<b>31/12/2006</b>
	(Em R\$ milhões)		
<b>Lucro Líquido Ajustado .....</b>	<b>43,7</b>	<b>48,8</b>	<b>48,3</b>
Lucro Líquido .....	41,0	45,4	45,1
Depreciações e Amortizações .....	2,5	3,5	4,3
Ajuste de Períodos Anteriores .....	0,2	(0,1)	(1,1)
<b>Varição de Ativos e Obrigações.....</b>	<b>(60,7)</b>	<b>(289,9)</b>	<b>(378,8)</b>
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez .....	92,2	(188,3)	66,8
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	6,9	10,2	(360,6)
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências..	(1,0)	0,0	5,3
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos .....	(155,4)	(118,8)	(106,8)
(Aumento) Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens.....	(4,7)	(10,5)	(12,4)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações.....	1,3	17,5	24,9
(Redução) Aumento em Resultados de Exercícios Futuros .....	0,0	0,0	0,1
Aumento da Participação dos Acionistas Minoritários-SuperBank S.A. CFI .....	0,0	0,0	3,9
<b>Atividades Operacionais - Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) ....</b>	<b>(17,0)</b>	<b>(241,1)</b>	<b>(330,5)</b>
Alienação de Imobilizado de Uso .....	0,3	0,4	0,2
Aquisição (Inversão) de Investimentos .....	(5,2)	(0,4)	0,0
Aquisição de Imobilizado de Uso .....	(0,8)	(1,6)	(0,6)
Reversão de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Reserva de Reavaliação .....	0,0	0,0	0,0
Aplicações no Diferido.....	(0,4)	(0,6)	(0,8)
<b>Atividades de Investimentos - Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) .....</b>	<b>(6,1)</b>	<b>(2,2)</b>	<b>(1,2)</b>
Aumento (Redução) em Depósitos.....	31,1	327,2	182,7
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	20,2	(4,7)	110,2
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites Cambiais.....	(8,9)	(2,9)	(6,2)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	22,9	0,0	(17,7)
Aumento (Redução) em Instrumentos Financeiros Derivativos Passivo....	(0,0)	(0,1)	2,6
Doações e Subvenções para Investimentos.....	0,1	0,0	0,0
Aumento de Capital .....	13,8	14,3	10,3
Dividendos e Bonificações Propostos.....	0,0	(25,3)	(0,3)
Juros sobre o Capital Próprio Pagos e/ou Provisionados.....	(20,5)	(20,5)	(20,4)
<b>Atividades de Financiamentos - Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) .....</b>	<b>58,7</b>	<b>288,0</b>	<b>261,2</b>
<b>Aumento (Diminuição) Líquido em Disponibilidades .....</b>	<b>35,6</b>	<b>44,7</b>	<b>(70,5)</b>
Disponibilidades no Início do Período.....	4,8	40,4	85,1
Disponibilidades no Final do Período .....	40,4	85,1	14,6
<b>Aumento (Diminuição) Líquido em Disponibilidades .....</b>	<b>35,6</b>	<b>44,7</b>	<b>(70,5)</b>

### *Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais*

O fluxo de caixa aplicado em atividades operacionais aumentou 37,1%, atingindo R\$330,5 milhões em 2006, comparado com R\$241,1 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento da carteira de títulos e valores mobiliários e de operações de crédito. Comparando os exercícios de 2005 e 2004, houve um aumento nos recursos aplicados em atividades operacionais, atingindo R\$241,1 milhões em 2005, comparado com R\$17,0 milhões em 2004. Esse aumento foi devido principalmente ao incremento nas operações com aplicações interfinanceiras de liquidez.

### *Fluxo de Caixa de Atividades de Investimento*

Nos últimos anos, nossos principais investimentos consistiram em aplicações no ativo permanente. Houve redução na aplicação de recursos nas atividades de investimento de 45,4%, atingindo R\$1,2 milhões em 2006, comparado com R\$2,2 milhões em recursos aplicados em atividades de investimento em 2005, devido principalmente à redução no volume de investimentos em ativos imobilizados e diferidos. Comparando os exercícios de 2005 e 2004, houve uma redução de 63,9% nos recursos aplicados em atividades de investimento, passando de R\$6,1 milhões em 2004 para R\$2,2 milhões em 2005. Essa redução foi devida principalmente à não aquisição de investimentos de caráter permanente em 2005.

### *Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento*

O fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento diminuiu 9,3%, atingindo R\$261,2 milhões em 2006, comparado com R\$288,0 milhões em 2005, devido principalmente à não distribuição de dividendos no período. Comparando os exercícios de 2005 e 2004, houve um aumento de 391,4% nos recursos provenientes de atividades de financiamento, atingindo R\$288,0 milhões em 2005, comparado com R\$58,6 milhões em 2004. Esse aumento foi devido principalmente ao aumento no volume de captação de depósitos.

### **Investimentos**

Ao longo dos últimos três anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos em *software*, *hardware*, expansão e manutenção de nossa rede de agências. Nossos investimentos em 2004, 2005 e 2006 totalizaram R\$0,3 milhão, R\$1,2 milhão e R\$1,6 milhão, respectivamente. Em 2007, esperamos investir aproximadamente R\$6,0 milhões nessas mesmas áreas. Esse valor representa um aumento em nossos investimentos de aproximadamente R\$4,6 milhões, em virtude de nossa necessidade de expansão e atualização tecnológica. No entanto, não podemos assegurar que esses investimentos serão efetuados e, caso efetuados, que o serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

### **Adequação de Capital**

Somos obrigados a observar regras sobre adequação de capital, conforme a regulamentação do Banco Central, que incorporou ao sistema financeiro nacional as diretrizes do Acordo da Basileia, com algumas particularidades. As normas do Banco Central exigem que os bancos mantenham um capital total igual ou superior a 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basileia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo previstas pelas normas do Banco Central, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Nível I.....	245,0	259,6	297,6
Nível II <sup>(1)</sup> .....	12,3	25,5	24,9
<b>Patrimônio de referência</b> .....	<b>257,3</b>	<b>285,1</b>	<b>322,5</b>
Patrimônio de referência.....	257,3	285,1	322,5
Patrimônio líquido exigido <sup>(2)</sup> .....	116,2	147,8	154,8
<b>Margem sobre o patrimônio líquido exigido</b> .....	<b>141,1</b>	<b>137,3</b>	<b>167,7</b>
<b>Índice de Basileia</b> .....	<b>24,3%</b>	<b>21,2%</b>	<b>22,9%</b>

<sup>(1)</sup> Correspondente a reservas de reavaliação de imóveis de uso. Sem considerar o Nível II, o Índice de Basileia corresponderia a 23,0% em 2004, 19,3% em 2005 e 21,2% em 2006.

<sup>(2)</sup> O patrimônio líquido exigido é medida da compatibilidade do patrimônio de referência com o grau de risco da estrutura de ativos de uma instituição financeira, definido conforme normas do Banco Central.

### **Sensibilidade às Taxas de Juros**

O gerenciamento da sensibilidade às taxas de juros é um elemento fundamental de nossa política de gestão de ativos e passivos. A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas de juros praticadas por nós em relação às taxas de juros de mercado. Em qualquer período, a estrutura de precificação é considerada equilibrada quando um mesmo volume de ativos e passivos vencem ou são renovados simultaneamente. Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos representa um *gap* de posição. Um *gap* negativo indica sensibilidade dos passivos e geralmente indica que uma queda das taxas de juros teria um efeito positivo sobre a receita líquida de juros. Por outro lado, um *gap* positivo indica sensibilidade dos ativos e geralmente indica que uma queda das taxas de juros teria um efeito negativo na receita líquida de juros. Estas relações estão sujeitas a oscilações diárias significativas em virtude de forças de mercado e decisões da administração.

Nossa estratégia de sensibilidade às taxas de juros leva em conta:

- taxas de retorno;
- grau de risco implícito; e
- exigências de liquidez, incluindo reservas regulatórias, taxas de liquidez obrigatórias, custos de capital e demandas adicionais de recursos.

Monitoramos os descasamentos de vencimento e posições e os gerenciamos dentro de limites pré-estabelecidos por nosso Comitê Financeiro. Nossas posições são revistas semestralmente e modificadas conforme ocorram alterações nas condições de mercado.

A tabela a seguir apresenta os prazos de vencimento de nossos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006. As informações apresentadas não refletem posições de *gap* em que possam ser verificadas em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade às taxas de juros podem ocorrer dentro de períodos de restabelecimento de preços apresentados, devido à diferentes datas de restabelecimento de preços. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.



2006						
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
	(Em R\$ milhões)					
<b>ATIVO</b>						
<b>Disponibilidades</b> .....	<b>14,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14,6</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b> .....	<b>181,3</b>	<b>107,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>288,5</b>
Aplicações no mercado aberto.....	164,1	0,0	0,0	0,0	0,0	164,1
Aplicações em depósitos interfinanceiros ..	16,0	107,2	0,0	0,0	0,0	123,2
Aplicações em moedas estrangeiras.....	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2
<b>Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos</b> ....	<b>56,7</b>	<b>20,4</b>	<b>355,1</b>	<b>122,7</b>	<b>0,0</b>	<b>554,9</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>14,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14,4</b>
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil</b> .....	<b>221,5</b>	<b>460,1</b>	<b>102,9</b>	<b>101,7</b>	<b>0,0</b>	<b>886,2</b>
<b>Outros ativos</b> .....	<b>25,7</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>	<b>12,1</b>	<b>0,0</b>	<b>43,2</b>
Carteira de câmbio.....	4,3	5,4	0,0	0,0	0,0	9,7
Outros .....	21,4	0,0	0,0	12,1	0,0	33,5
<b>Permanente</b> .....	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>57,4</b>	<b>57,4</b>
Investimentos.....	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	3,7
Imobilizado de uso .....	0,0	0,0	0,0	0,0	52,2	52,2
Diferido.....	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	1,5
<b>Total do ativo</b> .....	<b>514,2</b>	<b>593,1</b>	<b>458,0</b>	<b>236,5</b>	<b>57,4</b>	<b>1.859,2</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>Depósitos</b> .....	<b>358,4</b>	<b>582,0</b>	<b>83,2</b>	<b>211,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.235,0</b>
Depósitos a vista .....	97,5	0,0	0,0	0,0	0,0	97,5
Depósitos interfinanceiros.....	43,5	64,5	0,0	0,0	0,0	108,0
Depósitos a prazo.....	217,4	517,5	83,2	211,4	0,0	1.029,5
<b>Captações no mercado aberto</b> .....	<b>137,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>137,1</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b> .....	<b>0,0</b>	<b>1,2</b>	<b>21,4</b>	<b>42,8</b>	<b>0,0</b>	<b>65,4</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>
<b>Obrigações por empréstimos</b> .....	<b>0,0</b>	<b>3,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,9</b>
<b>Obrigações por repasses</b> .....	<b>0,5</b>	<b>2,3</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>	<b>0,0</b>	<b>6,9</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b> ....	<b>0,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>	<b>2,6</b>
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>28,5</b>	<b>36,3</b>	<b>3,5</b>	<b>17,2</b>	<b>0,0</b>	<b>85,5</b>
Carteira de câmbio.....	1,2	0,5	0,0	0,0	0,0	1,7
Outras.....	27,3	35,8	3,5	17,2	0,0	83,8
<b>Participações minoritárias</b> .....	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>318,6</b>	<b>318,6</b>
Capital social e reservas.....	0,0	0,0	0,0	0,0	318,6	318,6
<b>Total do passivo</b> .....	<b>524,9</b>	<b>626,7</b>	<b>110,0</b>	<b>275,1</b>	<b>322,5</b>	<b>1.859,2</b>

### **Sensibilidade à Taxa de Câmbio**

A maioria de nossas operações é denominada em reais. No entanto, possuímos obrigações denominadas ou indexadas a moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2006, nossa exposição cambial consolidada totalizava R\$30,7 milhões, equivalente a 9,5% de nosso patrimônio de referência. A exposição cambial consolidada equivale à diferença entre os ativos e passivos referenciados em variação cambial, incluindo derivativos a valor de mercado. O Banco Central exige que uma instituição financeira mantenha exposição consolidada em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em ouro não superior a 60,0% do respectivo patrimônio de referência.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos ativos e passivos, segregando-se os referenciados em moeda estrangeira e nossa exposição cambial consolidada, em 31 de dezembro de 2006:

	<b>Moeda</b>		
	<b>Balanco</b>	<b>Nacional</b>	<b>Estrangeira<sup>(1)(2)</sup></b>
	(em R\$ milhões)		
<b>Ativo</b>			
<b>Disponibilidades</b> .....	<b>14,6</b>	<b>4,0</b>	<b>10,6</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b> .....	<b>288,5</b>	<b>278,8</b>	<b>9,7</b>
Aplicações no mercado aberto .....	164,1	164,1	0,0
Aplicações em depósitos interfinanceiros .....	123,2	114,7	8,5
Aplicações em moedas estrangeiras.....	1,2	0,0	1,2
<b>Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos</b>			
<b>financeiros derivativos</b> .....	<b>554,9</b>	<b>463,9</b>	<b>91,0</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>14,4</b>	<b>14,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil</b> .....	<b>886,2</b>	<b>874,7</b>	<b>11,5</b>
<b>Outros ativos</b> .....	<b>43,2</b>	<b>34,2</b>	<b>9,0</b>
Carteira de câmbio.....	9,7	0,7	9,0
Outros .....	33,5	33,5	0,0
<b>Permanente</b> .....	<b>57,4</b>	<b>57,4</b>	<b>0,0</b>
Investimentos.....	3,7	3,7	0,0
Imobilizado de uso .....	52,2	52,2	0,0
Diferido.....	1,5	1,5	0,0
<b>Total ativo</b> .....	<b>1.859,2</b>	<b>1.727,4</b>	<b>131,8</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Depósitos</b> .....	<b>1.235,0</b>	<b>1.235,0</b>	<b>0,0</b>
Depósitos a vista .....	97,5	97,5	0,0
Depósitos interfinanceiros .....	108,0	108,0	0,0
Depósitos a prazo .....	1.029,5	1.029,5	0,0
<b>Captações no mercado aberto</b> .....	<b>137,1</b>	<b>137,1</b>	<b>0,0</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b> .....	<b>65,4</b>	<b>0,0</b>	<b>65,4</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b> .....	<b>10,8</b>	<b>6,9</b>	<b>3,9</b>
<b>Instrumento financeiros e derivativos</b> .....	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>85,5</b>	<b>27,7</b>	<b>57,8</b>
Carteira de câmbio.....	1,7	0,0	1,7
Outras.....	83,8	27,7	56,1
<b>Participações minoritárias</b> .....	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>318,6</b>	<b>318,6</b>	<b>0,0</b>
Capital social e reservas.....	318,6	318,6	0,0
<b>Total passivo</b> .....	<b>1.859,2</b>	<b>1.732,1</b>	<b>127,1</b>
<b>Posição líquida de ativos e passivos</b> .....			<b>5,4</b>
<b>Derivativos – posição líquida</b> .....			<b>25,3</b>
<b>Posição cambial líquida</b> .....			<b>30,7</b>

<sup>(1)</sup> Valores expressos e/ou indexados em dólares norte-americanos.

<sup>(2)</sup> Valores calculados com base na PTAX de compra de 31.12.2006.

Celebramos operações com derivativos de curto prazo para gerenciar nossa exposição cambial, bem como para auxiliar nossos clientes a gerenciar as respectivas exposições. Estas operações envolvem diversas modalidades de derivativos, incluindo swaps de taxas de juros, swaps de moedas, contratos futuros e opções. Em 31 de dezembro de 2006, nosso saldo de derivativos (conforme valor notional) era de R\$25,3 milhões.

### Operações Não Registradas em Contas Patrimoniais

Não mantemos operações não registradas em contas patrimoniais, exceto por avais, fianças e outras responsabilidades correlatas, as quais totalizavam R\$22,9 milhões em 31 de dezembro de 2006 e R\$8,8 milhões em 31 de dezembro de 2005.

## **Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado**

### **Risco e Gestão de Risco**

No curso normal de nossas atividades, estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. A maneira como identificamos e gerimos esses riscos interfere de modo direto em nossas atividades e operações e, por conseguinte, em nossos resultados. Os riscos mais significativos a que estamos expostos são:

- Risco de Crédito, gerenciado pelo Superintendente de Crédito que se reporta ao Comitê de Crédito;
- Risco de Liquidez, gerenciado pelo Superintendente de Formalização que se reporta ao Comitê Financeiro;
- Risco de Mercado, gerenciado pelo Superintendente de Formalização que se reporta ao Comitê Financeiro; e
- Risco Operacional, gerenciado pelo Gerente de Controles Internos e Auditoria que se reporta ao Comitê de *Compliance* e Auditoria.

Atualmente, mantemos quatro pessoas dedicadas à nossa área de controle de riscos.

### **Risco de Mercado**

O Risco de Mercado é identificado pelo impacto, no valor de nossos ativos e passivos, de flutuações nas curvas de taxas de juros e de câmbio. Como a maior parte de nossos ativos e passivos está sujeita a riscos de mercado, desenvolvemos internamente ferramentas de análise que possibilitam um diagnóstico em tempo real de todo nosso conjunto de exposições ativas e passivas, além de nos fornecer cenários alternativos e seus impactos no valor de nossas posições.

Atualmente, mantemos um comitê constituído de quatro pessoas que se reúne semanalmente a fim de avaliar e acompanhar as informações recebidas das áreas de controle de riscos. Dentre outros, integram tal comitê o nosso Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e os Superintendentes das áreas.

### **Risco de Taxa de Juros**

O risco de taxa de juros decorre da alteração do valor de ativos e passivos por sua precificação ser decorrente de curvas de rendimento que flutuam tanto em inclinação como em forma ao longo do tempo. Como estamos expostos a estes riscos, procuramos administrar nossos ativos e passivos a fim de minimizar o impacto negativo que alterações dessa natureza possam nos causar.

Atualmente, mantemos um comitê constituído de quatro pessoas que se reúne semanalmente a fim de avaliar e acompanhar as informações recebidas das áreas de controle de riscos. Dentre outros, integram tal comitê o nosso Diretor Vice-Presidente, nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os nossos Superintendentes das áreas.

Diariamente, mapeamos a sensibilidade do resultado financeiro através da ferramenta de VAR (*value at risk*), com intervalo de confiança de 99,0%, que nos permite identificar se os riscos potenciais são toleráveis dentro de nosso contexto operacional. Além disso, construímos um cenário de *stress* que contém uma curva hipotética que julgamos plausível num cenário de ruptura. Com esta curva medimos novamente seu impacto em nossos resultados e consideramos estes riscos como máximos nesta categoria. Abaixo, mostramos a utilização destas ferramentas, as quais são também informadas nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras (dados de 31 de dezembro de 2006):

As tabelas abaixo refletem nossas operações com risco de taxa de juros pré-fixados em moeda nacional:

<b>Operação</b>	<b>Valor na curva (R\$ milhões)</b>	<b>Mark-to-market ( R\$ milhões)</b>	<b>Taxa média (% a.m.)</b>	<b>Duração (dias corridos)</b>	<b>Valor em ambiente de stress (R\$ milhões)</b>	<b>Var 99% -1 dia (R\$ mil)</b>
(em R\$ milhões, exceto percentuais e dias)						
<b>Ativos</b>						
Créditos adquiridos.....	125,5	130,3	1,40	302	126,6	297
Títulos e cheques descontados .....	98,9	101,6	1,92	28	101,6	1,0
Capital de giro.....	123,3	128,0	1,00	195	126,0	132
Títulos e Valores Mobiliários...	535,2	537,0	1,04	171	530,8	265
Mercado futuro .....	8,3	8,3	1,01	250	8,1	16
<b>Total ativos.....</b>	<b>891,2</b>	<b>905,2</b>			<b>893,1</b>	<b>711</b>
<b>Passivos</b>						
Swap .....	4,8	4,8	1,16	152	4,8	1
CDB/CDI .....	57,0	57,3	1,00	107	56,7	46
Mercado futuro .....	566,7	566,7	1,11	41	567,2	4
<b>Total passivos.....</b>	<b>628,5</b>	<b>628,8</b>			<b>628,7</b>	<b>51</b>
<b>Total.....</b>	<b>262,7</b>	<b>276,4</b>			<b>264,4</b>	<b>762</b>

**Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado**

	<b>32</b>	<b>60</b>	<b>90</b>	<b>120</b>	<b>181</b>	<b>270</b>	<b>361</b>	<b>720</b>	<b>1082</b>
<b>Taxa (%a.a.).....</b>	12,21	11,99	12,41	12,40	12,21	12,19	12,08	12,10	12,11

**Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado em ambiente de stress**

	<b>30</b>	<b>60</b>	<b>90</b>	<b>120</b>	<b>180</b>	<b>270</b>	<b>360</b>	<b>720</b>	<b>1080</b>
<b>Taxa (%a.a.).....</b>	14,00	14,00	14,00	15,50	15,50	17,00	17,00	17,00	17,00

**Risco de Taxa de Câmbio**

A precificação presente da taxa de câmbio no futuro obedece basicamente a dois fatores, que são o preço da moeda no presente e o descasamento de juros internos e externos no futuro. Sendo assim, monitoramos, através de um comitê constituído de quatro pessoas que se reúne semanalmente, nossos descasamentos em moeda estrangeira, de forma a avaliar precisamente quais impactos nossos ativos e passivos podem sofrer com a flutuação dos dois fatores. A tabela abaixo mostra o valor de mercado de nossos ativos e passivos cambiais bem como seus valores em ambientes hipotéticos de *stress*, tomando como base nossas posições em 31 de dezembro de 2006:

Operação		Valor na curva (mil R\$)	Mark-to-Market (mil R\$)	Taxa Média (% a.a)	Duration (dias corridos)	Valor em ambiente de stress (mil R\$)
<b>Ativos</b>						
Futuros .....	1	3,271	3,271	–	–	3,271
Disponibilidade.....	7	5,062	5,062	–	1	5,061
Ouro Físico.....	4	6,727	6,727	–	1	6,725
Resolução 63.....	3	6,140	6,140	8,97	133	6,170
T.V.M.....	2	72,181	72,181	6,96	2,109	69,380
Outros .....		27,278	27,278	–	1	27,272
Opções .....	5	32,120	32,120	–	–	32,120
Financiamentos .....	6	5,341	5,341	–	–	5,341
ACC/ACE .....		8,983	9,088	9,49	112	9,033
<b>Tot. Ativos.....</b>		<b>167,103</b>	<b>167,208</b>			<b>164,373</b>
<b>Passivos</b>						
Futuros BMF.....	8	4,295	4,295	–	–	4,295
Demais Futuros .....	9	3,186	3,186	–	–	3,186
Ouro Aluguel .....	10	6,727	6,727	0,60	36	6,727
Eurobônus.....	11	65,355	67,025	11,00	172	66,407
Empréstimos .....	12	3,867	3,867	–	–	3,867
Opções .....	13	1,965	1,965	–	–	1,965
Outras Linhas.....	14	1,508	1,508	–	–	1,508
Emissões de Títulos.....		49,024	49,044	5,89	92	48,799
Outras Obrigações.....	15	<b>464</b>	<b>464</b>	–	–	<b>464</b>
<b>Tot. Passivos .....</b>		<b>136,391</b>	<b>138,081</b>			<b>137,218</b>
<b>Total .....</b>		<b>30,712</b>	<b>29,127</b>			<b>27,155</b>

**Curva de juros utilizada para cálculo do valor marcado a mercado**

	32	60	90	120	181	270	361	720	1082
Taxa (% a.a).....	6,11	5,78	5,73	5,64	5,49	5,43	5,49	5,52	5,64

**Curva de juros utilizada para cálculo do valor de mercado em ambiente de stress**

	32	60	90	120	181	270	361	720	1082
Taxa (% a.a).....	8,11	7,78	7,73	7,64	7,49	7,43	7,49	7,52	7,64

**Risco de Liquidez**

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, o que pode resultar em nossa incapacidade de cumprir com nossas obrigações nos prazos estabelecidos. Nossa política geral é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possamos cumprir com nossas obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surjam. Para mitigar este risco, adotamos a postura de financiar nossos ativos com passivos que possuam um prazo médio significativamente superior ao prazo médio daqueles ativos. Além disto, o fato de nossos ativos serem bastante diluídos e auto liquidáveis também contribui para diminuição do Risco de Liquidez.

Atualmente, mantemos um comitê constituído de quatro pessoas que se reúne semanalmente a fim de avaliar e acompanhar as informações recebidas das áreas de controle de riscos. Dentre outros, integram tal comitê o nosso Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e os Superintendentes das áreas.

## VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

### Evolução Recente do Setor Bancário Brasileiro

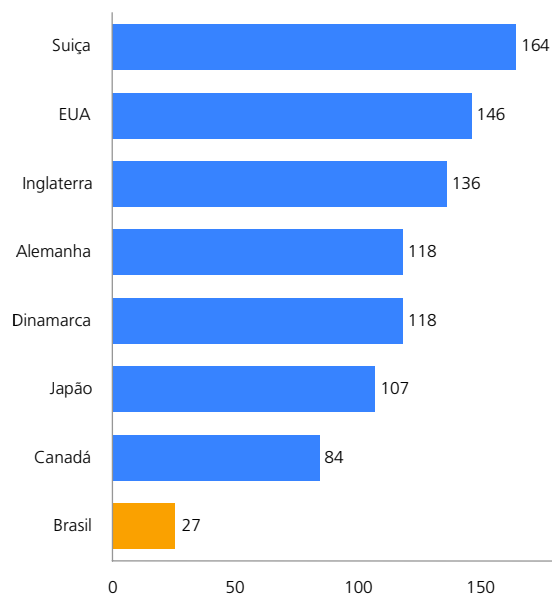
O setor bancário brasileiro passou por uma importante mudança estrutural, de um ambiente altamente inflacionário nos anos 80 e início dos anos 90 para um ambiente de maior estabilidade monetária e macroeconômica desde 1994, após a introdução do Plano Real. Antes de 1994, o setor beneficiava-se de altos ganhos inflacionários (que, segundo estimativas do Banco Central, atingiram o ápice de 35,0% do total das receitas do setor) e era caracterizado pela forte presença dos bancos estatais e pelas limitações regulatórias à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade e estrutura de custo ineficientes.

A estabilidade monetária alcançada em 1994 provocou um aumento contínuo da demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, pressionou o setor bancário a melhorar sua eficiência operacional, dando início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorava ativamente esse processo, com programas destinados a proteger a economia popular, que incluíam medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal também reduziu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, conseqüentemente, a participação desses bancos aumentou significativamente.

Nos últimos anos, o setor de bancos de médio porte vêm demonstrando uma evolução dinâmica e inovadora no mercado, e conseqüentemente uma rentabilidade elevada. Novas oportunidades e nichos do mercado de crédito não explorados por bancos de grande porte têm sido abordados com êxito.

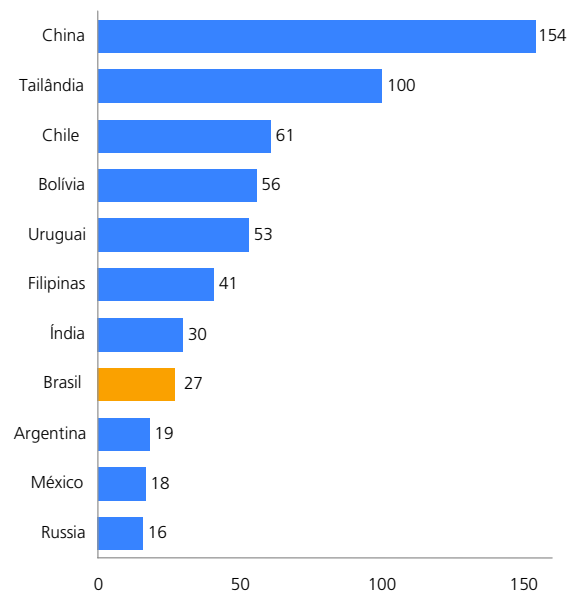
### O Crédito no Brasil

O Brasil ainda tem uma baixa taxa de penetração bancária (crédito/PIB) em comparação com outros países mais desenvolvidos. No entanto, esse índice tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, de 24,2% em 2002, para 26,2% em 2003, 26,9% em 2004, 31,2% em 2005 e 34,3% em 2006. O gráfico a seguir demonstra o volume total de crédito do Brasil comparado com o de países desenvolvidos como percentual do PIB em 2004 (último dado disponível):



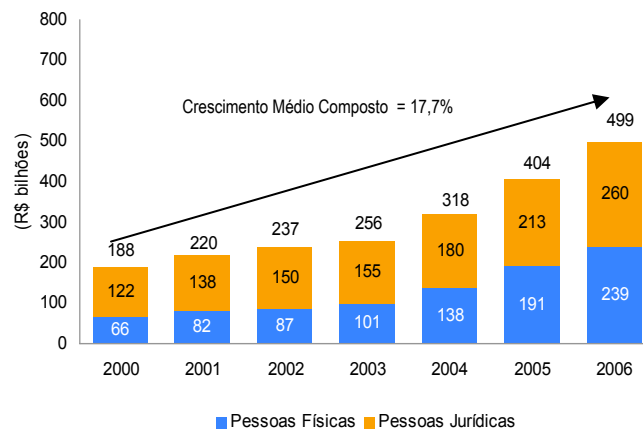
Fonte: National Bureau of Economic Research.

Comparando o Brasil aos principais países emergentes, o Brasil se encontra a frente da Rússia, México e Argentina, porém ainda atrás de países como Índia e China em termos de crédito como percentual do PIB como podemos observar nos índices de 2004, expostos no gráfico a seguir:



Fonte: National Bureau of Economic Research.

Adicionalmente, o mercado brasileiro de crédito apresenta alto potencial de crescimento, o que já vem se materializando ao longo dos últimos anos fruto principalmente da estabilidade da economia de que o país vem se beneficiando desde a implantação do Plano Real em 1994. O gráfico a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:

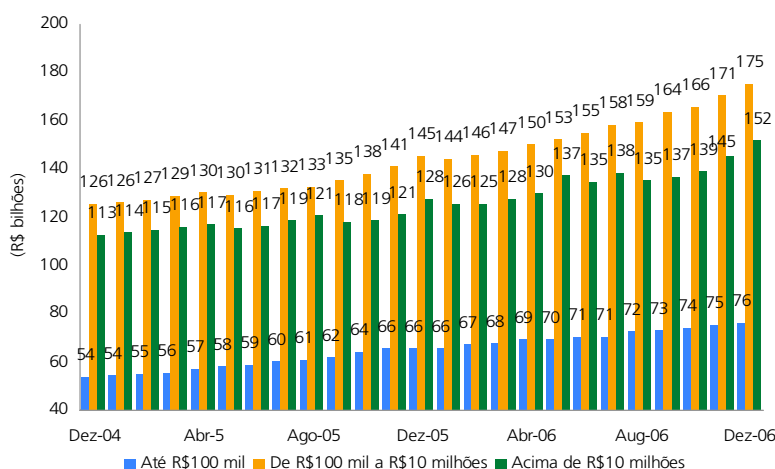


Fonte: Banco Central.

O mercado brasileiro de crédito compreende operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas. Em 31 de dezembro de 2006, do total de R\$499 bilhões dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres no Brasil, 52% correspondia à carteira de crédito a pessoas jurídicas, e 48% à carteira de crédito a pessoas físicas, segundo dados do Banco Central. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou a uma taxa média anual composta de 14% desde 31 de dezembro de 2001, atingindo R\$260 bilhões em 31 de dezembro de 2006, e o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou a uma taxa média anual composta de 24%, atingindo R\$239 bilhões nesse mesmo período.

### Crédito a Pessoas Jurídicas

De acordo com os dados do Banco Central o volume de crédito (incluindo recursos direcionados) para pessoas jurídicas apresentou um crescimento significativo entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006 tendo passado de R\$292 bilhões para R\$403 bilhões, o que representou uma taxa média de crescimento anual composto de 17,5%. Dentro deste montante se destacam os empréstimos com volume de até R\$100 mil e entre R\$100 mil e R\$10 milhões, os quais cresceram a uma média anual composta 18,8% e 18,2% respectivamente. O gráfico abaixo mostra a evolução mensal dos empréstimos a pessoas jurídicas por faixas de valores.



Adicionalmente, como é possível constatar no gráfico acima, os empréstimos de volume entre R\$100 mil a R\$10 milhões representam a maior parte do crédito a pessoas jurídicas, tendo sido responsáveis por 43% do total em dezembro de 2006.

Em relação aos prazos dos empréstimos a pessoas jurídicas existe uma tendência de alongamento dos mesmos. Apesar dos empréstimos de curtíssimo prazo (até 180 dias) ainda representarem 46% do total dos empréstimos a pessoas jurídicas em dezembro de 2006 vemos uma tendência de aumento do percentual de empréstimos de médio e longo prazos de dezembro de 2004 até o último dado disponível pelo Banco Central.

A tabela abaixo apresenta a percentual dos empréstimos de pessoas jurídicas aberto pelos diferentes tipos de prazo.

% do total	Prazos dos Empréstimos a Pessoas Jurídicas					Total
	Curtíssimo	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Prazo Indeterminado	
31-Dez-2004	49,3%	13,5%	18,5%	16,1%	2,6%	100,0%
31-Dez-2005	46,7%	14,4%	20,4%	15,4%	3,1%	100,0%
30-Dez-2006	45,9%	14,7%	20,9%	18,7%	0,2%	100,0%

Fonte: Banco Central.

Nota: Curtíssimo prazo: até 180 dias; Curto prazo: de 181 a 360 dias; Médio prazo: de 361 a 1088 dias; Longo prazo: acima de 1088 dias.



Os principais produtos utilizados junto ao segmento de pessoas jurídicas são o crédito rotativo, os empréstimos para capital de giro, o empréstimo “vender” e “comprar” e operações de desconto de títulos. A seguir apresentamos uma breve descrição de cada um destes produtos:

O crédito rotativo, também conhecido como cheque empresa, é uma linha de crédito rotativa de curto prazo disponível às empresas para utilização de acordo com suas necessidades, garantindo liquidez imediata. Em geral, os juros incidentes sobre o montante emprestado são calculados diariamente sobre o saldo devedor e cobrados no primeiro dia útil do mês seguinte ao da movimentação, havendo também a incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”).

Os empréstimos para capital de giro consistem em adiantamentos de recursos para atendimento de necessidades de capital de giro das empresas tomadoras. Em geral, o prazo de amortização dessa modalidade de empréstimo é de até 180 dias.

A modalidade de empréstimo “vender” consiste na concessão de financiamento para permitir que uma empresa venda seus produtos a prazo e receba os respectivos pagamentos à vista. A principal vantagem dessa modalidade de financiamento é que, como a venda não é financiada diretamente pela empresa vendedora, a base de cálculo para a cobrança de tributos e comissões de venda torna-se menor. A modalidade de empréstimo “comprar” configura operação inversa à “vender”, possibilitando a dilatação do prazo de pagamento da compra, sem envolver o vendedor, pois o próprio comprador é quem funciona como fiador do empréstimo.

As operações de desconto de títulos consistem no adiantamento de recursos sobre valores referenciados em duplicatas de cobrança, notas promissórias, recibos de venda de cartões de crédito ou cheques pré-datados, dentre outros, visando a antecipar o fluxo de caixa das empresas tomadoras. Nessa modalidade de empréstimo, o direito de regresso contra as empresas tomadoras é garantido ao banco que realiza o desconto, em caso de não pagamento dos títulos.

### **Crédito a Empresas de Médio Porte**

Vemos como mercado de empresas de médio porte aquele caracterizado por empresas que têm faturamento anual entre R\$5 milhões e R\$200 milhões ao ano. Estas companhias necessitam em geral de financiamento para suas atividades correntes, porém têm acesso limitado a fontes de crédito atraentes quando comparadas às grandes empresas. Aproximadamente 75% destas empresas são de capital nacional, 15% são subsidiárias de multinacionais e o restante apresenta capital misto. Pouco mais da metade destas companhias estão localizadas na região Sudeste, seguida da região Sul com 20% e o restante nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Do total destas empresas, 60% estão principalmente no setor de serviço, 30% na indústria e 10% no comércio, com 70% de suas vendas destinadas ao mercado brasileiro.

No mercado de crédito, estas empresas têm apresentado um nível de endividamento muito abaixo do padrão de países mais desenvolvidos. Devido a necessidade de financiamento de seus clientes, e uma prática de compras e vendas pulverizadas, estas empresas precisam cada vez mais de produtos relacionados a administração do descasamento de prazos em seu fluxo de caixa (*cash management*). Porém, a falta de transparência, de liquidez, e de balanços auditados limitam sua capacidade de financiamento, e obrigam-nas a recorrer a créditos de curtíssimo prazo com garantias líquidas.

Entretanto, apesar do baixo nível de endividamento, as empresas deste segmento são muito dependentes de crédito bancário, e uma política de reciprocidade e estabilidade é indispensável.

Para cumprirem suas possíveis necessidades do dia-dia de fluxo de caixa, empresas do *middle market* operam com vários bancos visando manter uma linha de crédito suficientemente grande no mercado como um todo. Porém, tentam concentrar uma parte de suas operações com um banco “parceiro” para aumentar seu poder de negociação. Este banco “parceiro” captura uma grande parte das suas receitas potenciais (entre 50% e 60%). Para adquirir este status, além de um bom relacionamento com o gerente da instituição, a empresa geralmente requer um relacionamento de longo prazo visando uma certa estabilidade financeira. Em contrapartida, oferece reciprocidade (a concessão de certos produtos mais rentáveis, garantias melhores, etc).

Por último, acreditamos que o segmento de empresas de *middle market* deve se beneficiar dos fundamentos estáveis e sólidos da economia do país e da liquidez de crédito, o que impulsionará a ampliação e diversificação da demanda por produtos e serviços financeiros. Isto deve estimular ainda mais o foco destas empresas em mercados internacionais tanto para vendas como para financiamento de prazo mais longo (principalmente no segmento de “*upper middle market*”).

## Crédito a Pessoas Físicas

### O Mercado Brasileiro de Crédito ao Consumidor

Segundo dados do Banco Central, o saldo total de créditos ao consumidor aumentou a uma taxa média anual composta de 24,6% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R\$191,9 bilhões em 31 de dezembro de 2006, ou 26,6% de todo o crédito em circulação no Brasil. Na mesma data, o crédito pessoal e o financiamento de veículos representavam mais de 74,7% de todos os créditos ao consumidor em circulação.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito ao consumidor em circulação, por produto:

	Saldo em Aberto (R\$ bilhões) <sup>(1)</sup>		Variação %
	31 de dezembro de 2005	31 de dezembro de 2006	
Cheque especial.....	11,0	11,8	7,2
Crédito pessoal .....	63,4	79,9	25,9
Crédito pessoal (excluído o consignado) .....	31,7	31,7	(0,1)
Crédito consignado .....	31,7	48,2	52,0
Financiamento de veículos.....	50,7	63,5	25,2
Financiamento por cartão de crédito .....	11,3	13,5	19,5
Crediário.....	10,2	10,8	5,3
Outros .....	8,6	12,5	45,5
<b>Total .....</b>	<b>155,2</b>	<b>191,9</b>	<b>23,6</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui cooperativas de crédito.  
Fonte: Banco Central.

O cheque especial é um produto oferecido geralmente por instituições que aceitam depósitos à vista. São em geral grandes bancos de varejo, incluindo os grandes conglomerados estrangeiros. As taxas são relativamente altas e, por essa razão, acreditamos que os consumidores façam uso dessa linha de crédito como último recurso.

O crédito pessoal caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas para compensar taxas de inadimplência igualmente elevadas. Esse tipo de crédito é freqüentemente utilizado por consumidores que dispõem de crédito limitado, não havendo garantias complementares, nem vinculação dos recursos a determinados fins. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte, focados em um determinado nicho, operam por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado por grandes bancos de varejo, que vêm gradativamente ganhando posições anteriormente ocupadas pelas financeiras das próprias montadoras de veículos. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem. As instituições de menor porte que atuam nesse mercado têm, na maioria dos casos, seu foco voltado ao segmento de veículos semi-novos. As taxas de inadimplência são relativamente baixas e os empréstimos são garantidos pelo bem financiado, o qual poderá ser recuperado e leilado em caso de inadimplência.

O financiamento por cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam bandeiras próprias, em associação com bandeiras internacionais como MasterCard e VISA. Esse tipo de financiamento apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, em consequência, elevadas taxas de juros para os consumidores.

O crediário oferecido pelas redes varejistas envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis, como materiais de construção e eletrodomésticos, e também bens não duráveis, como vestuário e alimentos. O mercado de crediário é o mais fragmentado entre todos os segmentos de crédito ao consumidor no Brasil. As grandes redes varejistas tradicionalmente financiam as compras de seus clientes, mas, recentemente, foram celebrados alguns acordos entre as redes e bancos interessados em assumir essas operações de financiamento.

### **A Expansão do Mercado de Crédito Consignado**

O crédito consignado representa uma fonte alternativa ao consumidor de crédito não garantido no Brasil. A possibilidade de dedução das parcelas devidas diretamente na folha de pagamento dos tomadores dessa modalidade de empréstimo possibilita a cobrança de taxas de juros mais baixas do que as cobradas nas linhas de crédito tradicionais. Além disso, segundo dados do Banco Central, o crédito consignado apresenta baixas taxas de inadimplência e é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil.

Historicamente, o custo de acesso a linhas de crédito mais tradicionais tem sido elevado, por diferentes motivos, incluindo concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito. Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo cobravam, em média, taxas de juros anuais de 142,0% sobre o cheque especial e 57,2% sobre as linhas de crédito pessoal (incluindo os empréstimos consignados) em 31 de dezembro de 2006. Nessa mesma data, as taxas de juros médias sobre o financiamento de veículos e o crediário eram de 32,3% e 61,0%, ao ano, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, a média das taxas de juros anuais sobre créditos consignados era de 33,4%. Os créditos consignados substituíram o crédito pessoal direto como a alternativa mais atraente para o consumidor de crédito não garantido.

A tabela a seguir apresenta o saldo em aberto de créditos consignados para empregados do setor público e privado e para aposentados e pensionistas do INSS, nos períodos indicados:

	Saldo em Aberto (R\$ bilhões)			% de	
	Setor Público e INSS	Setor Privado	Total de Créditos Consignados	Crédito ao Consumidor	Crédito Pessoal <sup>(1)</sup>
31 de dezembro de 2004.....	14,6	2,5	17,2	15,1	34,8
31 de março de 2005 .....	18,9	2,8	21,7	17,3	38,5
30 de junho de 2005 .....	22,4	3,3	25,7	18,8	41,4
30 de setembro de 2005.....	25,8	3,9	29,7	20,0	43,9
31 de dezembro de 2005.....	27,9	8,8	31,7	20,4	44,8
31 de março de 2006 .....	31,5	4,3	35,8	21,3	47,0
30 de junho de 2006 .....	25,2	4,9	40,1	22,6	49,5
30 de setembro de 2006.....	39,1	5,5	44,7	23,9	52,3
31 de dezembro de 2006.....	42,2	6,0	48,2	25,1	54,3

<sup>(1)</sup> Considera empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.  
Fonte: Banco Central.

Existe uma tendência de os consumidores aplicarem os recursos obtidos em operações de crédito consignado para quitarem empréstimos mais caros, como o cheque especial. Segundo um estudo recente conduzido pelo IBOPE a nosso pedido em 08 de dezembro de 2005, 72,0% dos créditos consignados que oferecemos aos aposentados e pensionistas do INSS foram utilizados para a quitação de débitos do cheque especial e outras modalidades de créditos pessoais, enquanto o percentual remanescente foi utilizado para a compra de bens.

O crédito consignado é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil e pode ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de crédito bancário.

### **Principais Participantes do Mercado**

Conforme últimos dados divulgados pelo Banco Central, em janeiro de 2007, havia no País 136 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 17 bancos de investimento e numerosas corretoras, empresas de arrendamento e outras instituições financeiras.

#### **Setor Público**

Apesar do processo de privatização e consolidação do setor, o Governo Federal e governos estaduais ainda controlam importantes bancos comerciais e outras instituições financeiras. Os bancos estatais desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro. Eles detêm uma parcela significativa de 37% do total de depósitos e do total de ativos do sistema bancário, e têm presença em mercados como empréstimos residenciais e crédito rural mais forte do que os bancos do setor privado. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

As três principais instituições financeiras controladas pelo Governo Federal são:

- Banco do Brasil S.A., banco múltiplo que oferece um amplo leque de produtos bancários tanto para o setor público quanto para o setor privado, sendo o principal agente financeiro do Governo Federal;
- Caixa Econômica Federal, banco múltiplo envolvido principalmente com o recebimento de depósitos e financiamento habitacional e de projetos de infra-estrutura urbana; e
- BNDES, banco de desenvolvimento que oferece financiamentos de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, principalmente o setor industrial. O BNDES oferece financiamento direto e indireto por intermédio de repasses a outras instituições financeiras do setor público e privado.

#### **Setor Privado**

As principais instituições financeiras do setor privado do Sistema Financeiro Nacional são:

- bancos múltiplos, os quais estão autorizados a oferecer um amplo leque de serviços de banco comercial, banco de investimento, inclusive distribuição e negociação de valores mobiliários, crédito ao consumidor e outros serviços;
- bancos comerciais, os quais estão envolvidos principalmente com o setor de banco de atacado e varejo. São particularmente ativos nos segmentos de contas de depósito à vista e a prazo e empréstimos para capital de giro; e
- bancos de investimento, os quais estão envolvidos principalmente com a distribuição de valores mobiliários e operações estruturadas.

## REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o CMN e atribuiu ao Banco Central, dentre outras coisas, poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

### Principais Órgãos Regulatórios

O Sistema Financeiro Nacional compreende os seguintes órgãos regulatórios e fiscalizadores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- Secretaria de Previdência Complementar.

O CMN e o Banco Central regulam o setor bancário brasileiro. À CVM compete implementar as políticas do CMN relacionadas ao mercado de valores mobiliários. Segue abaixo um resumo das principais atribuições e competências de cada um desses órgãos regulatórios.

### CMN

O CMN, atualmente a mais alta autoridade responsável pela política monetária e financeira brasileira, é responsável pela formulação e supervisão global das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e de dívida pública. O CMN é responsável por:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio na balança de pagamento do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento dos recursos das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

## **Banco Central**

A Lei nº 4.595 conferiu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetária e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei nº 4.595, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

## **CVM**

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional. É responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei das Sociedades por Ações e à Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foram transferidas à CVM.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

## **Reforma Legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal**

O antigo art. 192, §3º da Constituição Federal estabeleceu teto de 12,0% ao ano para as taxas de juros de empréstimos bancários. No entanto, desde a promulgação da Constituição Federal, essa taxa não era aplicada, pois sua regulamentação encontrava-se pendente. Foram realizadas diversas tentativas para regulamentar a limitação dos juros de empréstimos bancários, contudo, nenhuma delas foi concretizada.

Em maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional 40/03 (“EC 40/03”) à Constituição Federal que revogou todos os incisos e parágrafos do art. 192 da Constituição Federal. A EC 40/03 substituiu essas disposições constitucionais restritivas por uma autorização geral para que o Sistema Financeiro Nacional fosse regulamentado por leis específicas. Conseqüentemente, o Congresso Nacional passou a deter competência para votar projetos de lei que tratam da regulamentação do Sistema Financeiro Nacional.

Com a entrada em vigor do atual Código Civil Brasileiro, o limite máximo da taxa de juros passou a ser atrelado à taxa SELIC, exceto se os contratantes de crédito tenham concordado em empregar uma taxa diferente, ou que uma taxa diferente esteja prevista em lei. Contudo, atualmente existe incerteza sobre a taxa que deveria servir como referência para esse limite máximo de juros, a SELIC ou a taxa de juros de 12,0% ao ano prevista no Código Tributário Brasileiro, e quanto à aplicabilidade desse limite máximo a operações realizadas por instituições financeiras.

## **Principais Limitações e Restrições a Atividades**

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimos em moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, micro-crédito e créditos consignados.

### ***Restrições à Concessão de Crédito***

As instituições financeiras não poderão conceder créditos às suas afiliadas nem garantir as operações de suas afiliadas, exceto em certas circunstâncias limitadas. Para esse propósito, a lei define afiliada como:

- qualquer pessoa jurídica ou pessoa física que detenha mais do que 10,0% do capital social da instituição financeira;
- qualquer empresa cuja Diretoria seja composta pelos mesmos ou substancialmente os mesmos integrantes da Diretoria da instituição financeira;
- qualquer empresa na qual a instituição financeira detenha mais do que 10,0% do capital social ou que esteja sob controle comum da instituição financeira; ou
- os Diretores e Conselheiros da instituição financeira e seus familiares, e qualquer empresa na qual essas pessoas detenham mais do que 10,0% do capital social ou da qual também sejam administradores.

As restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente existem certas restrições impostas a instituições financeiras que limitam a concessão de crédito a empresas do setor público, como empresas estatais e agências governamentais, além de certos limites de endividamento aos quais essas empresas do setor público estejam sujeitas.

### ***Operações Compromissadas***

Operações compromissadas são operações que envolvem a venda de títulos com compromisso de recompra pelo vendedor, e concomitantemente com compromisso de revenda assumido pelo comprador, condicionado à verificação de certas condições.

As operações compromissadas realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no patrimônio de referência de cada instituição financeira, calculado conforme a regulamentação do Banco Central. A instituição financeira somente poderá realizar operações compromissadas no valor de até 30 vezes seu patrimônio de referência. Dentro desse limite, as operações compromissadas que envolvam títulos privados não poderão exceder em cinco vezes o valor do patrimônio de referência. Os limites a operações compromissadas relativas a títulos respaldados por autoridades governamentais brasileiras variam de acordo com a espécie de título e o risco percebido do emissor estabelecido pelo Banco Central.

### ***Empréstimos em Moeda Estrangeira***

Mediante registro no Banco Central, as instituições financeiras poderão tomar em empréstimo recursos denominados em moeda estrangeira nos mercados internacionais, sem o prévio consentimento escrito do Banco Central, incluindo repasse desses recursos no Brasil a sociedades brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos efetuam essas operações de repasse por meio de empréstimos pagáveis em moeda brasileira, porém denominados na moeda estrangeira. Os termos do empréstimo deverão refletir os termos da operação original. A taxa de juros incidente sobre o empréstimo estrangeiro subjacente também deve ser compatível com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá cobrar somente comissão de repasse.

O Banco Central poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Frequentemente, o Banco Central altera essas limitações em conformidade com o ambiente econômico e a política monetária do Governo Federal.

### ***Regulamentação da Administração de Ativos***

A administração de ativos era anteriormente regulamentada pelo Banco Central e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 10.303, de 21 de outubro de 2001, a regulamentação e supervisão tanto de fundos de investimento em renda fixa como em renda variável foram transferidas à CVM. Em 05 de julho de 2002, a CVM e o Banco Central firmaram memorando de entendimento por meio do qual definiram os termos e condições gerais de transferência desses deveres à CVM.

Somente pessoas físicas ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM poderão atuar como administradores de ativos de terceiros. As instituições financeiras deverão segregar a administração de ativos de terceiros de suas demais atividades. Essas instituições deverão nomear um Diretor como agente responsável pela administração e supervisão dos ativos de terceiros.

O Banco Central, salvo em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas filiais de investir em fundos de renda fixa que também estejam sob sua administração. A CVM permite aplicações em fundos de investimentos em ações. Existem normas específicas relativas à diversificação e composição de carteiras de fundos mútuos, que visam reduzir a exposição a certos tipos de risco.

De acordo com alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundos devem efetuar a marcação ao mercado de seus valores mobiliários de renda fixa e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado.

Em 18 de agosto de 2004, a CVM promulgou a Instrução nº 409, que dispõe sobre as normas aplicáveis a fundos de investimentos tendo esta Instrução sido alterada pela Instrução nº 450, de 30 de março de 2007.

### ***Regulamentação de Micro-crédito***

O Governo Federal tomou diversas medidas destinadas a aumentar o acesso, por parte da população de baixa renda, ao Sistema Financeiro Nacional. Essas medidas incluem exigência de concessão de crédito, simplificação dos procedimentos bancários e flexibilização dos regulamentos das cooperativas de crédito.

Desde 2003, os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal devem alocar ao menos 2,0% de seus depósitos à vista a operações de empréstimos com taxas de juros reduzidas, voltadas à população de baixa renda, pequenas empresas e/ou empreendimentos informais. As taxas de juros incidentes sobre esses empréstimos não poderão exceder 2,0% ao mês (ou 4,0% ao mês, com relação a operações específicas de financiamento à produção), o prazo de amortização não poderá ser inferior a 120 dias, exceto em circunstâncias específicas, e o valor principal do empréstimo não poderá exceder R\$1.000,00, para pessoas físicas, e R\$3.000,00, para microempresas (ou R\$10.000,00 para operações específicas de financiamento à produção).



## **Regulamentos Destinados a Assegurar a Solidez do Sistema Financeiro Nacional**

### ***Restrições à Concentração de Risco***

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrarem riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. A legislação proíbe que uma instituição financeira conceda crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse comum, em valor total, igual ou superior, a 25,0% do patrimônio de referência da instituição financeira. Essa limitação se aplica a quaisquer operações que impliquem concessão de crédito, incluindo as que envolvam:

- empréstimos e adiantamentos;
- garantias; e
- subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

### ***Restrições a Investimentos***

As instituições financeiras não podem:

- deter, em bases consolidadas, ativos permanentes que excedam 50,0% de seu patrimônio de Referência;
- deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais; ou
- adquirir participações em instituições financeiras no exterior, sem a prévia aprovação do Banco Central.

Quando um banco recebe imóvel para quitação de uma dívida, o imóvel deverá ser vendido no período de um ano a contar da data de recebimento deste. Esse limite de um ano poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

### ***Procedimentos Internos de Compliance***

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controle:

- de suas atividades;
- de seus sistemas financeiros, operacionais e de gerenciamento de informações; e
- do cumprimento, por sua parte, de todos os regulamentos aplicáveis.

A Diretoria da instituição financeira é responsável pelo estabelecimento de estrutura eficaz de controles internos, por meio da definição de responsabilidades e procedimentos de controle e do estabelecimento das metas correspondentes em todos os níveis da instituição. A Diretoria também é responsável por verificar a observância dos procedimentos internos.

Um departamento de auditoria interna, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração da instituição, ou os auditores externos da instituição, deverão ficar responsáveis pelo monitoramento do sistema de controles internos.

### ***Auditores Independentes e Comitê de Auditoria***

Os regulamentos promulgados pelo CMN em 30 de maio de 2003, e em 30 de janeiro de 2004, bem como a Resolução 3.198, de 27 de maio de 2004, que os substituiu, estabeleceram certas exigências em relação aos auditores independentes de instituições financeiras e determinaram que as instituições financeiras estabelecessem um comitê de auditoria.

Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. Somente poderão ser contratados auditores independentes registrados na CVM, que tenham certificado de especialização em análise bancária do Conselho Federal de Contabilidade e do IBRACON, e que cumpram determinadas exigências que garantam sua independência. As instituições financeiras devem substituir os auditores independentes a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. Os antigos auditores poderão ser recontratados somente depois de decorridos três exercícios fiscais completos desde a última vez em que tenham prestado serviços à respectiva instituição. As instituições financeiras deverão designar um diretor tecnicamente qualificado que ficará responsável pela conformidade com todos os regulamentos relativos a demonstrações financeiras e auditoria.

Além de elaborar o relatório de auditoria, os auditores independentes deverão elaborar:

- um relatório sobre os controles internos da instituição financeira, apontando todas as deficiências constatadas, se for o caso; e
- uma descrição da falta de conformidade, por parte da instituição financeira, com os regulamentos aplicáveis pertinentes às demonstrações financeiras ou atividades da instituição financeira, se for o caso.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução CMN nº 3.416, de 24 de outubro de 2006, todas as instituições financeiras (i) cujo patrimônio de referência seja igual ou superior a R\$1,0 bilhão, (ii) que administrem ativos de terceiros em valor igual ou superior a R\$1,0 bilhão, ou (iii) que administrem ativos e depósitos de terceiros em valor total igual ou superior a R\$5,0 bilhões, deverão estabelecer um comitê de auditoria interna. O comitê de auditoria deverá ser regulado pelo Estatuto Social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, três pessoas físicas. O comitê de auditoria deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria deverão imediatamente comunicar ao Banco Central qualquer acontecimento que possa prejudicar de forma substancial a situação financeira da instituição, inclusive qualquer violação significativa da regulamentação aplicável.

Apesar de não nos enquadrarmos nas condições previstas pela Resolução nº 3.198, nós mantemos um comitê de auditoria desde 1995, o qual recentemente foi adaptado às exigências dessa Resolução.

### ***Exigências de Auditoria***

A legislação brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras em conformidade com certas disposições da Lei das Sociedades por Ações, regulamentos do Banco Central e outras normas aplicáveis. Na qualidade de instituição financeira, as demonstrações financeiras do Banco devem ser auditadas a cada seis meses. As Informações Trimestrais - ITRs estão sujeitas à revisão dos auditores independentes.

### ***Padrões de Capital e Patrimônio Líquido***

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basileia relativas a adequação de capital. As exigências impostas pelo CMN e pelo Banco Central diferem do Acordo da Basileia em alguns aspectos. Entre outras diferenças, o Banco Central e o CMN:

- impõem exigência de capital mínimo de 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basileia;
- operações de *swap* de taxa de juros e de câmbio devem ser contabilizadas no cálculo do patrimônio de referência; e
- atribuem diferentes fatores de ponderação de risco a certos ativos, incluindo um fator de 300,0% para créditos fiscais diferidos referentes a imposto de renda e contribuição social.

Nos termos da regulamentação do Banco Central, o patrimônio de referência das instituições financeiras brasileiras é representado pela soma do patrimônio de Nível I e Nível II, conforme definido abaixo. O patrimônio de referência serve de base para definição da adequação de capital das instituições financeiras.

O patrimônio de Nível I corresponde ao patrimônio líquido acrescido do saldo das contas de resultado credoras e do depósito em conta vinculada para suprir deficiências nos níveis mínimos de capital e nos limites operacionais, deduzido (i) das contas de resultado devedoras; (ii) das reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos; (iii) dos valores relacionados a ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis; (iv) dos créditos tributários com expectativa de realização superior a cinco anos; (v) do ativo permanente diferido; e (vi) dos saldos não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado de “títulos disponíveis para venda” e instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa.

O patrimônio de Nível II corresponde a reservas de reavaliação, reservas para contingências, reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas, instrumentos híbridos de capital de dívida e saldos não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado de “títulos disponíveis para venda” e instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa. O valor total do patrimônio de Nível II não poderá exceder o valor total do patrimônio de Nível I, observado que: (i) o valor total de reservas de reavaliação do patrimônio não poderá exceder 25,0% do patrimônio de Nível I; (ii) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do montante de ações preferenciais resgatáveis com vencimento original inferior a 10 anos, não poderá exceder 50,0% do valor do patrimônio de Nível I; e (iii) uma redução de 20,0% a 100,0% será aplicada sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis autorizadas a integrar o patrimônio de Nível II, durante o período compreendido entre os 60 meses e 12 meses anteriores ao respectivo vencimento.

As instituições integrantes de conglomerado financeiro deverão apurar o montante do patrimônio de referência de forma consolidada. A partir de julho de 2007, deverão ser deduzidos do patrimônio de referência os saldos dos ativos representados por ações, instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e demais instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central a integrar o patrimônio de Nível I e de Nível II, emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. As cotas de fundos de investimento proporcionais à participação desses instrumentos de captação também devem ser deduzidas do patrimônio de referência, assim como os valores referentes a (i) dependência ou participação em instituição financeira no exterior de que o Banco Central não tenha acesso às informações; (ii) excesso dos recursos aplicados em ativo permanente nos termos da regulamentação em vigor; e (iii) recursos entregues ou disponibilizados por terceiros para a realização de operações ativas vinculadas.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio de referência compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

### ***Estrutura de Capital***

As instituições financeiras devem ser constituídas como sociedades anônimas. Na qualidade de sociedades anônimas, elas estão sujeitas a todas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e, caso sejam registradas como companhias abertas, à supervisão e regulamentação da CVM.

As instituições financeiras poderão dividir seu capital em ações com e/ou sem direito a voto, embora as ações sem direito a voto possam somente representar até 50,0% de seu capital social.

### **Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Conforme regulamentação do Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a classificar suas operações de crédito para pessoas jurídicas em nove categorias, variando de AA a H, conforme o risco das operações. As classificações de crédito são determinadas em conformidade com critérios do Banco Central relativos:

- às características do devedor e do garantidor, como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de receitas, fluxo de caixa, atraso de pagamentos, contingências e limites de crédito; e
- às características da operação, como sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, nível de liquidez e valor total do empréstimo.

No caso de operações de crédito com pessoas físicas, o crédito é classificado com base em dados pessoais, incluindo, dentre outros, a renda, patrimônio líquido e histórico de crédito da pessoa.

A regulamentação especifica uma provisão mínima, com relação a cada categoria de empréstimo, nos percentuais a seguir mencionados:

<b>Classificação do Crédito</b>	<b>Provisão Mínima</b>
AA.....	—
A.....	0,5%
B.....	1,0%
C.....	3,0%
D.....	10,0%
E.....	30,0%
F.....	50,0%
G.....	70,0%
H.....	100,0%

Em geral, os bancos devem revisar anualmente as classificações dos créditos. No entanto, com exceção dos créditos cujo valor seja inferior a R\$50.000,00, a revisão deverá ser realizada em período inferior no caso de:

- créditos concedidos a um único cliente ou grupo econômico em valor total superior a 5,0% do patrimônio de referência do banco, caso em que a revisão deverá ser semestral; e
- créditos cujo pagamento de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a revisão deverá ser mensal.

A classificação do crédito poderá ser elevada, caso tenha respaldo de crédito, ou rebaixada, em caso de inadimplemento. Os bancos deverão realizar a baixa contábil dos créditos que passarem mais de seis meses classificados como H.

Para créditos em atraso, a regulamentação estabelece classificações de risco máximo, da seguinte forma:

<b>Número de Dias de Atraso<sup>(1)</sup></b>	<b>Classificação Máxima</b>
15 a 30 dias.....	B
31 a 60 dias.....	C
61 a 90 dias.....	D
91 a 120 dias.....	E
121 a 150 dias.....	F
151 a 180 dias.....	G
Mais de 180 dias.....	H

<sup>(1)</sup> Para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazo em dobro.

As instituições financeiras devem constituir provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa mensalmente, observado que tais provisões não podem ser inferiores ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir:

- 0,5% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A;
- 1,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível B;
- 3,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível C;
- 10,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível D;
- 30,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível E;
- 50,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível F;
- 70,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível G;
- 100,0% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível H.

Finalmente, as instituições financeiras são obrigadas a disponibilizar suas políticas e procedimentos para classificação e concessão de créditos ao Banco Central e aos seus auditores independentes. Deverão, ainda, divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações relativas à sua carteira de créditos, incluindo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- vencimento dos créditos;
- valores de créditos objeto de rolagem, baixa e recuperação;
- distribuição da carteira de créditos por categoria de risco; e
- créditos inadimplentes, divididos entre créditos em atraso há até 15 dias e há mais de 15 dias.

### ***Sistema de Risco de Crédito do Banco Central***

As instituições financeiras são obrigadas a fornecer ao Banco Central informações relativas à concessão de crédito e garantias prestadas a clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de supervisão do Banco Central;
- disponibilizar informações relativas a devedores a outras instituições financeiras (contudo, outras instituições poderão acessar informações tão somente mediante a autorização do cliente); e
- elaborar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações de um cliente exceda R\$5.000,00, a instituição financeira deverá fornecer ao Banco Central:

- a identidade do cliente;
- discriminação das operações do cliente, inclusive quaisquer garantias prestadas pelo banco com relação às obrigações do cliente; e
- informações relativas à classificação de risco de crédito do cliente com base na política de classificação de crédito descrita acima.

Com relação às operações cujo valor seja, no total, igual ou inferior a R\$5.000,00, a instituição financeira deverá informar apenas o total de operações por cliente.

### ***Legislação de Combate à Lavagem de Dinheiro***

De acordo com a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras devem:

- identificar e manter registros atualizados de seus clientes, por período mínimo de cinco anos;
- manter controles e registros internos;
- analisar operações ou propostas com características que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro;
- manter registros de operações que envolvam cheques, por período mínimo de cinco anos;
- manter, por período mínimo de cinco anos, registros de operações que, em um mês, excedam R\$10.000,00, ou revelem padrão de atividade que sugira esquema de ocultação de identifições; e
- informar às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) acerca de qualquer operação ou série de operações suspeitas, realizada por pessoas físicas ou pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo de empresas.

Além disso, a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, cujo principal papel é promover a cooperação entre os órgãos governamentais brasileiros responsáveis pela execução das políticas nacionais de combate à lavagem de dinheiro, com o objetivo de impedir atos ilícitos e fraudes.

### ***Legislação de Combate à Sonegação Fiscal***

Em geral, informações protegidas pela legislação de sigilo bancário somente poderão ser fornecidas nos termos de ordem judicial ou determinação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

No entanto, o Banco Central está autorizado a requerer que as instituições financeiras forneçam informações geralmente protegidas por sigilo bancário, sem autorização judicial, se dispuser de prova circunstancial suficiente de que o cliente cometeu crime de sonegação fiscal. A prova poderá ser representada, entre outros indícios, por:

- declarações, por parte do cliente, de operações com valor inferior a seu valor de mercado;
- empréstimos contratados de fontes que não pertencem ao Sistema Financeiro Nacional;
- operações que envolvam paraísos fiscais;
- despesas ou investimentos que excedam a renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior por meio de contas de não-residentes, em valores que excedam a renda disponível declarada; e
- pessoas jurídicas cuja inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica tenha sido cancelada ou declarada nula.

### **Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro**

#### ***Depósitos Compulsórios***

Atualmente, o Banco Central impõe diversas exigências de recolhimento compulsório e outras exigências de reserva a instituições financeiras. As instituições financeiras devem depositar essas reservas no Banco Central, que se vale delas como mecanismo de controle da liquidez do Sistema Financeiro Nacional. As reservas impostas sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo respondem por substancialmente todos os valores que devem ser depositados no Banco Central.

*Depósitos à Vista.* De acordo com a Circular nº 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Circular nº 3.323, de 30 de maio de 2006, os bancos e outras instituições financeiras são obrigados a depositar 45,0% do saldo médio diário de seus depósitos à vista, cobrança de contas a receber, cobrança de guias de recolhimento de tributos, operações de assunção de dívida e produto da liquidação de garantias prestadas a instituições financeiras, que excedam R\$44,0 milhões, em uma conta não remunerada junto ao Banco Central. Ao final de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a, pelo menos, 80,0% das exigências de reserva no respectivo período de cálculo, iniciado na segunda-feira de uma semana e encerrado na sexta-feira da semana seguinte.

*Contas Poupança.* De acordo com a Circular nº 3.093, de 01 de março de 2002, alterada pela Circular nº 3.128, de 24 de junho de 2002, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras são em geral obrigadas a depositar semanalmente, em conta remunerada mantida no Banco Central, valor em dinheiro equivalente a 20,0% do saldo total médio de contas poupança da semana anterior. Além disso, no mínimo 65,0% do total de depósitos em contas poupança das empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo devem ser utilizados no financiamento de imóveis residenciais ou no setor de construção residencial. Os valores que poderão ser utilizados para atender a essa exigência incluem, além de financiamentos diretos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, empréstimos imobiliários residenciais tratados como prejuízo e certos outros financiamentos, conforme especificado em diretriz emitida pelo Banco Central. De acordo com a Resolução nº 3.023, datada de 11 de outubro de 2002, o CMN estabeleceu uma reserva obrigatória adicional de 10,0%, com relação aos fundos de conta poupança captados pelas empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Ao final de cada dia, o saldo da conta da instituição financeira deverá ser equivalente a 100,0% do depósito exigido em cada semana.

*Depósitos a Prazo.* De acordo com a Circular nº 3.091, de 01 de março de 2002, alterada pela Circular nº 3.127, de 14 de junho de 2002, e pela Circular nº 3.262, de 19 de novembro de 2004, 15,0% dos depósitos a prazo e alguns outros valores devem ser depositados por instituições financeiras, em conta mantida no Banco Central, remunerada com base na taxa média diária das operações com títulos brasileiros realizadas por meio da SELIC, dispensado o depósito caso a exigibilidade não supere R\$300,0 milhões. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a 100,0% das exigências de reserva semanais.

*Reservas Obrigatórias Adicionais (Depósitos à Vista, Contas Poupança e Depósitos a Prazo).* Em 14 de agosto de 2002, o Banco Central, por meio da Circular nº 3.144, conforme alterada pela Circular nº 3.157, de 11 de outubro de 2002, estabeleceu reservas obrigatórias adicionais relativas a depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, empresas de crédito, financiamento e investimento, imobiliárias e associações de poupança e empréstimo.

De acordo com tais normas, tais instituições são obrigadas a depositar semanalmente, em conta remunerada mantida no Banco Central, montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R\$100,0 milhões: (i) 8,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos a prazo e outros valores específicos, observada a respectiva reserva obrigatória; (ii) 10,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos em poupança, observada a respectiva reserva obrigatória; e (iii) 8,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos à vista, observada a respectiva reserva obrigatória. Ao final de cada dia, o saldo da referida conta deverá ser equivalente a 100,0% das reservas obrigatórias adicionais.

*Exposição Cambial e em Ouro.* De acordo com a Circular nº 3.333 do Banco Central, de 5 de dezembro de 2006, a exposição consolidada total de uma instituição financeira com relação a ativos e passivos referenciados em variação cambial e ouro não poderá exceder 60,0% de seu patrimônio de referência.

*Financiamento Rural.* De acordo com o Manual de Financiamento Rural publicado pelo Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a manter saldo médio diário de crédito rural não inferior a 25,0% do saldo diário de todas as contas sujeitas a exigência de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem fornecer ao Banco Central comprovação da conformidade com essa exigência antes do quinto dia útil de cada mês subsequente. A instituição financeira que não cumprir com essa exigência ficará sujeita ao pagamento de multas calculadas com relação à diferença diária entre a exigência de reserva e a parcela efetivamente utilizada para crédito rural e uma multa pecuniária ou, a critério da instituição financeira, ao depósito do valor não utilizado, até o último dia útil do mês subsequente, em conta não remunerada mantida no Banco Central.

*Compromissos de Recompra, Notas de Exportação e outros.* O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva com relação a determinados tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e certos tipos de cessões. A Circular nº 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixou em zero a alíquota de recolhimentos dessas reservas.

*Garantias.* O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva por meio do depósito, pela instituição financeira, em conta não remunerada no Banco Central, em valor equivalente a 60,0% do valor total das garantias prestadas pela instituição financeira, com relação a empréstimos e financiamentos de pessoas jurídicas não-financeiras e pessoas físicas. Contudo, esse percentual foi reduzido a zero pela Circular nº 2.704 do Banco Central, de 03 de julho de 1996.

*Reinvestimento de Depósitos Arelados a Taxas Interbancárias.* De acordo com a Resolução CMN nº 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com juros calculados à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de reserva e contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 90 dias.

Ademais, no passado, o Banco Central impôs sobre outros tipos de operações certas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, e pode voltar a impor essas exigências ou impor restrições semelhantes no futuro. Ver Seção “Fatores de Risco – O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas”.

### **Tributação de Operações Financeiras**

As operações financeiras realizadas no Brasil estão, em geral, sujeitas a imposto de renda, à CPMF e ao IOF. O lucro de operações financeiras auferido por empresas brasileiras, além da tributação pelo imposto de renda, e pela contribuição social sobre o lucro, também está sujeito à incidência do PIS e da COFINS.

#### ***Imposto de Renda***

O imposto de renda incidente sobre os juros recebidos de operações financeiras por brasileiros residentes no País em geral depende: (i) do tipo de investimento (renda fixa ou variável, conforme definição contida na legislação brasileira - os investimentos em renda variável normalmente gozam de tratamento mais favorável), e (ii) do prazo dos investimentos (investimentos de longo prazo estão normalmente sujeitos a alíquotas menores). Os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em geral estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a brasileiros residentes no País, com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pelo CMN, que atualmente se beneficiam de regime fiscal especial.



## **Contribuições ao PIS e à COFINS**

As Contribuições ao PIS e à COFINS são as duas contribuições sociais devidas pelas pessoas jurídicas brasileiras sobre o valor total do seu faturamento.

O faturamento, para fins de determinação da base de cálculo dessas contribuições, é entendido como o *total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil*. O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

A legislação brasileira prevê a existência de duas sistemáticas para a apuração do PIS e da COFINS, a cumulativa e não-cumulativa.

A sistemática não-cumulativa foi instituída pelas Leis 10.637/02 e 10.833/03 respectivamente em relação ao PIS e à COFINS. Nesta sistemática, a pessoa jurídica poderá recuperar os valores pagos a título de PIS e COFINS em suas aquisições de determinados bens e insumos. Dentre os créditos permitidos, o artigo 3º da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, permite a tomada de créditos equivalente à taxa de depreciação das edificações para as pessoas jurídicas que são tributadas pelo regime da não-cumulatividade.

As alíquotas aplicáveis são, como regra geral, 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS. No entanto, outras alíquotas poderão ser aplicáveis, dependendo do tipo de receita, ou da atividade do contribuinte. O regime da não-cumulatividade é aplicável às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro real.

Já no regime da cumulatividade, que é aplicável, entre outras, às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro presumido, as alíquotas são de 0,65% e 3% em relação ao PIS e à COFINS, respectivamente, e não há o direito à utilização de quaisquer créditos para o cálculo do tributo devido.

No que se refere às instituições financeiras, elas são tributadas de modo peculiar. Tais pessoas jurídicas estão autorizadas a deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS as despesas relativas aos serviços bancários prestados.

Ademais, as alíquotas aplicáveis são diferentes das demais pessoas jurídicas. Para tais companhias, a tributação das receitas pelo PIS está sujeita à alíquota de 0,65%, e à alíquota de 4% para a COFINS.

Finalmente, note-se que tal tributação não se equipara ao regime da não-cumulatividade já que, embora haja a dedução de despesas, não há a possibilidade de tomada de créditos.

## **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**

O IOF, conforme disposto na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto nº 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), com alíquotas diferentes para cada hipótese de incidência. Atualmente, as alíquotas efetivamente aplicadas são muito inferiores ao seu limite previsto em lei. Contudo, as alíquotas do IOF poderão, a qualquer tempo, ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até seu limite previsto em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF apenas ser válido para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão potencialmente sujeitas ao IOF à alíquota máxima de 25,0%. Atualmente, essa alíquota está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitas à alíquota de 5,0% e operações de câmbio destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de crédito ou de bancos comerciais ou múltiplos na qualidade de emissores de cartão de crédito quando decorrentes de aquisição de bens e serviços do exterior efetuada por seus usuários, sujeitas à alíquota de 2,0%.

O IOF também se aplica a operações de crédito em geral, realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, à alíquota de 0,0041% ao dia, limitado a 1,5% ao ano. Em algumas hipóteses, a alíquota do IOF incidente sobre as operações de crédito é reduzida a zero, sendo necessária a análise do caso concreto.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação. No caso de investimentos de renda variável, inclusive as realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e entidades assemelhadas a alíquota aplicável é zero.

### ***Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)***

A CPMF é uma contribuição incidente sobre qualquer transferência de recursos mantidos em contas bancárias brasileiras, com algumas isenções, tais como operações no mercado de ações. Essa contribuição incide sobre o montante total da transferência, sendo sua alíquota atual equivalente a 0,38%. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero sobre operações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 19 de dezembro de 2003, uma Emenda Constitucional prorrogou o período de cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Em 13 de julho de 2004, a Lei nº 10.892 criou as chamadas “contas investimento”, que permitem aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar recursos de uma conta a outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

O Governo Federal poderá a qualquer tempo alterar a alíquota aplicável, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

### **Regulamentos que Afetam o Relacionamento entre Instituições Financeiras e Clientes**

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado em geral pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam de questões específicas relativas a atividade e contratos bancários, complementando a regulamentação geral.

#### ***Defesa do Consumidor Bancário***

Em 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo normas rígidas que disciplinam o relacionamento entre fornecedores de produtos e serviços e os consumidores. Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade, determinou que o Código de Defesa do Consumidor também se aplica a operações entre as instituições financeiras e seus clientes.

As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que expressamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. A Resolução CMN nº 2.878, de 26 de julho de 2001, conforme alterada pela Resolução CMN nº 2.892, de 27 de setembro de 2001, instituiu o chamado Código de Defesa do Consumidor Bancário, que estabelece novos procedimentos no que diz respeito à liquidação de operações financeiras e serviços prestados por instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre participantes do mercado, por meio da promoção de maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte de instituições financeiras. Este regulamento consolida todas as normas correlatas anteriores. As principais alterações introduzidas pelo Código de Defesa do Consumidor Bancário são:

- as instituições financeiras devem assegurar que seus clientes estejam inteiramente cientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, para o fim de evitar práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou queixas relativas a contratos ou à divulgação de cláusulas deverão ser prontamente respondidas, e tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração por serviço ou remuneração operacional não poderão ser aumentados, salvo mediante justificativa razoável, sendo que, em qualquer hipótese não poderão ser superiores aos limites estabelecidos pelo Banco Central;

- é vedado às instituições financeiras transferir recursos das diferentes contas de seus clientes sem prévia autorização;
- as instituições financeiras não poderão exigir que operações atreladas sejam ambas realizadas pela mesma instituição. Caso uma operação dependa de outra operação, o cliente é livre para celebrar esta última com qualquer instituição financeira que desejar;
- é vedado às instituições financeiras veicular publicidade ou informações enganosas ou abusivas sobre seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por declarações inexatas por sua parte;
- os encargos de juros com relação a crédito pessoal e operações de crédito voltadas ao consumidor deverão ser proporcionalmente reduzidos, no caso de liquidação antecipada de dívidas;
- os clientes têm direito de, mediante solicitação, sacar até R\$5.000,00. Com relação a valores maiores, os clientes deverão entregar à instituição financeira notificação, com pelo menos 24 horas de antecedência; e
- tratamento adequado a deficientes físicos e idosos.

### ***Sigilo Bancário***

As instituições financeiras devem manter o sigilo das operações e serviços bancários fornecidos aos seus clientes. No entanto, certas exceções se aplicam a essa obrigação, como o compartilhamento de informações sobre histórico de crédito, atividade criminal e violação de regulamentos bancários ou divulgação de informações autorizada por partes interessadas. O sigilo bancário também poderá ser quebrado, quando necessário, para investigação de qualquer ato ilícito. Os auditores da Secretaria da Receita Federal também poderão, em certas circunstâncias, examinar os documentos, livros e registros financeiros de uma instituição.

### **Falência Bancária**

#### ***Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência***

O Banco Central poderá intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo Governo Federal, caso haja risco substancial aos credores, ou caso a instituição financeira freqüentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir, caso a liquidação possa ser evitada ou poderá proceder à liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, pedir falência de qualquer instituição financeira, exceto as controladas pelo Governo Federal.

#### ***Liquidação Administrativa***

A liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal) poderá ser efetuada pelo Banco Central, nas seguintes hipóteses:

- as dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas no respectivo vencimento;
- a instituição financeira seja considerada insolvente;
- a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que poderiam elevar a exposição considerável dos credores quirografários;
- os administradores da instituição financeira tenham violado, de forma significativa, direitos ou normas; ou
- quando do cancelamento de sua autorização operacional, os procedimentos de liquidação normais de instituição financeira não tenham sido realizados dentro de 90 dias ou tenham sido realizados com atraso que represente risco a seus credores, a critério do Banco Central. Os procedimentos de liquidação poderão também ser solicitados, com fundamento razoável, pelos administradores da instituição financeira ou pela parte interveniente designada pelo Banco Central no procedimento de intervenção.

Os procedimentos de liquidação administrativa poderão ser suspensos:

- a critério do Banco Central, caso as partes interessadas assumam a administração da instituição financeira depois de terem prestado as garantias necessárias;
- quando as contas finais da instituição liquidante forem entregues e aprovadas, e subseqüentemente arquivadas na Junta Comercial competente;
- quando for convertida em liquidação ordinária; ou
- quando a instituição financeira for declarada falida.

### ***Regime de Administração Especial Temporária***

Além dos procedimentos supracitados, o Banco Central poderá estabelecer também o Regime de Administração Especial Temporária ("RAET"), uma forma menos restritiva de intervenção do Banco Central em instituições financeiras privadas e públicas não-federais, e que permite às instituições continuarem a operar normalmente.

O RAET poderá ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias:

- prática contínua de operações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal;
- inobservância, pela instituição, das normas referentes à conta de reservas bancárias;
- a instituição apresente operações ou circunstâncias que requeiram intervenção;
- gestão temerária ou fraudulenta;
- existência de passivo a descoberto; e
- ocorrência de quaisquer das hipóteses que autorizam a declaração de intervenção, conforme acima descritas.

O principal objetivo do RAET é assistir na recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial. Dessa forma, o RAET não afeta as operações comerciais cotidianas, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

### ***Reembolso de Credores quando da Liquidação***

O Fundo Garantidor de Crédito constitui sistema de seguro de depósito que garante valor máximo de R\$60.000,00 de depósitos e instrumentos de crédito detidos por pessoa física contra instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro). O Fundo Garantidor de Crédito é financiado principalmente por contribuições compulsórias de todas as instituições financeiras que operam com depósitos de clientes. Os pagamentos de créditos não garantidos e depósitos de clientes não devidos, nos termos do Fundo Garantidor de Crédito, estão sujeitos ao pagamento anterior de todos os créditos garantidos e outros créditos com relação aos quais exista privilégio especial previsto em legislação específica.

## Sistema de Pagamentos Brasileiro

Em dezembro de 1999, o Governo Federal emitiu novas normas de liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo BIS. Após período de testes e introdução gradual, o Sistema de Pagamentos Brasileiro passou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm poderes para regular e supervisionar esse sistema. De acordo com essas normas, poderão ser criadas novas câmaras de compensação e todas as câmaras de compensação são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente enfrentados pelo Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: (i) liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central, e (ii) liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;
- as câmaras de compensação, com algumas exceções, serão responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitarem; e
- a legislação de falência não afeta as ordens de pagamento efetuadas por meio dos créditos de câmaras de compensação, tampouco a garantia prestada para assegurar essas ordens. Porém, nos termos da legislação de falência, as câmaras de compensação detêm créditos ordinários contra qualquer participante.

Os sistemas integrados pelos sistemas de compensação brasileiros são responsáveis pela criação de mecanismos e normas de segurança para controle de riscos e contingências, pelo compartilhamento de prejuízos entre os participantes do mercado e pela execução direta das posições dos participantes, cumprimento de seus contratos e execução de garantia detida sob custódia. Além disso, as câmaras de compensação e os prestadores de serviços de liquidação considerados importantes para o sistema são obrigados a reservar parte de seus ativos como garantia adicional à liquidação de operações.

Nos termos dessas normas, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis pela operação. Uma vez apresentada uma operação financeira para compensação e liquidação, esta em geral passa a ser obrigação da câmara de compensação e liquidação, não mais estando a operação sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante de mercado que a tiver submetido para compensação e liquidação.

As instituições financeiras e outras instituições credenciadas pelo Banco Central também são obrigadas a criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, em conformidade com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. Nos termos desses procedimentos, as instituições devem:

- manter e documentar critérios de determinação de riscos e mecanismos de liquidez para seu respectivo gerenciamento;
- analisar dados econômicos e financeiros com o objetivo de avaliar o impacto de diferentes situações de mercado sobre a liquidez e fluxo de caixa da instituição;
- elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;
- identificar e avaliar mecanismos para reversão de posições que poderiam ameaçar a instituição econômica ou financeiramente e obter os recursos necessários à efetivação da reversão;
- adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;
- prontamente fornecer à administração da instituição informações e análise disponíveis no tocante a qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e
- desenvolver planos de contingência para administração de situações de crise de liquidez.

## **Investimento Estrangeiro e a Constituição Federal**

### ***Bancos Estrangeiros***

A Constituição Federal proíbe que as instituições financeiras estrangeiras estabeleçam novas filiais no Brasil, salvo mediante a devida autorização do Governo Federal. A instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por intermédio de filial ou de subsidiária ficará sujeita às mesmas normas, regulamentos e exigências aplicáveis a qualquer instituição financeira.

### ***Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras***

A Constituição Federal faculta a pessoas físicas ou pessoas jurídicas estrangeiras investir em ações com direito de voto de instituições financeiras brasileiras apenas se detiverem autorização específica do Governo Federal.

Investidores estrangeiros poderão adquirir ações preferenciais sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa, como as Ações objeto da presente Oferta, ou *depository receipts* representativos de ações preferenciais sem direito a voto oferecidas no exterior, independentemente de autorização específica.

## DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

### Visão Geral

Fundados há 46 anos, somos um dos líderes dentre os bancos especializados na concessão de crédito a pequenas e médias empresas, ou *middle market*, com faturamento anual entre R\$5,0 milhões e R\$200,0 milhões, contando com 17 anos de experiência neste segmento. Também atuamos em alguns segmentos de crédito a pessoas físicas (crédito consignado, crédito pessoal e crédito ao consumidor).

Nossa liderança é consequência de uma administração eficiente, focada em resultado e geração de valor, que nos permitiu, nos últimos 9 anos, atingir uma média de retorno sobre o Patrimônio Líquido de 20% ao ano e crescer em média 26,8% ao ano em ativos totais nos últimos três anos.

Nossa marca possui forte prestígio, ampla credibilidade e excelente reputação entre os clientes ativos e potenciais, sendo amplamente reconhecida nos mercados em que atuamos. Isso se dá em função de nosso histórico de solidez financeira, transparência e do nosso modelo ágil de realização de negócios.

O reconhecimento de nossa qualidade é atestado pela conquista, por três vezes consecutivas, do Prêmio Melhor Banco do segmento de *middle market* conferido pela RiskBank, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Em 2006, nós e outros bancos premiados pela RiskBank em outras categorias (Banco Votorantim S.A., Banco Itaú S.A. e Banco Safra S.A.) passamos ao status de *hors-concours*, prêmio máximo de qualidade concedido por esta instituição. Adicionalmente, possuímos os melhores *ratings* dentre os bancos de nosso porte, a saber: AA- pela Austin Rating, AA- pela LF Rating e A(Bra) pela Fitch Ratings.

Somos um banco com presença física em nove Estados que representam conjuntamente cerca de 80,0% do PIB nacional. Temos agências nas cidades de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Uberaba, Curitiba, Londrina, Goiânia, Joinville, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza, e no curtíssimo prazo pretendemos instalar uma agência em Recife. Além da presença física, utilizamos intensamente avançados recursos de informática em nossas atividades, tanto na gestão de processos como na realização de transações. Nosso sistema de *Internet banking* permite que qualquer cliente realize todas as suas transações bancárias de forma remota, possibilitando alto grau de capilaridade a nossas operações.

Privilegiamos a liquidez em nossas fontes de recursos, as quais são adequadas em prazo às nossas linhas de crédito. Captamos, por exemplo, recursos em moeda nacional de pessoas jurídicas e clientes institucionais por meio da emissão de CDBs. O prazo médio destas operações (180 dias) é adequado para a aplicação nas operações de crédito do *middle market*. O custo médio destas captações foi equivalente a 103,59% do CDI em 31 de dezembro de 2006.

Por termos atuado com sucesso desde 1961 em diferentes segmentos do mercado de crédito e financiamento, acreditamos possuir flexibilidade e agilidade para acompanhar a evolução do mercado e ajustar nosso portfólio de produtos de modo a atender a diferentes demandas, criar novos produtos e identificar as melhores oportunidades nos diversos segmentos. O conhecimento de nosso segmento de atividades e a prudência que sempre guiou nossas ações nos permitiram enfrentar diversas crises na economia brasileira e no Sistema Financeiro Nacional com grande estabilidade, ao mesmo tempo que representaram um diferencial significativo para aproveitarmos oportunidades de mercado. O perfil de nossa trajetória mostra resultados consistentes e crescimento sustentado em nossas operações.

A tabela abaixo evidencia a qualidade da franquia de nosso Banco, demonstrando a solidez de nosso balanço:

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	CAGR 98x06
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)									
Operações de crédito <sup>(1)</sup> .....	190,1	221,1	367,3	424,0	497,1	505,3	660,6	779,4	886,2	21,2%
Depósitos.....	186,1	245,9	327,2	341,7	411,4	693,9	725,0	1.052,2	1.235,0	26,7%
Patrimônio líquido.....	102,8	143,5	158,9	175,3	205,2	222,8	257,3	285,1	318,6	15,2%
Lucro líquido.....	22,2	45,7	26,5	41,6	46,6	49,1	41,0	45,4	45,1	9,3%
Caixa livre.....	100,0	136,3	131,3	150,2	218,7	383,7	378,3	585,4	694,4	27,4%
Índice de Basileia.....	44,3%	43,7%	34,3%	30,6%	29,9%	24,6%	24,3%	21,2%	22,9%	-

<sup>(1)</sup> Os montantes constantes desta linha não contemplam os saldos das operações de câmbio (ACC/ACE) que, em 2005 e 2006 eram respectivamente de R\$8,3 milhões e R\$8,1 milhões. Adicionalmente, determinadas operações de crédito classificadas como "outros créditos" não estão contempladas nesta linha e seus saldos em 2004, 2005 e 2006 eram respectivamente de R\$1,7 milhão, R\$0,2 milhão e R\$0,5 milhão.

O crédito no Brasil vem apresentando crescimento contínuo nos últimos anos, propiciando condições para que a demanda por empréstimos aumente consideravelmente. Tal projeção resulta de uma combinação favorável de fatores micro e macroeconômicos, tais como a baixa das taxas de inflação, a redução das taxas de juros, o crescimento do PIB e o nível ascendente de emprego. Em 2004, o crédito representava R\$498,7 bilhões, ou 26,9% do PIB e, já em 2006, R\$732,8 bilhões, ou 34,3% do PIB. Acreditamos que nossas vantagens competitivas nos posicionam favoravelmente para nos beneficiarmos desse potencial de crescimento.

A tabela a seguir destaca determinadas informações financeiras de nosso Banco para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Ativo total.....	1.157,0	1.525,7	1.859,2
Patrimônio líquido.....	257,3	285,1	318,6
Lucro líquido.....	41,0	45,4	45,1
Lucro líquido <sup>(1)(2)</sup> .....	51,5	60,9	54,6
Retorno sobre o ativo médio <sup>(2)</sup> .....	4,4%	4,2%	2,9%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio <sup>(2)</sup> .....	21,7%	22,2%	18,6%
<b>Total da carteira de crédito.....</b>	<b>679,3</b>	<b>803,2</b>	<b>914,7</b>

<sup>(1)</sup> Nosso Banco manteve durante os períodos apresentados uma posição proprietária de ativos vinculados a variação cambial, com a finalidade de *hedge* de seu capital. Os resultados dessa estratégia foram: 2004 – R\$(16,0) milhões, 2005 – R\$(23,5) milhões e 2006 – R\$(14,5) milhões. Para o cálculo do lucro líquido ajustado, foi considerada uma alíquota de Imposto de Renda de 34,0%.

<sup>(2)</sup> Excluído o efeito do *hedge*.

## Pontos Fortes

Atribuimos nossa posição de liderança no segmento de *middle market* aos seguintes pontos fortes:

### Solidez e Qualidade

**Solidez.** Desde 1998, possuímos os melhores *ratings* dentre os bancos de mesmo porte e mantivemos um crescimento médio de 26,7% ao ano nos depósitos, nos últimos oito anos. Atualmente, nossos *ratings* são: AA- pela Austin Rating, AA- pela LF Rating e A(Bra) pela Fitch Ratings. Isto demonstra que conseguimos crescer contínua e consistentemente sem comprometer a qualidade dos ativos. As tabelas anteriores demonstram com clareza que mantivemos a captação e a rentabilidade mesmo durante as diversas crises internacionais e domésticas ocorridas nos últimos nove anos.

**Qualidade.** O reconhecimento da qualidade dos nossos ativos é atestado pela conquista do status de *hors-concours*, após três premiações consecutivas de Melhor Banco do segmento de *middle market* conferido pela RiskBank, nos anos de 2003, 2004 e 2005. Nos últimos 9 anos, a qualidade dos ativos nos permitiu atingir um retorno médio sobre o Patrimônio Líquido de 20%, bem como um crescimento médio das operações de crédito de 21,2% ao ano.



## **Foco no Segmento de Middle Market**

**Comprovada experiência no segmento.** Acreditamos que, dentre os diversos segmentos de crédito corporativo, o *middle market* é o que oferece as melhores oportunidades de crescimento a um banco de nosso porte. Desse modo, há 17 anos mantemos nosso foco de atuação nesse segmento.

O mercado de crédito de *middle market* apresenta grande potencial de expansão e excelentes oportunidades para nossa instituição. Tal fato deve-se ao baixo endividamento das empresas deste segmento e ao crescimento que essas empresas têm apresentado no atual cenário de estabilidade e liquidez da economia. Estimamos que existam mais de nove mil clientes em potencial neste segmento.

É importante ressaltar que a concessão de crédito a empresas de *middle market* envolve significativa complexidade, demandando relacionamento estreito com o cliente, conhecimento profundo de suas atividades e um controle eficiente das garantias (recebíveis) por eles originadas e que, freqüentemente, são atreladas ao crédito. Além disso, o balanço, uma peça-chave na análise de crédito para qualquer empresa, tem sua importância relativizada, já que, nesse segmento, a maior parte das empresas não é auditada.

Acreditamos que o nosso sucesso na concessão de crédito para empresas de *middle market* advém de nossa longa experiência nesse segmento, que nos permitiu conhecer melhor as características destas operações e, por conseguinte, criar ferramentas valiosas para que pudéssemos atuar de maneira segura e rentável ao longo de todo esse período. Criamos, assim, estreito relacionamento com clientes, passando a entender suas necessidades e a lhes oferecer a atenção e os serviços personalizados que só um banco especializado pode oferecer.

**Potencial de crescimento com reduzido custo marginal.** Acreditamos ter grande capacidade de crescimento orgânico com baixo custo marginal, tendo em vista que:

- temos foco no atrativo e crescente mercado de empresas de *middle market*, as quais têm baixa alavancagem e estão crescendo a taxas superiores à média brasileira;
- temos investido em tecnologia de ponta ao longo dos anos e contamos com sistemas exclusivos de avaliação e acompanhamento de créditos, os quais são capazes de absorver uma ampliação significativa em nossa base de clientes sem investimentos adicionais relevantes;
- nossos sistemas foram projetados em tecnologia *web* e, portanto, são passíveis de ampliação da rede de usuários com agilidade e sem custos significativos;
- temos disponíveis produtos destinados ao *middle market* que podem atender também ao segmento de *large middle* (empresas com faturamento anual superior a R\$200,0 milhões e inferior a R\$600,0 milhões);
- nossa plataforma tecnológica e recursos humanos existentes permitem expressivo crescimento do volume de operações voltadas para pessoas físicas em curto espaço de tempo; e
- nos beneficiaremos de maior diluição de nossos atuais custo fixos.

## **Qualidade do Crédito**

Nossa política de concessão de crédito diferenciada e o controle que exercemos sobre as garantias são determinantes para o baixo nível de inadimplência de nossa carteira. Em 31 de dezembro de 2006, nossa provisão para devedores duvidosos era de 2,2% da carteira de crédito, totalizando R\$20,0 milhões, montante muito inferior à média do Sistema Financeiro Nacional, que é de 6,2%. Nossa despesa de provisão com devedores duvidosos em 2006 totalizou R\$4,7 milhões, representando 0,5% de nossa carteira de crédito. Acreditamos que o êxito de nossa política de crédito se deve essencialmente à nossa capacidade de selecionar clientes com perfil de risco adequado e à exigência de que a maioria das operações seja atrelada a recebíveis, sempre de boa qualidade.

Nossa análise de crédito é, sem exceção, efetuada em duas instâncias de acordo com diferentes critérios, dependendo do valor do crédito a ser concedido e das garantias a serem prestadas, sendo beneficiada por nossa exclusiva plataforma tecnológica, que nos permite acompanhar, com segurança e agilidade, nossa exposição de crédito, a qualidade e o nível de liquidez de nossas garantias.

### **Tecnologia de Ponta**

Possuímos sistema de informática desenvolvido internamente com tecnologia de ponta, que acreditamos ser superior ao de nossos concorrentes diretos. Utilizamos este sistema como instrumento primordial para a concessão e acompanhamento de crédito. No processo de acompanhamento e avaliação de crédito, contamos com informações históricas de pagamentos de mais de 450 mil empresas (sacados) constantes de nosso banco de dados, e acompanhamos a exposição de crédito dos clientes, a qualidade e a liquidez de nossas garantias.

A ampla utilização de nosso sistema de *Internet banking* permite a transmissão de arquivos de títulos e instruções de cobrança de forma remota. Atualmente, 99,7% dos títulos que compõem as garantias de nossas operações e 65,0% das instruções de cobrança são enviadas por nossos clientes via Internet, reduzindo custos e aumentando a confiabilidade na condução de nossas operações.

Além disso, nossos sistemas foram desenvolvidos em plataforma *web* de modo a permitir a expansão sem investimentos adicionais significativos, permitindo-nos, inclusive, operar no segmento de financiamento e crédito a pessoas físicas. Temos o compromisso de constantemente aprimorar as ferramentas de que dispomos e, nos últimos anos, vimos implementando grandes melhorias que nos propiciaram importantes ganhos de produtividade como, por exemplo a existência de apenas 1,14 funcionários de suporte e controle para cada funcionário da linha de frente, o que acreditamos denotar uma maior eficiência em relação aos nossos concorrentes.

### **Equipe Experiente, Qualificada e Comprometida com as Melhores Práticas de Governança Corporativa**

**Administração Experiente.** Procuramos manter e atrair profissionais à nossa alta administração que sejam competentes e experientes, bem como comprometidos com nossos interesses e objetivos. Nossos atuais executivos seniores têm vasta experiência no mercado financeiro, contando com amplo conhecimento na área bancária. Em 31 de dezembro de 2006, os integrantes da nossa Administração possuíam, em média, 20 anos de experiência em instituições financeiras.

**Compromisso com as Melhores Práticas de Governança Corporativa.** Nossa administração é comprometida com as melhores práticas de governança corporativa. Nosso Estatuto Social prevê que, no mínimo, 20,0% dos membros do nosso Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. Entretanto, desde 1993, nosso Conselho de Administração é formado por maioria de Conselheiros Independentes, os quais sempre representaram, pelo menos, 60,0% de seus membros desde então.

O elevado grau de divulgação de informações nos proporcionou, por quatro anos consecutivos (1998,1999, 2000 e 2001), o recebimento do Prêmio Maior Transparência conferido pela Atlantic Rating (adquirida pela Fitch Ratings), com o qual fomos premiados até sua extinção. Concedemos também a nossos acionistas diversos direitos somente previstos a partir do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, como, por exemplo, *tag along* de 100,0% em caso de transferência de nosso controle acionário e adesão ao Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Apesar de não ser obrigatório para bancos com Patrimônio Líquido inferior a R\$1,0 bilhão, em janeiro de 2007 adaptamos voluntariamente nosso comitê de auditoria, existente desde 1995, às exigências previstas na Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada.

## **Estratégias**

Pretendemos continuar a expandir nossos negócios e buscar oportunidades para aumentar nossa lucratividade. Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

### ***Foco Contínuo no Middle Market***

Com a conclusão da Oferta, contaremos com uma base de capital ampliada e um custo de captação menor. Desse modo, acreditamos ser possível não só ampliar a oferta de crédito e produtos a nossos clientes atuais, mas também ampliar nossa base de clientes, sobretudo no segmento de middle market. Com isso, visaremos a consolidação de nossa liderança de mercado, estando inclusive abertos à análise de potenciais aquisições neste segmento, além do foco em nosso crescimento orgânico. Buscaremos adotar as seguintes medidas para expandir nossa atuação neste segmento:

- Revisão do limite atual de R\$10,0 milhões de máxima exposição por grupo econômico, por nós definido, possibilitando a entrada no segmento de *large middle*;
- Aumento da penetração nas regiões em que atuamos, através da intensificação de nossos esforços de venda e treinamento de nossa equipe;
- Otimização do uso de nossa infra-estrutura, e, particularmente, de nossa plataforma tecnológica, tendo em vista nossa capacidade de crescimento com baixo custo marginal de expansão; e
- Análise de oportunidades de aquisição no setor financeiro.

### ***Explorar Outros Segmentos de Crédito a partir da Maior Base de Capital***

Com a conclusão da Oferta, acreditamos que atingiremos um porte que nos permitirá expandir nosso portfólio de produtos e diversificar nossa exposição de crédito com a ampliação significativa de nossas atividades de financiamento para diferentes segmentos, incluindo o de pessoas físicas e de empresas *large middle*. Já atuamos em alguns segmentos que acreditamos ser atrativos, porém de forma menos intensa dada nossa atual base de capital. Após a captação dos recursos primários da Oferta, intensificaremos nossos esforços nestes segmentos alavancando-nos no expertise que adquirimos no segmento de *middle market*.

Pretendemos expandir nossa atuação nos seguintes segmentos:

- crédito consignado;
- financiamento de automóveis;
- crédito ao consumidor; e
- crédito imobiliário.

Possuímos amplo histórico de atuação no segmento de crédito ao consumidor, em especial no financiamento de automóveis. No crédito consignado, nosso Banco já vem atuando através da aquisição de carteiras. Portanto, a ampliação da nossa base de capital poderá levar ao crescimento de nossa atuação nesse segmento, tanto pela produção própria, quanto pela aquisição de carteiras ou mesmo de instituição focada em tal segmento.

O crédito imobiliário ainda é um segmento pouco explorado no Brasil, com menos de 2,0% de crédito sobre o PIB e com histórico recente de crescimento. Pretendemos nos aproveitar desta oportunidade de mercado para intensificar nossa atuação nesse segmento.

### ***Diversificação das Fontes de Captação***

Com a nossa base de capital ampliada em decorrência da realização da Oferta, esperamos obter uma melhora em nossos *ratings* de crédito, o que possibilitará diversificar e ampliar os prazos de nossas fontes de captação, incluindo emissões externas em reais. Adicionalmente, a redução que esperamos obter em nossos custos de captação nos permitirá maior competitividade na concessão de operações de crédito.

### ***Manutenção da Solidez Financeira***

A solidez financeira tem sido o princípio fundamental na condução de nossos negócios. Pretendemos continuar a manter uma excelente qualidade de ativos, por meio de uma consistente administração de riscos com o apoio de nossa sofisticada plataforma de sistemas informatizados de acompanhamento de créditos.

Acreditamos que o aumento da base patrimonial resultante da Oferta nos proporcionará condições mais estáveis e reduzirá nossa exposição à volatilidade do mercado. Sendo assim, poderemos rever nosso atual limite de alavancagem em crédito de três vezes o Patrimônio Líquido, com o objetivo de aumentar nossa rentabilidade.

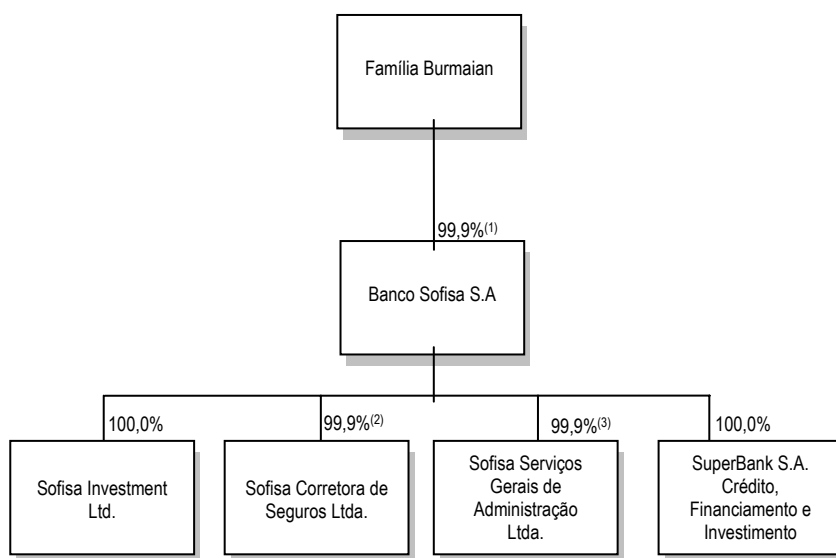
### **Histórico**

Fomos constituídos em 17 de fevereiro de 1961 como Sofisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Até 1990, atuamos no segmento de pessoas físicas e, a partir de então, já como banco múltiplo e denominação de Banco Sofisa S.A., passamos a focar nossa atuação no segmento de *middle market*. A partir de 2001, estendemos nossas operações para fora do Estado de São Paulo, para os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Goiás.

Atualmente, nossa sede social está localizada na Alameda Santos, 1.496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. De acordo com o nosso Estatuto Social, somos uma instituição financeira com prazo de duração indeterminado e nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Arrendamento Mercantil e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Em 16 de fevereiro de 2007, solicitamos à CVM o nosso registro como companhia aberta, o qual foi concedido em 26 de abril de 2007.

Somos controlados pela Família Burmaian, que detém 99,9% de nosso capital social. Após a conclusão da Oferta, espera-se que a Família Burmaian detenha aproximadamente 100,0% de nosso capital votante e 75,0% de nosso capital total, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:



<sup>(1)</sup> O restante das ações é detido pelos administradores do Banco.

<sup>(2)</sup> O restante das quotas é detido por Roberto Henne, corretor habilitado pela Susep.

<sup>(3)</sup> O restante das ações é detido pela Família Burmaian.

## Eventos Recentes

Em 26 de março de 2007, foi expedido alvará no âmbito do processo de inventário do Sr. Varujan Burmaian, autorizando a Sra. Hilda Diruhy Burmaian a transferir as ações de nossa emissão que eram detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian. Nesse sentido, referidas ações foram, em 03 e 04 de abril de 2007, transferidas para os Acionistas Vendedores. De acordo com a regulamentação em vigor, por força de a transferência, para a Sra. Hilda Burmaian, das ações de nossa emissão detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian torná-la nossa única acionista controladora, referida transferência precisa ser aprovada pelo Banco Central, o que não podemos garantir que ocorrerá. Caso essa aprovação não seja obtida, a Sra. Hilda Burmaian transferirá nosso controle acionário a um outro membro da Família Burmaian, que se submeterá à aprovação pelo Banco Central. Não podemos garantir que algum membro da família receberá as aprovações necessárias do Banco Central para tornar-se nosso acionista controlador ou fazer parte do grupo de controle, se houver.

Em 30 de março de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. Pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.

Em 28 de fevereiro de 2007, adquirimos as ações da Superbank que eram detidas pela Família Burmaian, transformando a Superbank em nossa subsidiária integral. Para maiores informações, ver seção "Operações com Partes Relacionadas".

Nosso Estatuto Social prevê, desde logo, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de determinadas práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, conforme descrito na Seção "Práticas de Governança Corporativa – Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA". Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag along*), em decorrência de alienação de nosso controle. Quando estivermos autorizados para efetivar nossa migração para o Nível 2, deveremos submeter nosso Estatuto Social à revisão da BOVESPA e realizar eventuais alterações que esta julgue pertinentes. A homologação pelo Banco Central de nosso estatuto social foi obtida em 18 de abril de 2007.

## Subsidiárias

Nossas subsidiárias são as seguintes:

### ***Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda.***

A Sofisa Administração exerce basicamente atividades de prestação de serviços administrativos. Em 31 de dezembro de 2006, seus ativos totalizavam R\$47,2 milhões.

### ***Sofisa Corretora de Seguros Ltda.***

A Sofisa Seguros exerce atividades de corretagem de seguros. Em 31 de dezembro de 2006, seus ativos totalizavam R\$1,2 milhões.

### ***Superbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimento***

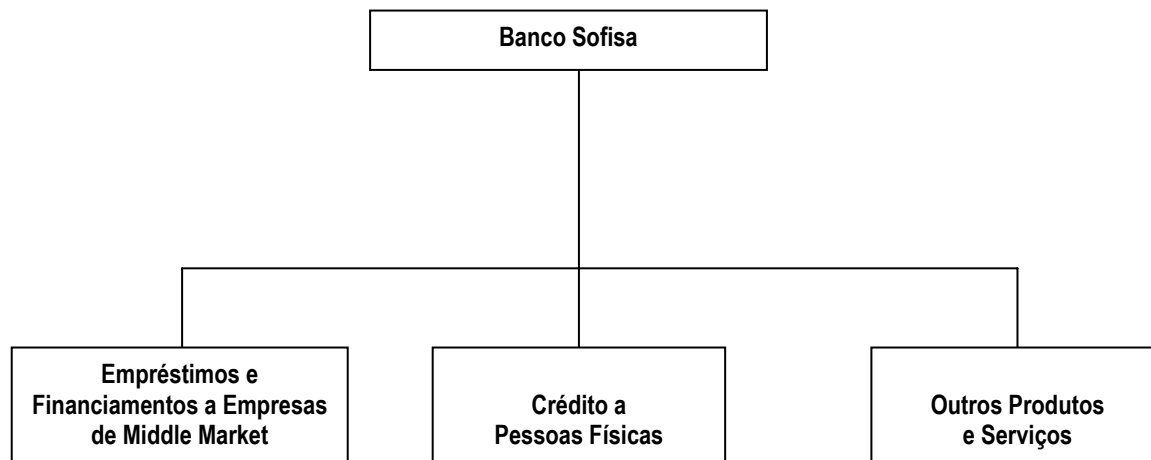
A Superbank exerce atividades relacionadas ao financiamento ao consumidor. Em 31 de dezembro de 2006, seus ativos totalizavam R\$8,0 milhões.

### ***Sofisa Investment Ltd.***

A Sofisa Investment, subsidiária com sede nas British Virgin Islands, exerce basicamente atividades de gestão de ativos e passivos no exterior. Em 31 de dezembro de 2006, seus ativos totalizavam R\$87,9 milhões.

## Nossos Principais Produtos

O diagrama abaixo apresenta nossos principais ramos de atuação no mercado de crédito:



### ***Empréstimos e Financiamentos a Empresas de Middle Market***

Nossa principal atividade consiste no fornecimento de empréstimos e financiamentos a empresas de *middle market*.

Em 31 de dezembro de 2006, nossa carteira de crédito nesse segmento atingiu o saldo de R\$899,9 milhões, uma evolução de 13,7% em relação a 2005. Nossa atuação é focada em empresas com faturamento anual entre R\$5,0 milhões e R\$200,0 milhões, e, em 31 de dezembro de 2006, nossos clientes representavam 22 diferentes setores da economia, com o maior deles representando menos de 10,0% de nossa carteira. Nessa mesma data, possuíamos 824 clientes ativos no segmento de *middle market*.

A tabela abaixo apresenta nossa carteira de empréstimos corporativos em 31 de dezembro de 2006:

<b>Em 31 de dezembro 2006</b>			
<b>Tipo</b>	<b>VolumeTotal</b>	<b>% do Total</b>	<b>% de Créditos em atraso</b>
	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Capital de giro .....	257,1	28,6	15,9
Títulos descontados .....	106,9	11,9	40,4
Financiamentos adquiridos .....	125,8	14,0	0,0
Financiamentos à importação .....	5,3	0,6	0,0
Conta garantida .....	378,1	42,0	30,6
Adiantamento a depositantes .....	0,5	0,1	0,0
Cheque empresa .....	10,8	1,2	7,7
Financiamentos BNDES .....	6,4	0,7	0,0
Operações de arrendamento .....	0,8	0,1	0,0
Outros .....	8,1	0,9	5,4
<b>Total .....</b>	<b>899,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Nossas operações, tanto com pessoas jurídicas quanto pessoas físicas, são realizadas na sua maioria com a concessão de garantias reais, como pode ser observado na tabela abaixo:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
	(em R\$ milhões)	
Caução de duplicatas .....	436,7	497,8
Alienação fiduciária de veículos e imóveis .....	79,9	-
Notas promissórias .....	66,4	68,2
Cheques pré-datados .....	36,3	50,5
Recebíveis de aluguéis e imóveis prontos .....	100,0	42,6
Penhor .....	60,4	22,3
Coobrigações sobre créditos adquiridos de instituições financeiras .....	125,8	112,6
Warrant .....	0,4	-
ACC / ACE .....	8,1	8,3
Outras .....	0,7	0,9
<b>Total .....</b>	<b>914,7</b>	<b>803,2</b>

### **Principais Produtos para Empresas de Middle Market**

*Capital de Giro.* Os empréstimos para capital de giro são oferecidos em moeda local, geralmente de curto ou médio prazo, sendo usualmente garantidos com o fluxo de recebíveis oriundos de contratos específicos ou direitos creditórios diversificados. Esse tipo de empréstimo é destinado a atender às necessidades específicas de cada um de nossos clientes e, conseqüentemente, suas cláusulas e condições variam de acordo com as necessidades de cada cliente em particular. Como exemplo, os empréstimos para capital de giro podem ser estruturados de tal forma que a amortização de principal seja feita em uma única parcela no vencimento da operação, ou ainda conforme um cronograma de amortização acordado.

*Conta Garantida.* O produto conta garantida envolve a abertura de uma linha de crédito rotativo, garantida por recebíveis e direitos creditórios suficientes que assegurem o pagamento dos montantes sacados. Os saques nas contas garantidas são efetuados mediante solicitação expressa dos clientes, sempre vinculados à existência de garantias adequadas.

*Titulos Descontados.* Outra modalidade de crédito apoiada em recebíveis é o desconto de títulos. Efetuamos adiantamentos a nossos clientes, por meio do desconto sobre o valor de face do recebível, desconto este que varia de acordo com determinados fatores, dentre os quais prazo de recebimento e qualidade do recebível.

*Repasse em Moeda Estrangeira – Resolução 2.770/00.* Captamos recursos no exterior para fins de repasse a empresas de *middle market*, vinculados a moedas estrangeiras.

*Repases do BNDES.* Atuamos como agente financeiro credenciado do BNDES, repassando recursos com fins específicos para empresas de *middle market*. As linhas de financiamento normalmente são concedidas por meio do FINAME, PROGEREN – Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda e BNDES-EXIM. Nessas circunstâncias, tomamos emprestados recursos do BNDES e os repassamos a um *spread* ao qual agregamos nosso ganho pelo risco (*del credere*) para determinada empresa, cujo projeto se enquadre nas diretrizes do BNDES. Controlamos com exclusividade a decisão quanto a conceder ou não um repasse a um cliente específico.

*Operações de Comércio Exterior.* No segmento de crédito para financiamento ao comércio exterior, nossas atividades são constituídas de operações de *trade finance* (financiamentos à importação e exportação).

*Concessão de Garantias.* Concedemos garantias em favor de nossos clientes na forma de *bid bonds*, *performance bonds* e/ou fianças financeiras, mediante o pagamento pelo cliente afiançado de determinadas taxas que variam de acordo com o prazo e o valor da obrigação subjacente.

*Cobrança.* Prestação de serviço, controle e recebimento de recebíveis de pequenas e médias empresas.

### **Crédito a Pessoas Físicas**

Nossa carteira de crédito para clientes pessoas físicas atingiu saldo de R\$14,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, uma evolução de 22,5% em relação a 2005. Atuamos no segmento de pessoas físicas principalmente por meio da concessão de crédito direto ao consumidor. Sempre acompanhando as necessidades do mercado e dispondo de um sistema que nos possibilita atuar em todo território nacional, nossa área de crédito a pessoas físicas desenvolve produtos que, acreditamos, são inovadores e criativos, como por exemplo o atendimento que prestamos a mais de 6.000 pequenos e médios varejistas em todo o território nacional, possibilitado por meio dos acordos firmados com 15 indústrias das áreas de eletrodomésticos e informática. A flexibilidade de nossas operações nos possibilita personalizar cada produto de acordo com as necessidades de cada cliente, criando assim uma dinâmica operacional ágil e eficiente.

Em 1 de março de 2007, celebramos Contrato de Correspondente por prazo indeterminado com a Uniprev – União Previdenciária (“Uniprev”), cujo objeto é a concessão, por nós, de empréstimos consignados aos associados da Uniprev que sejam funcionários/servidores públicos federais, estaduais e municipais ou que pertençam ao quadro de empregados de empresas da iniciativa privada com mais de 10 anos de constituição, com as quais a Uniprev mantém convênio de desconto em folha. Os empréstimos concedidos por nós serão liquidados por meio de consignação em folha de pagamento.

### **Principais Produtos a Pessoas Físicas**

Nossos principais produtos para pessoas físicas são os seguintes:

- Crédito Pessoal Consignado INSS;
- Crédito Direto ao Consumidor consignado INSS;
- Crédito Pessoal Consignado Privado;
- Crédito Direto ao Consumidor Consignado Privado;
- Crédito Pessoal Consignado Público;
- Crédito Direto ao Consumidor Consignado Público; e
- Crédito Pessoal.



## Aquisições de Direitos Creditórios

Como parte de nossa estratégia de diversificação de risco e aproveitamento de oportunidades atrativas de negócio, compramos periodicamente créditos de outras instituições financeiras com co-obrigação do cedente, cujos tomadores finais são pessoas físicas (veículos, consignado e crédito pessoal). Em 31 de dezembro de 2006, nossa carteira de créditos adquiridos totalizava R\$125,8 milhões.

## Operações de Tesouraria

Nossas operações de tesouraria visam, primordialmente, a captação de recursos para nossas operações ativas e o controle de liquidez e descasamentos. Costumamos aproveitar as distorções de preços eventualmente identificadas no mercado para a geração de resultados. Operamos principalmente com títulos públicos, derivativos, câmbio e renda variável.

Em 31 de dezembro de 2006, atingimos um total de R\$554,9 milhões em títulos e valores mobiliários em nossa carteira de investimentos consolidados. Nossa receita referente a títulos e valores mobiliários totalizou R\$83,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$61,6 milhões em 2005.

A tabela abaixo reflete a composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos em nossa carteira, com vencimento em 31 de dezembro de 2006 e 2005:

	Curto prazo					Longo prazo		Total geral
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total	Acima de 360 dias	
(em R\$ milhões)								
<b>Em 31/12/2006</b>								
NTN C .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,7	50,7
LTN .....	0,0	0,0	0,0	18,1	288,0	306,1	0,0	306,1
TVM exterior .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,4	14,4
<b>Títulos públicos federais ..</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>18,1</b>	<b>288,0</b>	<b>306,1</b>	<b>65,1</b>	<b>371,2</b>
Investment grade.....	0,0	0,0	0,0	0,0	67,1	67,1	0,0	67,1
Eurobônus.....	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	1,8	56,0	57,8
CDB .....	13,9	0,5	0,0	0,0	0,0	14,4	0,0	14,4
Fundos de investimentos .....	18,9	0,0	0,0	0,0	0,0	18,9	0,0	18,9
Ações.....	23,8	0,0	0,0	0,0	0,0	23,8	0,0	23,8
Premio de opções.....	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,6	1,7
<b>Títulos privados .....</b>	<b>56,7</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>1,8</b>	<b>67,1</b>	<b>126,1</b>	<b>57,6</b>	<b>183,7</b>
<b>Total .....</b>	<b>56,7</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>19,9</b>	<b>355,1</b>	<b>432,2</b>	<b>122,7</b>	<b>554,9</b>
<b>Em 31/12/2005</b>								
NTN C .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,8	45,8
NTN – Cambial .....	0,0	0,0	0,0	0,0	13,7	13,7	0,0	13,7
LTN .....	60,0	0,0	0,0	0,0	53,2	113,1	0,0	113,1
<b>Títulos públicos federais ..</b>	<b>60,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>66,9</b>	<b>126,8</b>	<b>45,8</b>	<b>172,6</b>
CDB .....	1,5	0,5	0,0	7,8	0,0	9,8	0,0	9,8
Fundos de investimentos .....	7,2	0,0	0,0	0,0	0,0	7,2	0,0	7,2
Ações.....	4,7	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	0,0	4,7
Swap a receber .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Títulos privados .....</b>	<b>13,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>7,8</b>	<b>0,0</b>	<b>21,7</b>	<b>0,0</b>	<b>21,7</b>
<b>Total .....</b>	<b>73,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>7,8</b>	<b>66,9</b>	<b>148,5</b>	<b>45,8</b>	<b>194,3</b>

A tabela abaixo reflete a composição da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2006 e 2005:

	2006					2005				
	Carteira própria	Vinculados a recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Vinculados a prestação de garantias	Total	Carteira própria	Vinculados a recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Vinculados a prestação de garantias	Total
	(Em R\$ milhões)									
NTN – C .....	28,7	0,0	0,0	22,1	50,7	35,5	0,0	0,0	10,3	45,8
NTN .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NBC – Cambial .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,7	0,0	0,0	3,0	13,7
LTN .....	168,9	137,2	0,0	0,0	306,1	86,1	27,0	0,0	0,0	113,1
TVM no exterior .....	14,4	0,0	0,0	0,0	14,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total de títulos públicos .....</b>	<b>212,0</b>	<b>137,2</b>	<b>0,0</b>	<b>22,1</b>	<b>371,2</b>	<b>132,3</b>	<b>27,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13,3</b>	<b>172,6</b>
Investment grade .....	67,1	0,0	0,0	0,0	67,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eurobônus .....	57,8	0,0	0,0	0,0	57,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CDB .....	12,7	0,0	0,0	1,7	14,4	0,9	0,0	0,0	8,9	9,8
Fundos de investimentos .....	18,9	0,0	0,0	0,0	18,9	7,2	0,0	0,0	0,0	7,2
Ações .....	22,8	0,0	0,0	1,0	23,8	4,7	0,0	0,0	0,4	4,7
Swap a receber .....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Prêmio de opções a exercer .....	0,0	0,0	1,7	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total de títulos privados .....</b>	<b>179,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1,7</b>	<b>2,7</b>	<b>183,7</b>	<b>12,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8,9</b>	<b>21,7</b>
<b>Totais .....</b>	<b>391,3</b>	<b>137,2</b>	<b>1,7</b>	<b>24,8</b>	<b>554,9</b>	<b>145,1</b>	<b>27,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22,2</b>	<b>194,3</b>

Classificamos nossos títulos de acordo com a estratégia adotada quando de sua aquisição nos mercados primário e secundário, sendo esses títulos classificados como “em negociação” ou “mantidos até o vencimento”. A tabela abaixo reflete a classificação dos títulos e valores mobiliários em nossa carteira em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a metodologia prevista na Circular nº 3.068/01 do Bacen:

Em negociação	Valor na curva/custo de aquisição	Valor de mercado
	(em R\$ milhões)	
Títulos públicos federais .....	355,5	356,8
Títulos privados – CDB .....	14,4	14,4
Eurobônus .....	57,8	57,8
Títulos públicos no exterior .....	14,4	14,4
Fundos de investimentos .....	18,9	18,9
Ações .....	18,1	23,8
Derivativos .....	1,7	1,7
<b>Total .....</b>	<b>480,8</b>	<b>487,8</b>
<b>Mantidos até o vencimento .....</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Investment Grade .....	67,1	67,1
<b>Total .....</b>	<b>67,1</b>	<b>67,1</b>
<b>Total geral .....</b>	<b>547,9</b>	<b>554,9</b>

Utilizamos nossa subsidiária Sofisa Investment para operar nos mercados internacionais, negociando principalmente títulos da dívida externa pública e privada brasileira. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo de títulos e valores mobiliários em carteira na Sofisa Investment era de R\$72,0 milhões.

## Fontes de Captação de Recursos

A tabela abaixo fornece um detalhamento das fontes de captação de recursos nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro		
	2004	2005	2006
	(Em R\$ milhões)		
Captações no mercado aberto.....	31,6	26,9	137,1
Depósitos à vista .....	68,3	82,7	97,5
Depósitos a prazo.....	592,0	871,7	1.029,5
Depósitos interfinanceiros.....	64,6	97,8	108,0
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior.....	80,1	71,5	65,4
Obrigações por empréstimos e repasses.....	22,9	28,5	10,8
<b>Total .....</b>	<b>859,5</b>	<b>1.179,1</b>	<b>1.448,3</b>

Parcela significativa de nossa captação de recursos se dá por meio de depósitos a prazo. Em 31 de dezembro de 2006, essa modalidade representava 71,1% de nossas captações. Normalmente, os depósitos a prazo são formalizados por meio da emissão de CDBs, modalidade de captação que apresenta baixo custo e prazo médio de vencimento superior ao de nossos ativos. A tabela abaixo apresenta a composição de nossa carteira de CDBs, por perfil de clientes:

	Em 31 de dezembro		
	2004	2005	2006
	(em R\$ milhões)		
Rural .....	1,1	0,6	9,5
Indústria.....	16,1	22,2	22,4
Comércio .....	9,5	12,4	20,3
Instituições financeiras.....	42,5	64,8	130,7
Outros serviços.....	41,6	76,8	77,9
Fundos <sup>(1)</sup> .....	295,6	447,2	449,6
Seguradoras .....	6,8	10,5	10,8
Pessoas físicas .....	100,1	102,5	128,7
Habitação.....	–	0,4	0,9
Fundações.....	78,7	134,3	178,7
<b>Total .....</b>	<b>592,0</b>	<b>871,7</b>	<b>1.029,5</b>

<sup>(1)</sup> Em 31 de dezembro de 2006, essa posição de CDBs era detida por 153 fundos de investimento.

A tabela abaixo reflete a composição de nossa carteira de CDBs por prazo de vencimento, em 31 de dezembro de 2006:

	<b>Em 31 de dezembro</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	(em R\$ milhões)		
até 30 dias .....	167,1	263,4	217,4
de 31 a 60 dias .....	96,6	158,9	201,3
de 61 a 90 dias .....	54,3	105,7	131,8
de 91 a 180 dias .....	85,4	116,8	184,3
de 181 a 360 dias .....	65,7	86,3	83,3
acima de 360 dias .....	122,9	140,6	211,4
<b>Total .....</b>	<b>592,0</b>	<b>871,7</b>	<b>1.029,5</b>

A tabela abaixo reflete a concentração de nossa carteira de CDBs por depositantes:

	<b>Em 31 de dezembro</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	(em R\$ milhões)		
Principal depositante .....	35,9	58,0	67,2
10 maiores depositantes .....	203,2	250,7	319,5
20 maiores depositantes .....	279,0	353,3	461,8
50 maiores depositantes .....	415,7	539,5	682,3
100 maiores depositantes .....	512,1	690,1	843,5

## **Clientes**

Concentramos nossas atividades no segmento de crédito a pequenas e médias empresas. Possuímos uma base de clientes ampla e diversificada e não dependemos significativamente de nenhum de nossos clientes.

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos uma base de 824 clientes ativos pessoas jurídicas, comparado com 924 clientes ativos pessoas jurídicas em 31 de dezembro de 2005. Consideramos como ativos os clientes que possuem saldo devedor em aberto junto a nosso Banco. A redução no número de clientes ativos ocorreu em virtude da seletividade e controle do processo de concessão de crédito.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossas operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio), por setor de atividade econômica de nossos clientes:

	<b>Em 31 de dezembro</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
	<b>(reclassificado)</b>	<b>(reclassificado)</b>	
	(Em R\$ milhões)		
Setor Público .....	–	7,6	32,6
Alimentos .....	50,9	75,2	80,7
Auto peças .....	19,8	24,5	26,9
Cana, açúcar e álcool .....	7,0	6,2	17,2
Comércio .....	44,8	64,3	78,4
Comunicação .....	3,7	9,3	16,3
Construção .....	7,0	12,1	16,0
Couro e Calçados .....	13,8	12,3	15,4
Distribuidoras de veículos e peças .....	0,4	1,2	0,9
Eletroeletrônica .....	31,8	38,9	38,1
Farmacêuticos .....	23,6	35,6	29,7
Informática e Telecomunicações .....	6,4	7,7	7,4
Madeira e Móveis .....	2,4	10,7	8,6
Mecânica .....	0,6	1,6	0,5
Metalúrgica e mineração .....	74,1	74,6	74,3
Papel e Celulose .....	39,1	54,3	57,9
Pessoa Física .....	13,3	12,1	14,9
Plásticos e borrachas .....	62,1	66,2	65,4
Química e petroquímica .....	26,0	28,6	20,6
Serviços Gerais .....	129,4	52,1	69,2
Têxtil e Confecções .....	55,3	60,6	62,7
Transportes e armazenagem .....	5,5	11,8	34,9
Agropecuária .....	4,3	21,0	16,9
Bebidas e fumo .....	3,9	2,1	3,5
Cessões de Crédito .....	54,1	112,6	125,7
<b>Total .....</b>	<b>679,3</b>	<b>803,2</b>	<b>914,7</b>

### **Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência**

Para a avaliação de nossos clientes de *middle market*, são utilizados instrumentos convencionais de análise de crédito e cadastro, tais como pesquisas junto ao Serasa e à Central de Risco do Banco Central, visitas às empresas, análise dos grupos econômicos a que elas pertencem e de seus controladores, análise de suas demonstrações financeiras e indicadores de desempenho, utilizando-se de modelo de relatório de crédito desenvolvido internamente e registrado em sistema.

Todos os relatórios e propostas de crédito são submetidos à avaliação dos nossos comitês de crédito, não existindo, portanto, alçadas individuais para concessão de crédito. Os gerentes situados nas agências não possuem poder de decisão para conceder crédito. As instâncias de decisão de crédito são:

- *Comitê de Crédito Operacional*: reúne-se uma vez por semana, sendo composto pelo Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores responsáveis pelas carteiras de crédito e comercial, para aprovar operações de crédito de até R\$500,0 mil (com garantias de nota promissória) ou R\$5,0 milhões (com garantias reais e de boa liquidez);

- *Comitê de Crédito Pleno*: reúne-se uma vez por semana, composto por, pelo menos, cinco membros, dois dos quais necessariamente são membros de nosso Conselho de Administração, além de nosso Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, bem como os Diretores responsáveis pelas carteiras de crédito e comercial. O comitê analisa propostas de operações de crédito que excedam os valores das operações analisadas pelo Comitê de Crédito Operacional, até o limite de crédito do Banco, e as operações cujas características sejam consideradas especiais.

Os limites aprovados a nossos clientes têm validade de seis meses. As decisões de nossos comitês e o acompanhamento das operações de crédito são monitoradas por nossos analistas, além do sistema de gestão de risco de crédito, que nos permite acompanhar a exposição de crédito de nossos clientes, a qualidade e os níveis das garantias que recebemos. Para maiores informações, ver Seção “Descrição dos Negócios – Pontos Fortes – Qualidade do Crédito”.

Temos conseguido manter níveis reduzidos de inadimplência (i.e., despesa de provisão de devedores duvidosos) como resultado de nossa política e das rotinas envolvidas na gestão de crédito, bem como do contínuo monitoramento da qualidade e liquidez das garantias. Segundo a Austin Rating, nossos níveis de inadimplência têm estado abaixo da média dos bancos que atuam em nosso segmento. A qualidade de nossos créditos tem como base garantias líquidas, principalmente caução de duplicatas. A tabela abaixo demonstra os tipos de garantia de que somos beneficiários, bem como os valores por elas representados:

	2004		2005		2006	
	Total	% sobre a carteira	Total	% sobre a carteira	Total	% sobre a carteira
(Em R\$ milhões, exceto percentuais)						
Caução de duplicatas .....	516,8	76,1	497,8	62,0	436,7	47,7
Coobrigações sobre créditos adquiridos .....	54,1	8,0	112,6	14,0	125,8	13,8
Recebíveis de aluguéis e imóveis prontos .....	11,1	1,6	42,6	5,3	99,9	10,9
Notas promissórias avalizadas .....	38,8	5,7	68,2	8,5	66,4	7,3
Penhor .....	8,5	1,3	22,3	2,8	60,4	6,6
Cheques pré-datados .....	41,9	6,2	50,5	6,3	36,3	4,0
ACC/ACE .....	–	–	8,3	1,0	8,1	0,9
Alienação fiduciária .....	0,4	–	–	–	79,9	8,7
Warrants .....	–	–	–	–	0,4	–
Repasse externos .....	1,6	0,2	–	–	–	–
Outras .....	6,1	0,9	0,9	0,1	0,8	0,1
<b>Total</b> .....	<b>679,3</b>	<b>100,0</b>	<b>803,2</b>	<b>100,0</b>	<b>914,7</b>	<b>100,0</b>

Em 31 de dezembro de 2006, 92,3% do total de nossa carteira de crédito era classificada entre os níveis AA e B, comparado a 92,7% em 2005 e 93,4% em 2004. A relação entre os créditos vencidos e o total da carteira era de 2,2% em 31 de dezembro de 2006, ante 1,54% em 2005 e 2,75% em 2004.

Adotamos critérios de enquadramento a níveis de risco mais rigorosos que os estabelecidos pelo Banco Central. Todas as nossas operações enquadráveis, nos termos da regulamentação em vigor, nos níveis E, F e G, são automaticamente alocadas no nível de provisão máximo H. Por conta dessa política, no fim de 2006, o total de PDD somava R\$20,1 milhões, representando 2,2% da carteira, ante R\$15,3 milhões, que representavam 1,9% da carteira em 2005.

Acreditamos que nosso risco de concentração de crédito é igualmente baixo para nosso segmento de atuação. A tabela abaixo reflete nossa concentração de crédito nos últimos dois anos:

	2005			2006		
	Valor	% sobre a carteira	% sobre Patrimônio Líquido	Valor	% sobre a carteira	% sobre Patrimônio Líquido
	(em R\$milhões, exceto percentuais)					
Principal devedor.....	8,6	1,1	3,0	10,1	1,1	3,1
10 maiores.....	68,1	8,5	24,0	88,8	9,7	27,9
20 maiores.....	121,3	15,1	42,6	157,3	17,2	49,3
50 maiores.....	242,3	30,2	85,0	309,8	33,9	97,2
100 maiores.....	380,2	47,3	133,4	463,4	50,7	145,4

O crescimento de nossa carteira de crédito tem ocorrido de forma sustentável e obedecendo a regras de alavancagem estabelecidas por nosso Conselho de Administração. Atualmente, essa regra estabelece um limite máximo de alavancagem equivalente a três vezes o nosso patrimônio líquido.

### Rede de Distribuição

Somos um banco presente em nove Estados que representam conjuntamente cerca de 80,0% do PIB nacional. Temos agências em São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Uberaba, Curitiba, Londrina, Goiânia, Joinville, Porto Alegre, Salvador e Fortaleza e no curtíssimo prazo pretendemos instalar uma agência em Recife. Além da presença física, utilizamos intensamente recursos de informática em nossas atividades, tanto na gestão como na realização de transações. Nosso sistema de *Internet banking* permite que qualquer cliente realize todas as suas transações bancárias de forma remota, possibilitando alto grau de capilaridade a nossas operações.

Acreditamos que nosso sistema de *Internet banking* é uma importante ferramenta para nossa expansão geográfica a custos reduzidos.

### Informática

Possuímos sistema de informática desenvolvido internamente com tecnologia de ponta, que acreditamos ser superior ao de nossos concorrentes diretos. Utilizamos este sistema como instrumento primordial para a concessão e acompanhamento de crédito. No processo de acompanhamento e avaliação de crédito, contamos com informações históricas de pagamentos de mais de 450 mil empresas (sacados) constantes de nosso banco de dados, e acompanhamos a exposição de crédito dos clientes, a qualidade e a liquidez de nossas garantias.

A ampla utilização de nosso sistema de *Internet banking* permite a transmissão de arquivos de títulos e instruções de cobrança de forma remota. Atualmente, 99,7% dos títulos que compõem as garantias de nossas operações e 70,0% das instruções de cobrança são enviadas por nossos clientes via Internet, reduzindo custos e aumentando a confiabilidade na condução de nossas operações.

Além disso, nossos sistemas foram desenvolvidos em plataforma *web* de modo a permitir a expansão sem investimentos adicionais significativos, permitindo-nos, inclusive, operar no segmento de financiamento e crédito a pessoas físicas. Temos o compromisso de constantemente aprimorar as ferramentas de que dispomos e, nos últimos anos, vimos implementando grandes melhorias que nos propiciaram importantes ganhos de produtividade como, por exemplo a existência de apenas 1,14 funcionários de suporte e controle para cada funcionário da linha de frente, o que acreditamos denotar uma maior eficiência em relação aos nossos concorrentes.

## Concorrência

O mercado de serviços financeiros no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos a concorrência direta de grandes bancos múltiplos brasileiros, como o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Santander Banespa S.A., Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. e o Banco Itaú S.A., bem como de bancos de porte médio, focados em nossos segmentos de atuação, como o Banco Safra S.A., Banco J. Safra S.A., Banco BBM S.A., Banco Fibra S.A. e Banco Daycoval S.A.

Desde 1990, a indústria bancária no Brasil passou por um período de consolidação. Alguns bancos foram liquidados, muitos bancos estatais importantes foram privatizados e muitos bancos de porte médio do setor privado foram vendidos, sendo que, recentemente, o Banco BMC S.A. foi adquirido pelo Banco Bradesco S.A. Para maiores informações, ver Seção “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro - Principais Participantes do Mercado”.

## Marketing

Ao longo de nossa história, por meio de nossa atuação e práticas de gestão, construímos uma imagem de solidez, liquidez e transparência perante nossos clientes e demais empresas do *middle market*, o que muito tem contribuído para o aumento de nossa base de clientes. Nossos esforços de *marketing* são normalmente pontuais e focados em eventos específicos.

Divulgamos junto aos nossos clientes nossas classificações de *ratings* e prêmios obtidos junto a respeitadas agências especializadas em avaliações de empresas. Nos últimos anos, a Austin Rating, LF Rating e Fitch Ratings nos atribuíram, respectivamente, os seguintes *ratings*: AA-, AA- e A(bra). Ademais, recebemos da Lopes Filho & Associados, reputada agência brasileira de avaliação de empresas, o prêmio RISKbank, de 2003 a 2005, como o melhor banco no segmento de *middle market*. Também fomos agraciados pela Atlantic Rating com o Prêmio de Maior Transparência em Demonstrações Financeiras – Middle Market em 1998, 1999, 2000 e 2001. Acreditamos que esses fatores contribuem para reforçar nossa imagem junto aos nossos clientes de um banco com disciplina de administração de riscos, demonstrando também a alta qualidade de nossos ativos e desempenho financeiro consistente.

## Recursos Humanos

### Empregados

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos 214 empregados, comparado a 250 em 31 de dezembro de 2005. A tabela abaixo reflete a distribuição de nossos funcionários pelas nossas diversas áreas:

Área	Em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Comercial.....	100	106	85
Financeira.....	14	12	15
Crédito .....	36	32	28
Formalização e cobrança .....	15	17	21
Suporte de captação .....	8	6	8
Controladoria.....	7	10	7
Controle / compliance .....	2	2	1
Recursos humanos .....	2	3	3
Jurídico .....	1	2	2
Informática.....	12	14	1
Administrativo.....	40	46	43
<b>Total .....</b>	<b>237</b>	<b>250</b>	<b>214</b>



### ***Folha de Pagamento e Benefícios***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 tivemos um total de R\$30,2 milhões em despesas com pessoal. Nosso pacote de benefícios inclui: vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte, seguro de vida, seguro-saúde e auxílio combustível (este último, somente para gerentes comerciais). Nossos empregados também têm direito à participação nos lucros, conforme estabelecido na convenção coletiva da categoria.

Para o exercício de 2007, fixamos a remuneração global anual dos membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria em até R\$10,0 milhões. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que, nos exercícios sociais em que for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria terão direito à participação nos lucros de nosso Banco, após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e contribuição social, observado que o total dessa participação não poderá ultrapassar a remuneração anual dos administradores de nosso Banco, nem um décimo dos lucros de nosso Banco, prevalecendo o que for menor, conforme o disposto nos termos do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

### ***Treinamento***

A fim de cumprir com as exigências do Banco Central, constantemente patrocinamos cursos, seminários e conferências para nossos funcionários sobre suas respectivas áreas de atuação, particularmente cursos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro. Também patrocinamos outros cursos e seminários solicitados pelos funcionários.

### ***Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho***

Somos representados pela Federação Nacional dos Bancos, pelo Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, de Saúde, Vida, Capitalização e Previdência Privada no Estado de São Paulo e pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

Em 31 de dezembro de 2006, cerca de 8,0% de nossos empregados eram sindicalizados, filiados principalmente aos seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo;
- Sindicato dos Securitários do Estado de São Paulo;
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo; e
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região.

Acreditamos ter um bom relacionamento com nossos empregados e sindicatos, nunca tendo havido greves ou paralisações que tenham afetado nossas atividades.

### ***Plano de Opção de Compra de Ações***

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações destinado a empregados. Não pretendemos implementar um plano de opção de compra de ações em seguida à conclusão da Oferta.

## **Propriedades**

### ***Imóveis***

Somos locatários dos prédios onde se encontram nossa sede e nossas agências à exceção de nossa agência localizada no Rio de Janeiro, cujo prédio é de nossa propriedade. Em 31 de dezembro de 2006, detínhamos em nosso patrimônio um imóvel decorrente de execução judicial, oriundo de nossas operações de crédito. Em conformidade com determinação do Banco Central, imóveis adquiridos por execução judicial devem ser alienados, no máximo, até um ano após a data em que os adquirimos.

### ***Outros Bens***

Somos proprietários de um helicóptero modelo Esquilo AS350BA prefixo PT-HAB.

### ***Propriedade Intelectual***

Somos titulares das marcas “Sofisa” e “Banco Sofisa”, bem como de seus respectivos logotipos, que se encontram registrados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, nas classes relativas às nossas atividades. Além disso, depositamos o pedido de registro da marca “Super Bank”, bem como o pedido de registro de seu logotipo, sendo que ambos encontram-se sob análise do INPI.

Possuímos o nome de domínio “sofisa.com.br” devidamente registrado perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – “NIC.br”, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

Não possuímos nenhuma patente, nem somos titulares de outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência possa acarretar um efeito adverso sobre nossos negócios.

## **Seguros**

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos duas apólices de seguro aeronáutico, contratadas com a Mapfre Seguros e AGF Seguros, bem como uma apólice de compreensivo empresarial, contratada com a Liberty Seguros. Nossas apólices de seguro aeronáutico oferecem cobertura contra prejuízos ocasionados nas regiões compreendidas pela América do Sul, Central e do Norte, tendo prazo de vigência até 25 de outubro de 2007, com a AGF Seguros, e 18 de novembro de 2007, com a Mapfre Seguros. Nossa apólice de seguro compreensivo empresarial oferece cobertura contra prejuízos ocasionados em nossas unidades de Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Goiânia, com vencimento em 2 de dezembro de 2007. O valor total dos prêmios referentes a essas apólices é de R\$39,7 mil.

Ademais, contratamos apólices de seguro de veículos que oferecem cobertura, entre outras, de responsabilidade civil para danos materiais e corporais.

Acreditamos que mantemos cobertura de seguros adequada para cobrir os riscos relacionados a nossas atividades, e que tal cobertura está de acordo com a prática brasileira para o setor em que atuamos. Pretendemos renovar nossas apólices de seguro regularmente, de modo a manter cobertura de seguro similar à nossa atual cobertura.

## **Contratos Relevantes**

Somos parte em diversos contratos decorrentes do curso normal de nossos negócios, tais como contratos de telecomunicações, de fornecimento de bens e serviços diversos, como serviços bancários, segurança, cobrança, de tecnologia da informação, dentre outros. Não consideramos que qualquer desses contratos, considerado individualmente, seja relevante.

Consideramos um contrato isolado como relevante para nossos negócios quando (i) o saldo devedor ou a receber relacionado ao referido contrato, em 31 de dezembro de 2006, for maior que 10,0% de nosso patrimônio de referência após a realização da Oferta; ou (ii) um contrato, se rescindido ou renegociado, isoladamente, puder acarretar impacto adverso relevante sobre nossos negócios.

### **Políticas de Responsabilidade Social e Ambiental**

Procuramos incorporar às nossas atividades práticas que levem em consideração princípios éticos e de responsabilidade social. Dessa forma, contribuímos com doações a diversas instituições de caridade, eventos culturais e esportivos. Adicionalmente, mantemos programas de responsabilidade social corporativa, como o de emprego de deficientes.

Entre as práticas voltadas para a promoção de políticas sócio-ambientais, implementamos iniciativas em nossa sede de forma a adequar nosso prédio ao conceito de “prédio verde”, que consiste na utilização de produtos orgânicos para sua sanitização e limpeza regular. Participamos também em projetos de conservação e revitalização urbana, como o Projeto Paulista Viva.

### **Contingências Judiciais e Administrativas Relevantes**

#### ***Geral***

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista. O montante envolvido nesses processos totalizava, em conjunto, R\$49,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. Desse montante, aproximadamente R\$34,6 milhões estão relacionados a questões de natureza tributária, R\$3,5 milhões a questões de natureza trabalhista e R\$11,3 milhões a questões de natureza cível. Realizamos provisões com base na natureza, complexidade e histórico dos processos, e revisamos as contingências e avaliamos as probabilidades de êxito, ajustando as provisões com base em pareceres de nossos assessores jurídicos internos e externos. Em 31 de dezembro de 2006, havíamos provisionado o valor total de R\$8,0 milhões. Não acreditamos que nenhum dos processos judiciais e administrativos atualmente existentes, se decidido de maneira desfavorável aos nossos interesses, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante a nossa situação financeira ou os nossos resultados operacionais.

#### ***Questões Fiscais***

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em 59 processos judiciais fiscais no valor total de aproximadamente R\$34,6 milhões. A maior parte destes processos versa sobre a constitucionalidade e/ou legalidade de determinados tributos, como, por exemplo, a constitucionalidade da majoração da alíquota da COFINS e do alargamento de sua base de cálculo de acordo com a Lei Nº 9.718/98. Em 31 de dezembro de 2006, mantínhamos provisões para processos fiscais no valor total de R\$7,8 milhões.

#### ***PIS***

Em 21 de junho de 2001, a Secretaria da Receita Federal lavrou quatro autos de infração objetivando a cobrança da contribuição social ao PIS, que somados totalizam o valor histórico R\$4.161.059,70. Os autos de infração foram lavrados englobando períodos de apuração e de acordo com as normas que estavam em vigor na época do fato gerador da seguinte forma: (i) de janeiro a dezembro de 1995, nos termos da Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94; (ii) de janeiro a junho de 1996, nos termos da Emenda Constitucional nº 10/96; (iii) de julho de 1996 a junho de 1997, também nos termos da Emenda Constitucional nº 10/96; e (iv) de julho de 1997 a novembro de 1999, nos termos da Emenda Constitucional nº 17/97. Classificamos essa contingência como uma perda possível, salvo para o auto de infração mencionado no item (ii), no valor de R\$154.401,90, relativo ao período de janeiro a junho de 1996, o qual representa uma contingência remota, em razão da decadência dos referidos créditos. Não realizamos provisão para essa contingência.

### *COFINS - Lei nº 9.718/98*

A Secretaria da Receita Federal lavrou dois autos de infração em 2001 e um auto de infração em 2004, objetivando a constituição de créditos tributários de COFINS, em decorrência de nosso Banco não ter recolhido a contribuição de acordo com a Lei nº 9.718/98, que determinou o alargamento da base de cálculo da COFINS, estabelecendo que essa seria o total das receitas auferidas do Banco. Referidos autos de infração, que somados totalizam o valor histórico de R\$19.420.063,33, foram lavrados para prevenir a decadência do direito da Secretaria da Receita Federal cobrar o crédito tributário, uma vez que este se encontra com a exigibilidade suspensa em virtude de sentença parcialmente procedente proferida no Mandado de Segurança nº 1999.61.00.006942-2, impetrado pelo nosso Banco, no qual foi autorizado o recolhimento da COFINS sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de natureza bancária. Classificamos essa contingência como perda remota e, conforme orientados por nossos assessores jurídicos, realizamos provisão no valor de R\$4,9 milhões.

### *Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL*

Em 14 de junho de 2004, a Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração objetivando a cobrança de crédito da CSLL no valor histórico de R\$1.223.109,91, relativo ao período de janeiro de 2000 a dezembro de 2001. A exigibilidade de referida contribuição encontra-se suspensa em razão de acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ter dado provimento ao Mandado de Segurança impetrado pelo nosso Banco para afastar a imposição da CSLL de empresas sem empregados, como era o caso da Sofisa Leasing S/A Arrendamento Mercantil àquela época, e que foi incorporada por nós posteriormente, já que a Lei nº 7689/88 indica o empregador como sujeito passivo dessa contribuição. Classificamos essa contingência como perda possível e provisionamos o valor de R\$1,5 milhão.

### *IRPJ e CSLL – PDD e despesas com publicidade*

A Secretaria da Receita Federal lavrou em 2004 auto de infração no valor histórico de R\$2.918.847,80, objetivando a cobrança de créditos de IRPJ e CSLL relativos aos anos-calendário de 1999 e 2000, que seriam devidos em razão da glosa de despesas com publicidade e perdas no recebimento de créditos. Foi apresentada impugnação juntando documentação comprobatória de que as despesas com publicidade foram efetivamente incorridas e de que os requisitos legais para a consideração das perdas no recebimento de créditos como dedutíveis da base de cálculo do IRPJ e da CSLL foram obedecidos. Classificamos essa contingência como perda remota e não realizamos provisão.

### *IRPJ e CSLL – Índices – Plano Verão*

A Secretaria da Receita Federal lavrou em 1999 auto de infração no valor histórico de R\$1.409.088,10 objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL em razão da utilização pelo Banco em suas demonstrações financeiras de 1989 do índice inflacionário de 70,28% estabelecido pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE), ao invés do Índice Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF, cujo índice era de 42,72% na forma exigida pela Lei nº 7.799/89. Classificamos essa contingência como uma perda possível e, conforme orientados por nossos assessores jurídicos não realizamos provisão para essa contingência.

### **Questões Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em 55 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R\$3,5 milhões. A maior parte destes processos versa sobre questões freqüentemente contestadas por funcionários de bancos, como reconhecimento de condição de empregado bancário, horas extras e verbas rescisórias. Em 31 de dezembro de 2006, mantínhamos provisões para processos trabalhistas no valor de R\$0,2 milhões.

## **Questões Cíveis**

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em seis processos cíveis no valor total de aproximadamente R\$11,3 milhões. A maior parte destes processos versa sobre questões relativas a descumprimento contratual e cobrança de títulos relacionados a liberação de crédito. Em 31 de dezembro de 2006, não mantínhamos provisões para processos cíveis, uma vez que tais processos estão substancialmente relacionados a ativos de créditos para os quais já mantemos provisões para créditos de liquidação duvidosa, constituídas em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Além disso, em determinados casos, as perdas já foram reconhecidas contabilmente através de baixas efetuadas para tais prejuízos.

### *Ação Revocatória*

Em 20 de maio de 2005, foi julgada procedente a ação proposta pela massa falida da Sul Fabril e anulado o contrato de capital de giro firmado com o nosso Banco. Foi determinado que nosso Banco restitua à massa o montante da garantia vinculada ao contrato, no valor de R\$1.048.170,00, devidamente reajustado. Ademais, houve condenação do Banco ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por nós interposto. Classificamos essa contingência como provável, já que houve julgamento favorável à parte contrária em 1ª instância.

### *Ação Revocatória*

A Massa Falida de ETL Eletricidade Técnica e Comercial Ltda. propôs em face de nosso Banco, Banco Indusval S/A e Lightcom Comércio de Materiais Elétricos Ltda., ação revocatória discutindo a validade da aquisição de um imóvel pelo nosso Banco e Indusval junto à Lightcom por dação em pagamento. Aguarda-se citação do síndico da massa falida da Lightcom e da empresa SEE Sistemas Indústria e Comércio Ltda., atual proprietária do imóvel. Fomos citados em 28 de março de 2006 e apresentamos contestação. O valor da causa é R\$2.359.564,00 e a contingência é possível.

### *Ação Declaratória de Nulidade de Títulos*

A ação foi proposta pela Multibrás S/A Eletrodomésticos alegando que teve títulos protestados no valor de R\$2.057.100,00 sem razão jurídica para tanto, pois seriam ilegítimos em razão de fraude (de acordo com inquérito policial). Os títulos foram repassados pela empresa ELFP Logística e Distribuição Ltda. para nosso Banco através de endosso, razão pela qual este figura como litisconsorte passivo. Houve sentença em 20 de julho de 2005, que julgou procedente a ação a fim de declarar nulos os títulos. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por nós interposto. A contingência é provável, já que houve julgamento favorável à parte contrária em 1ª instância.

### *Ação de Execução*

Ação por nós proposta em face da Cooperativa Agrícola de Cotia ("CAC"), visando o pagamento de R\$4.250.000,00 referente a três contratos de financiamento de capital de giro não honrados pela CAC. Os embargos à execução opostos pela CAC foram julgados improcedentes. Aguarda-se julgamento de Recurso de Apelação interposto pela CAC. Como a CAC está em fase de liquidação judicial, o Banco Sofisa S/A deve habilitar seu crédito. Por esta razão, as chances de êxito são remotas.

### *Ação Civil Pública*

A ANADEC – Associação Nacional de Defesa da Cidadania e do Consumidor propôs ação civil pública em face do Banco, com o objetivo de que o Banco instalasse em todos os seus caixas eletrônicos módulos de acessibilidade para deficientes físicos. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu liminar nesta ação determinando que o Banco instalasse os referidos módulos de acessibilidade. O tribunal fixou multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o caso de descumprimento da decisão. O valor da causa é de R\$500.000,00 e a contingência é possível.

### *Ação Ordinária – Inabilitação*

Em 26 de junho de 2000, o então presidente de nosso Conselho de Administração, Sr. Varujan Burmaian, e o atual presidente de nosso Conselho de Administração, Sr. Alexandre Burmaian, foram intimados pelo Banco Central, no âmbito de processo administrativo instaurado por aquela autarquia, a apresentarem defesas acerca de suposta infração grave cometida no ano de 1992, consubstanciada pela realização de operações de compra e venda definitivas, no mesmo dia (day trade), de Bônus do Banco Central (BBC).

Em 24 de agosto de 2000, o Sr. Alexandre Burmaian protocolou sua defesa junto ao Banco Central e, em 12 de julho de 2004, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional proferiu decisão definitiva no âmbito administrativo, decidindo pela inabilitação do Sr. Alexandre Burmaian para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência de instituições financeiras ou de entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais, pelo prazo de dois anos.

Diante da decisão proferida pelo Banco Central, o Sr. Alexandre Burmaian moveu ação ordinária e, em sede de agravo de instrumento, obteve liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 8 de março de 2005, suspendendo a publicação da decisão de inabilitação e, por conseguinte, postergando os efeitos da inabilitação para o julgamento final do agravo. Em 14 de julho e em 3 de outubro de 2006, o Banco Central homologou, respectivamente, a eleição do Sr. Alexandre Burmaian para nosso Conselho de Administração e sua nomeação para a presidência desse órgão. Atualmente, o Sr. Alexandre Burmaian aguarda decisão de primeira instância no âmbito da ação ordinária.

## ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Adicionalmente, de acordo com nosso Estatuto Social, nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

### **Conselho de Administração**

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, dentre os quais pelo menos 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes. Para maiores informações, ver Seção “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Conselho de Administração”. Na eventualidade do percentual de 20,0% resultar em número fracionário de membros de nosso Conselho de Administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Uma vez composto por cinco membros, nosso Conselho de Administração deverá apresentar, portanto, ao menos um Conselheiro Independente. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da Assembléia Geral que o eleger.

Nosso Conselho de Administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. Dentre outras atribuições, nosso Conselho de Administração é competente para eleger e destituir os membros de nossa Diretoria e supervisionar o exercício de suas funções.

Os membros de nosso Conselho de Administração são eleitos por nossa Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. Nossa Assembléia Geral também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso Conselho de Administração. Os membros de nosso Conselho de Administração deverão ser necessariamente pessoas físicas e deter, ao menos, uma ação de nossa emissão, independentemente de serem ou não residentes no Brasil. Com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse no cargo de membro de nosso Conselho de Administração passa a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem.

O endereço comercial dos membros de nosso Conselho de Administração é Alameda Santos, 1.496, CEP 01418-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, pelo menos, 15,0% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10,0% do capital social, ou ainda os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10,0% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso Conselho de Administração.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por cinco membros, sendo três Conselheiros Independentes. O mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração deverá se estender até a Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

O quadro a seguir indica o nome, a idade, o cargo e a data de eleição dos atuais membros de nosso Conselho de Administração.

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de Eleição</b>
Alexandre Burmaian	37 anos	Presidente	05/09/2006
André Jafferian Neto	45 anos	Conselheiro	07/02/2007
Antenor Araken Caldas Farias	69 anos	Conselheiro Independente	30/04/2005
Antonio de Pádua Seixas	74 anos	Conselheiro Independente	30/04/2005
Geraldo José Gardenali	60 anos	Conselheiro Independente	07/02/2007

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nosso Conselho de Administração:

*Alexandre Burmaian.* O Sr. Alexandre graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Em 1989, entrou para o quadro de executivos de nosso Banco, tendo em 1991 assumido o cargo de principal executivo da instituição, posição que ocupou até abril de 2006, quando passou a atuar no Conselho de Administração. Em 1996 iniciou o projeto de formação do Sofisa Bank of Florida, que obteve a aprovação do Federal Deposit Insurance Corporation e do Department of Banking of the State of Florida e iniciou suas operações em 1999. Ocupou também a posição de *Vice-Chairman* da Sofisa Bank of Florida até o final do ano de 2006, quando então assumiu a posição de *Chairman*.

*André Jafferian Neto.* O Sr. André graduou-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo, em 1984. De 1985 a 1993 foi Diretor de instituições financeiras pertencentes ao Grupo Zogbi. Em 1993, juntou-se ao nosso Banco como Diretor Financeiro, tendo assumido, posteriormente, a Vice-Presidência. Desde 1993, o Sr. Jafferian, ainda, ocupa cargos na alta administração de nossas subsidiárias. Durante os anos de 2003 e 2004, ocupou a Presidência da Associação Brasileira de Bancos Comerciais.

*Antenor Araken Caldas Farias.* O Sr. Antenor graduou-se em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas. Ocupa o cargo de Conselheiro de nosso Banco desde 1993. O Sr. Araken iniciou sua carreira em 1958 no Banco do Brasil S.A., e em 1967 ingressou no Banco Central ocupando diversos cargos, dentre os quais o de Chefe do Departamento Regional de São Paulo, de 1980 a 1985, e Chefe de Gabinete do Presidente, de 1985 a 1988. De 1988 a 1990 ocupou o cargo de Diretor de Administração do Banco Central, e em 1990 assumiu a Vice-Presidência do Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA, cargo que ocupou até 1991.

*Antonio de Pádua Seixas.* O Sr. Antonio graduou-se em Contabilidade. Ocupa o cargo de Conselheiro de nosso Banco desde 1995. O Sr. Seixas iniciou sua carreira em 1952 no Banco do Brasil S.A. De 1966 a 1979, ocupou diversos cargos no Banco Central, dentre eles o de Chefe do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, e o de Chefe do Departamento de Operações Internacionais. De 1980 a 1984, desenvolveu cargos de gerência em agências do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, em Nova Iorque e Los Angeles, nos Estados Unidos. Em 1985, assumiu a Diretoria para Assuntos da Dívida Externa do Banco Central do Brasil, cargo este que ocupou até 1988. Ocupou ainda cargo na Diretoria do Banco Pactual S.A., entre 1990 e 1992, e foi também membro do Conselho de Administração do Banco Crefisul S.A. , entre 1992 e 1994.

*Geraldo José Gardenali.* O Sr. Geraldo é graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia São Luis, com Mestrado em Administração de Empresas e Especialização em Economia de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Foi Presidente do Banco Nossa Caixa S.A. de 1995 a 2003 e desde 1966, atua no mercado financeiro nacional ocupando cargos em várias instituições e áreas do Governo Federal.



## Diretoria

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Diretoria deve ser composta por, no mínimo, quatro, e, no máximo, oito Diretores, sendo um designado Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica. Nossos Diretores são responsáveis pela administração diária de nossos negócios, e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Alameda Santos, 1.496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-100. O responsável por esta diretoria é o nosso Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Nelson Rosa Júnior. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 3176-5855, o fax é (0xx11) 3176-5880, o e-mail é [ri@sofisa.com.br](mailto:ri@sofisa.com.br) e o endereço do *website* de nosso Banco na Internet é [www.sofisa.com.br](http://www.sofisa.com.br).

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro de nossa Diretoria deve ser domiciliado no Brasil, independentemente de ser ou não nosso acionista. O endereço comercial dos membros de nossa Diretoria é Alameda Santos, 1.496, CEP 01418-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nossos Diretores são eleitos por nosso Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. A Lei das Sociedades por Ações permite que os membros de nosso Conselho de Administração, até o máximo de um terço, sejam eleitos para ocupar cargos em nossa Diretoria. Nossos Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por nosso Conselho de Administração.

Tal como é exigido ao nosso Conselho de Administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse de nossos Diretores é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual nossos Diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Nossos Diretores também estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Atualmente, nossa Diretoria é composta por 5 membros. O quadro a seguir indica o nome, a idade e o cargo dos atuais membros de nossa Diretoria.

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de Eleição</b>
André Jafferian Neto	45 anos	Diretor Presidente	15/05/2006
Gilberto Maktas Meiches	46 anos	Diretor Vice-Presidente	15/05/2006
Nelson Rosa Júnior	47 anos	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	08/08/2005
Pepe Diaz Alencar de Melo	59 anos	Diretor	30/04/2005
Francisco Bachelos Vacco	49 anos	Diretor	30/04/2005
Ricardo Simone Pereira	44 anos	Diretor	07/02/2007
Luis Antonio Vianna Rosa	52 anos	Diretor	07/02/2007

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nossa Diretoria:

*André Jafferian Neto.* Ver qualificação em “Administração – Conselho de Administração”.

*Gilberto Maktas Meiches.* O Sr. Gilberto graduou-se em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA-USP, em 1981. Desde 1979, ocupou cargos em diversas instituições do Sistema Financeiro Nacional, tais como o de Diretor do Banco Cidade S.A., de 1989 a 2002 e o de Diretor da MultiCommercial Bank DTVM Ltda, de 2002 a 2006.

*Nelson Rosa Junior.* O Sr. Nelson graduou-se em Administração de Empresas em 1981, e pós-graduou-se em Finanças, em 1987, ambas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Desde 1982, ocupou cargos na Diretoria de diversas instituições do Sistema Financeiro Nacional, tais como o Banco Vega S.A., de 1993 a 1995, o Banco Dibens S.A., de 1995 a 1998, e o Banco ABC Brasil S.A., de 1998 a 2001. De 2001 a 2005, ocupou o cargo de Superintendente Executivo de Captação de nosso Banco, e em agosto de 2005 passou a compor nossa Diretoria. Além disso, em julho de 2002, foi eleito membro suplente do conselho de administração da Câmara Interbancária de Pagamento.

*Pepe Diaz Alencar de Melo.* O Sr. Pepe graduou-se em Direito pelas Faculdades Integradas de Guarulhos, e em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado. De 1971 a 1985, atuou como gerente comercial no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. Entre 1985 e 1987 ocupou o cargo de Gerente Geral do Banco Multiplic S.A., e entre 1987 a 1999 atuou como Diretor Regional do Banco Sudameris Brasil. Em 1999 entrou para a administração de nosso Banco, como Diretor Adjunto, e em 2003 foi eleito Diretor.

*Francisco Bacelos Vacco.* O Sr. Francisco graduou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas Dr. Clovis Salgado, e em Administração de Empresas pelo Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer – Faculdade de Administração de Empresas. O Sr. Vacco pós-graduou-se em Administração de Empresas, no Núcleo de Concentração em Finanças, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Até 1994, atuou em diversas instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional, tais como o Banco Cidade S.A. e o Banco do Progresso S.A. Em 1994 entrou para a administração de nosso Banco, tendo desempenhado as funções de Superintendente e Diretor Adjunto, e em 2001 foi eleito para o cargo de Diretor.

*Luis Antonio Vianna Rosa.* O Sr. Luis Antonio é graduado em Administração de Empresas pela Bennett University, Rio de Janeiro. Possui grande experiência junto ao mercado financeiro, no qual atua desde 1979, tendo ocupado cargos de direção em várias instituições do Sistema Financeiro Nacional.

*Ricardo Simone Pereira.* O Sr. Ricardo é graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Possui grande experiência junto ao mercado financeiro, no qual atua desde 1984, tendo ocupado cargos no Grupo Safdié, Banco Cidade S.A. e Multi Commercial Bank DTVM S.A.

## **Conselho Fiscal**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas em Assembléia Geral. Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, com igual número de suplentes, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras do Banco e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores da companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

### Remuneração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas devem estabelecer, em Assembléia Geral, a remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria. Caberá ao nosso Conselho de Administração a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros de nossa Diretoria.

A remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria para o exercício social de 2007 foi fixada em até R\$10,0 milhões. No exercício social de 2006, a remuneração dos membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria atingiu o montante de R\$2,4 milhões. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que, nos exercícios sociais em que for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria terão direito à participação nos lucros de nosso Banco, após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e contribuição social, observado que o total dessa participação não poderá ultrapassar a remuneração anual dos administradores de nosso Banco, nem um décimo dos lucros de nosso Banco, prevalecendo o que for menor, conforme o disposto nos termos do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

### Planos de Opção de Compra de Ações

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações. Não pretendemos implementar um plano de opção de compra de ações em seguida à conclusão da Oferta.

### Ações de Titularidade de nossos Administradores

A tabela abaixo indica o número de ações detidas nesta data, direta e indiretamente por nossos administradores, bem como o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações de nossa emissão na data deste Prospecto:

Administradores	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		% do Total de Ações do Banco
		%		%	
Alexandre Burmaian .....	4.059.752	4,2	545.702	4,2	4,2
André Jafferian Neto .....	450	0,0	–	–	0,0
Antenor Araken Caldas Farias.....	450	0,0	–	–	0,0
Antonio de Pádua Seixas .....	450	0,0	–	–	0,0
Geraldo José Gardenali.....	450	0,0	–	–	0,0
<b>Total .....</b>	<b>4.061.552</b>	<b>4,2</b>	<b>545.702</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>

## PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta <sup>(4)</sup>				
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Hilda Diruhy Burmaian <sup>(1)(2)</sup> .....	80.900.690	83,3	10.882.944	83,3	91.783.634	80.900.690	83,3	10.447.896	21,3	91.348.586
Alexandre Burmaian <sup>(1)(3)</sup> .....	4.059.752	4,2	545.702	4,2	4.605.454	4.059.752	4,2	523.888	1,1	4.583.640
Valéria Burmaian Kissajikian <sup>(1)</sup> .....	4.059.303	4,2	545.701	4,2	4.605.004	4.059.303	4,2	523.887	1,1	4.583.190
Claudia Regina Burmaian Loeb <sup>(1)</sup> .....	4.059.303	4,2	545.701	4,2	4.605.004	4.059.303	4,2	523.887	1,1	4.583.190
Ricardo Burmaian <sup>(1)</sup> .....	4.059.302	4,2	545.702	4,2	4.605.004	4.059.302	4,2	523.888	1,1	4.583.190
André Jafferian Neto <sup>(3)</sup> .....	450	0,0	–	0,0	450	450	0,0	–	–	450
Antenor Araken Caldas Farias <sup>(3)</sup> .....	450	0,0	–	0,0	450	450	0,0	–	–	450
Antonio de Pádua Seixas <sup>(3)</sup> .....	450	0,0	–	0,0	450	450	0,0	–	–	450
Geraldo José Gardenali <sup>(3)</sup> .....	450	0,0	–	0,0	450	450	0,0	–	–	450
Tesouraria .....	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Mercado .....	–	–	–	–	–	–	–	36.561.160	74,5	36.561.160
<b>Total.....</b>	<b>97.140.150</b>	<b>100,0</b>	<b>13.065.750</b>	<b>100,0</b>	<b>110.205.900</b>	<b>97.140.150</b>	<b>100,0</b>	<b>49.104.606</b>	<b>100,0</b>	<b>146.244.756</b>

<sup>(1)</sup> Acionista Vendedor.

<sup>(2)</sup> Assumindo a aprovação, pelo Banco Central, da Sra. Hilda Diruhy Burmaian como nossa acionista controladora. Caso referida aprovação não seja obtida, a Sra. Burmaian transferirá nosso controle acionário a um outro membro da Família Burmaian, que se submeterá à aprovação pelo Banco Central. Não podemos garantir que algum membro da família receberá as aprovações necessárias do Banco Central para tornar-se nosso acionista controlador ou fazer parte do grupo de controle, se houver.

<sup>(3)</sup> Membro do Conselho de Administração.

<sup>(4)</sup> Assumindo a Homologação das Ações da Oferta Primária pelo Banco Central e o não exercício da Opção de Ações Suplementares.

### Espólio do Sr. Varujan Burmaian

Até 26 de março de 2007, 83,7% das ações de nossa emissão eram detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian e o restante pela Sra. Hilda Diruhy Burmaian. Nessa mesma data, foi expedido Alvará autorizando que a Sra. Hilda Diruhy Burmaian, na qualidade de inventariante do processo de inventário de bens do Espólio do Sr. Varujan Burmaian, alienasse ou transferisse as ações de nossa emissão detidas pelo Espólio do Sr. Varujan Burmaian. Dessa forma, a Sra. Hilda transferiu referidas ações para seu nome e para os Srs. Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian, todos membros da Família Burmaian, na proporção indicada na tabela acima.

Na data deste Prospecto, os membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria detinham, em conjunto, 4.061.552 ações ordinárias e 545.702 ações preferenciais, representando 4,2% de nosso capital social. Após a conclusão da Oferta (inclusive após o exercício da Opção de Lote Suplementar, esperamos que eles passem a deter, em conjunto, 4.061.552 ações ordinárias e 523.888 ações preferenciais, representando 3,1% de nosso capital social.

### Acionistas Vendedores

Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian alienarão, em conjunto, 522.304 Ações no âmbito da Oferta Secundária ou 600.644 Ações, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar. O endereço comercial dos Acionistas Vendedores é Alameda Santos, 1.496, CEP 01418-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Acionista Vendedores concordaram com o Coordenador Líder e com o Agente de Colocação Internacional, sujeito a certas exceções, em não oferecer, vender, ofertar à venda, contratar a venda, conceder uma opção de venda, empenhar ou dispor por qualquer forma, direta ou indiretamente, ou arquivar um pedido de registro na SEC ou na CVM, relativo às ações, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por, ou exercíveis por, qualquer ação, ou *warrants* ou outros direitos de compra de qualquer Ação, ou informar publicamente a intenção de fazer tal oferta, venda, disposição ou arquivamento, durante o período de 180 dias seguintes à data de publicação do Anúncio de Início. Essas restrições não se aplicam a transferências realizadas com o consentimento prévio do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional e a transferências para sociedades controladas pelo Banco, ressalvado que tais controladas deverão consentir expressamente com as restrições. Ver Seção “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (*lock-up*)”.

Além do disposto acima, nossos administradores e nossos acionistas controladores se comprometeram a não vender e/ou ofertar à venda, (i) pelo período de 180 dias subseqüentes à consumação da Oferta, qualquer ação de emissão do Banco, ou derivativos lastreados em tais ações de nossa titularidade, (ii) pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40,0% das ações, ou derivativos lastreados em ações de emissão de nosso Banco de que sejam titulares, ressalvadas as Ações Suplementares.

### **Acordo de Acionistas**

Na data deste Prospecto, não há qualquer acordo de acionistas envolvendo as ações de nossa emissão em vigor.

### **Outras Instituições Financeiras Controladas pela Família Burmaian**

A Família Burmaian controlava, em dezembro de 2006, duas instituições financeiras sediadas no exterior (Sofisa Bank Limited e Sofisa Bank of Florida), as quais mantêm operações inteiramente segregadas de nossas operações.

#### ***Sofisa Bank Limited***

Instituição com sede em St. John’s, Antígua, cujas atividades foram encerradas em dezembro de 2006 por questões estratégicas. Até aquela data, nossa relação de negócios com tal instituição limitava-se à manutenção de conta corrente.

#### ***Sofisa Bank of Florida***

Instituição financeira com sede em Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, com atuação no mercado local por meio de três agências. Além de possuímos acionistas comuns, nossa relação de negócios com tal instituição limitava-se à manutenção de conta corrente, a qual foi encerrada recentemente. Em fevereiro de 2007, o Conselho de Administração do Sofisa Bank of Florida aprovou a alteração de sua denominação para Sunstate Bank.

## OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Para maiores informações a respeito das restrições a que as instituições financeiras estão sujeitas, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Principais Limitações e Restrições a Atividades”. Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação de quaisquer de nossas coligadas não financeiras, administradores ou seus familiares. Essa proibição não limita nossa capacidade de realizar operações no mercado interbancário com nossas coligadas do setor financeiro.

Determinadas empresas coligadas e acionistas mantêm depósitos a prazo em nosso Banco em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2006, as partes relacionadas detinham no Banco um total de aproximadamente R\$2,0 milhões em depósitos a prazo.

### **Aquisição da Superbank**

Em 28 de fevereiro de 2007, firmamos, na qualidade de compradores, o Contrato de Compra e Venda de Ações de Emissão de Superbank S.A., Crédito, Financiamento e Investimento com o Espólio de Varujan Burmaian, na qualidade de vendedor, e Hilda Diruhy Burmaian, Ricardo Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian e Cláudia Regina Burmaian Loeb, na qualidade de intervenientes anuentes (“Contrato de Aquisição da Superbank”).

Por meio do Contrato de Aquisição da Superbank, adquirimos a participação detida pelo Espólio de Varujan Burmaian no capital social da Superbank, correspondente a 3.742.500 ações ordinárias, pelo preço de R\$3.936.872,05 (equivalente ao valor patrimonial dessas ações). Do preço, R\$2.942.132,04 foram pagos por ocasião da assinatura do contrato e os R\$994.740,01 restantes serão pagos em breve, dado que o alvará judicial autorizando a alienação das ações, que constituía pré-condição ao pagamento dessa parcela do preço, foi obtido em 26 de março de 2007.

As ações adquiridas já foram objeto de transferência a nós, conforme termo de transferência lavrado em livro da Superbank.

Os intervenientes anuentes declararam expressamente (i) nada terem a opor e concordarem com a venda das ações a nós, (ii) aceitarem o Contrato de Aquisição da Superbank em todos os seus termos e condições sem nenhuma restrição ou ressalva, (iii) que a alienação das ações a nós não padece de vícios de vontade, (iv) que a venda e compra das ações não fere direitos de terceiros e não tem o condão de impor prejuízos a estes, no presente ou futuramente, e (v) que se obrigam a fazer dessa venda e compra sempre boa, firme, valiosa e incontestável, protegendo-a de quaisquer atos de terceiros que possam, eventualmente, vir a impugná-la.

## DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

### **Geral**

Somos uma sociedade por ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis do Brasil, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 353001100638, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.889.128/0001-80. Em 16 de fevereiro de 2007, arquivamos na CVM um pedido de registro de companhia aberta, o qual foi concedido em 26 de abril de 2007. Após a concessão dos registros de companhia aberta e da Oferta pela CVM, seremos uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras. Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 30 de março de 2007, celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor com a publicação do Anúncio de Início.

### **Capital Social**

Na data deste Prospecto, o nosso capital social era de R\$188.353.900,00, dividido em 97.140.150 ações ordinárias e 13.065.750 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Com a conclusão da Oferta, nosso capital social, calculado com base no Preço por Ação constante da capa deste Prospecto, será de R\$620.820.172,00, sem considerar as Ações Suplementares, dividido em 97.140.150 ações ordinárias e 49.104.606 ações preferenciais.

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital autorizado de R\$1.100.000.000,00, respeitando o limite máximo previsto em lei, sem a necessidade de manter a proporção entre as ações de cada espécie. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado acima mencionado. De acordo com o Regulamento do Nível 1, não podemos emitir partes beneficiárias e, de acordo com a Lei n.º 4.595, não podemos emitir debêntures.

### ***Histórico do Capital Social***

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso capital social era de R\$163.758.950,00, R\$178.089.950,00 e R\$188.353.900,00, respectivamente.

Em 05 de abril de 2007, nosso Conselho de Administração autorizou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 36.038.856 ações preferenciais, objeto da Oferta Primária.

### **Ações em Tesouraria**

Na data deste Prospecto, não possuíamos ações de nossa emissão em tesouraria.

### **Objeto Social**

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Arrendamento Mercantil e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

## Direitos das Ações

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao nosso valor econômico, apurado em laudo de avaliação, nos termos estabelecidos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação.

Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações o direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “- Direito de Preferência” abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

## Outros Valores Mobiliários

Até a data do presente Prospecto, os únicos valores mobiliários de nossa emissão são as nossas ações ordinárias e preferenciais, as *Fixed Rate Notes* emitidas no exterior e as *Promissory Notes* emitidas por nossa subsidiária Sofisa Investment. Para maiores informações, ver Seções “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” e “Informações Financeiras Complementares – “Títulos Emitidos no Exterior”.

## Acordos de Acionistas

Até a data do presente Prospecto, não havia qualquer acordo firmado entre os nossos acionistas.



## **Assembléias Gerais**

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Dos Conselheiros eleitos, o nosso Estatuto Social prevê que no mínimo 20,0% deles deverão ser Conselheiros Independentes. Para maiores informações sobre os Conselheiros Independentes, ver Seção “Práticas de Governança Corporativa”. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

A Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada no mesmo dia e horário em que a Assembléia Geral Ordinária é realizada. Compete aos nossos acionistas decidir em Assembléia Geral, exclusivamente, sobre as seguintes matérias, dentre outras previstas em nosso Estatuto Social, e sem prejuízo de outras matérias de sua competência: (i) reforma do nosso Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do nosso Conselho de Administração; (iii) fixação dos honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela nossa administração; (vi) eleição e destituição de liquidante em caso de liquidação de nosso Banco, bem como dos membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; (vii) descontinuidade das práticas do Nível 1; (viii) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (ix) nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária; (x) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (xi) nossa dissolução e liquidação, bem como aprovação das contas apresentadas pelos liquidantes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as deliberações aprovadas em Assembléia Geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) votar nas Assembléias Gerais; (ii) participar na distribuição dos lucros; (iii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na hipótese da nossa liquidação; (iv) preferência na subscrição de ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e descritas abaixo em “- *Direito de Preferência*”; e (v) retirar-se de nosso Banco, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito abaixo em “- *Direito de Retirada e Resgate*”.

## **Quorum**

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias Gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador à Assembléia Geral, e que representem no mínimo a maioria das ações com direito a voto, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; e (vii) nossa dissolução.

### ***Convocação***

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos a Gazeta Mercantil). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembléia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvido o nosso Banco, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da Assembléia Geral para que seja realizada em até 30 dias após a data de convocação.

### ***Local da Realização de Assembléia Geral***

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na Alameda Santos, 1.496, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de São Paulo, e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

### ***Competência para Convocar Assembléias Gerais***

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que a Lei das Sociedades por Ações admita que as mesmas possam ser convocadas pelos seguintes órgãos ou pessoas: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e que esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de Assembléia Geral que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes que necessitem de deliberação pela Assembléia Geral.

### ***Legitimação e Representação***

Os acionistas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

## **Conselho de Administração**

### ***Eleição***

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, sendo um deles denominado Presidente, e os demais denominados simplesmente Conselheiros. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas Assembléias Gerais pelo voto majoritário dos titulares das nossas ações. Nosso Estatuto Social ainda determina que pelo menos 20,0% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10,0% do nosso capital votante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos a aposentadoria obrigatória por idade.

### ***Interesse de Conselheiros em Operações***

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberalidade às custas do Banco, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco ou usar, em proveito próprio ou de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores do Banco.

## **Direito de Retirada e Resgate**

### ***Direito de Retirada***

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se de nosso Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) mudanças nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova e mais favorecida classe de ações (no caso, somente o acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (em situações específicas, descritas no parágrafo abaixo); (iii) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada, caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembléia Geral que tenha aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em Assembléia Geral têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelo nosso Conselho de Administração, no prazo de até dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base em nosso último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações.

Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias, a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

### **Resgate**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

### **Registro de Nossas Ações**

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante, ou mediante ordem ou autorização judicial.

### **Direito de Preferência**

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias, contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou, ainda, subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A presente Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

## **Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pelo nosso Banco**

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, o nosso Banco, nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração, nossos Diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados “*insiders*” para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nosso Banco, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- em relação aos nossos administradores, caso se afastem de cargos de nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo de nosso Banco ou dos nossos acionistas;
- se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- relativamente aos nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso aquisição ou alienação de ações de nossa emissão pelo próprio Banco, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao de nosso Banco, ou se for outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e
- Durante o período de 15 dias que antecede a divulgação de informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) de nosso Banco exigidas pela CVM.

Além do disposto acima, nossos administradores e nossos acionistas controladores se comprometeram a não vender e/ou ofertar à venda, (i) pelo período de 180 dias subseqüentes à consumação da Oferta, qualquer ação de emissão do Banco, ou derivativos lastreados em tais ações de nossa titularidade, (ii) pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40,0% das ações, ou derivativos lastreados em ações de emissão de nosso Banco de que sejam titulares, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, conforme os acordos de não disposição, nós, nossos Acionistas Vendedores e nossos administradores concordamos que não iremos de qualquer forma dispor, exceto conforme circunstâncias expressamente previstas, de quaisquer ações de emissão do Banco, no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder. Ver Seção “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (*lock-up*)”.

### **Operações de Compra de Ações de nossa Própria Emissão**

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pelo nosso Banco, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes aos nossos acionistas controladores; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição de nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade dos nossos acionistas controladores, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa emissão por nós deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço superior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

### **Divulgação de Informações**

Ao nos tornarmos uma companhia aberta, deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas expedidas pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 1, devemos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento do Nível 1.

### **Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas**

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotamos os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, deveremos em, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também o seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa do Banco e consolidado que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e

- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o nosso Banco, nossas controladas e coligadas, nossos acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas de nossos administradores e acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

### ***Divulgação de Informações Trimestrais***

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais - ITRs: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado e comentário de desempenho consolidado; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada, a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa do Banco e consolidado; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão também ser incluídas no quadro *“Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes”* das Informações Trimestrais – ITR do Banco, e as informações previstas no terceiro, quarto e sétimo itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais – IAN do Banco, no quadro *“Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia”*.

### ***Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal***

De acordo com a Instrução CVM 358, nossos administradores, membros do Conselho Fiscal e de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários de nossa emissão e de emissão das nossas controladas ou controladoras que sejam companhias abertas, inclusive negociações com derivativos ou quaisquer valores mobiliários referenciados nessas ações, que sejam detidos por eles ou por seus cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros ou dependentes incluídos em sua declaração de imposto sobre a renda, ou ainda por sociedades por eles controladas direta ou indiretamente. As informações relativas à negociação de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas pelo Diretor de Relações com Investidores à CVM e à BOVESPA, no prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

O Regulamento do Nível 1 determina que nossos acionistas controladores estão obrigados a divulgar as informações acima à BOVESPA, imediatamente após a aquisição do poder de controle e sempre que houver negociação com os valores mobiliários de nossa emissão, no prazo de até dez dias após o término do mês em que ocorrerem referidas negociações.

Ainda de acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5% do nosso capital social total a participação de qualquer de nossos acionistas, direta ou indiretamente, ou de acionistas que elejam membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão nos prestar as seguintes informações: (i) nome e qualificação do(s) adquirente(s) das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do(s) adquirente(s) de que suas compras não objetivam alterar a composição de nosso controle ou nossa estrutura administrativa; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo(s) adquirente(s) ou por pessoa(s) a ele(s) ligada(s); e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de nossa emissão. O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela transmissão dessas informações, assim que recebidas por nós, à CVM e à BOVESPA, bem como por atualizar o formulário de Informações Anuais – IAN no campo correspondente.

Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição de nosso controle ou nossa estrutura administrativa, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realizar oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, o adquirente deverá, ainda, promover a publicação pela imprensa de aviso contendo as mesmas informações enviadas a nós.

### ***Divulgação de Ato ou Fato Relevante***

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluída nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) apresenta exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhias abertas; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo de nosso Banco.

### **Cancelamento do Registro de Companhia Aberta**

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controlador, ou nosso próprio Banco realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.



O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente do poder de decisão de nosso Banco, administradores e acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria de votos dos Conselheiros presentes na reunião do Conselho de Administração, não se computando os votos em branco, ressalvado que ao menos um desses votos deverá ser dado por um Conselheiro Independente. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

### **Juízo Arbitral**

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

### **Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1**

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

De acordo com o nosso Estatuto Social, caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1, ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em “– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação do Banco no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado, ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

## DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

### Política de Dividendos

Podemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social. O nosso Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base em nossas demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O montante de quaisquer distribuições dependerá de diversos fatores, tais como nosso resultado operacional, nossa situação financeira, nossa necessidade de recursos, nossas perspectivas e outros fatores que nosso Conselho de Administração e nossos acionistas entenderem relevantes.

O dividendo mínimo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações, ver abaixo “– Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio”.

A tabela a seguir indica o nosso histórico da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, para os períodos indicados:

	<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
		(em R\$ milhões)	
Dividendos .....	0,0	25,3	0,4
Juros sobre capital próprio.....	20,5	20,6	20,3
<b>Total .....</b>	<b>20,5</b>	<b>45,9</b>	<b>20,7</b>

### Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, nossos acionistas deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido do respectivo exercício social e a distribuição de dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício líquido dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, da provisão para o imposto sobre a renda, da provisão para contribuição social sobre o lucro líquido, e dos valores destinados ao pagamento da participação em nossos lucros e resultados aos nossos administradores.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, os valores disponíveis para distribuição de dividendos aos nossos acionistas deverão corresponder ao resultado que obtivermos em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, mediante as seguintes alocações:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5,0% de nosso lucro em cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20,0% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30,0% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados pela reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações de reservas em qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido de nosso Banco pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no Estatuto Social, indicando, de modo preciso e completo, a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal em que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício do Banco pode ser retida pela Assembléia Geral, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações do Banco e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, o Banco poderá reter a reserva até que seus acionistas aproveem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, para a subscrição de novas ações ou para a distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído na forma de dividendos.

### **Dividendo Obrigatório**

A Lei das Sociedades por Ações exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório.

O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, e não deve ser inferior a 25,0%. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembléia Geral que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal e aprovação pela Assembléia Geral. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembléia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subseqüentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da companhia permitir.

### **Distribuição de Dividendos**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem deliberar sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento de dividendos intermediários deverá ser computado no valor a ser pago como dividendo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem geralmente ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois do dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da companhia após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

### **Juros sobre o Capital Próprio**

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1996 as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio como alternativa à distribuição de dividendos, e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis, para fins de imposto de renda e, a partir de 1998, também para fins de contribuição social. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação na Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da TJLP pro rata, não podendo exceder o maior de:

- 50,0% de nosso lucro líquido (após a dedução de provisões para contribuição social incidente sobre o lucro líquido, mas sem considerar a provisão para imposto de renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro no início do exercício social em relação ao qual o pagamento for efetuado.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15,0% (ou 25,0% se o acionista for residente em um paraíso fiscal) do imposto de renda retido na fonte é devida pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

De acordo com nosso Estatuto Social e com disposições legais, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo obrigatório.

## PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

### Nossas Práticas de Governança Corporativa e as Recomendações do IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, nós adotamos as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) reforma de nosso Estatuto Social; (iv) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 1 da BOVESPA; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto em nosso Estatuto Social; e (viii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;
- clara definição no Estatuto Social (i) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (ii) da forma de eleição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

- livre acesso às informações e instalações do Banco pelos membros do Conselho de Administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre o Banco, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

### ***Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA***

A BOVESPA possui três níveis de práticas diferenciadas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, comprometemo-nos a cumprir com requisitos adicionais àqueles previstos no Regulamento do Nível 1, os quais, em sua maior parte, também estão previstos no Regulamento do Nível 2, tais como: (i) a obrigatoriedade de que o adquirente do controle de nosso Banco realize oferta pública de aquisição de ações oferecendo a todos os nossos acionistas, inclusive os titulares de ações preferenciais, as mesmas condições e o mesmo preço pago pelas ações ordinárias do bloco de controle; e (ii) a adesão de nosso Banco, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Arbitragem.

As demais práticas de governança corporativa que adotamos e que não são exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens “-Conselho de Administração”, “- Conselho Fiscal”, “Alienação de Controle”, “- Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas”, “Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” e “- Arbitragem”.

### ***Conselho de Administração***

Nosso Estatuto Social prevê que o nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, dos quais, no mínimo, 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1. Além disso, nosso Estatuto Social prevê que os membros de nosso Conselho de Administração devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”.

Possuímos três Conselheiros Independentes eleitos em nosso Conselho de Administração, os Srs. Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali, que não possuem nenhuma ligação conosco, além da participação no Conselho de Administração. Para maiores informações, ver Seção “Administração – Conselho de Administração”.

### **Conselho Fiscal**

Nosso Conselho Fiscal é um órgão independente de nossa administração e de nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, nos termos de nosso Estatuto Social, devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. Para maiores informações, ver Seção “Administração – Conselho Fiscal”.

### **Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital**

De acordo com o Regulamento do Nível 1, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25,0% das ações do nosso capital social, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

### **Alienação do Controle**

Nosso Estatuto Social estipula que a alienação do nosso controle acionário, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações de nossa emissão detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e em nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Essa oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do nosso controle e, em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle sobre nós, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor que tiver atribuído a nós nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. Não registraremos qualquer transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, devendo tal documento ser encaminhado à BOVESPA imediatamente após sua assinatura.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25,0% do total de ações do nosso capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do nosso controle.

### **Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas**

Segundo o nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de nossa emissão e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com nosso acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo acima referido em “- Alienação de Controle”, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações de nossa emissão nesse período, devidamente atualizado.



### ***Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados por Administradores, Controladores e Membros do Conselho Fiscal***

De acordo com as regras do Nível 1, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Nosso Acionista Controlador, Nossos Conselheiros, Diretores e pelo Nosso Banco”.

### ***Cancelamento do Registro de Companhia Aberta***

Conforme as regras de nosso Estatuto Social, o cancelamento de nosso registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação das ações pelo respectivo valor econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação a nós, nossos administradores e/ou nosso acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do art. 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação de nosso valor econômico é de competência privativa de nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes na reunião do Conselho de Administração, não se computando os votos em branco, ressalvado que um desses votos deverá ser dado por um Conselheiro Independente.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. O valor econômico das nossas ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado por nosso acionista controlador na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o valor econômico das nossas ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes de nosso Estatuto Social. Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”.

### ***Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1***

É permitido a nós a qualquer tempo descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1”.

## **Arbitragem**

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento de Arbitragem.

## **Política de Divulgação de Informações ao Mercado**

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

Nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes ou outras que consideramos necessárias ou convenientes deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar o Banco e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

## **Informações Periódicas**

### ***Demonstrações de Fluxos de Caixa***

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa do Banco e consolidado, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1. Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

### ***Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais***

De acordo com as práticas de governança corporativa que adotamos, após o encerramento de cada exercício social, deveremos (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas). Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

A adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social transcorrido após a conclusão da Oferta.

### ***Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais***

Adicionalmente, deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas. Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

Esta apresentação de Informações Trimestrais, a qual deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas acima apresentados.

### ***Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR***

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

Essa implementação deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a obtenção da autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 1.

### ***Requisitos Adicionais para as Informações Anuais – IAN***

Devemos também incluir os itens (iii), (iv) e (vii) do tópico acima “-Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais do Banco no quadro “*Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia*”. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

### ***Reunião Pública com Analistas***

O Regulamento do Nível 1 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

### ***Calendário Anual***

Fica estipulado pelo Nível 1 que nós e nossos administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre o Banco, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

### ***Contratos com o Mesmo Grupo***

Segundo o Regulamento do Nível 1, nosso Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controladas e coligadas, nossos administradores, nossos acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedades controladas e coligadas de nossos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Para maiores informações, ver Seção “Operações com Partes Relacionadas”.

### **3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ***Banco Sofisa S.A.***

*Demonstrações financeiras consolidadas  
em 31 de dezembro de 2006 e 2005*

**Banco Sofisa S.A.**

Demonstrações financeiras consolidadas

**em 31 de dezembro de 2006 e 2005**

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes .....	3
Balanços patrimoniais consolidados .....	4
Demonstrações consolidadas de resultados.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	6
Demonstrações consolidadas das origens e aplicações de recursos.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas.....	8 – 52



# Parecer dos auditores independentes

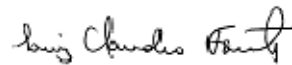
Ao  
Conselho de Administração  
e aos Acionistas do  
Banco Sofisa S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados do Banco Sofisa S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e de suas controladas; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Sofisa S.A. e de suas controladas em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados consolidados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2007,  
exceto nota 21, 23 e 35 que a data é  
19 de abril de 2007



**Terco Grant Thornton**   
**Auditores Independentes - S/S**  
**CRC 2 SP 018.196/O-8**

**Luiz Cláudio Fontes**  
**Sócio-contador**  
**CRC 1 RJ-032.470/O-9 "T"-PR-"S"-SP**

Balancos patrimoniais consolidados  
em 31 de dezembro de 2006 e 2005  
(Em milhares de reais)

Ativo	2006	2005	2004	Passivo	2006	2005
<b>Circulante</b>	<b>1.565.263</b>	<b>1.372.198</b>	<b>1.046.739</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.261.441</b>	<b>1.012.072</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>14.583</b>	<b>85.078</b>	<b>40.411</b>	<b>Depósitos (Nota 16)</b>	<b>1.023.578</b>	<b>911.646</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>288.524</b>	<b>355.363</b>	<b>167.045</b>	Depósitos a vista	97.476	82.728
Aplicações no mercado aberto (Nota 5a e b)	164.089	266.443	103.534	Depósitos interfinanceiros	107.994	97.772
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 5c)	123.265	75.347	56.906	Depósitos a prazo	818.108	731.146
Aplicações em moedas estrangeiras (Nota 5d)	1.170	13.573	6.605	<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>137.130</b>	<b>26.938</b>
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)</b>	<b>432.180</b>	<b>148.509</b>	<b>171.899</b>	Carteira própria (Nota 15)	137.130	26.938
Carteira própria	292.275	109.555	125.045	<b>Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 17)</b>	<b>22.612</b>	<b>1.357</b>
Vinculados a compromissos de recompra	137.151	27.020	31.451	Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	22.612	1.357
Instrumentos financeiros derivativos	99	9	179	<b>Relações interfinanceiras/interdependências (Nota 22)</b>	<b>247</b>	<b>782</b>
Vinculados a prestação de garantias	2.655	11.925	15.224	Recebimentos e pagamentos a liquidar	247	782
<b>Relações interfinanceiras (Nota 7)</b>	<b>14.391</b>	<b>20.184</b>	<b>7.458</b>	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 18a)</b>	<b>3.868</b>	<b>23.572</b>
<b>Créditos vinculados</b>				Empréstimos no exterior	3.868	23.572
Depósitos no Banco Central	14.367	12.603	7.452	<b>Obrig.por repasses no País - Instituições oficiais</b>	<b>4.713</b>	<b>3.038</b>
Correspondentes	24	7.581	6	Obrigações por repasses - BNDES (Nota 18b)	3.637	3.038
<b>Operações de crédito</b>	<b>784.081</b>	<b>735.364</b>	<b>641.627</b>	Obrigações por repasses - FINAME (Nota 18c)	1.076	-
<b>Operações de crédito (Nota 8)</b>				<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>1.105</b>	<b>1</b>
Setor público	13.469	7.636	0	Swap - Diferencial a pagar	55	1
Setor privado	790.277	742.756	658.602	Mercados futuros	113	-
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (Nota 9)	(19.665)	(15.028)	(16.975)	Premio de opções	937	-
<b>Operações de arrendamento mercantil receber (Nota 8)</b>	<b>429</b>	<b>220</b>	<b>0</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>68.188</b>	<b>44.738</b>
Setor privado	437	222	0	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	284	68
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa (Nota 9)	(8)	(2)	0	Carteira de câmbio (Nota 10)	1.665	31.148
<b>Outros créditos</b>	<b>30.835</b>	<b>27.314</b>	<b>17.305</b>	Fiscais e previdenciárias (Nota 19)	6.679	2.495
Carteira de câmbio (Nota 10)	9.673	8.043	2.993	Negociação e intermediação de valores (Nota 20)	7.818	7.736
Rendas a receber	84	18	0	Diversas (Nota 21)	51.742	3.291
Negociação e intermediação de valores	552	15	2.278	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>275.261</b>	<b>228.484</b>
Diversos (Nota 12)	20.879	19.542	12.111	<b>Depósitos (Nota 16)</b>	<b>211.388</b>	<b>140.596</b>
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(353)	(304)	(77)	Depósitos a prazo	211.388	140.596
<b>Outros valores e bens</b>	<b>240</b>	<b>166</b>	<b>994</b>	<b>Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 17)</b>	<b>42.744</b>	<b>70.197</b>
Bens não de uso próprio (Nota 13)	182	-	852	Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	42.744	70.197
Despesas antecipadas	58	166	142	<b>Obrig.por repasses no País - Instituições oficiais</b>	<b>2.236</b>	<b>1.910</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>236.519</b>	<b>92.937</b>	<b>66.884</b>	Obrigações por repasses - BNDES (Nota 18b)	411	1.910
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)</b>	<b>122.674</b>	<b>45.770</b>	<b>45.846</b>	Obrigações por repasses - FINAME (Nota 18c)	1.825	-
Carteira própria	99.048	35.463	45.846	<b>Outras obrigações</b>	<b>17.231</b>	<b>15.781</b>
Vinculados a compromisso de recompra	-	10.307	0	Fiscais e previdenciárias (Nota 19)	8.439	7.784
Vinculados a prestação de garantia	22.055	-	-	Diversas (Nota 21)	8.792	7.997
Instrumentos financeiros derivativos	1.571	-	-	<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>1.536</b>	<b>-</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>101.351</b>	<b>43.707</b>	<b>19.031</b>	Premio de opções	1.536	-
<b>Operações de crédito (Nota 8)</b>				<b>Resultados de exercícios Futuros</b>	<b>126</b>	<b>-</b>
Setor público	19.122	-	-	Receitas de exercícios futuros	126	-
Setor privado	82.229	43.707	19.031	<b>Participações minoritárias nas controladas</b>	<b>3.917</b>	<b>-</b>
<b>Operações de arrendamento mercantil Arrendamentos e subarrendamentos a receber (Nota 8)</b>	<b>367</b>	<b>140</b>	<b>-</b>		<b>3.917</b>	<b>-</b>
Setor privado	367	140	-	<b>Patrimônio líquido (Nota 23)</b>	<b>318.573</b>	<b>285.129</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>12.127</b>	<b>3.320</b>	<b>2.007</b>	Capital:		
Diversos (Nota 12)	12.127	3.320	2.007	De domiciliados no País	188.354	178.090
<b>Permanente</b>	<b>57.410</b>	<b>60.550</b>	<b>43.374</b>	Reservas de capital	243	243
<b>Investimentos</b>	<b>3.702</b>	<b>4.847</b>	<b>5.432</b>	Reserva de reavaliação	24.869	25.512
Outros investimentos	3.751	4.896	5.481	Reservas de lucros- legal e de expansão	105.107	8.900
Provisão para perdas	(49)	(49)	(49)	Lucros acumulados		72.384
<b>Imobilizado de uso (Nota 14)</b>	<b>52.207</b>	<b>54.447</b>	<b>36.955</b>			
Imóveis de uso	50.548	22.903	23.079			
Reavaliações de Imóveis de uso	-	31.210	13.578			
Obras em andamento			11			
Outras imobilizações de uso	9.085	8.755	7.711			
Depreciações acumuladas	(7.426)	(8.421)	(7.424)			
<b>Diferido</b>	<b>1.501</b>	<b>1.256</b>	<b>987</b>			
Gastos com organização e expansão	3.028	2.454	1.820			
Amortização acumulada	(1.527)	(1.198)	(833)			
<b>Total do ativo</b>	<b>1.859.192</b>	<b>1.525.685</b>	<b>1.156.997</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>1.859.192</b>	<b>1.525.685</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Sofisa S.A.

Demonstrações consolidadas de resultados

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**

(Em milhares de reais)

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	282.449	254.164	219.602
Operações de crédito (Nota 24)	186.321	200.013	152.682
Operações de arrendamento mercantil	610	78	1.414
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 25)	83.652	61.572	72.762
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	11.866	(7.499)	(7.256)
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<u>(166.172)</u>	<u>(146.971)</u>	<u>(127.584)</u>
Operações de captação no mercado (Nota 26)	(157.083)	(145.472)	(113.876)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(2.349)	(2.021)	(2.439)
Operações de arrendamento mercantil	(416)	(55)	(1.227)
Resultado de operações de câmbio	(1.632)	(442)	(9.336)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.692)	1.019	(706)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u><b>116.277</b></u>	<u><b>107.193</b></u>	<u><b>92.018</b></u>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>	<u>(64.301)</u>	<u>(61.995)</u>	<u>(52.685)</u>
Receitas de prestação de serviços	7.733	6.662	5.757
Despesas de pessoal (Nota 27)	(30.266)	(28.146)	(28.625)
Outras despesas administrativas (Nota 28)	(36.361)	(32.820)	(22.644)
Despesas tributárias (Nota 29)	(3.574)	(2.884)	(3.033)
Resultado de participações em controladas	(3.349)	(5.116)	(2.201)
Outras receitas operacionais (Nota 30)	2.979	2.802	1.080
Outras despesas operacionais (Nota 31)	(1.463)	(2.493)	(3.019)
<b>Resultado operacional</b>	<u><b>51.976</b></u>	<u><b>45.198</b></u>	<u><b>39.333</b></u>
<b>Resultado não operacional</b>	<u>(7)</u>	<u>(516)</u>	<u>23</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<u>51.969</u>	<u>44.682</u>	<u>39.356</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 11)</b>	<u>(4.819)</u>	<u>1.962</u>	<u>4.231</u>
Provisão de imposto de renda e contribuição social	(5.496)	(482)	(107)
Ativos fiscais diferidos	677	2.444	4.338
<b>Participações no lucro - Empregados</b>	(1.903)	(1.227)	(2.580)
<b>Participações minoritárias nas controladas</b>	<u>(169)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Lucro líquido</b>	<u><b>45.078</b></u>	<u><b>45.417</b></u>	<u><b>41.007</b></u>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>	<u><b>184,07</b></u>	<u><b>191,69</b></u>	<u><b>182,00</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Sofisa S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**

(Em milhares de reais exceto dividendos por ação)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros-legal e de expansão	Ajuste ao valor de mercado de de TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos iniciais em 1º de janeiro de 2006</b>	<b>178.090</b>	<b>243</b>	<b>25.512</b>	<b>8.900</b>		<b>72.384</b>	<b>285.129</b>
Encargos previdenciários de períodos anteriores	-	-	-	-		(1.147)	(1.147)
Aumento de Capital:							
Em dinheiro	10.264	-	-	-		-	10.264
Outros eventos:	-	-	(643)	-		647	4
- Reversão de I.R. e C.S.L.L. sobre reserva de reavaliação	-	-	4	-		-	4
- Realização da reserva de reavaliação de imóveis de uso	-	-	(647)	-		647	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-		45.078	45.078
Destinações:	-	-	-	<b>96.207</b>		<b>(116.962)</b>	<b>(20.755)</b>
Apropriação para reserva legal	-	-	-	2.254		(2.254)	-
Apropriação para reserva de expansão- AGO de 17 de abril de 2007	-	-	-	93.953		(93.953)	-
Dividendos (R\$ 1,46 por ação)	-	-	-	-		(346)	(346)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-		(20.409)	(20.409)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>188.354</b>	<b>243</b>	<b>24.869</b>	<b>105.107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>318.573</b>
<b>Saldos iniciais em 1º de janeiro de 2005</b>	<b>163.759</b>	<b>224</b>	<b>12.227</b>	<b>6.630</b>	<b>-</b>	<b>74.450</b>	<b>257.290</b>
Ajustes de períodos anteriores	-	-	-	-		123	123
Aumento de Capital:							
Em dinheiro	14.331	-	-	-		-	14.331
Outros eventos:	-	<b>19</b>	<b>13.285</b>	-	<b>-</b>	<b>524</b>	<b>13.828</b>
- Reavaliação de imóveis de uso	-	-	13.809	-		-	13.809
- Realização da reserva de reavaliação de imóveis de uso	-	-	(524)	-		524	-
- Atualização de títulos patrimoniais	-	19	-	-		-	19
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-		45.417	45.417
Destinações:	-	-	-	<b>2.270</b>	<b>-</b>	<b>(48.130)</b>	<b>(45.860)</b>
Apropriação para reserva legal	-	-	-	2.270		(2.270)	-
Dividendos (R\$ 106,79 por ação)	-	-	-	-		(25.300)	(25.300)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-		(20.560)	(20.560)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>178.090</b>	<b>243</b>	<b>25.512</b>	<b>8.900</b>	<b>-</b>	<b>72.384</b>	<b>285.129</b>
<b>Saldos iniciais em 1º de janeiro de 2004</b>	150.000	222	12.437	4.578	928	54.661	222.826
Ajustes de períodos anteriores	-	(65)	-	-	-	223	158
Ajuste ao valor de mercado de TVM e derivativos	-	-	-	-	(928)	928	-
Aumento de Capital:							
Em dinheiro	13.759	-	-	-	-	-	13.759
Outros eventos:	-	<b>67</b>	<b>(210)</b>	-	-	<b>210</b>	<b>67</b>
- Realização da reserva de reavaliação de imóveis de uso	-	-	(210)	-	-	210	-
Atualização dos títulos patrimoniais	-	67	-	-	-	-	67
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-		41.007	41.007
Destinações:	-	-	-	<b>2.052</b>	<b>-</b>	<b>(22.579)</b>	<b>(20.527)</b>
Apropriação para reserva legal	-	-	-	2.052		(2.052)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-		(20.527)	(20.527)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>163.759</b>	<b>224</b>	<b>12.227</b>	<b>6.630</b>	<b>-</b>	<b>74.450</b>	<b>257.290</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Sofisa S.A.

Demonstrações consolidadas das origens e aplicações de recursos

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**

(Em milhares de reais)

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Origens de recursos</b>	<b>455.859</b>	<b>438.184</b>
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>48.256</b>	<b>48.781</b>
Lucro líquido do exercício	45.078	45.417
Depreciação e amortização	4.325	3.487
Ajustes de períodos anteriores	(1.147)	(123)
<b>Recursos de acionistas:</b>	<b>10.264</b>	<b>14.331</b>
Aumento de Capital	10.264	14.331
<b>- Reversão de imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação e outros</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>Recursos de terceiros originários de:</b>		
<b>Aumento dos subgrupos do passivo</b>	<b>320.582</b>	<b>350.387</b>
Depósitos	182.724	327.233
Captações no mercado aberto	110.192	-
Recursos de aceites cambiais	-	5.617
Instrumentos financeiros derivativos	2.640	-
Outras obrigações	25.026	17.537
<b>Diminuição dos subgrupos do ativo</b>	<b>72.632</b>	<b>24.294</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	66.839	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	23.466
Relações interfinanceiras e interdependências	5.793	-
+ Outros valores e bens	-	828
<b>Alienação de bens e investimentos</b>	<b>204</b>	<b>391</b>
Imobilizado de uso	204	391
<b>Participação de acionistas minoritários nas controladas</b>	<b>3.917</b>	<b>-</b>
<b>Aplicações de recursos</b>	<b>526.354</b>	<b>393.517</b>
<b>Dividendos e bonificações propostos</b>	<b>346</b>	<b>25.300</b>
<b>Juros sobre o capital próprio</b>	<b>20.409</b>	<b>20.560</b>
<b>Inversões em :</b>	<b>616</b>	<b>1.966</b>
Investimentos	-	430
Imobilizado de uso	616	1.536
<b>Diferido</b>	<b>773</b>	<b>637</b>
<b>Aumento dos subgrupos do ativo</b>	<b>479.774</b>	<b>331.712</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	188.318
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	360.575	13.299
Relações interfinanceiras e interdependências	-	118.413
Operações de crédito	106.361	-
Operações de arrendamento mercantil	436	360
Outros créditos	12.328	11.322
Outros valores e bens	74	-
<b>Diminuição dos subgrupos do passivo</b>	<b>24.436</b>	<b>13.342</b>
Captações no mercado aberto	-	4.673
Recursos de aceites cambiais	6.198	8.557
Relações interfinanceiras e interdependências	535	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	112
Obrigações por empréstimos e repasses	17.703	-
<b>Variação das disponibilidades</b>	<b>(70.495)</b>	<b>44.667</b>
<b>Modificação na posição financeira</b>		
<b>Disponibilidades</b>		
Início do período	85.078	40.411
Fim do período	14.583	85.078
<b>Variação das disponibilidades</b>	<b>(70.495)</b>	<b>44.667</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

**1 Contexto operacional**

O Banco Sofisa S.A. (Banco Múltiplo) e empresas controladas operam por meio de suas carteiras comercial, crédito, financiamento e investimento, câmbio e arrendamento mercantil.

**2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Banco Sofisa S.A. e controladas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

**3 Descrição das principais práticas contábeis**

**a. Critérios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações do Banco e, integralmente, das controladas Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda, Sofisa Investment Ltd., Sofisa Corretora de Seguros Ltda e Superbank S.A.- Crédito, Financiamento e Investimento. No exercício corrente, o Banco Central do Brasil concedeu autorização para o funcionamento da Superbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimento que atuará na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

No processo de consolidação os saldos de transações entre as empresas consolidadas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos elementos patrimoniais pela controladora e pelas empresas incluídas na consolidação foram uniformemente aplicadas.

As operações de arrendamento mercantil, calculadas pelo seu valor presente, foram classificadas no balanço patrimonial consolidado nas rubricas de operações de arrendamento mercantil pelo valor líquido das obrigações por antecipação de valor residual.

A variação cambial do saldo inicial dos investimentos no exterior, não eliminada na consolidação, está lançada na demonstração de resultado, na linha correspondente ao resultado de participações em controladas.

**b. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c. *Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos***

A partir de 30 de junho de 2002, o Banco adotou os critérios de classificação dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos introduzidos pelas Circulares 3068/01 e 3082/02, do Banco Central do Brasil, que modificaram as práticas contábeis adotadas até então. Anteriormente tais operações eram apresentadas pelo seu valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço ou pelo seu valor de mercado, dos dois o menor. A nova prática contábil consiste basicamente na introdução do conceito de valor de mercado e da intenção da administração operar com determinado título e valor mobiliário e instrumento financeiro derivativo.

Os efeitos decorrentes da adoção de tais critérios, líquidos dos seus efeitos tributários, foram reconhecidos segundo as normas do BACEN e geraram um ajuste a crédito do resultado do exercício no montante de R\$3.224 (R\$2.548 a débito em 31 de dezembro de 2005).

**d. *Operações de crédito, depósitos a prazo, interfinanceiros e outras operações ativas e passivas***

As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e respectivos encargos e retificadas pela conta correspondente de rendas ou despesas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pró-rata" dia.

**e. *Provisão para créditos de liquidação duvidosa***

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída levando-se em consideração a análise das garantias e dos riscos dessas operações, consubstanciadas pelas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**f. *Outros valores e bens***

Representados por bens recebidos em dação de pagamentos e registrados por valores suportados por laudos de avaliação técnica na data de seu recebimento.

**g. *Investimentos***

São avaliados pelo custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e deduzida a provisão para perdas.

**h. *Imobilizado de uso e diferido***

O imobilizado de uso e gastos de organização e expansão são demonstrados ao custo de aquisição ou formação e estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear.

**i. *Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido***

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$240, e a contribuição social à alíquota de 9%, quando aplicável.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**4 Balanço patrimonial por prazos**

	2006					Total
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	
<b>ATIVO</b>						
Disponibilidades .....	14.583	-	-	-	-	14.583
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	181.339	107.185	-	-	-	288.524
Aplicações no mercado aberto .....	164.089	-	-	-	-	164.089
Aplicações em depósitos interfinanceiros .....	16.080	107.185	-	-	-	123.265
Aplicações em moedas estrangeiras .....	1.170	-	-	-	-	1.170
<b>T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos .....</b>	<b>56.715</b>	<b>20.369</b>	<b>355.096</b>	<b>122.674</b>	-	<b>554.854</b>
Relações interfinanceiras e interdependências .....	14.391	-	-	-	-	14.391
Operações de crédito e arrendamento mercantil .....	221.509	460.055	102.944	101.718	-	886.226
Outros ativos .....	25.675	5.402	-	12.127	-	43.204
Carteira de câmbio .....	4.271	5.402	-	-	-	9.673
Outros .....	21.404	-	-	12.127	-	33.531
<b>Permanente .....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.410</b>	<b>57.410</b>
Investimentos .....	-	-	-	-	3.702	3.702
Imobilizado de uso .....	-	-	-	-	52.207	52.207
Diferido .....	-	-	-	-	1.501	1.501
<b>Total do ativo .....</b>	<b>514.212</b>	<b>593.011</b>	<b>458.040</b>	<b>236.519</b>	<b>57.410</b>	<b>1.859.192</b>
<b>PASSIVO</b>						
Depósitos .....	358.332	581.997	83.249	211.388	-	1.234.966
Depósitos a vista .....	97.476	-	-	-	-	97.476
Depósitos interfinanceiros .....	43.463	64.531	-	-	-	107.994
Depósitos a prazo .....	217.393	517.466	83.249	211.388	-	1.029.496
<b>Captações no mercado aberto .....</b>	<b>137.130</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137.130</b>
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	-	1.240	21.372	42.744	-	65.356
Relações interfinanceiras e interdependências .....	247	-	-	-	-	247
Obrigações por empréstimos .....	-	3.868	-	-	-	3.868
Obrigações por repasses .....	434	2.349	1.930	2.236	-	6.949
Instrumentos financeiros derivativos .....	118	987	-	1.536	-	2.641
Outras obrigações .....	28.381	36.291	3.516	17.231	-	85.419
Carteira de câmbio .....	1.185	480	-	-	-	1.665
Outras .....	27.196	35.811	3.516	17.231	-	83.754
<b>Resultados de exercícios futuros .....</b>	<b>126</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126</b>
Participações minoritárias nas controladas .....	-	-	-	-	3.917	3.917
<b>Patrimônio líquido .....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>318.573</b>	<b>318.573</b>
Capital social e reservas .....	-	-	-	-	318.573	318.573
<b>Total do passivo .....</b>	<b>524.768</b>	<b>626.732</b>	<b>110.067</b>	<b>275.135</b>	<b>322.490</b>	<b>1.859.192</b>



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

**a. Aplicações no mercado aberto – posição bancada**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
LTN .....	164.089	259.742
LFT .....	–	6.701
<b>Total.....</b>	<b>164.089</b>	<b>266.443</b>

**b. Aplicações em depósitos interfinanceiros**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Até 30 dias.....	14.472	27.179
De 31 a 60 dias .....	71.832	24.145
De 61 a 90 dias .....	–	8.265
De 91 a 180 dias .....	36.961	13.702
De 181 a 360 dias.....	–	2.056
<b>Total.....</b>	<b>123.265</b>	<b>75.347</b>

**c. Aplicações em moedas estrangeiras**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Até 30 dias.....	1.170	13.573
<b>Total.....</b>	<b>1.170</b>	<b>13.573</b>

**6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

**a. Composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por vencimento em 31 de dezembro de 2006 e 2005**

	<b>Curto prazo</b>					<b>Total</b>	<b>Longo prazo</b>	
	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 60 dias</b>	<b>De 61 a 90 dias</b>	<b>De 91 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>		<b>Acima de 360 dias</b>	<b>Total geral</b>
<b>Em 31/12/2006</b>								
NTN C .....	–	–	–	–	–	–	50.710	50.710
LTN .....	–	–	–	18.079	287.977	306.056	–	306.056
TVM exterior .....	–	–	–	–	–	–	14.414	14.414
<b>Títulos públicos federais .....</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>18.079</b>	<b>287.977</b>	<b>306.056</b>	<b>65.124</b>	<b>371.180</b>
Investment grade .....	–	–	–	–	67.119	67.119	–	67.119
Eurobônus .....	–	–	–	1.788	–	1.788	55.979	57.767
CDB .....	13.890	502	–	–	–	14.392	–	14.392
Fundos de investimentos .....	18.915	–	–	–	–	18.915	–	18.915
Ações .....	23.811	–	–	–	–	23.811	–	23.811
Premio de opções .....	99	–	–	–	–	99	1.571	1.670
<b>Títulos privados .....</b>	<b>56.715</b>	<b>502</b>	<b>–</b>	<b>1.788</b>	<b>67.119</b>	<b>126.124</b>	<b>57.550</b>	<b>183.674</b>
<b>Total .....</b>	<b>56.715</b>	<b>502</b>	<b>–</b>	<b>19.867</b>	<b>355.096</b>	<b>432.180</b>	<b>122.674</b>	<b>554.854</b>
<b>Em 31/12/2005</b>								
NTN C .....	–	–	–	–	–	–	45.770	45.770
NTN D – Cambial .....	–	–	–	–	13.691	13.691	–	13.691
LTN .....	59.960	–	–	–	53.152	113.112	–	113.112
<b>Títulos públicos federais .....</b>	<b>59.960</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>66.843</b>	<b>126.803</b>	<b>45.770</b>	<b>172.573</b>
CDB .....	1.517	502	–	7.776	–	9.795	–	9.795
Fundos de investimentos .....	7.153	–	–	–	–	7.153	–	7.153
Ações .....	4.749	–	–	–	–	4.749	–	4.749
Swap a receber .....	–	–	–	–	9	9	–	9
<b>Títulos privados .....</b>	<b>13.419</b>	<b>502</b>	<b>–</b>	<b>7.776</b>	<b>9</b>	<b>21.706</b>	<b>–</b>	<b>21.706</b>
<b>Total .....</b>	<b>73.379</b>	<b>502</b>	<b>–</b>	<b>7.776</b>	<b>66.852</b>	<b>148.509</b>	<b>45.770</b>	<b>194.279</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**b. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**

	2006				2005					
	Carteira própria	Vinculados a recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Vinculados a prestação de garantias	Total	Carteira própria	Vinculados a recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Vinculados a prestação de garantias	Total
NTN – C .....	28.655	–	–	22.055	50.710	35.463	–	–	10.307	45.770
NBC – Cambial .....	–	–	–	–	–	10.705	–	–	2.986	13.691
LTN .....	168.905	137.151	–	–	306.056	86.092	27.020	–	–	113.112
TVM no exterior .....	14.414	–	–	–	14.414	–	–	–	–	–
<b>Total de títulos públicos .....</b>	<b>211.974</b>	<b>137.151</b>	<b>–</b>	<b>22.055</b>	<b>371.180</b>	<b>132.260</b>	<b>27.020</b>	<b>–</b>	<b>13.293</b>	<b>172.573</b>
Investment grade .....	67.119	–	–	–	67.119	–	–	–	–	–
Eurobônus .....	57.767	–	–	–	57.767	–	–	–	–	–
CDB .....	12.700	–	–	1.692	14.392	856	–	–	8.939	9.795
Fundos de investimentos .....	18.915	–	–	–	18.915	7.153	–	–	–	7.153
Ações .....	22.848	–	–	963	23.811	4.749	–	–	–	4.749
Swap a receber .....	–	–	–	–	–	–	–	9	–	9
Premio de opções a exercer .....	–	–	1.670	–	1.670	–	–	–	–	–
<b>Total de títulos privados .....</b>	<b>179.349</b>	<b>–</b>	<b>1.670</b>	<b>2.655</b>	<b>183.674</b>	<b>12.758</b>	<b>–</b>	<b>9</b>	<b>8.939</b>	<b>21.706</b>
<b>Totais .....</b>	<b>391.323</b>	<b>137.151</b>	<b>1.670</b>	<b>24.710</b>	<b>554.854</b>	<b>145.018</b>	<b>27.020</b>	<b>9</b>	<b>22.232</b>	<b>194.279</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**c. Classificação dos títulos e valores mobiliários (circular nº 3.068/01 do Bacen) em 31 de dezembro de 2006**

<b>Em negociação</b>	<b>Valor na curva/custo de aquisição</b>	<b>Valor de mercado</b>
Títulos públicos federais .....	355.472	356.766
Títulos privados – CDB.....	14.392	14.392
Eurobônus.....	57.767	57.767
Títulos públicos no exterior.....	14.414	14.414
Fundos de investimentos .....	18.915	18.915
Ações.....	18.140	23.810
Derivativos .....	1.671	1.671
<b>Total .....</b>	<b>480.771</b>	<b>487.735</b>
<b>Mantidos até o vencimento .....</b>		
Investment Grade.....	67.119	67.119
<b>Total .....</b>	<b>67.119</b>	<b>67.119</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>547.890</b>	<b>554.854</b>

**d. Informações sobre os ativos e passivos cambiais em 31 de dezembro de 2006**

	<b>Valor (US\$ mil)</b>	<b>Taxa (%aa)</b>	<b>Prazo (dias)</b>
<b>Ativos</b>			
ACC/ACE .....	3.200	9,49	112
Operações de créditos .....	2.873	8,97	133
Títulos públicos federais .....	6.744	7,70	2.395
Securities.....	27.029	6,77	2.038
<b>Passivos</b>			
Eurobônus.....	30.580	11,00	172
Promissory notes .....	22.938	5,89	92

**7 Relações interfinanceiras**

Os pagamentos e recebimentos a liquidar registram as trocas de cheques e outros papéis com os serviços de compensação que estavam pendentes em 31 de dezembro de 2006.

Os créditos vinculados são representados pelos depósitos no Banco Central do Brasil e referem-se a reservas compulsórias em espécie, calculadas sobre depósitos a vista.

**8 Operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)**

Em 31 de dezembro de 2006, o número total de clientes ativos estavam assim distribuídos:

<b>Carteira</b>	<b>Total de clientes</b>
Pequenas e médias empresas.....	824
Crédito direto ao consumidor .....	89
Outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio).....	21
Arrendamento Mercantil .....	02
<b>Total .....</b>	<b>936</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**a. Composição por vencimento das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)**

**a.1. Operações de crédito com pequenas e médias empresas**

	2006												2005	
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)												Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%			
Curto prazo:	80.034	216.641	432.308	53.150	64	-	-	-	2.522	784.719	87	738.939	93	
De 0 a 14 dias .....	4.281	37.302	49.911	8.575	-	-	-	-	82	100.151	-	124.945	-	
De 15 a 30 dias .....	5.395	32.615	69.369	15.626	11	-	-	-	343	123.359	-	115.017	-	
De 31 a 60 dias .....	9.892	63.901	147.794	19.280	11	-	-	-	310	241.188	-	236.125	-	
De 61 a 90 dias .....	8.904	28.755	111.008	6.157	11	-	-	-	455	155.290	-	149.813	-	
De 91 a 180 dias .....	23.041	20.297	16.513	1.596	31	-	-	-	502	61.980	-	57.457	-	
De 181 a 360 dias .....	28.521	33.771	37.713	1.916	-	-	-	-	830	102.751	-	55.582	-	
Longo prazo:	39.986	26.049	32.166	2.321	-	-	-	-	686	101.208	11	43.707	6	
Acima de 360 dias .....	39.986	26.049	32.166	2.321	-	-	-	-	686	101.208	-	43.707	-	
Total normal .....	120.020	242.690	464.474	55.471	64	-	-	-	3.208	885.927	98	782.646	99	
Vencido:	-	-	7.498	2.652	74	10	12	5	8.754	19.005	2	11.422	1	
Até 14 dias .....	-	-	7.003	1.426	11	-	-	-	150	8.590	-	4.820	-	
De 15 a 30 dias .....	-	-	495	764	-	-	-	-	35	1.294	-	1.957	-	
De 31 a 60 dias .....	-	-	-	462	11	-	-	-	294	767	-	1.737	-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	52	-	-	-	949	1.001	-	914	-	
De 91 a 180 dias .....	-	-	-	-	-	10	12	5	1.186	1.213	-	1.463	-	
De 181 a 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	2.416	2.416	-	471	-	
Acima de 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	3.724	3.724	-	60	-	
<b>Total .....</b>	<b>120.020</b>	<b>242.690</b>	<b>471.972</b>	<b>58.123</b>	<b>138</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>11.962</b>	<b>904.932</b>	<b>100</b>	<b>794.068</b>	<b>100</b>	

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**a.2. Operações de crédito direto ao consumidor**

AA	2006										2005			
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%		
	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%				
-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	13	29	94
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	4	-
-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-
-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	6	-
-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	1	-
-	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143	87	-	-
-	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143	-	-	-
-	165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165	100	29	94
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165	100	31	100

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**a.3. Operações de arrendamento mercantil**

AA	2006										2005			
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%		
	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%				
-	190	247	-	-	-	-	-	-	-	-	437	54	222	61
-	40	28	-	-	-	-	-	-	-	-	68	-	20	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	39	37	-	-	-	-	-	-	-	-	76	-	39	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	57	58	-	-	-	-	-	-	-	-	115	-	57	-
-	54	124	-	-	-	-	-	-	-	-	178	-	106	-
-	-	367	-	-	-	-	-	-	-	-	367	46	140	39
-	-	367	-	-	-	-	-	-	-	-	367	-	140	-
-	190	614	-	-	-	-	-	-	-	-	804	100	362	100
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	190	614	-	-	-	-	-	-	-	-	804	100	362	100
120.020	243.045	472.586	58.123	138	10	12	5	11.962	905.901	794.461				
<b>Total Oper.de Crédito e Arr. Mercantil</b>											<b>362</b>	<b>100</b>		

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**a.4. Outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)**

AA	2006										2005	
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%
	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%		
-	3.624	3.469	-	-	-	-	-	-	7.093	80	7.662	87
-	-	276	-	-	-	-	-	-	276	-	613	-
-	-	169	-	-	-	-	-	-	169	-	213	-
-	-	269	-	-	-	-	-	-	269	-	946	-
-	334	1.663	-	-	-	-	-	-	1.997	-	1.072	-
-	1.916	1.092	-	-	-	-	-	-	3.008	-	2.120	-
-	1.374	-	-	-	-	-	-	-	1.374	-	2.698	-
-	705	-	-	-	-	-	-	-	705	8	131	2
-	705	-	-	-	-	-	-	-	705	-	131	-
-	4.329	3.469	-	-	-	-	-	-	7.798	88	7.793	89
-	-	751	-	-	-	-	288	-	1.039	12	973	11
-	-	751	-	-	-	-	-	-	751	-	531	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-
-	-	-	-	-	-	-	231	-	231	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	57	-	57	-	57	-
-	<b>4.329</b>	<b>4.220</b>	-	-	-	-	<b>288</b>	-	<b>8.837</b>	<b>100</b>	<b>8.766</b>	<b>100</b>
<b>120.020</b>	<b>247.374</b>	<b>476.806</b>	<b>58.123</b>	<b>138</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>12.250</b>	<b>914.738</b>		<b>803.227</b>	

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**b. Composição por setor de atividade das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Setor público .....	32.591	7.636
Setor privado – Pessoas jurídicas.....	867.270	783.451
Alimentos.....	80.712	75.172
Autopeças.....	26.935	24.458
Cana, açúcar e álcool.....	17.234	6.166
Comércio.....	78.428	64.265
Comunicação.....	16.348	9.311
Construção.....	16.025	12.145
Couro e calçados.....	15.390	12.345
Distribuidora de veículos e peças.....	861	1.155
Eletroeletrônica.....	38.082	38.908
Farmacêuticos.....	29.698	35.620
Informática e telecomunicações.....	7.417	7.731
Madeira e móveis.....	8.530	10.701
Mecânica.....	524	1.628
Metalurgia e mineração.....	74.275	74.630
Papel e celulose.....	57.940	54.255
Plásticos e borracha.....	65.435	66.179
Química e petroquímica.....	20.629	28.635
Serviços gerais.....	69.212	52.077
Têxtil e confecções.....	62.714	60.612
Transportes e armazenagem.....	34.864	11.760
Agropecuária.....	16.867	21.018
Bebidas e fumo.....	3.459	2.096
Aquisição de direitos creditórios com coobrigação.....	125.691	112.584
Setor privado – Pessoas físicas.....	14.877	12.140
<b>Total.....</b>	<b>914.738</b>	<b>803.227</b>



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**c. Diversificação por tipo de operação**

	2006										2005		
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%	Total	%
Capital de giro .....	2.947	115.121	134.314	10.647	123	10	4	5	5.849	269.020	29	153.133	18
Títulos descontados .....	-	31.825	57.952	16.490	-	-	-	-	1.706	107.973	12	112.681	14
Crédito direto ao consumidor .....	-	165	-	-	-	-	-	-	-	165	-	32	-
Financiamentos adquiridos .....	116.807	8.630	343	-	-	-	-	-	-	125.780	14	112.584	14
Financiamentos a importação .....	-	3.939	645	758	-	-	-	-	-	5.342	1	-	-
Conta garantida .....	-	79.813	264.502	29.555	-	-	-	-	4.279	378.149	41	396.987	49
Adiantamento a depositantes .....	41	59	242	40	15	-	-	-	127	524	-	342	-
Cheque empresa .....	-	2.182	7.957	633	-	-	-	-	-	10.772	1	13.061	3
Cheque especial .....	-	21	-	-	-	-	-	-	-	21	-	302	-
Financiamentos BNDES .....	-	345	6.017	-	-	-	-	-	-	6.362	1	4.977	1
Operações de arrendamento .....	-	191	613	-	-	-	-	-	-	804	-	362	-
Empréstimos consignados .....	225	754	2	-	-	-	8	-	-	989	-	-	-
Outros créditos e câmbio .....	-	4.329	4.219	-	-	-	-	-	289	8.837	1	8.766	1
<b>Total geral .....</b>	<b>120.020</b>	<b>247.374</b>	<b>476.806</b>	<b>58.123</b>	<b>138</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>12.250</b>	<b>914.738</b>	<b>100</b>	<b>803.227</b>	<b>100</b>

**d. Diversificação por tipo de garantia recebida**

	2006	2005
Caução de duplicatas .....	436.729	497.853
Alienação fiduciária de veículos e imóveis .....	79.875	-
Notas promissórias .....	66.459	68.197
Cheques pré-datados .....	36.310	50.499
Recebíveis de aluguéis e imóveis prontos .....	99.965	42.643
Penhor .....	60.376	22.323
Coobrigações sobre créditos adquiridos de instituições financeiras .....	125.780	112.584
Warrant .....	407	-
ACC/ACE .....	8.075	8.263
Outras .....	762	865
<b>Total .....</b>	<b>914.738</b>	<b>803.227</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**e. Concentração dos principais devedores**

	2006			2005		
	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido
Principal devedor .....	10.132	1	3	8.617	1	3
10 Maiores .....	88.803	10	28	68.081	8	24
20 Maiores .....	157.268	17	49	121.265	15	42
50 Maiores .....	309.771	34	97	242.274	30	84
100 Maiores .....	463.359	51	145	380.182	47	132

**9 Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**a. Classificação por níveis de risco das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)**

Níveis	2006										2005	
	Operações de crédito com pequenas e médias empresas		Operações de crédito direto ao consumidor		Operações de arrendamento mercantil		Outros créditos e câmbio		Total		Total	
	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída
AA ..	120.020	-	-	-	-	-	-	120.020	-	-	115.552	-
A .....	242.690	1.213	165	1	190	1	22	247.374	1.237	185.626	928	
B .....	471.972	4.721	-	-	614	6	42	476.806	4.769	443.365	4.434	
C .....	58.123	1.743	-	-	-	-	-	58.123	1.743	50.219	1.507	
D .....	138	14	-	-	-	-	-	138	14	-	-	
E .....	10	3	-	-	-	-	-	10	3	-	-	
F .....	12	6	-	-	-	-	-	12	6	-	-	
G .....	5	4	-	-	-	-	-	5	4	-	-	
H .....	11.962	11.962	-	-	-	-	288	12.250	12.250	8.465	8.465	
	<b>904.932</b>	<b>19.666</b>	<b>165</b>	<b>1</b>	<b>804</b>	<b>7</b>	<b>8.837</b>	<b>914.738</b>	<b>20.026</b>	<b>803.227</b>	<b>15.334</b>	

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

***Procedimentos adotados para enquadramento do Sofisa na Resolução nº 2682 do Bacen de 21/12/99 (critérios de classificação interna em níveis de risco dos clientes e das operações de crédito efetuadas)***

Com base na Resolução nº 2682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, adotamos internamente os critérios a seguir para a classificação de clientes e operações:

A classificação por níveis de risco procurará retratar a qualidade das operações de crédito, sendo tais níveis utilizados como indicadores da probabilidade do Sofisa recebê-las.

A classificação levará em consideração: a condição financeira histórica do cliente, seu grau de endividamento, a situação de seus meios circulantes, a existência de restrições cadastrais, as informações emanadas de fornecedores, clientes e bancos, a situação de endividamento existente na Central de Risco Sisbacen, a qualidade e característica das garantias, a liquidez destas e o avalista.

As classificações de risco atribuídas às operações com garantias levarão em consideração as características de liquidez, pulverização, histórico e potencial de recuperação das garantias.

Somente será iniciado relacionamento com clientes cuja classificação da operação de crédito proposta tenha nível de risco **AA, A, B** ou **C**.

Os níveis de risco das operações de crédito serão atribuídos pelos respectivos Comitês de Crédito, quando do estabelecimento de limites e serão renovados periodicamente em intervalos inferiores a 180 dias. Além disso, não haverá alteração de rating de cliente cujas operações em atraso não ultrapassem 2% (dois por cento) da respectiva carteira.

## **1 Nível AA**

- 1.1** Empresas e/ou pessoas físicas com excepcional capacidade de pagamento das responsabilidades assumidas;
- 1.2** Empresas geridas por grupos econômicos cuja capacidade de pagamento permite-lhes liquidar pontualmente as responsabilidades assumidas por empresas controladas e/ou ligadas; e
- 1.3** Operações lastreadas por garantias que proporcionam tranquilidade na liquidação.

## **2 Nível A**

- 2.1** Empresas e/ou pessoas físicas com satisfatória capacidade de pagamento das responsabilidades assumidas;
- 2.2** Empresas as quais, embora o grau de endividamento esteja elevado, mantêm pontualidade na liquidação das responsabilidades assumidas em relação ao Sofisa e demais credores; e
- 2.3** Operações lastreadas por garantias que proporcionam tranquilidade na liquidação.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

**3 Nível B**

- 3.1** Empresas e/ou pessoas físicas cuja capacidade de pagamento encontra-se, em desequilíbrio momentâneo e aquelas que apresentem índice de liquidez corrente menor do que 1;
- 3.2** Empresas que, embora com histórico de pontualidade com o Sofisa, apresentem dificuldades na liquidação das responsabilidades assumidas em relação aos demais credores, ocasionando informações restritivas junto aos cadastros de serviços de informações de crédito (Serasa/SCI);
- 3.3** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos esteja entre 15 e 30 dias; e
- 3.4** Operações lastreadas por garantias com satisfatória liquidez para assegurar o recebimento das obrigações.

**4 Nível C**

- 4.1** Empresas cuja capacidade de pagamento encontra-se em desequilíbrio durante longo período;
- 4.2** Empresas que apresentam dificuldades na liquidação das responsabilidades assumidas em relação ao Sofisa e/ou aos demais credores, incluindo aquelas em regime de concordata, recuperação judicial ou extra-judicial;
- 4.3** Operações lastreadas por garantias com satisfatória liquidez para assegurar o recebimento das obrigações; e
- 4.4** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 31 e 60 dias.

**5 Nível D**

- 5.1** Operações cuja garantia não proporciona conforto quanto a liquidação; e
- 5.2** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 61 e 90 dias.

**6 Nível E**

- 6.1** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 91 e 120 dias.

**7 Nível F**

- 7.1** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 121 e 150 dias.

**8 Nível G**

- 8.1** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 151 e 180 dias.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**9 Nível H**

**9.1** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos seja superior a 180 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2006 montava R\$20.026 (R\$15.334 em 31 de dezembro de 2005), tendo sido durante o exercício, constituída uma provisão no montante de R\$4.692 (R\$1.019 de reversão em 31 de dezembro de 2005). Durante o exercício ocorreram recuperações de créditos no montante de R\$238 (R\$901 em 31 de dezembro de 2005) e não foram registradas baixas contra a provisão (R\$699 em 31 de dezembro de 2005).

**b. Composição da provisão por tipo de operação**

	Valor provisionado	
	2006	2005
Capital de giro.....	7.615	6.693
Títulos descontados.....	2.908	1.528
Crédito direto ao consumidor.....	1	16
Aquisição de direitos creditórios com coobrigação.....	47	9
Conta garantida.....	8.210	6.069
Adiantamento a depositantes.....	132	59
Cheque empresa.....	109	322
Cheque especial.....	-	2
BNDES.....	39	42
Operações de arrendamento.....	7	2
Empréstimos consignados.....	8	-
Finame.....	23	-
Descontos cheque.....	31	80
Rural.....	494	208
Outros créditos (valores a receber p/ venda de bens e Câmbio).....	402	304
<b>Total geral.....</b>	<b>20.026</b>	<b>15.334</b>

**10 Carteira de câmbio**

	2006	2005
<b>Ativo – Outros créditos.....</b>	<b>9.673</b>	<b>8.043</b>
Câmbio comprado a liquidar.....	8.982	7.934
Direitos sobre venda de câmbio.....	465	31.235
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebida.....	-	(31.235)
Rendas a receber adiantamentos concedidos.....	226	109
<b>Passivo – Outras obrigações.....</b>	<b>1.665</b>	<b>31.148</b>
Câmbio vendido a liquidar.....	464	31.148
(-) Adiantamentos sobre contrato de câmbio.....	(7.849)	(7.791)
Obrigações por compra de câmbio.....	9.050	7.791
<b>Resultado das operações de câmbio.....</b>	<b>(1.632)</b>	<b>(442)</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**11 Imposto de renda e contribuição social**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	51.969	44.682
Participações no lucro – Empregados.....	(1.903)	(1.227)
<b>Base de cálculo .....</b>	<b>50.066</b>	<b>43.455</b>
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas de 25% e 9% respectivamente .....	(17.022)	(14.775)
<b>Acréscimos/(decréscimos) aos encargos de imposto de renda e contribuição social decorrente de:</b>		
<b>Inclusões/(exclusões) permanentes .....</b>	<b>8.572</b>	<b>5.498</b>
Resultado de controladas no exterior.....	(754)	(157)
Resultado de equivalência patrimonial.....	(126)	(1.644)
Compensação de prejuízos em exercícios anteriores .....	1.592	333
Despesas/provisões indedutíveis e outros .....	290	(24)
Juros sobre o capital próprio.....	6.939	6.990
Outras adições/(exclusões) permanentes .....	631	–
<b>Inclusões/(exclusões) temporárias .....</b>	<b>2.954</b>	<b>8.795</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(22)	9.661
Ajuste a valor de mercado TVM e instrumentos financeiros e derivativos .....	1.096	(866)
Ajustes de insuficiência de depreciação de bens arrendados .....	1.880	–
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos sobre operações do exercício .....</b>	<b>(5.496)</b>	<b>(482)</b>
Imposto de renda e contribuição social devidas no exercício .....	(5.496)	(482)
<b>Créditos tributários:</b>		
Crédito tributário de I.R/C.S constituído sobre bases negativas .....	–	(1.034)
Imposto de renda e contribuição social referentes a adições temporárias.....	677	3.478
<b>Total de imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>(4.819)</b>	<b>1.962</b>

**12 Outros créditos – Diversos**

	<b>2006</b>			<b>2005</b>		
	<b>Curto prazo</b>	<b>Longo Prazo</b>	<b>Total</b>	<b>Curto prazo</b>	<b>Longo prazo</b>	<b>Total</b>
Adiantamentos e antecipações salariais .....	116	–	116	48	–	48
Crédito tributário <sup>(a)</sup> .....	–	7.457	7.457	6.781	–	6.781
Devedores por compras de valores e bens.....	700	63	763	691	174	865
Devedores por depósitos em garantias.....	–	2.667	2.667	–	1.658	1.658
Imposto de renda a compensar /recuperar .....	3.803	–	3.803	3.843	–	3.843
Contribuição social a compensar /recuperar .....	2.189	–	2.189	1.264	–	1.264
Pis/Cofins a compensar .....	80	–	80	75	–	75
ISS – a restituir .....	97	–	97	–	–	–
INSS – SAT a compensar .....	–	1.940	1.940	–	1.488	1.488
Opções por incentivos fiscais.....	28	–	28	28	–	28
Títulos e créditos a receber.....	–	–	–	5.789	–	5.789
Pagamentos a ressarcir .....	28	–	28	36	–	36
Devedores diversos – Exterior.....	12.624	–	12.624	–	–	–
Devedores diversos – País.....	1.214	–	1.214	987	–	987
<b>Total .....</b>	<b>20.879</b>	<b>12.127</b>	<b>33.006</b>	<b>19.542</b>	<b>3.320</b>	<b>22.862</b>

<sup>(a)</sup> Créditos tributários.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

1. O saldo de Créditos Tributários, segregado em função das origens e desembolsos efetuados (Imposto de Renda e Contribuição Social), está representado por:

	<b>Créditos tributários</b>			
	<b>31/12/2005</b>	<b>Realização/reversão</b>	<b>Constituição</b>	<b>31/12/2006</b>
Prejuízos fiscais .....	1.109	(1.109)	-	-
Diferenças temporárias.....				
Créditos de Liquidação Duvidosa .....	3.833	(1.585)	1.601	3.849
Contingências tributárias.....	-	-	1.896	1.896
Processos trabalhistas.....	-	-	57	57
Ajustes a valor de mercado – Circular 3068/2002	-	-	-	-
Total das diferenças temporárias .....	3.833	(1.585)	3.554	5.802
Total .....	4.942	(2.694)	3.554	5.802
Contribuição social a compensar decorrente da opção prevista no artigo 8o. da Medida Provisória no. 2.158-35 de 24/08/2001 .....	1.839	(1.030)	846	1.655
<b>Total de crédito tributário .....</b>	<b>6.781</b>	<b>(3.724)</b>	<b>4.400</b>	<b>7.457</b>

2. A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários e da contribuição social a compensar, decorrente da Medida Provisória no. 2158-35 de 24 de agosto de 2001, existentes em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade são:

<b>Ano de Realização</b>	<b>Créditos Tributários</b>			<b>Contribuição Social a Compensar</b>
	<b>Diferenças Temporárias</b>	<b>Prejuízo Fiscal e Base Negativa</b>	<b>TOTAL</b>	
2007.....	4.287	-	4.287	1.102
2008.....	764	-	764	283
2009.....	-	-	-	-
2010.....	751	-	751	270
Total .....	5.802	-	5.802	1.655
Valor presente <sup>(*)</sup> .....	4.856	-	4.856	1.359

<sup>(\*)</sup> Para o ajuste a valor presente foi utilizada a taxa média de captação.

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social, em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais, base negativa e das diferenças temporárias não sejam tomadas como indicativo de lucros líquidos futuros.

### **13 Outros valores e bens**

	<b>2006</b>			<b>2005</b>		
	<b>Imóveis</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>	<b>Imóveis</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
Saldo inicial .....	-	-	-	717	135	852
Bens recebidos em dação de pagamentos.....	182	-	182	410	-	410
Baixa por vendas de bens .....	-	-	-	(1.127)	(135)	(1.262)
<b>Saldo final .....</b>	<b>182</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**14 Imobilizado de uso**

	Taxa de depreciação %	Custo		Depreciação acumulada		Valor líquido	
		2006	2005	2006	2005	2006	2005
Terreno .....	–	12.139	12.139	–	–	12.139	12.139
Edificações <sup>(a)</sup> .....	4	38.409	41.974	(1.275)	(3.391)	37.134	38.583
Instalações.....	10	534	533	(275)	(222)	259	311
Maquinas e equipamentos.....	10	1.095	1.034	(558)	(453)	537	581
Sistema de processamento de dados..	20	2.012	1.807	(1.355)	(1.144)	657	663
Sistema de transporte .....	20	5.165	5.109	(3.780)	(3.045)	1.385	2.064
Imobilizações em curso .....	–	–	–	–	–	–	–
Equipamentos/Direito de uso .....	–	15	15	–	–	15	15
Outros.....	10	264	257	(183)	(166)	81	91
		<b>59.633</b>	<b>62.868</b>	<b>(7.426)</b>	<b>(8.421)</b>	<b>52.207</b>	<b>54.447</b>

<sup>(a)</sup> Em 2005 foi constituída Reserva de Reavaliação de imóveis de uso próprio, amparada por laudo pericial, no montante de R\$13.809 líquido dos efeitos de IR e CSLL, apurados sobre o valor da reavaliação.

**15 Captações no mercado aberto**

Os compromissos de recompra de títulos a preços fixos, com liquidação em 02 de janeiro de 2007, estão lastreados por LTN's com vencimentos em 01 de abril de 2007, no valor total de R\$137.130 (valor de resgate).

**16 Depósitos**

Em 31 de dezembro de 2006, o número total de depositantes estavam assim distribuídos:

Tipo	Total de Clientes
Depósitos a vista (contas ativas) .....	1.400
Depósitos a prazo.....	463
Depósitos interfinanceiros.....	17
<b>Total .....</b>	<b>1.880</b>

**a. Composição por vencimento**

	2006			2005		
	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos Interfinanceiros
até 30 dias .....	97.456	217.393	43.463	82.728	263.453	82.767
de 31 a 60 dias .....	–	201.339	33.109	–	158.887	12.772
de 61 a 90 dias .....	–	131.820	13.029	–	105.660	1.832
de 91 a 180 dias .....	–	184.307	18.393	–	116.855	401
de 181 a 360 dias .....	–	83.249	–	–	86.291	–
<b>Curto prazo .....</b>	<b>97.456</b>	<b>818.108</b>	<b>107.994</b>	<b>82.728</b>	<b>731.146</b>	<b>97.772</b>
Acima de 360 dias.....	–	211.388	–	–	140.596	–
<b>Longo prazo .....</b>	<b>–</b>	<b>211.388</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>140.596</b>	<b>–</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>97.456</b>	<b>1.029.496</b>	<b>107.994</b>	<b>82.728</b>	<b>871.742</b>	<b>97.772</b>



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**b. Composição por segmento de mercado**

	2006			2005		
	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros
Setor público .....	133	–	–	30	–	–
Rural .....	1.108	9.502	–	11	626	–
Indústria.....	71.024	22.407	–	60.177	22.183	–
Comércio .....	18.483	20.265	–	14.003	12.436	–
Instituições						
financeiras.....	420	130.717	107.994	1.084	64.774	97.772
Outros serviços.....	5.977	77.884	–	7.112	76.804	–
Fundos.....	–	449.568	–	–	447.182	–
Fundações.....	–	178.674	–	–	134.282	–
Seguradoras.....	–	10.817	–	–	10.482	–
Pessoas físicas .....	311	128.741	–	311	102.524	–
Habituação.....	–	921	–	–	449	–
<b>Total geral.....</b>	<b>97.456</b>	<b>1.029.496</b>	<b>107.994</b>	<b>82.728</b>	<b>871.742</b>	<b>97.772</b>

**c. Concentração dos principais depositantes**

	2006			2005		
	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros
Principal depositante .....	3.050	67.159	28.965	2.455	58.008	82.767
10 maiores depositantes.....	21.892	319.519	100.452	17.066	250.731	12.772
20 maiores depositantes.....	35.477	461.807	107.994	25.459	353.281	1.832
50 maiores depositantes.....	59.339	682.301	–	42.486	539.553	401
100 maiores depositantes.....	78.272	843.511	–	58.317	690.128	–

**17 Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior**

	2006	2005
Até 90 .....	1.240	1.357
de 181 a 360 dias .....	21.372	–
Acima de 360 dias.....	42.744	70.197
<b>Total .....</b>	<b>65.356</b>	<b>71.554</b>

Os títulos e valores mobiliários no exterior referem-se a emissões de Fixed Rate Notes, com vencimento final até outubro de 2013 e taxas de juros entre 10,5 % e 11,5 % ao ano, mais variação cambial.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**18 Obrigações por empréstimos e repasses**

**a) Empréstimos no exterior**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Até 90 .....	3.868	23.572
<b>Total .....</b>	<b>3.868</b>	<b>23.572</b>

**b) Obrigações por repasses – BNDES**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Até 90 .....	1.141	351
de 91 a 180 dias .....	1.170	557
de 181 a 360 dias .....	1.326	2.130
Acima de 360 dias.....	411	1.910
<b>Total .....</b>	<b>4.048</b>	<b>4.948</b>

**c) Obrigações por repasses – Finame**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Até 90 .....	206	-
de 91 a 180 dias .....	266	-
de 181 a 360 dias .....	604	-
Acima de 360 dias.....	1.825	-
<b>Total .....</b>	<b>2.901</b>	<b>-</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**19 Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias**

	2006			2005		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Provisão para impostos e contribuição sobre o lucro .....	5.809	–	5.809	861	–	861
Impostos e contribuições a recolher .....	870	–	870	660	–	660
Provisão para imposto de renda diferido <sup>(a)</sup> .....	–	8.439	8.439	974	7.784	8.758
<b>Total .....</b>	<b>6.679</b>	<b>8.439</b>	<b>15.118</b>	<b>2.495</b>	<b>7.784</b>	<b>10.279</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação de imóveis em coligadas e controladas no montante de R\$8.424 (R\$8.756 em 31 de dezembro de 2005) e R\$15 de superveniência de depreciação de bens arrendados, excluída temporariamente da base de cálculo (R\$2 em 31 de dezembro de 2005).

**20 Outras obrigações – Negociação e intermediação de valores**

	2006			2005		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Credores – Conta liquidação pendentes....	537	–	537	4	–	4
Premio de opções lançadas.....	458	–	458	–	–	–
Operações com ativos financeiros – BM&F....	66	–	66	1.740	–	1.740
Obrigações por empréstimos em ouro .....	6.757	–	6.757	5.992	–	5.992
<b>Total .....</b>	<b>7.818</b>	<b>–</b>	<b>7.818</b>	<b>7.736</b>	<b>–</b>	<b>7.736</b>

**21 Outras obrigações – Diversas**

	2006			2005		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Cheques administrativos.....	37	–	37	41	–	41
Provisão para pagamentos a efetuar .....	3.114	–	3.114	2.911	–	2.911
Provisão para passivos contingentes fiscais <sup>(a)</sup> .....	–	7.997	7.997	–	7.997	7.997
Credores diversos – Exterior <sup>(b)</sup> .....	48.229	795	49.024	–	–	–
Credores diversos – País .....	362	–	362	339	–	339
<b>Total .....</b>	<b>51.742</b>	<b>8.792</b>	<b>60.534</b>	<b>3.291</b>	<b>7.997</b>	<b>11.288</b>

<sup>(a)</sup> As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações. A administração da Instituição, baseada em pareceres de seus assessores jurídicos internos e externos, revisa as contingências e avalia as probabilidades de êxito, ajustando a provisão para riscos fiscais conforme aplicável.

*Os depósitos judiciais registrados no ativo realizável a longo prazo na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” no montante de R\$2.667 (R\$1.658 em 2005) estão relacionados a estas contingências. Referem-se substancialmente a imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS, os quais estão sendo discutidos judicialmente.*

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

*Ainda*, apresentamos mais detalhadamente as nossas **contingências judiciais e administrativas** como segue:

**Geral**

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista.

O montante envolvido nesses processos totalizava, em conjunto, R\$49,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. Desse montante, aproximadamente R\$34,6 milhões estão relacionados a questões de natureza tributária, R\$3,5 milhões a questões de natureza trabalhista e R\$11,3 milhões a questões de natureza cível.

Realizamos provisões com base na natureza, complexidade e histórico dos processos, e revisamos as contingências e avaliamos as probabilidades de êxito, ajustando as provisões com base em pareceres de nossos assessores jurídicos internos e externos. Em 31 de dezembro de 2006, havíamos provisionado o valor total de R\$8,0 milhões. Não acreditamos que nenhum dos processos judiciais e administrativos atualmente existentes, se decidido de maneira desfavorável aos nossos interesses seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante a nossa situação financeira ou os nossos resultados operacionais.

**Questões Fiscais**

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em 59 processos judiciais fiscais no valor total de aproximadamente R\$34,6 milhões. A maior parte destes processos versa sobre a constitucionalidade e/ou legalidade de determinados tributos, como, por exemplo, a constitucionalidade da majoração da alíquota da COFINS e do alargamento de sua base de cálculo.

De acordo com a Lei Nº 9.718/98. Em 31 de dezembro de 2006, mantínhamos provisões para processos fiscais no valor total de R\$7,8 milhões, como a seguir indicado:

**As contingências por tributo podem ser assim sumariadas em 31 de dezembro de 2006:**

	<u>R\$ mil</u>
Provisão para contingencias por tributo	
Pis	498
Cofins	4.993
Contribuição social sobre o lucro:	
.Leasing (empresa incorporada pelo Banco)	1.458
.Banco	671
	<u>2.129</u>
Imposto de renda	
Finsocial	136
Trabahista	12
	<u>229</u>
Total	<u><u>7.997</u></u>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

**PIS**

Em 21 de junho de 2001, a Secretaria da Receita Federal lavrou quatro autos de infração objetivando a cobrança da contribuição social ao PIS, que somados totalizam o valor histórico R\$4.161.059,70. Os autos de infração foram lavrados englobando períodos de apuração e de acordo com as normas que estavam em vigor na época do fato gerador da seguinte forma: (i) de janeiro a dezembro de 1995, nos termos da Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94; (ii) de janeiro a junho de 1996, nos termos da Emenda Constitucional nº 10/96; (iii) de julho de 1996 a junho de 1997, também nos termos da Emenda Constitucional nº 10/96; e (iv) de julho de 1997 a novembro de 1999, nos termos da Emenda Constitucional nº 17/97.

Classificamos essa contingência como uma perda possível, salvo para o auto de infração mencionado no item (ii), no valor de R\$154.401,90, relativo ao período de janeiro a junho de 1996, o qual representa uma contingência remota, em razão da decadência dos referidos créditos. Não realizamos provisão para essa contingência.

**COFINS – Lei nº 9.718/98**

A Secretaria da Receita Federal lavrou dois autos de infração em 2001 e um auto de infração em 2004, objetivando a constituição de créditos tributários de COFINS, em decorrência de nosso Banco não ter recolhido a contribuição de acordo com a Lei nº 9.718/98, que determinou o alargamento da base de cálculo da COFINS, estabelecendo que essa fosse o total das receitas auferidas do Banco. Referidos autos de infração, que somados totalizam o valor histórico de R\$19.420.063,33, foram lavrados para prevenir a decadência do direito da Secretaria da Receita Federal cobrar o crédito tributário, uma vez que este se encontra com a exigibilidade suspensa em virtude de sentença parcialmente procedente proferida no Mandado de Segurança nº 1999.61.00.006942-2, impetrado pelo nosso Banco, no qual foi autorizado o recolhimento da COFINS sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de natureza bancária. Classificamos essa contingência como perda remota e, conforme orientados por nossos assessores jurídicos, realizamos provisão no valor de R\$4,9 milhões.

**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL**

Em 14 e junho de 2004, a Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração objetivando a cobrança de crédito da CSLL no valor histórico de R\$1.223.109,91, relativo ao período de janeiro de 2000 a dezembro de 2001. A exigibilidade de referida contribuição encontra-se suspensa em razão de acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ter dado provimento ao Mandado de Segurança impetrado pelo nosso Banco para afastar a imposição da CSLL de empresas sem empregados, como era o caso da Sofisa Leasing S/A Arrendamento Mercantil àquela época, e que foi incorporada por nós posteriormente, já que a Lei nº 7689/88 indica o empregador como sujeito passivo dessa contribuição. Classificamos essa contingência como perda possível e provisionamos o valor de R\$1,5 milhão como provisão pra créditos de liquidação duvidosa.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

**IRPJ e CSLL – PDD e despesas com publicidade**

A Secretaria da Receita Federal lavrou em 2004 auto de infração no valor histórico de R\$2.918.847,80, objetivando a cobrança de créditos de IRPJ e CSLL relativos aos anos-calendário de 1999 e 2000, que seriam devidos em razão da glosa de despesas com publicidade e perdas no recebimento de créditos. Foi apresentada impugnação juntando documentação comprobatória de que as despesas com publicidade foram efetivamente incorridas e de que os requisitos legais para a consideração das perdas no recebimento de créditos como dedutíveis da base de cálculo do IRPJ e da CSLL foram obedecidos. Classificamos essa contingência como perda remota e não realizamos provisão.

**IRPJ e CSLL – Índices – Plano Verão**

A Secretaria da Receita Federal lavrou em 1999 auto de infração no valor histórico de R\$1.409.088,10 objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL em razão da utilização pelo Banco em suas demonstrações financeiras de 1989 do índice inflacionário de 70,28% estabelecido pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC/IBGE), ao invés do Índice Bônus do Tesouro Nacional Fiscal – BTNF, cujo índice era de 42,72% na forma exigida pela Lei nº 7.799/89. Classificamos essa contingência como uma perda possível e, conforme orientados por nossos assessores jurídicos não realizamos provisão para essa contingência.

**Questões Trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em 55 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R\$3,5 milhões. A maior parte destes processos versa sobre questões freqüentemente contestadas por funcionários de bancos, como reconhecimento de condição de empregado bancário, horas extras e verbas rescisórias. Em 31 de dezembro de 2006, mantínhamos provisões para processos trabalhistas no valor de R\$0,2 milhões.

**Questões Cíveis**

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em seis processos cíveis no valor total de aproximadamente R\$11,3 milhões. A maior parte destes processos versa sobre questões relativas a descumprimento contratual e cobrança de títulos relacionados à liberação de crédito. Em 31 de dezembro de 2006, não mantínhamos provisões para processos cíveis, uma vez que tais processos estão substancialmente relacionados os ativos de créditos para os quais já mantemos provisões para créditos de liquidação duvidosa, constituídas em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Além disso, em determinados casos, as perdas já foram reconhecidas contabilmente através de baixas efetuadas para tais prejuízos.

**Ação Revocatória**

Em 20 de maio de 2005, foi julgada procedente a ação proposta pela massa falida da Sul Fabril e anulado o contrato de capital de giro firmado com o nosso Banco. Foi determinado que nosso Banco restituísse à massa o montante da garantia vinculada ao contrato, no valor de R\$1.048.170,00, devidamente reajustado. Ademais, houve condenação do Banco ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por nós interposto. Classificamos essa contingência como provável, já que houve julgamento favorável à parte contrária em 1ª instância.

**Ação Revocatória**

A Massa Falida de ETL Eletricidade Técnica e Comercial Ltda. propôs em face de nosso Banco, Banco Indusval S/A e Lightcom Comércio de Materiais Elétricos Ltda., ação revocatória discutindo a validade da aquisição de um imóvel pelo nosso Banco e Indusval junto à Lightcom por dação em Pagamento. Aguarda-se citação do síndico da massa falida da Lightcom e da empresa SEE Sistemas Indústria e Comércio Ltda., atual proprietária do imóvel. Fomos citados em 28 de março de 2006 e apresentamos contestação. O valor da causa é R\$2.359.564,00 e a contingência é possível.

**Ação Declaratória de Nulidade de Títulos**

A ação foi proposta pela Multibras S/A Eletrodomésticos alegando que teve títulos protestados no valor de R\$2.057.100,00 sem razão jurídica para tanto, pois seriam ilegítimos em razão de fraude (de acordo com inquérito policial). Os títulos foram repassados pela empresa ELFP Logística e Distribuição Ltda. para nosso Banco através de endosso, razão pela qual este figura como litisconsorte passivo. Houve sentença em 20 de julho de 2005, que julgou procedente a ação a fim de declarar nulos os títulos.

Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por nós interposto. A contingência é provável, já que houve julgamento favorável à parte contrária em 1ª instância.

**Ação de Execução**

Ação por nós proposta em face da Cooperativa Agrícola de Cotia ("CAC"), visando o pagamento de R\$4.250.000 referente a três contratos de financiamento de capital de giro não honrados pela CAC. Os embargos à execução opostos pela CAC foram julgados improcedentes. Aguarda-se julgamento de Recurso de Apelação interposto pela CAC. Como a CAC está em fase de liquidação judicial, o Banco Sofisa S/A deve habilitar seu crédito. Por esta razão, as chances de êxito são remotas para recuperação do nosso crédito contra a CAC.

**Ação Civil Pública**

A ANADEC – Associação Nacional de Defesa da Cidadania e do Consumidor propôs ação civil pública em face do Banco, com o objetivo de que o Banco instalasse em todos os seus caixas eletrônicos módulos de acessibilidade para deficientes físicos. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu liminar nesta ação determinando que o Banco instalasse os referidos módulos de acessibilidade. O tribunal fixou multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o caso de descumprimento da decisão. O valor da causa é de R\$500.000,00 e a contingência é possível.

**Ação Ordinária – Inabilitação**

Em 26 de junho de 2000, o então presidente de nosso Conselho de Administração, Senhor Varejam Burmaian, e o atual presidente de nosso Conselho de Administração, Sr. Alexandre Burmaian, foram intimados pelo Banco Central, no âmbito de processo administrativo instaurado por aquela Autarquia, a apresentarem defesas acerca de suposta infração grave cometida no ano

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

de 1992, consubstanciada pela realização de operações de compra e venda definitiva, no mesmo dia (day trade), de Bônus do Banco Central (BBC).

Em 24 de agosto de 2000, o Sr. Alexandre Burmaian protocolou sua defesa junto ao Banco Central e, em 12 de julho de 2004, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional proferiu decisão definitiva no âmbito administrativo, decidindo pela inabilitação do Sr. Alexandre Burmaian.

Para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência de instituições financeiras ou de entidades integrantes do sistema de distribuição do mercado de capitais, pelo prazo de dois anos. Diante da decisão proferida pelo Banco Central, o Sr. Alexandre Burmaian moveu ação ordinária e, em sede de agravo de instrumento, obteve liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em oito de março de 2005, suspendendo a publicação da decisão de inabilitação e, por conseguinte, postergando os efeitos da inabilitação para o julgamento final do agravo. Em 14 de julho e em três de outubro de 2006, o Banco Central homologou, respectivamente, a eleição do Sr. Alexandre Burmaian para nosso Conselho de Administração e sua nomeação para a presidência desse órgão. Atualmente, o Sr. Alexandre Burmaian aguarda decisão de primeira instância no âmbito da ação ordinária.

**22 Recursos em trânsito de terceiros/interdependências**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Ordens de pagamento.....	245	779
Recebimentos e pagamentos a liquidar.....	2	3
<b>Total .....</b>	<b><u>247</u></b>	<b><u>782</u></b>

**23 Patrimônio líquido – Banco Sofisa S.A.**

- a. Ações** – O capital social subscrito e integralizado está representado por 244.902 ações ordinárias, sem valor nominal.

Durante o exercício foi realizado um aumento de capital no montante de R\$10.264, cujo processo encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

- b. Juros sobre o capital próprio** – Em 2006 foram pagos e/ou provisionados juros sobre o capital próprio, conforme especificado abaixo:

Juros sobre o capital próprio pagos e/ou provisionados.....	20.409
IRRF .....	(3.061)
<b>Líquido pago e/ou provisionados .....</b>	<b><u>17.348</u></b>

- c. Ajustes de períodos anteriores** – Em 2006, identificamos divergências na apuração das bases de cálculo para o recolhimento das contribuições ao INSS relativas aos exercícios de 2000 a 2005. Os valores apurados, acrescidos dos respectivos encargos, foram recolhidos prontamente e contabilizados a débito da rubrica de lucros acumulados no montante de R\$1.147.



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

- d. **Destinação do saldo remanescente de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2006** – O Banco em 19 de abril de 2007 através da Assembléia Geral Ordinária aprovou a destinação de lucros acumulados remanescentes em 31 de dezembro de 2006 para Reserva de Lucros- Reserva para expansão no valor de R\$93.953 a ser consumida nos próximos 5 anos como abaixo demonstrado:

<u>Anos</u>	<u>Valor</u>
2007	10.300
2008	13.200
2009	17.800
2010	21.000
2011	31.653
	<u><b>93.953</b></u>

- e. **Composição da Reserva de Lucros** – A Reserva de lucros em 31 dezembro de 2006 compõe de Reserva legal no valor de R\$11.154 e da Reserva para expansão no valor de R\$93.953 perfazendo o total de R\$105.107.

**24 Receitas de operações de crédito**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Capital de giro .....	54.422	26.210
Títulos descontados .....	30.052	40.067
Crédito direto ao consumidor .....	1.304	12.140
Contas garantidas .....	88.188	106.012
Adiantamento a depositantes .....	1.003	885
Cheque empresa .....	11.081	14.665
Cheque especial .....	32	34
Recuperação de créditos baixados como prejuízo .....	239	–
<b>Total .....</b>	<b><u>186.321</u></b>	<b><u>200.013</u></b>

**25 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Rendas de aplicações em operações compromissadas .....	27.075	43.765
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros .....	12.923	8.969
Rendas de fundos de investimentos .....	2.380	1.159
Resultado com títulos de renda fixa .....	29.800	1.977
Rendas TVM no exterior .....	3.387	13
Resultado com títulos de rendas variáveis .....	1.750	5.502
Rendas de aplicações em ouro .....	3.113	2.735
Resultado de ajuste a valor de mercado .....	3.224	(2.548)
<b>Total .....</b>	<b><u>83.652</u></b>	<b><u>61.572</u></b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**26 Despesas de operações de captação no mercado**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Resultado com títulos e valores mobiliários no exterior.....	(976)	1.796
Depósitos interfinanceiros.....	(8.274)	(17.781)
Depósitos a prazo.....	(138.047)	(123.131)
Operações compromissadas.....	(7.170)	(4.135)
Outros .....	(2.616)	(2.221)
<b>Total .....</b>	<b>(157.083)</b>	<b>(145.472)</b>

**27 Despesas de pessoal**

O Banco Sofisa S.A. e suas controladas apresentavam, em 31 de dezembro de 2006, um quadro com 214 funcionários (250 em 31 de dezembro de 2005), sendo suas principais despesas as seguintes:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Proventos.....	(17.688)	(16.595)
Benefícios.....	(3.663)	(3.033)
Encargos sociais .....	(6.280)	(6.044)
Previdência complementar.....	(95)	(177)
Treinamento.....	(178)	(317)
Honorários .....	(2.362)	(1.980)
<b>Total .....</b>	<b>(30.266)</b>	<b>(28.146)</b>

***Distribuição de funcionários***

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Operacional.....</b>	<b>100</b>	<b>118</b>
Comercial.....	85	106
Financeiro .....	15	12
<b>Suporte e Controle .....</b>	<b>114</b>	<b>132</b>
Suporte de crédito.....	28	32
Formalização e cobrança.....	21	17
Suporte de captação.....	8	6
Controladoria .....	7	10
Compliance/controlado.....	1	2
Recursos humanos.....	3	3
Administrativo .....	2	2
Treinamento .....	1	14
Honorários.....	43	46
<b>Total .....</b>	<b>214</b>	<b>250</b>
Relação entre funcionários de suporte versus operacionais.....	1,14	1,12

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**28 Outras despesas administrativas**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Propaganda e publicidade .....	(486)	(223)
Comunicações .....	(1.691)	(1.693)
Manutenção e conservação de bens .....	(694)	(601)
Aluguéis.....	(1.953)	(1.147)
Contribuições filantrópicas .....	(230)	(90)
Processamentos de dados.....	(1.609)	(1.224)
Promoções e relações públicas.....	(4.718)	(10.389)
Seguros.....	(215)	(212)
Serviços do sistema financeiro .....	(3.271)	(2.217)
Serviços de terceiros .....	(6.524)	(5.046)
Serviços especializados .....	(5.870)	(1.625)
Transportes .....	(2.799)	(3.111)
Viagens e estadias .....	(370)	(195)
Depreciação e amortização.....	(4.325)	(3.487)
Outras provisões.....	(1.606)	(1.560)
<b>Total .....</b>	<b>(36.361)</b>	<b>(32.820)</b>

**29 Impostos e contribuições**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Despesas Federais .....</b>	<b>(8.306)</b>	<b>(2.672)</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	(5.496)	(482)
Cofins .....	(507)	(284)
Pis.....	(1.088)	(854)
CPMF .....	(423)	(496)
Outros.....	(792)	(556)
<b>Despesas Estaduais .....</b>	<b>(60)</b>	<b>(62)</b>
<b>Despesas Municipais .....</b>	<b>(704)</b>	<b>(632)</b>
<b>Crédito tributário de imposto de renda e contribuição social..</b>	<b>677</b>	<b>2.444</b>
<b>Total .....</b>	<b>(8.393)</b>	<b>(922)</b>

**30 Outras receitas operacionais**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Rendas sobre aluguéis de ações.....	-	1.381
Ressarcimento de despesas.....	737	89
Variações monetárias ativas .....	1.182	1.297
Diversas .....	1.060	35
<b>Total .....</b>	<b>2.979</b>	<b>2.802</b>

**31 Outras despesas operacionais**

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Descontos concedidos .....	(696)	(2.212)
Diversas .....	(767)	(281)
<b>Total .....</b>	<b>(1.463)</b>	<b>(2.493)</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**32 Instrumentos financeiros**

**a. Derivativos**

Dentro do contexto de mercado, o Sofisa realiza operações que visam à proteção de variação de preços de seus ativos e passivos, por meio de operações com derivativos.

Os contratos de operações de "swap" são registrados na BM&F ou na CETIP e envolvem taxas pré-fixadas, DI e variação cambial. Os contratos futuros são registrados na BM&F como instrumento e envolvem variação cambial, taxas pré-fixadas e índice BOVESPA.

Os valores nominais registrados em contas de compensação e os correspondentes valores das contas patrimoniais são resumidos como segue:

	Valor nominal		Ativos/(Passivos)	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
<b>Contratos de Futuros:</b>				
Compromissos de compra .....	34.206	91.032	-	-
DDI .....	21.243	58.754	-	-
DI – Depósitos interfinanceiros.....	8.300	-	-	-
Dólar.....	931	32.278	-	-
Ouro .....	1.392	-	-	-
YEN.....	2.340	-	-	-
Compromissos de venda.....	1.048.457	267.943	(113)	-
DDI .....	-	1.398	(113)	-
DI – Depósitos Interfinanceiros.....	1.022.782	266.545	-	-
Dólar.....	25.675	-	-	-
<b>Contratos de "Swap":</b>				
Posição ativa.....	4.460	1.787	1	9
CDI .....	4.460	1.787	1	9
Prefixado .....	-	-	-	-
Posição passiva .....	4.460	1.787	(55)	(1)
Prefixado .....	4.460	1.387	(55)	(1)
Dólar .....	-	400	-	-
<b>Contratos de opções:</b>				
Compromissos de venda.....	200.319	-	(2.473)	-
Dólar.....	53.750	-	(819)	-
DI.....	109.500	-	(513)	-
Ações.....	14.730	-	(842)	-
Índice .....	13.892	-	(60)	-
Euro .....	8.447	-	(239)	-
Compromissos de compra .....	185.869	-	1.669	-
Dólar.....	60.000	-	1.374	-
DI.....	110.000	-	196	-
Índice .....	7.213	-	57	-
Euro .....	8.656	-	42	-

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

Os contratos de "swap" possuem os seguintes vencimentos:

	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
Até 30 dias.....	752	–
De 31 a 60 dias.....	–	823
De 91 a 180 dias.....	3.382	265
De 181 a 360 dias.....	326	299
Acima de 360 dias.....	–	400
<b>Total .....</b>	<b><u>4.460</u></b>	<b><u>1.787</u></b>

**b. Valor de mercado e exposição cambial de ativos e passivos consolidados**

Em 31 de dezembro de 2006, os valores contábeis relativos aos instrumentos financeiros constantes ou não do balanço patrimonial, quando comparados com valores que se poderia obter na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência desse, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado, são os seguintes:

**Operações com risco de taxa de juros pré-fixados em moeda nacional**

<b>Operação</b>	<b>Valor na curva (mil R\$)</b>	<b>Mark-to-market (mil R\$)</b>	<b>Taxa média (% a.m.)</b>	<b>Duration (dias corridos)</b>	<b>Valor em ambiente de stress (mil R\$)</b>	<b>Var 99% – 1 dia (mil R\$)</b>
<b>Ativos</b>						
Créditos adquiridos .....	125.532	130.298	1,40	302	126.602	297
Títulos e cheques descontados.....	98.855	101.603	1,92	28	101.547	1
Capital de giro .....	123.325	128.013	1,00	195	125.961	132
T.V.M.....	535.214	537.024	1,04	171	530.822	265
Mercado futuro.....	8.300	8.300	1,01	250	8.129	16
<b>Total ativos .....</b>	<b><u>891.226</u></b>	<b><u>905.238</u></b>			<b><u>893.061</u></b>	<b><u>711</u></b>
<b>Passivos</b>						
Swap .....	4.790	4.790	1,16	152	4.795	1
CDB/CDI .....	56.951	57.262	1,00	107	56.726	46
Mercado futuro.....	566.730	566.730	1,11	41	567.209	4
<b>Total passivos .....</b>	<b><u>628.471</u></b>	<b><u>628.782</u></b>			<b><u>628.730</u></b>	<b><u>51</u></b>
<b>Total .....</b>	<b><u>262.755</u></b>	<b><u>276.456</u></b>			<b><u>264.331</u></b>	<b><u>762</u></b>

(1) Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado.

		32	60	90	120	181	270	361	720	1082
Taxa (% a.a.) .....	padrão(252)	12,21	11,99	12,41	12,40	12,21	12,19	12,08	12,10	12,11

(2) Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado em ambiente de stress.

		30	60	90	120	180	270	360	720	1080
Taxa (% a.a.) .....	padrão(252)	14,00	14,00	14,00	15,50	15,50	17,00	17,00	17,00	17,00

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**Operações com risco de taxas de juros em moeda americana**

<b>Operação</b>	<b>Valor na curva (mil R\$)</b>	<b>Mark-to-market (mil R\$)</b>	<b>Taxa média (% a.a.)</b>	<b>Duration (dias corridos)</b>	<b>Valor em ambiente de stress (mil R\$)</b>
<b>Ativos</b>					
Futuros .....	3.271	3.271	–	–	3.271
Disponibilidades .....	5.062	5.062	–	1	5.061
Ouro físico .....	6.727	6.727	–	1	6.726
Resolução 63.....	6.140	6.140	8,97	133	6.170
T.V.M.....	72.181	72.181	6,96	2.109	69.380
Outros .....	27.278	27.278	–	1	27.272
Opções .....	32.120	32.120	–	–	32.120
Financiamentos .....	5.341	5.341	–	–	5.341
ACC/ACE .....	8.983	9.088	9,49	112	9.033
<b>Total ativos .....</b>	<b>167.103</b>	<b>167.208</b>			<b>164.374</b>
<b>Passivos</b>					
Futuros BMF.....	4.295	4.295	–	–	4.295
Demais futuros.....	3.186	3.186	–	–	3.186
Ouro aluguel.....	6.727	6.727	0,60	36	6.727
Eurobônus.....	65.355	67.025	11,00	172	66.407
Empréstimos .....	3.867	3.867	–	–	3.867
Opções .....	1.965	1.965	–	–	1.965
Outras linhas.....	1.508	1.508	–	–	1.508
Emissões de títulos .....	49.024	49.044	5,89	92	48.799
Outras obrigações .....	464	464	–	–	464
Total passivos.....	136.391	138.081			137.218
<b>Total .....</b>	<b>30.712</b>	<b>29.127</b>			<b>27.156</b>

(1) Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado.

	<u>32</u>	<u>60</u>	<u>90</u>	<u>120</u>	<u>181</u>	<u>270</u>	<u>361</u>	<u>720</u>	<u>1082</u>
Taxa (% a.a.)	6,11	5,78	5,73	5,64	5,49	5,43	5,49	5,52	5,64

(2) Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado em ambiente de stress.

	<u>32</u>	<u>60</u>	<u>90</u>	<u>120</u>	<u>181</u>	<u>270</u>	<u>361</u>	<u>720</u>	<u>1082</u>
Taxa (% a.a.)	8,11	7,78	7,73	7,64	7,49	7,43	7,49	7,52	7,64

Os valores apresentados não incluem operações ou contratos que estejam em atraso.

Os valores de mercado nas posições com risco em taxas de juros prefixadas internas e em moeda americana foram calculados utilizando-se dados dos swap's BM&F do dia 28 de dezembro de 2006. Para os Títulos Públicos, utilizou-se a marcação a mercado da mesma data, fornecida pela ANDIMA.

Já para os Títulos no exterior, utilizou-se a informação do sistema de cotações da Bloomberg.

O VaR (Value at Risk) é um método estatístico utilizado para quantificar o risco de mercado e foi calculado para as posições de ativos e passivos do banco com base em um intervalo de confiança de 99% e tempo de liquidação da posição de 1 dia. Em 31 de dezembro de 2006 o VaR consolidado para as operações com risco de juros prefixados em moeda nacional é de R\$762 mil.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

O Banco Sofisa, por decisão do Conselho de Administração, mantinha até meados de Agosto, uma posição proprietária de US\$34.500, representada pela aplicação do capital de giro próprio em mercados derivativos e em investimentos no exterior. Tal posição a partir desta data foi substituída por uma estrutura de opções.

**c. Balanço patrimonial consolidado por moeda e exposição cambial**

	Balanço	Moeda	
		Nacional	Estrangeira <sup>(1)(2)</sup>
<b>ATIVO</b>			
<b>Disponibilidades</b> .....	<b>14.583</b>	3.962	<b>10.621</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b> .....	<b>288.524</b>	<b>278.849</b>	<b>9.675</b>
Aplicações no mercado aberto .....	164.089	164.089	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros .....	123.265	114.760	8.505
Aplicações em moedas estrangeiras .....	1.170	–	1.170
<b>T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos</b> .....	<b>554.854</b>	<b>463.902</b>	<b>90.952</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>14.391</b>	<b>14.391</b>	–
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil</b> .....	<b>886.228</b>	<b>874.746</b>	<b>11.482</b>
<b>Outros ativos</b> .....	<b>43.202</b>	<b>34.219</b>	<b>8.983</b>
Carteira de câmbio .....	9.673	690	8.983
Outros .....	33.529	33.529	–
<b>Permanente</b> .....	<b>57.410</b>	<b>57.410</b>	–
Investimentos .....	3.702	3.702	–
Imobilizado de uso .....	52.207	52.207	–
Diferido .....	1.501	1.501	–
<b>Total ativo</b> .....	<b>1.859.192</b>	<b>1.727.479</b>	<b>131.713</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Depósitos</b> .....	<b>1.234.966</b>	<b>1.234.966</b>	–
Depósitos a vista .....	97.476	97.476	–
Depósitos interfinanceiros .....	107.994	107.994	–
Depósitos a prazo .....	1.029.496	1.029.496	–
<b>Captações no mercado aberto</b> .....	<b>137.130</b>	<b>137.130</b>	–
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b> .....	<b>65.356</b>	–	<b>65.356</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>247</b>	<b>247</b>	–
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b> .....	<b>10.817</b>	<b>6.949</b>	<b>3.868</b>
<b>Instrumento financeiros e derivativos</b> .....	<b>2.641</b>	<b>2.641</b>	–
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>85.545</b>	<b>27.823</b>	<b>57.722</b>
Carteira de câmbio .....	1.665	–	1.665
Outras .....	83.880	27.823	56.057
<b>Participações minoritárias nas controladas</b> .....	<b>3.917</b>	<b>3.917</b>	–
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>318.573</b>	<b>318.573</b>	–
Capital social e reservas .....	318.573	318.573	–
<b>Total passivo</b> .....	<b>1.859.192</b>	<b>1.732.246</b>	<b>126.946</b>
<b>Posição líquida de ativos e passivos</b> .....			5.389
<b>Derivativos – posição líquida</b> .....			25.323
<b>Posição cambial líquida</b> .....			<b>30.712</b>

<sup>(1)</sup> Valores expressos e/ou indexados em dólares norte-americanos.

<sup>(2)</sup> Valores calculados com base na PTAX de compra de 31.12.2006.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**33 Outras informações**

- a. As responsabilidades por avais, fianças e outros totalizam R\$22.907 (R\$8.768 em 31 de dezembro de 2005).
- b. O Banco Sofisa S.A. e empresas controladas possuem contratos de seguros vigentes, em montante julgado suficiente para cobertura de sinistros sobre o imobilizado e responsabilidade civil.
- c. O Banco Sofisa S.A. possui sua agência matriz na Alameda Santos, 1.496 – São Paulo/SP, e agências em Campinas/SP na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 – em Belo Horizonte/MG na Avenida do Contorno, 6.165 – no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio Branco, 134-A. – em Curitiba/PR., na Rua Benjamin Lins, 935 – em Salvador/BA, Rua das Alfazemas, 761 – em Goiânia/GO, Rua 09 nº 558 e Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, 141.
- d. O Banco Sofisa S.A. possui um rating **AA** - da empresa Austin Rating, **AA** - da LF Rating e um rating **A (BRA)** da Fitch Ratings.
- e. O Banco instituiu Plano de Previdência Privada para todos os funcionários. No exercício foram pagas contribuições no valor total de R\$94 (R\$177 em 31 de dezembro de 2005).
- f. As operações com controladores existentes em 31 de dezembro de 2006 se resumem a depósitos no montante de R\$7.

**34 Acordo da Basileia**

A Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, do Banco Central do Brasil, estabeleceu a obrigatoriedade de manutenção, a partir de 1º de janeiro de 1995, pelas instituições financeiras, de valor de patrimônio líquido ajustado com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2006, o total dos ativos ponderados pelo risco, no qual se incluem as coobrigações e os riscos em garantias prestadas e as operações de "swap" em relação ao patrimônio líquido, apresentou índice de 22,92% (21,22% em 31 de dezembro de 2005), de acordo com a metodologia divulgada pelo Bacen.

Descrição	2006		2005	
Risco Nulo (0%) .....	561.431	–	523.016	–
Risco Reduzido (20%) .....	11.789	2.358	33.933	6.787
Risco Reduzido (50%) .....	239.674	119.837	122.908	61.454
Risco Normal (100%) .....	1.064.192	1.064.192	849.207	849.207
Crédito Tributário – 300%.....	7.457	22.371	6.781	20.343
Ativo ponderado pelo risco.....	1.884.543	1.208.758	1.535.845	937.791
Fator de risco de operações ativas – 11% (Fator f) .....		132.963		103.157
Risco de crédito de "swap" .....		93		42
Fator de risco de "swap" – 20% .....		19		8
Patrimônio líquido exigido p/coertura de riscos de mercado.....		21.786		44.624
Patrimônio líquido exigido (PLE).....		154.768		147.789
Patrimônio Líquido ajustado (PR).....		322.484		285.129
<b>Índice da Basileia .....</b>		<b>22,92%</b>		<b>21,22%</b>

**Metodologia de cálculo:**

$$\text{Índice da Basileia} = \frac{\text{PR} \times 100}{\text{PLE/FATOR f}}$$



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**35 Informações adicionais sobre controladas**

Para permitir melhor análise da situação econômico-financeira do grupo Sofisa, apresentamos a seguir informações contábeis sobre as controladas diretas e indiretas do Banco Sofisa S.A. em 31 de dezembro de 2006.

**a. Balanço das controladas em 31 de dezembro de 2006**

	<b>Sofisa Serviços Gerais de Adm. Ltda</b>	<b>Sofisa Corretora de Seguros Ltda</b>	<b>Superbank S/A C.F.I</b>	<b>Sofisa Investment Ltd.</b>
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante e realizável</b>				
<b>a longo prazo.....</b>	<b>47.273</b>	<b>1.169</b>	<b>7.979</b>	<b>87.917</b>
Disponibilidades .....	516	386	106	2.872
Outros créditos.....	46.757	783	7.873	85.045
<b>Total do ativo .....</b>	<b>47.273</b>	<b>1.169</b>	<b>7.979</b>	<b>87.917</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante e exigível a longo prazo....</b>				
Outras obrigações .....	68	344	141	50.532
<b>PL – Capital social e reservas .....</b>	<b>47.205</b>	<b>825</b>	<b>7.838</b>	<b>37.385</b>
<b>Total do passivo .....</b>	<b>47.273</b>	<b>1.169</b>	<b>7.979</b>	<b>87.917</b>
<b>Resultado do período</b>				
Receitas da intermediação financeira.....	22	24	515	6.900
Despesas da intermediação financeira.....	–	–	–	(4.937)
Outras receitas/(despesas) operacionais .....	(1.691)	935	(51)	(61)
<b>Resultado Operacional.....</b>	<b>(1.669)</b>	<b>959</b>	<b>464</b>	<b>1.902</b>
Resultado não operacional .....	1.600	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social .....	–	(302)	(135)	–
<b>Resultado do período .....</b>	<b>(69)</b>	<b>657</b>	<b>329</b>	<b>1.902</b>

*As operações entre partes relacionadas são realizadas a preços e condições usuais de mercado.*

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**Composição dos investimentos movimentação nas participações em controladas**

	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Percentual de Participação</b>	
Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda .....	47.205	99,99%	47.200
Sofisa Corretora de Seguros Ltda .....	825	99,99%	825
Superbank S.A Crédito, Financiamento e Investimento.....	7.838	50,10%	3.927
Sofisa Investments LTD .....	37.385	100%	37.385
<b>Total do Investimentos (Nota 35).....</b>	<b>93.253</b>		<b>89.337</b>
Calígola do Brasil Cia Securitizadora de Crédito Financeiros-100% (Ágio) .....			2.904
<b>Total do Investimentos (DFP 1.03.01.02).....</b>			<b>92.241</b>

Como se pode notar no quadro acima que em decorrência do investimento mantido na Superbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ser de apenas 50.10% o investimento bruto atingiu o valor de R\$89.337 e pelo ágio remanescente em 31 dezembro de 2006 incorrido com a aquisição da Calígola do Brasil Cia Securitizadora de Créditos Financeiros no valor de R\$2.904, perfaz o total do valor contábil das participações de R\$92.241. A Calígola foi adquirida em 15 de setembro de 2004 e incorporada em Outubro de 2004. Dessa forma o acervo líquido patrimonial foi incorporado no Banco. O patrimônio líquido da Calígola em 31 de agosto de 2004 era de R\$778.

O quadro a seguir, demonstra a movimentação ocorrida nos investimentos nos exercícios findos em 2006 e 2005.

	<b>Controlada</b>							
	<b>Sofisa Serviços Gerais de Adm. Ltda</b>		<b>Superbank S/A Créd. Financ. E Invest.</b>		<b>Sofisa Corretora de Seguros Ltda</b>		<b>Sofisa Investments Ltd</b>	
	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Saldo iniciais dos investimentos .....</b>	<b>216</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>3.758</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>43.140</b>	<b>38.502</b>
Aumento de investimentos .....	-	47.257	-	-	68	-	-	-
Ágio a amortizar decorrente de aquisição .....	-	-	-	-	232	-	-	-
Variação cambial dos investimentos denominados em moeda estrangeira .....	-	-	-	-	-	-	(5.100)	(3.335)
Equivalência Patrimonial .....	(198)	(75)	-	169	101	656	462	2.219
Amortização de Ágio.....	-	-	-	-	(101)	(131)	-	-
<b>Saldo finais dos investimentos .....</b>	<b>18</b>	<b>47.200</b>	<b>-</b>	<b>3.927</b>	<b>300</b>	<b>825</b>	<b>38.502</b>	<b>37.386</b>

O ágio pago acima mencionado teve como fundamento a aquisição de empresa (Calígola do Brasil Cia Securitizadora de Créditos Financeiros) de terceiros que detinha possibilidade de geração de economia de impostos, uma vez que a carteira securitizada foi vendida o que tornou a provisão para créditos de liquidação duvidosa dedutível para fins de apuração do nosso imposto de renda e da Contribuição social sobre o lucro. O ágio está sendo amortizado em 5 anos.

A diferença entre o resultado de participação e o resultado do Sofisa Investments Ltd. é originada da variação cambial sobre o saldo inicial do patrimônio líquido da empresa.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

O Banco Central do Brasil concedeu autorização para o funcionamento da Superbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimento que atuará na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

**Partes relacionadas**

As operações entre partes relacionadas que foram eliminadas na consolidação são as seguintes:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Ativos/receitas</b>		
Disponibilidades .....	996	188
Títulos e valores mobiliários .....	956	–
Outros créditos .....	200	34.306
Rendas de títulos de renda fixa .....	501	2.119
Realocação de serviços administrativos .....	1.825	315
<b>Passivos/despesas</b>		
Depósitos a vista .....	996	188
Depósitos a prazo .....	956	–
Obrigações por empréstimos e repasses .....	–	34.304
Outras obrigações .....	200	2
Despesas de captação .....	(501)	(1.444)
Despesas com renda fixa .....	–	(675)
Realocação de serviços administrativos .....	(1.825)	(315)

Taxa de juros, vencimento e garantias de transações com controladas

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**Instrução CVM Nº 247/96 Artigo 20 Incisos I**

<b>Empresas Controladas</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Quantidade de quotas/ações</b>	<b>Espécie</b>	<b>Dados das empresas controladas em 31 de zembro de 2006</b>
				<b>Percentual de participação no capital votante e total</b>
Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda.	06.990.721/0001-72	315.179.965	-	99,99%
Sofisa Corretora de Seguros Ltda.	03.581.115/0001-05	209.999	-	99,99%
Superbank S.A Crédito, Financiamento e Investimento	08.257.293/0001-07	7.500.000	ON	100%
Sofisa Investments LTD		15.000.000	-	100%

**Instrução CVM Nº 247/96 Artigo 20 Incisos III**

<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda</b>			
	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>	<b>Taxa</b>	<b>Garantia</b>
Disponibilidades (Conta Corrente)	509	S/ Vencimento	0%	S/Garantia
Títulos e Valores Mobiliários (CDB)	462	6/8/2007	100% CDI	S/Garantia
Realocação de Serviços Administrativos (Aluguel)	200	3/1/2007	0%	S/Garantia

<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>Sofisa Corretora de Seguros Ltda</b>			
	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>	<b>Taxa</b>	<b>Garantia</b>
Disponibilidades (Conta Corrente)	381	S/ Vencimento	0%	S/Garantia
Títulos e Valores Mobiliários (CDB)	494	06/08/07	100% CDI	S/Garantia

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>Superbank S/A Crédito, Financiamento e Investimento</b>			
	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>	<b>Taxa</b>	<b>Garantia</b>
Disponibilidades (Conta Corrente)	106	S/ Vencimento	0%	S/Garantia

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

**36 Demonstrativo da geração de caixa**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Lucro líquido do exercício .....	45.078	45.417
Ajuste da variação cambial de investimentos no exterior .....	3.349	5.116
Provisão para créditos de liquidação duvidosas.....	4.692	(1.019)
Depreciações e amortizações .....	4.325	3.487
<b>Total .....</b>	<b><u>57.444</u></b>	<b><u>53.001</u></b>

**37 Demonstrativo do limite de imobilizações (consolidado)**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Patrimônio de referência .....	322.484	285.129
Percentual .....	50%	50%
Limite.....	161.242	142.565
Situação.....	59.140	60.526
<b>Margem.....</b>	<b><u>109.035</u></b>	<b><u>88.118</u></b>

**38 Demonstração do valor adicionado**

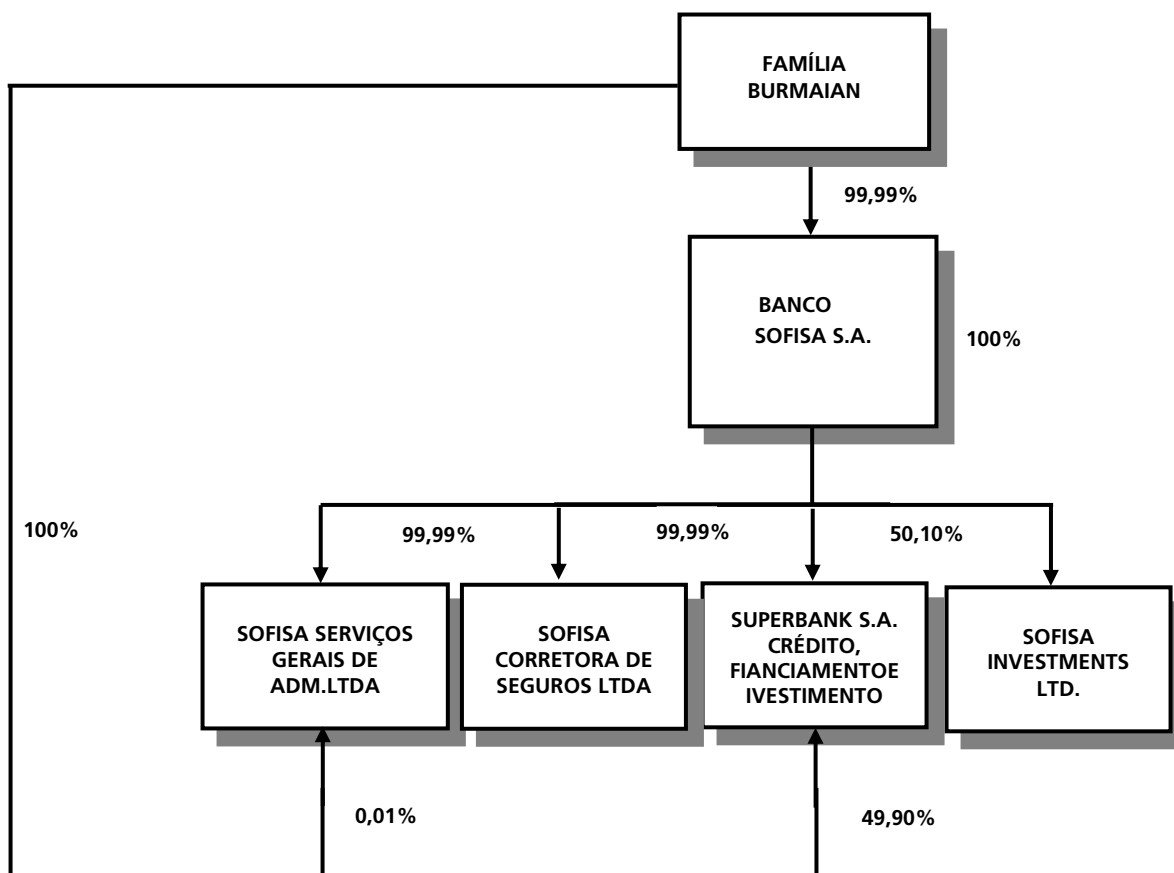
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>Apuração do valor adicionado:</b>		
Resultado bruto da intermediação financeira .....	116.927	107.946
Receitas de prestação de serviços.....	7.733	6.662
Outras receitas/(despesas) operacionais.....	(35.495)	(33.264)
Resultado não operacional.....	(7)	(516)
<b>Valor adicionado .....</b>	<b><u>89.158</u></b>	<b><u>80.828</u></b>
Resultado de participação em coligadas e Controladas.....	(3.518)	(5.116)
<b>Valor adicionado a distribuir .....</b>	<b><u>85.640</u></b>	<b><u>75.712</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado:</b>		
Remuneração do trabalho.....	<b><u>32.169</u></b>	<b><u>29.373</u></b>
Salários e ordenados .....	20.050	18.573
Benefícios, encargos sociais e treinamento.....	10.216	9.573
Participações nos lucros .....	1.903	1.227
Remuneração de governos.....	<b><u>8.393</u></b>	<b><u>922</u></b>
Despesas tributárias (exceto IR e CSLL) .....	3.574	2.884
Imposto de renda e contribuição social .....	4.819	(1.962)
Remuneração dos acionistas .....	<b><u>45.078</u></b>	<b><u>45.417</u></b>
Dividendos/juros sobre capital próprio.....	20.755	42.776
Lucros retidos .....	24.323	2.641
<b>Valor distribuído.....</b>	<b><u>85.640</u></b>	<b><u>75.712</u></b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005**  
**(Em milhares de reais)**

---

**39 Estrutura de participações**

Em 31 de dezembro de 2006 a estrutura de participações era a seguinte:



# ***Banco Sofisa S.A.***

*Demonstrações financeiras consolidadas  
em 31 de dezembro de 2005 e 2004*

**Banco Sofisa S.A.**

Demonstrações financeiras consolidadas

**em 31 de dezembro de 2005 e 2004**

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes .....	A-49
Balanços patrimoniais consolidados .....	A-50
Demonstrações consolidadas de resultados.....	A-51
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	A-52
Demonstrações consolidadas das origens e aplicações de recursos.....	A-53
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas.....	A-54 – A-85



## Parecer dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do Banco Sofisa S.A. São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais consolidados do Banco Sofisa S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e de suas controladas; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Sofisa S.A. e de suas controladas em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados consolidados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 27 de janeiro de 2006.



Luiz Cláudio Fontes  
Sócio-contador

CRC 1 RJ-032470/O-8 "T" "PR" "S" "SP"

Terco Grant Thornton Auditores  
Independentes - Sociedade Simples  
CRC 2 SP 018.196/O-8

**Banco Sofisa S.A.**
**Balancos patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2005 e 2004**
*(Em milhares de reais)*

Ativo	2005	2004	Passivo	2005	2004
<b>Circulante</b>	<u>1.372.198</u>	<u>1.046.739</u>	<b>Circulante</b>	<u>1.012.072</u>	<u>711.047</u>
<b>Disponibilidades</b>	<u>85.078</u>	<u>40.411</u>	<b>Depósitos (Nota 16)</b>	<u>911.646</u>	<u>602.091</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>355.363</u>	<u>167.045</u>	Depósitos a vista	82.728	68.319
Aplicações no mercado aberto (Nota 5a)	266.443	103.534	Depósitos interfinanceiros	97.772	64.653
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 5b)	75.347	56.906	Depósitos a prazo	731.146	469.119
Aplicações em moedas estrangeiras (Nota 5c)	13.573	6.605	<b>Captações no mercado aberto</b>	<u>26.938</u>	<u>31.611</u>
<b>Tít.e valores mob.e instr. financ.derivativos (Nota 6)</b>	<u>148.509</u>	<u>171.899</u>	Carteira própria (Nota 15)	26.938	31.611
Carteira própria	109.555	125.045	<b>Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 17)</b>	<u>1.357</u>	<u>27.023</u>
Vinculados a compromissos de recompra	27.020	31.451	Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.357	27.023
Instrumentos financeiros derivativos	9	179	<b>Relações interfinanceiras/interdependências (Nota 22)</b>	<u>782</u>	<u>1.355</u>
Vinculados a prestação de garantias	11.925	15.224	Recebimentos e pagamentos a liquidar	782	1.355
<b>Relações interfinanceiras (Nota 7)</b>	<u>20.184</u>	<u>7.458</u>	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 18)</b>	<u>23.572</u>	<u>22.903</u>
<b>Créditos vinculados</b>			Empréstimos no exterior	23.572	22.903
Depósitos no Banco Central	12.603	7.452	<b>Obrig.por repasses no País - Instituições oficiais</b>	<u>3.038</u>	<u>-</u>
Correspondentes	7.581	6	BNDES	3.038	-
<b>Operações de crédito</b>	<u>735.364</u>	<u>641.627</u>	<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<u>1</u>	<u>113</u>
<b>Operações de crédito (Nota 8)</b>			Swap - Diferencial a pagar	1	18
Setor público	7.636	-	Premio de opções	-	95
Setor privado	742.756	658.602	<b>Outras obrigações</b>	<u>44.738</u>	<u>25.951</u>
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (Nota 9)	(15.028)	(16.975)	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	68	80
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>220</u>	<u>-</u>	Carteira de câmbio (Nota 10)	31.148	1.881
<b>Arrendamentos e subarrendamentos a receber (Nota 8)</b>			Fiscais e previdenciárias (Nota 19)	2.495	938
Setor privado	222	-	Negociação e intermediação de valores (Nota 20)	7.736	19.075
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa (Nota 9)	(2)	-	Diversas (Nota 21)	3.291	3.977
<b>Outros créditos</b>	<u>27.314</u>	<u>17.305</u>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<u>228.484</u>	<u>188.660</u>
Carteira de câmbio (Nota 10)	8.043	2.993	<b>Depósitos (Nota 16)</b>	<u>140.596</u>	<u>122.918</u>
Rendas a receber	18	-	Depósitos a prazo	140.596	122.918
Negociação e intermediação de valores	15	2.278	<b>Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 17)</b>	<u>70.197</u>	<u>53.088</u>
Diversos (Nota 12)	19.542	12.111	Obrig. tít.valores mobiliários no exterior	70.197	53.088
Provisão para outros créditos de liq. duvidosa (Nota 9)	(304)	(77)	<b>Obrig.por repasses no País - Instituições oficiais</b>	<u>1.910</u>	<u>-</u>
<b>Outros valores e bens</b>	<u>166</u>	<u>994</u>	BNDES	1.910	-
Outros valores e bens (Nota 13)	-	852	<b>Outras obrigações</b>	<u>15.781</u>	<u>12.654</u>
Despesas antecipadas	166	142	Fiscais e previdenciárias (Nota 19)	7.784	4.657
<b>Realizável a longo prazo</b>	<u>92.937</u>	<u>66.884</u>	Diversas (Nota 21)	7.997	7.997
<b>Tít.e valores mob.e instr. financ.derivativos (Nota 6)</b>	<u>45.770</u>	<u>45.846</u>	<b>Patrimônio líquido (Nota 23)</b>	<u>285.129</u>	<u>257.290</u>
Carteira própria	35.463	45.846	Capital:		
Vinculados a prestação de garantia	10.307	-	De domiciliados no País	178.090	163.759
<b>Operações de crédito</b>	<u>43.707</u>	<u>19.031</u>	Reservas de capital	243	224
<b>Operações de crédito (Nota 8)</b>			Reserva de reavaliação	25.512	12.227
Setor privado	43.707	19.031	Reservas de lucros	8.900	6.630
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>140</u>	<u>-</u>	Lucros acumulados	72.384	74.450
<b>Arrendamentos e subarrendamentos a receber (Nota 8)</b>					
Setor privado	140	-			
<b>Outros créditos</b>	<u>3.320</u>	<u>2.007</u>			
Diversos (Nota 12)	3.320	2.007			
<b>Permanente</b>	<u>60.550</u>	<u>43.374</u>			
<b>Investimentos</b>	<u>4.847</u>	<u>5.432</u>			
Outros investimentos	4.896	5.481			
Provisão para perdas	(49)	(49)			
<b>Imobilizado de uso (Nota 14)</b>	<u>54.447</u>	<u>36.955</u>			
Imóveis de uso	22.903	23.079			
Reavaliações de Imóveis de uso	31.210	13.578			
Imobilizações em curso	-	11			
Outras imobilizações de uso	8.755	7.711			
Depreciações acumuladas	(8.421)	(7.424)			
<b>Diferido</b>	<u>1.256</u>	<u>987</u>			
Gastos com organização e expansão	2.454	1.820			
Amortização acumulada	(1.198)	(833)			
<b>Total do ativo</b>	<u><b>1.525.685</b></u>	<u><b>1.156.997</b></u>	<b>Total do passivo</b>	<u><b>1.525.685</b></u>	<u><b>1.156.997</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Demonstrações consolidadas de resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
*(Em milhares de reais)*

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	254.164	219.602
Operações de crédito (Nota 24)	200.013	152.682
Operações de arrendamento mercantil	78	1.414
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 25)	61.572	72.762
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(7.499)	(7.256)
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<u>(146.971)</u>	<u>(127.584)</u>
Operações de captação no mercado (Nota 26)	(145.472)	(113.876)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(2.021)	(2.439)
Operações de arrendamento mercantil	(55)	(1.227)
Resultado de operações de câmbio	(442)	(9.336)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.019	(706)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u>107.193</u>	<u>92.018</u>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>	<u>(61.995)</u>	<u>(52.685)</u>
Receitas de prestação de serviços	6.662	5.757
Despesas de pessoal (Nota 27)	(28.146)	(28.625)
Outras despesas administrativas (Nota 28)	(32.820)	(22.644)
Despesas tributárias (Nota 29)	(2.884)	(3.033)
Resultado de participações em controladas	(5.116)	(2.201)
Outras receitas operacionais (Nota 30)	2.802	1.080
Outras despesas operacionais (Nota 31)	(2.493)	(3.019)
<b>Resultado operacional</b>	<u>45.198</u>	<u>39.333</u>
<b>Resultado não operacional</b>	<u>(516)</u>	<u>23</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<u>44.682</u>	<u>39.356</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 11)</b>	<u>1.962</u>	<u>4.231</u>
Provisão de imposto de renda e contribuição social	(482)	(107)
Ativos fiscais diferidos	2.444	4.338
<b>Participações no lucro - Empregados</b>	(1.227)	(2.580)
<b>Lucro líquido</b>	<u>45.417</u>	<u>41.007</u>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>	<u>191,69</u>	<u>182,17</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
*(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Ajuste ao valor de mercado de TVM e derivativos	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos iniciais em 1º de janeiro de 2005</b>	163.759	224	12.227	6.630	-	74.450	257.290
Ajustes de períodos anteriores	-	-	-	-	-	123	123
Aumento de capital:							
Em dinheiro	14.331	-	-	-	-	-	14.331
Outros eventos:	-	19	13.285	-	-	524	13.828
- Reavaliação de imóveis de uso	-	-	13.809	-	-	-	13.809
- Realização da reserva de reavaliação de imóveis de uso	-	-	(524)	-	-	524	-
- Atualização de títulos patrimoniais	-	19	-	-	-	-	19
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	45.417	45.417
Destinações:	-	-	-	<b>2.270</b>	-	<b>(48.130)</b>	<b>(45.860)</b>
Apropriação para reserva legal	-	-	-	2.270	-	(2.270)	-
Dividendos (R\$ 106,79 por ação)	-	-	-	-	-	(25.300)	(25.300)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(20.560)	(20.560)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>178.090</b>	<b>243</b>	<b>25.512</b>	<b>8.900</b>	<b>-</b>	<b>72.384</b>	<b>285.129</b>
<b>Saldos iniciais em 1º de janeiro de 2004</b>	150.000	222	12.437	4.578	928	54.661	222.826
Ajustes de períodos anteriores	-	(65)	-	-	-	223	158
Ajuste ao valor de mercado de TVM e Derivativos	-	-	-	-	(928)	928	-
Aumento de capital:							
Em dinheiro	13.759	-	-	-	-	-	13.759
Outros eventos:	-	67	(210)	-	-	210	67
- Realização da reserva de reavaliação de imóveis de uso	-	-	(210)	-	-	210	-
- Atualização de títulos patrimoniais	-	67	-	-	-	-	67
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	41.007	41.007
Destinações:	-	-	-	<b>2.052</b>	-	<b>(22.579)</b>	<b>(20.527)</b>
Apropriação para reserva legal	-	-	-	2.052	-	(2.052)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(20.527)	(20.527)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>163.759</b>	<b>224</b>	<b>12.227</b>	<b>6.630</b>	<b>-</b>	<b>74.450</b>	<b>257.290</b>

**Demonstrações consolidadas das origens e aplicações de recursos**  
**Exercício findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
*(Em milhares de reais)*

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Origens de recursos</b>	<u>438.184</u>	<u>232.755</u>
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<u>48.781</u>	<u>43.652</u>
Lucro líquido do exercício	45.417	41.007
Depreciação e amortização	3.487	2.487
Ajustes de períodos anteriores	(123)	158
<b>Doações e subvenções para investimentos</b>	<u>-</u>	<u>67</u>
<b>Recursos de acionista:</b>	<u>14.331</u>	<u>13.759</u>
Aumento de capital	14.331	13.759
<b>Recursos de terceiros originários de:</b>		
<b>Aumento dos subgrupos do passivo</b>	<u>350.387</u>	<u>75.546</u>
Depósitos	327.233	31.111
Captações no mercado aberto	-	20.210
Recursos de aceites cambiais	5.617	-
Obrigações por empréstimos e repasses	-	22.903
Outras obrigações	17.537	1.322
<b>Diminuição dos subgrupos do ativo</b>	<u>24.294</u>	<u>99.434</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	92.194
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	23.466	6.909
Operações de arrendamento mercantil	-	331
+ Outros valores e bens	828	-
<b>Alienação de bens e investimentos</b>	<u>391</u>	<u>297</u>
Imobilizado de uso	391	297
<b>Aplicações de recursos</b>	<u>393.517</u>	<u>197.198</u>
<b>Dividendos e bonificações propostos</b>	<u>25.300</u>	<u>-</u>
<b>Juros sobre o capital próprio</b>	<u>20.560</u>	<u>20.527</u>
<b>Inversões em</b>	<u>1.966</u>	<u>6.016</u>
Imobilizado de uso	1.536	845
Investimentos	430	5.171
<b>Diferido</b>	<u>637</u>	<u>367</u>
<b>Aumento dos subgrupos do ativo</b>	<u>331.712</u>	<u>161.370</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	188.318	-
Relações interfinanceiras e interdependências	13.299	952
Operações de crédito	118.413	155.686
Operações de arrendamento mercantil	360	-
Outros créditos	11.322	3.931
Outros valores e bens	-	801
<b>Diminuição dos subgrupos do passivo</b>	<u>13.342</u>	<u>8.918</u>
Captações no mercado aberto	4.673	-
Recursos de aceites cambiais	8.557	8.879
Instrumentos financeiros derivativos	112	39
<b>Variação das disponibilidades</b>	<u>44.667</u>	<u>35.557</u>
<b>Modificação na posição financeira</b>		
<b>Disponibilidades</b>		
Início do período	40.411	4.854
Fim do período	<u>85.078</u>	<u>40.411</u>
<b>Variação das disponibilidades</b>	<u>44.667</u>	<u>35.557</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

---

**1 Contexto operacional**

O Banco Sofisa S.A. (Banco Múltiplo) e empresas controladas operam por meio de suas carteiras comercial, crédito, financiamento e investimento, câmbio e arrendamento mercantil.

**2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Banco Sofisa S.A. e controladas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

**3 Descrição das principais práticas contábeis**

**a. Critérios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações do Banco e, integralmente, das controladas Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda, SBL Investments S.A. e Sofisa Corretora de Seguros Ltda.

No processo de consolidação os saldos de transações entre as empresas consolidadas foram eliminados.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos elementos patrimoniais pela controladora e pelas empresas incluídas na consolidação foram uniformemente aplicadas.

As operações de arrendamento mercantil, calculadas pelo seu valor presente, foram classificadas no balanço patrimonial consolidado nas rubricas de operações de arrendamento mercantil pelo valor líquido das obrigações por antecipação de valor residual.

A variação cambial do saldo inicial dos investimentos no exterior, não eliminada na consolidação, está lançada na demonstração de resultado, na linha correspondente ao resultado de participações em controladas.

**b. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

A partir de 30.06.2002, o banco adotou os critérios de classificação dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos introduzidos pelas Circulares 3068/01 e 3082/02, do Banco Central do Brasil, que modificaram as práticas contábeis adotadas até então. Anteriormente tais operações eram apresentadas pelo seu valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço ou pelo seu valor de mercado, dos dois o menor. A nova prática contábil consiste basicamente na introdução do conceito de valor de mercado e da intenção da administração operar com determinado título e valor mobiliário e instrumento financeiro derivativo. Os efeitos decorrentes da adoção de tais critérios, líquidos dos seus efeitos tributários, foram reconhecidos seguindo as normas do BACEN e geraram, um ajuste a débito do resultado do exercício no montante de R\$ 2.548 (R\$ 5.719 em 31 de dezembro de 2004).

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

---

**d. Operações de crédito, depósitos à prazo, interfinanceiros e outras operações ativas e passivas**

As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e respectivos encargos e retificadas pela conta correspondente de rendas ou despesas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pró-rata" dia.

**e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída levando-se em consideração a análise das garantias e dos riscos dessas operações, consubstanciadas pelas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**f. Outros valores e bens**

Representados por bens recebidos em dação de pagamentos e registrados por valores suportados por laudos de avaliação técnica na data de seu recebimento.

**g. Investimentos**

São avaliados pelo custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e deduzida a provisão para perdas.

**h. Imobilizado de uso e diferido**

O imobilizado de uso e gastos de organização e expansão são demonstrados ao custo de aquisição ou formação e estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear.

**i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, e a contribuição social à alíquota de 9%, quando aplicável. Sobre as diferenças temporárias relativas ao prejuízo fiscal de imposto de renda, a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido acrescidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com a Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, foram contabilizadas o respectivo imposto de renda diferido ativo.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**4 Balanço patrimonial por prazos**

	2005					Total
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	
<b>ATIVO</b>						
Disponibilidades .....	85.078	-	-	-	-	85.078
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	307.195	46.112	2.056	-	-	355.363
Aplicações no mercado aberto.....	266.443	-	-	-	-	266.443
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	27.179	46.112	2.056	-	-	75.347
Aplicações em moedas estrangeiras.....	13.573	-	-	-	-	13.573
T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos .....	73.379	8.287	66.843	45.770	-	194.279
Relações interfinanceiras e interdependências .....	20.184	-	-	-	-	20.184
Operações de crédito e arrendamento mercantil.....	236.392	444.976	54.216	43.847	-	779.431
Outros ativos .....	22.963	2.465	2.052	3.320	-	30.800
Carteira de câmbio .....	3.526	2.465	2.052	-	-	8.043
Outros .....	19.437	-	-	3.320	-	22.757
Permanente.....	-	-	-	-	60.550	60.550
Investimentos.....	-	-	-	-	4.847	4.847
Imobilizado de uso .....	-	-	-	-	54.447	54.447
Diferido.....	-	-	-	-	1.256	1.256
<b>Total do ativo.....</b>	<b>745.191</b>	<b>501.840</b>	<b>125.167</b>	<b>92.937</b>	<b>60.550</b>	<b>1.525.685</b>
<b>PASSIVO</b>						
Depósitos .....	428.948	396.407	86.291	140.596	-	1.052.242
Depósitos a vista .....	82.728	-	-	-	-	82.728
Depósitos interfinanceiros .....	82.767	15.005	-	-	-	97.772
Depósitos a prazo.....	263.453	381.402	86.291	140.596	-	871.742
Captações no mercado aberto .....	26.938	-	-	-	-	26.938
Recursos de aceites e emissão de títulos .....	1.357	-	-	70.197	-	71.554
Relações interfinanceiras e interdependências .....	782	-	-	-	-	782
Obrigações por empréstimos.....	23.572	-	-	-	-	23.572
Obrigações por repasses .....	137	771	2.130	1.910	-	4.948
Instrumentos financeiros derivativos.....	1	-	-	-	-	1
Outras obrigações.....	42.054	1.103	1.581	15.781	-	60.519
Carteira de câmbio .....	28.464	1.103	1.581	-	-	31.148
Outras.....	13.590	-	-	15.781	-	29.371
Patrimônio líquido .....	-	-	-	-	285.129	285.129
Capital social e reservas.....	-	-	-	-	285.129	285.129
<b>Total do passivo.....</b>	<b>523.789</b>	<b>398.281</b>	<b>90.002</b>	<b>228.484</b>	<b>285.129</b>	<b>1.525.685</b>

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**a. Aplicações no mercado aberto – posição bancada**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
LTN .....	259.742	35.012
LFT .....	6.701	68.522
<b>Total .....</b>	<b>266.443</b>	<b>103.534</b>

**b. Aplicações em depósitos interfinanceiros**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Até 30 dias .....	27.179	42.516
De 31 a 60 dias .....	24.145	1.550
De 61 a 90 dias .....	8.265	–
De 91 a 180 dias .....	13.702	12.840
De 181 a 360 dias .....	2.056	–
<b>Total .....</b>	<b>75.347</b>	<b>56.906</b>

**c. Aplicações em moedas estrangeiras**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Até 30 dias .....	13.573	6.005
<b>Total .....</b>	<b>13.573</b>	<b>6.005</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

**a. Composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por vencimento em 31 de dezembro de 2005 e 2004**

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total	Acima de 360 dias	Total geral
<b>Em 31/12/2005</b>								
NTN C .....	-	-	-	-	-	-	45.770	45.770
NTN D – Cambial .....	-	-	-	-	13.691	13.691	-	13.691
LTN .....	59.960	-	-	-	53.152	113.112	-	113.112
<b>Títulos públicos federais .....</b>	<b>59.960</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.843</b>	<b>126.803</b>	<b>45.770</b>	<b>172.573</b>
CDB .....	1.517	502	-	7.776	-	9.795	-	9.795
Fundos de investimentos .....	7.153	-	-	-	-	7.153	-	7.153
Ações .....	4.749	-	-	-	-	4.749	-	4.749
Swap a receber .....	-	-	-	-	9	9	-	9
<b>Títulos privados .....</b>	<b>13.419</b>	<b>502</b>	<b>-</b>	<b>7.776</b>	<b>9</b>	<b>21.706</b>	<b>-</b>	<b>21.706</b>
<b>Total .....</b>	<b>73.379</b>	<b>502</b>	<b>-</b>	<b>7.776</b>	<b>66.852</b>	<b>148.509</b>	<b>45.770</b>	<b>194.279</b>
<b>Em 31/12/2004</b>								
NTN C .....	-	-	-	-	-	-	45.846	45.846
NTN – Cambial .....	31.211	-	-	-	-	31.211	-	31.211
NBC – Cambial .....	-	-	-	-	50.893	50.893	-	50.893
LTN .....	49.935	-	-	-	-	49.935	-	49.935
<b>Títulos públicos federais .....</b>	<b>81.146</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.893</b>	<b>132.039</b>	<b>45.846</b>	<b>177.885</b>
CPRF .....	-	53	-	-	349	402	-	402
CDB .....	23.656	-	-	-	3.095	26.751	-	26.751
Fundos de investimentos .....	4.996	-	-	-	-	4.996	-	4.996
Ações .....	7.532	-	-	-	-	7.532	-	7.532
Swap a receber .....	2	-	-	-	-	2	-	2
Opções .....	177	-	-	-	-	177	-	177
<b>Títulos privados .....</b>	<b>36.363</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.444</b>	<b>39.860</b>	<b>-</b>	<b>39.860</b>
<b>Total .....</b>	<b>117.509</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54.337</b>	<b>171.899</b>	<b>45.846</b>	<b>217.745</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**b. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

	2005				2004					
	Carteira própria	Vinculados a recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Vinculados a prestação de garantias	Total	Carteira própria	Vinculados a recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Vinculados a prestação de garantias	Total
NTN C.....	35.463	-	-	10.307	45.770	45.846	-	-	-	45.846
NTN D – Cambial.....	10.705	-	-	2.986	13.691	30.649	-	-	562	31.211
NBC – Cambial.....	-	-	-	-	-	19.442	31.451	-	-	50.893
LTN.....	86.092	27.020	-	-	113.112	49.935	-	-	-	49.935
<b>Total de títulos</b>	<b>132.260</b>	<b>27.020</b>	<b>-</b>	<b>13.293</b>	<b>172.573</b>	<b>145.872</b>	<b>31.451</b>	<b>-</b>	<b>562</b>	<b>177.885</b>
<b>públicos federais</b> .....	856	-	-	8.939	9.795	12.491	-	-	14.260	26.751
CDB.....	-	-	-	-	-	-	-	-	402	402
CPRF.....	4.749	-	-	-	4.749	7.532	-	-	-	7.532
Ações.....	-	-	9	-	9	-	-	2	-	2
Swap a receber.....	-	-	-	-	-	-	-	177	-	177
Opções.....	7.153	-	-	-	7.153	4.996	-	-	-	4.996
Fundos de investimentos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de títulos privados</b> .....	<b>12.758</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>8.939</b>	<b>21.706</b>	<b>25.019</b>	<b>-</b>	<b>179</b>	<b>14.662</b>	<b>39.860</b>
<b>Totais</b> .....	<b>145.018</b>	<b>27.020</b>	<b>9</b>	<b>22.232</b>	<b>194.279</b>	<b>170.891</b>	<b>31.451</b>	<b>179</b>	<b>15.224</b>	<b>217.745</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**c. Classificação dos títulos e valores mobiliários (circular nº 3.068/01 do Bacen)**

	Valor na curva	Valor de mercado
<b>Em negociação</b>		
Títulos públicos federais .....	174.042	172.573
Fundos de investimentos .....	7.153	7.153
Ações.....	4.749	4.749
Derivativos .....	9	9
<b>Total .....</b>	<b>185.953</b>	<b>184.484</b>
<b>Mantidos até o vencimento .....</b>		
Títulos privados .....	9.795	9.795
<b>Total .....</b>	<b>9.795</b>	<b>9.795</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>195.748</b>	<b>194.279</b>

**d. Informações sobre os ativos e passivos cambiais**

	Valor (US\$ mil )	Taxa (%aa)	Prazo (dias)
<b>Ativos</b>			
Títulos federais cambiais .....	-	-	-
<b>Passivos</b>			
Eurobônus/empréstimos .....	38.484	9,57	1136
<b>Informações sobre títulos cambiais em negociação</b>			
Títulos federais cambiais .....	5.849	3,92	256

**e. Informações sobre o vencimento dos títulos mantidos até o vencimento**

<b>Tipo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor na curva</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor contábil</b>
Título privados – CDB .....	18.01.2006	354	354	354
Título privados – CDB .....	18.01.2006	1.163	1.163	1.163
Título privados – CDB .....	17.04.2006	7.776	7.776	7.776
Título privados – CDB .....	01.02.2006	502	502	502
<b>Total .....</b>		<b>9.795</b>	<b>9.795</b>	<b>9.795</b>

**7 Relações interfinanceiras**

Os pagamentos e recebimentos a liquidar registram as trocas de cheques e outros papéis com os serviços de compensação que estavam pendentes em 31 de dezembro de 2005.

Os créditos vinculados são representados pelos depósitos no Banco Central e referem-se a reservas compulsórias em espécie, calculadas sobre depósitos a vista.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**8 Operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio).**

Em 31 de dezembro de 2005, o número total de clientes ativos estavam assim distribuídos:

<b>Carteira</b>	<b>Total de clientes</b>
Pequenas e médias empresas.....	924
Crédito direto ao consumidor – Veículos leves .....	9
Outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio).....	37
Arrendamento Mercantil .....	1
<b>Total .....</b>	<b>971</b>

**a. Composição por vencimento das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)**

a.1 – Operações de crédito com pequenas e médias empresas

	2005										2004		
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total			
Curto prazo:	88.831	176.378	425.435	45.397	-	-	-	-	2.898	738.939	93	639.678	94
De 0 a 14 dias .....	6.553	30.438	80.164	7.603	-	-	-	-	187	124.945		116.800	
De 15 a 30 dias .....	6.741	30.618	69.533	7.818	-	-	-	-	307	115.017		133.970	
De 31 a 60 dias .....	11.223	56.188	155.494	12.868	-	-	-	-	352	236.125		201.000	
De 61 a 90 dias .....	9.059	33.726	92.782	13.922	-	-	-	-	324	149.813		126.758	
De 91 a 180 dias .....	23.636	14.681	16.836	1.633	-	-	-	-	671	57.457		36.885	
De 181 a 360 dias .....	31.619	10.727	10.626	1.553	-	-	-	-	1.057	55.582		24.265	
Longo prazo:	26.720	6.093	8.870	637	-	-	-	-	1.387	43.707	6	19.004	3
Acima de 360 dias.....	26.720	6.093	8.870	637	-	-	-	-	1.387	43.707		19.004	
Total normal .....	115.551	182.471	434.305	46.034	-	-	-	-	4.285	782.646	99	658.682	97
Vencido:	-	-	4.053	3.420	-	-	-	-	3.949	11.422	1	18.563	3
Até 14 dias .....	-	-	2.828	1.734	-	-	-	-	258	4.820		14.947	
De 15 a 30 dias .....	-	-	1.225	463	-	-	-	-	269	1.957		3.616	
De 31 a 60 dias .....	-	-	-	1.223	-	-	-	-	514	1.737		-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	914	914		-	
De 91 a 180 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	1.463	1.463		-	
De 181 a 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	471	471		-	
Acima de 360 dias.....	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60		-	
<b>Total .....</b>	<b>115.551</b>	<b>182.471</b>	<b>438.358</b>	<b>49.454</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.234</b>	<b>794.068</b>	<b>100</b>	<b>677.245</b>	<b>100</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

*a.2 – Operações de crédito direto ao consumidor*

	2005										2004			
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%	Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total				
Curto prazo:	1	1	6	9	-	-	-	-	12	29	94	295	76	
De 0 a 14 dias .....	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	20	-	
De 15 a 30 dias .....	-	1	1	9	-	-	-	-	3	14	-	28	-	
De 31 a 60 dias .....	-	-	1	-	-	-	-	-	3	4	-	39	-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	32	-	
De 91 a 180 dias .....	1	-	2	-	-	-	-	-	3	6	-	84	-	
De 181 a 360 dias .....	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	92	-	
Longo prazo:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	7	
Acima de 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	-	
Total normal .....	1	1	6	9	-	-	-	-	12	29	94	322	83	
Vencido:	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	6	66	17	
Até 14 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	
De 15 a 30 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	
De 31 a 60 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	
De 91 a 180 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	-	
De 181 a 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	
Acima de 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	3	-	
<b>Total .....</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>100</b>	<b>388</b>	<b>100</b>	

*a.3 – Operações de arrendamento mercantil*

	2005										2004			
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%	Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total				
Curto prazo:	-	222	-	-	-	-	-	-	-	222	61	-	-	
De 0 a 14 dias .....	-	20	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	
De 15 a 30 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 31 a 60 dias .....	-	39	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 91 a 180 dias .....	-	57	-	-	-	-	-	-	-	57	-	-	-	
De 181 a 360 dias .....	-	106	-	-	-	-	-	-	-	106	-	-	-	
Longo prazo:	-	140	-	-	-	-	-	-	-	140	39	-	-	
Acima de 360 dias .....	-	140	-	-	-	-	-	-	-	140	-	-	-	
Total normal .....	-	362	-	-	-	-	-	-	-	362	100	-	-	
Vencido:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Até 14 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 15 a 30 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 31 a 60 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 91 a 180 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 181 a 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acima de 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total .....</b>	<b>-</b>	<b>362</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>362</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total oper.de crédito e arr. mercantil .....</b>	<b>115.552</b>	<b>182.834</b>	<b>438.364</b>	<b>49.463</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.248</b>	<b>794.461</b>	<b>-</b>	<b>677.633</b>	<b>-</b>	

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

*a.4 – Outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio)*

	2005										2004			
	Níveis de risco (Resolução n.º 2682 de 21 de dezembro de 1999)										Total	%	Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total				
Curto prazo:	-	2.661	5.001	-	-	-	-	-	-	-	7.662	87	1.595	97
De 0 a 14 dias .....	-	430	183	-	-	-	-	-	-	-	613		-	
De 15 a 30 dias .....	-	128	85	-	-	-	-	-	-	-	213		-	
De 31 a 60 dias .....	-	227	719	-	-	-	-	-	-	-	946		300	
De 61 a 90 dias .....	-	1.072	-	-	-	-	-	-	-	-	1.072		796	
De 91 a 180 dias .....	-	804	1.316	-	-	-	-	-	-	-	2.120		434	
De 181 a 360 dias .....	-	-	2.698	-	-	-	-	-	-	-	2.698		65	
Longo prazo:	-	131	-	-	-	-	-	-	-	-	131	1	-	-
Acima de 360 dias .....	-	131	-	-	-	-	-	-	-	-	131		-	
Total normal .....	-	2.792	5.001	-	-	-	-	-	-	-	7.793	89	1.595	97
Vencido:	-	-	-	756	-	-	-	-	217	-	973	11	57	3
Até 14 dias .....	-	-	-	531	-	-	-	-	-	-	531		-	
De 15 a 30 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
De 31 a 60 dias .....	-	-	-	225	-	-	-	-	-	-	225		-	
De 61 a 90 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
De 91 a 180 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	160		57	
De 181 a 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Acima de 360 dias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	57	-	57		-	
<b>Total .....</b>	<b>-</b>	<b>2.792</b>	<b>5.001</b>	<b>756</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>217</b>	<b>-</b>	<b>8.766</b>	<b>100</b>	<b>1.652</b>	<b>100</b>
<b>Total geral .....</b>	<b>115.552</b>	<b>185.626</b>	<b>443.365</b>	<b>50.219</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.465</b>	<b>-</b>	<b>803.227</b>	<b>-</b>	<b>679.285</b>	<b>-</b>

*b. Composição por setor de atividade das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio).*

	2005	2004
Setor público .....	7.636	-
Setor privado – Pessoas jurídicas .....	774.685	664.306
Alimentos .....	75.172	50.887
Autopeças .....	24.458	19.766
Cana, açúcar e álcool .....	6.166	6.988
Comércio .....	64.265	44.841
Comunicação .....	9.311	3.644
Construção .....	12.145	7.036
Couro e calçados .....	12.345	13.763
Distribuidora de veículos e peças .....	1.155	388
Eletroeletrônica .....	38.908	31.658
Farmacêuticos .....	35.620	23.551
Informática e telecomunicações .....	7.731	6.268
Madeira e móveis .....	10.701	2.354
Mecânica .....	1.628	570
Metalurgia e mineração .....	74.630	74.028
Papel e celulose .....	54.255	39.071
Plásticos e borracha .....	66.179	62.060
Química e petroquímica .....	28.635	25.975
Serviços gerais .....	43.311	129.382
Têxtil e confecções .....	60.612	54.315
Transportes e armazenagem .....	11.760	5.472
Agropecuária .....	21.018	4.309
Bebidas e fumo .....	2.096	3.851
Aquisição de direitos creditórios com coobrigação .....	112.584	54.129
Setor privado – Pessoas físicas .....	12.140	13.327
<b>Total operações de crédito e arrendamento mercantil .....</b>	<b>794.461</b>	<b>677.633</b>
Outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio) .....	8.766	1.652
<b>Total geral .....</b>	<b>803.227</b>	<b>679.285</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**c. Diversificação por tipo de operação**

	2005									2004			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%	Total	%
Capital de giro .....	3.572	64.081	71.096	8.693	-	-	-	-	5.691	153.133	18	94.667	14
Títulos descontados .....	-	28.055	69.635	14.741	-	-	-	-	250	112.681	14	157.749	23
Crédito direto ao consumidor .....	2	1	6	9	-	-	-	-	14	32	-	387	-
Financiamentos adquiridos.....	111.051	1.223	310	-	-	-	-	-	-	112.584	14	54.129	8
Conta garantida.....	921	85.341	283.535	25.138	-	-	-	-	2.052	396.987	49	353.409	52
Adiantamento a depositantes .....	6	5	219	57	-	-	-	-	55	342	-	726	-
Cheque empresa.....	-	1.840	10.210	825	-	-	-	-	186	13.061	3	16.528	3
Cheque especial.....	-	302	-	-	-	-	-	-	-	302	-	38	-
Financiamentos BNDES .....	-	1.625	3.352	-	-	-	-	-	-	4.977	1	-	-
Operações de arrendamento.....	-	362	-	-	-	-	-	-	-	362	-	1.652	-
Outros créditos e câmbio .....	-	2.791	5.002	756	-	-	-	-	217	8.766	1	-	-
<b>Total geral .....</b>	<b>115.552</b>	<b>185.626</b>	<b>443.365</b>	<b>50.219</b>	-	-	-	-	<b>8.465</b>	<b>803.227</b>	<b>100</b>	<b>679.285</b>	<b>100</b>

**d. Diversificação por tipo de garantia recebida**

	2005	2004
Caução de duplicatas.....	495.410	516.785
Vendor/comprar .....	2.411	-
Alienação fiduciária .....	32	388
Notas promissórias.....	68.197	38.856
Repasses externos.....	-	1.621
Cheques pré-datados .....	50.499	41.863
Recebíveis de aluguéis e imóveis prontos.....	42.643	11.129
Câmbio/duplicatas .....	9.425	-
Títulos e valores mobiliários .....	12.898	8.451
Coobrigações sobre créditos adquiridos de instituições financeiras .....	112.584	54.129
Outras (Câmbio, Outros créditos e leasing).....	9.128	6.063
<b>Total.....</b>	<b>803.227</b>	<b>679.285</b>

**e. Concentração dos principais devedores**

	2005			2004		
	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido	Valor	% sobre a carteira	% sobre patrimônio líquido
Principal devedor .....	8.617	1	3	6.065	1	2
10 Maiores .....	68.081	8	24	54.576	8	21
20 Maiores .....	121.265	15	42	99.782	15	39
50 Maiores .....	242.274	30	84	207.160	30	81
100 Maiores .....	380.182	47	132	325.513	48	127



Banco Sofisa S.A.  
 Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004  
 (Em milhares de reais)

9 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

a. *Classificação por níveis de risco das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (valores a receber pela venda de bens e câmbio).*

Níveis	2005										2004		
	Operações de crédito com pequenas e médias empresas		Operações de crédito direto ao consumidor		Operações de arrendamento mercantil		Outros créditos e câmbio		Total		Total		
	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	Saldo	Provisão constituída	
AA	115.551	-	1	-	-	-	-	-	-	115.552	-	56.179	-
A	182.471	912	1	-	362	2	2.792	14	185.626	928	176.572	1.324	
B	438.358	4.384	6	-	-	-	5.001	50	443.365	4.434	401.619	8.033	
C	49.454	1.484	9	-	-	-	756	23	50.219	1.507	39.808	2.588	
D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
H	8.234	8.234	14	14	-	-	217	217	8.465	8.465	5.107	5.107	
	<b>794.068</b>	<b>15.014</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>362</b>	<b>2</b>	<b>8.766</b>	<b>304</b>	<b>803.227</b>	<b>15.334</b>	<b>679.285</b>	<b>17.052</b>	

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

---

***Procedimentos adotados para enquadramento do Sofisa na Resolução nº 2682 de 21/12/99***  
*(critérios de classificação interna em níveis de risco dos clientes e das operações de crédito efetuadas)*

Com base na Resolução nº 2682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, adotamos internamente os critérios a seguir para a classificação de clientes e operações:

A classificação por níveis de risco procurará retratar a qualidade das operações de crédito, sendo tais níveis utilizados como indicadores da probabilidade do Sofisa recebê-las.

A classificação levará em consideração: a condição financeira histórica do cliente, seu grau de endividamento, a situação de seus meios circulantes, a existência de restrições cadastrais, as informações emanadas de fornecedores, clientes e bancos, a situação de endividamento existente na Central de Risco Sisbacen, a qualidade e característica das garantias, a liquidez destas e o avalista.

As classificações de risco atribuídas às operações com garantias levarão em consideração as características de liquidez, pulverização, histórico e potencial de recuperação das garantias.

Somente será iniciado relacionamento com clientes cuja classificação da operação de crédito proposta tenha nível de risco **AA**, **A**, **B** ou **C**. Nestes níveis o Sofisa utiliza os percentuais de provisionamento estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução nº 2682/99).

Os níveis de risco das operações de crédito serão atribuídos pelos respectivos Comitês de Crédito, quando do estabelecimento de limites e serão renovados periodicamente em intervalos inferiores a 180 dias. Além disso, não haverá alteração de rating de cliente cujas operações em atraso não ultrapassarem 2% (dois por cento) da respectiva carteira.

## **1 – Nível AA**

- 1.1** Empresas e/ou pessoas físicas com excepcional capacidade de pagamento das responsabilidades assumidas;
- 1.2** Empresas geridas por grupos econômicos cuja capacidade de pagamento permite-lhes liquidar pontualmente as responsabilidades assumidas por empresas controladas e/ou ligadas; e
- 1.3** Operações lastreadas por garantias que proporcionam tranquilidade na liquidação.

## **2 – Nível A**

- 2.1** Empresas e/ou pessoas físicas com satisfatória capacidade de pagamento das responsabilidades assumidas;
- 2.2** Empresas as quais, embora o grau de endividamento esteja elevado, mantêm pontualidade na liquidação das responsabilidades assumidas em relação ao Sofisa e demais credores; e
- 2.3** Operações lastreadas por garantias que proporcionam tranquilidade na liquidação.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

---

**3 – Nível B**

- 3.1** Empresas e/ou pessoas físicas cuja capacidade de pagamento encontra-se, em desequilíbrio momentâneo e aquelas que apresentem índice de liquidez corrente menor do que 1;
- 3.2** Empresas que, embora com histórico de pontualidade com o Sofisa, apresentem dificuldades na liquidação das responsabilidades assumidas em relação aos demais credores, ocasionando informações restritivas junto aos cadastros de serviços de informações de crédito (Serasa/SCI);
- 3.3** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos esteja entre 15 e 30 dias; e
- 3.4** Operações lastreadas por garantias com satisfatória liquidez para assegurar o recebimento das obrigações.

**4 – Nível C**

- 4.1** Empresas cuja capacidade de pagamento encontra-se em desequilíbrio durante longo período;
- 4.2** Empresas que apresentam dificuldades na liquidação das responsabilidades assumidas em relação ao Sofisa e/ou aos demais credores, incluindo aquelas em regime de concordata, recuperação judicial ou extra-judicial;
- 4.3** Operações lastreadas por garantias com satisfatória liquidez para assegurar o recebimento das obrigações; e
- 4.4** Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos esteja entre 31 e 60 dias.

**5 – Níveis D, E , F e G**

- 5.1** Não são utilizados pelo Banco. A partir do exercício de 2005, as operações que seriam enquadradas nestes níveis, por decisão da administração, passaram a ser automaticamente transferidas para o nível H, onde o nível de provisão é de 100%.

**6 – Nível H**

Operações cujo atraso no pagamento de parcela de principal e/ou encargos seja superior a 180 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2005 montava R\$15.334 (R\$17.052 em 2004), tendo sido durante o exercício, revertida provisão no montante de R\$1.019 (constituída R\$706 em 2004). Durante o exercício houveram recuperações de créditos no montante de R\$901 e foram registradas baixas contra a provisão no montante de R\$699.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**a. Composição da provisão por tipo de operação**

	Valor provisionado	
	2005	2004
Capital de giro .....	6.693	4.734
Títulos descontados .....	1.528	5.143
Crédito direto ao consumidor .....	16	74
Aquisição de direitos creditórios com coobrigação .....	9	35
Conta garantida .....	6.069	6.469
Adiantamento a depositantes .....	59	163
Cheque empresa .....	322	356
Cheque especial .....	2	1
BNDES .....	42	–
Operações de arrendamento .....	2	–
Descontos cheque .....	80	–
Rural .....	208	–
Outros créditos (valores a receber p/ venda de bens e câmbio) .....	304	77
<b>Total geral .....</b>	<b>15.334</b>	<b>17.052</b>

**7 – Carteira de câmbio**

	2005	2004
<b>Ativo – Outros créditos .....</b>	<b>8.043</b>	<b>2.993</b>
Câmbio comprado a liquidar .....	7.934	2.961
Direitos sobre venda de câmbio .....	31.235	243
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebida .....	(31.235)	(243)
Rendas a receber adiantamentos concedidos .....	109	32
<b>Passivo – Outras obrigações .....</b>	<b>31.148</b>	<b>1.881</b>
Câmbio vendido a liquidar .....	31.148	243
(-) Adiantamentos sobre contrato de câmbio .....	(7.791)	(1.498)
Obrigações por compra de câmbio .....	7.791	3.136
<b>Resultado das operações de câmbio .....</b>	<b>(442)</b>	<b>(9.336)</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**8 – Imposto de renda e contribuição social**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social .....	44.682	39.356
Participações no lucro – Empregados .....	(1.227)	(2.580)
<b>Base de cálculo .....</b>	<b>43.455</b>	<b>36.776</b>
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas de 25% e 9% respectivamente .....	14.775	12.513
<b>Acréscimos/decréscimos aos encargos de imposto de renda e contribuição social decorrente de:</b>		
<b>Inclusões/(exclusões) permanentes.....</b>	<b>(5.498)</b>	<b>(6.229)</b>
Resultado de controladas no exterior .....	157	937
Resultado de equivalência patrimonial .....	1.644	(183)
Compensação de prejuízos em exercícios anteriores.....	(333)	–
Despesas/provisões indedutíveis e outros .....	24	(100)
Juros sobre o capital próprio.....	(6.990)	(6.979)
Outras adições/(exclusões) permanentes .....	–	96
<b>Inclusões/(exclusões) temporárias .....</b>	<b>(8.795)</b>	<b>(8.779)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(9.661)	(10.911)
Ajuste a valor de mercado TVM e instrumentos financeiros e derivativos .....	866	1.944
Ajustes de insuficiência de depreciação de bens arrendados.....	–	188
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos sobre operações do exercício .....</b>	<b>482</b>	<b>(2.495)</b>
Imposto de renda e contribuição social devidas no exercício.....	482	107
<b>Créditos tributários:</b>		
Realização de crédito tributário de I.R/C.S constituído sobre bases negativas .....	1.034	–
Crédito tributário de I.R/C.S constituído sobre bases negativas .....	–	(2.602)
Imposto de renda e contribuição social referentes a adições temporárias.....	(3.478)	(1.736)
<b>Total de imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>(1.962)</b>	<b>(4.231)</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**9 – Outros créditos – Diversos**

	2005			2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Adiantamentos e antecipações salariais .....	48	–	48	42	–	42
Crédito tributário (a).....	6.781	–	6.781	4.338	–	4.338
Devedores por compras de valores e bens .....	691	174	865	123	–	123
Devedores por depósitos em garantias .....	–	1.658	1.658	–	970	970
Imposto de renda a compensar/recuperar .....	3.843	–	3.843	3.837	–	3.837
Contribuição social a compensar/recuperar .....	1.264	–	1.264	1.131	–	1.131
Pis/cofins a compensar .....	75	–	75	–	–	–
INSS – SAT a compensar .....	–	1.488	1.488	–	1.037	1.037
Opções por incentivos fiscais .....	28	–	28	21	–	21
Pagamentos a ressarcir .....	36	–	36	20	–	20
Títulos e créditos a receber .....	5.789	–	5.789	1.395	–	1.395
Devedores diversos – País .....	987	–	987	1.204	–	1.204
<b>Total .....</b>	<b>19.542</b>	<b>3.320</b>	<b>22.862</b>	<b>12.111</b>	<b>2.007</b>	<b>14.118</b>

**(a) Créditos tributários: O Banco possui créditos tributários no valor de R\$6.781 oriundos de adições temporárias as quais estão compostas substancialmente pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$5.213 e R\$1.568 de créditos tributários calculados sobre prejuízos fiscais de IR e bases negativas de CSLL apuradas em dezembro de 2004. Neste exercício foram realizados R\$1.034 de créditos tributários sobre prejuízos fiscais de IR e bases negativas de CSLL. A administração, baseada no histórico de lucratividade do Banco estima que a realização dos créditos tributários se dará até 31 de dezembro de 2006.**

**10 – Outros valores e bens**

	2005			2004		
	Imóveis	Veículos	Total	Imóveis	Outros	Total
Saldo inicial .....	717	135	852	83	35	118
Bens recebidos em dação de pagamentos.....	410	–	410	817	247	1.064
Baixa por vendas de bens .....	(1.127)	(135)	(1.262)	(183)	(147)	(330)
Bens em regime especial .....	–	–	–	–	–	–
Baixa pela venda de bens em regime especial .....	–	–	–	–	–	–
Provisão para desvalorização outros valores e bens .....	–	–	–	–	–	–
<b>Saldo final .....</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>717</b>	<b>135</b>	<b>852</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**11 – Imobilizado de uso**

	Taxa de depreciação	Custo		Depreciação acumulada		Valor líquido	
	%	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Terreno.....	–	12.139	8.408	–	–	12.139	8.408
Edificações (a).....	4	41.974	28.249	(3.391)	(3.226)	38.583	25.023
Instalações.....	10	533	505	(222)	(169)	311	336
Maquinas e equipamentos.....	10	1.034	870	(453)	(364)	581	506
Sistema de processamento de dados.....	20	1.807	1.418	(1.144)	(970)	663	448
Sistema de transporte.....	20	5.109	4.652	(3.045)	(2.546)	2.064	2.106
Imobilizações em curso.....	–	–	11	–	–	–	11
Direitos de uso.....	–	15	15	–	–	15	15
Outros.....	10	257	251	(166)	(149)	91	102
		<b>62.868</b>	<b>44.379</b>	<b>(8.421)</b>	<b>(7.424)</b>	<b>54.447</b>	<b>36.955</b>

(a) Neste exercício foi constituída Reserva de Reavaliação de imóveis de uso próprio, amparada por laudo pericial, no montante de R\$13.809 líquido dos efeitos de IR e CSLL, apurados sobre o valor da reavaliação.

**12 – Captações no mercado aberto**

Os compromissos de recompra de títulos a preços fixos, com liquidação em 02 de janeiro de 2006, estão lastreados por LTN's com vencimentos em 01 de outubro de 2006, no valor total de R\$26.938 (valor de resgate).

**13 – Depósitos**

Em 31 de dezembro de 2005, o número total de depositantes estavam assim distribuídos:

<b>Tipo</b>	<b>Total de clientes</b>
Depósitos a vista (contas ativas).....	1.384
Depósitos a prazo.....	475
Depósitos interfinanceiros.....	16
<b>Total.....</b>	<b>1.875</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**a. Composição por vencimento**

	2005			2004		
	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros
até 30 dias .....	82.728	263.453	82.767	68.319	167.094	17.755
de 31 a 60 dias .....	–	158.887	12.772	–	96.581	18.573
de 61 a 90 dias .....	–	105.660	1.832	–	54.315	26.259
de 91 a 180 dias .....	–	116.855	401	–	85.401	2.066
de 181 a 360 dias .....	–	86.291	–	–	65.728	–
<b>Curto prazo .....</b>	<b>82.728</b>	<b>731.146</b>	<b>97.772</b>	<b>68.319</b>	<b>469.119</b>	<b>64.653</b>
Acima de 360 dias.....	–	140.596	–	–	122.918	–
<b>Longo prazo .....</b>	<b>–</b>	<b>140.596</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>122.918</b>	<b>–</b>
<b>Total geral .....</b>	<b>82.728</b>	<b>871.742</b>	<b>97.772</b>	<b>68.319</b>	<b>592.037</b>	<b>64.653</b>

**b. Composição por segmento de mercado**

	2005			2004		
	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros
Setor público.....	30	–	–	–	–	–
Rural .....	11	626	–	163	1.049	–
Indústria.....	60.177	22.183	–	45.791	16.078	–
Comércio .....	14.003	12.436	–	13.323	9.461	–
Instituições						
Financeiras .....	1.084	64.774	97.772	601	42.549	64.653
Outros serviços.....	7.112	76.804	–	6.052	41.639	–
Fundos.....	–	447.182	–	–	295.621	–
Fundações.....	–	134.282	–	–	78.753	–
Seguradoras.....	–	10.482	–	–	6.790	–
Pessoas físicas .....	311	102.524	–	2.389	100.097	–
Habitação.....	–	449	–	–	–	–
<b>Total geral .....</b>	<b>82.728</b>	<b>871.742</b>	<b>97.772</b>	<b>68.319</b>	<b>592.037</b>	<b>64.653</b>



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**c. Concentração dos principais depositantes**

	2005			2004		
	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros	Depósitos à vista	Depósitos à prazo	Depósitos interfinanceiros
Principal depositante .....	2.455	58.008	82.767	2.673	35.865	36.285
10 maiores depositantes.....	17.066	250.731	12.772	14.789	203.236	62.781
20 maiores depositantes.....	25.459	353.281	1.832	23.233	279.051	64.653
50 maiores depositantes.....	42.486	539.553	401	39.736	415.718	–
100 maiores positantes.....	58.317	690.128	–	51.367	512.131	–

**14 – Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior**

	Títulos e valores mobiliários no exterior
Até 90 dias.....	1.357
Acima de 360 dias.....	70.197
	<b>71.554</b>

Os títulos e valores mobiliários no exterior referem-se a emissões de Fixed Rate Notes, com vencimento final até outubro de 2013 e taxas de juros entre 10,5 % e 11,5 % ao ano, mais variação cambial.

**15 – Obrigações por empréstimos no exterior**

	2005	2004
Até 90 dias.....	23.572	22.903
<b>Total .....</b>	<b>23.572</b>	<b>22.903</b>

**16 – Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias**

	2005			2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Provisão para impostos e contribuição sobre o lucro .....	861	–	861	36	–	36
Impostos e contribuições a recolher.....	660	–	660	902	–	902
Provisão para imposto de renda diferido <sup>(a)</sup> .....	974	7.784	8.758	–	4.657	4.657
<b>Total .....</b>	<b>2.495</b>	<b>7.784</b>	<b>10.279</b>	<b>938</b>	<b>4.657</b>	<b>5.595</b>

(a) Refere-se à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação de imóveis no montante de R\$8.756 ( R\$4.657 em 2004) e R\$2 de superveniência de arrendamento excluída temporariamente da base de cálculo).

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**17 – Outras obrigações – Negociação e intermediação de valores**

	2005			2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Credores - Conta liquidação pendentes.....	4	-	4	-	-	-
Premio de opções lançadas .....	-	-	-	2.249	-	2.249
Operações com ativos financeiros - BM&F .....	1.740	-	1.740	-	-	-
Obrigações por empréstimos em ouro .....	5.992	-	5.992	9.638	-	9.638
Obrigações por empréstimos em ações.....	-	-	-	6.801	-	6.801
Outras Obrigações por intermediação de valores .....	-	-	-	387	-	387
<b>Total .....</b>	<b>7.736</b>	<b>-</b>	<b>7.736</b>	<b>19.075</b>	<b>-</b>	<b>19.075</b>

**18 – Outras obrigações – Diversas**

	2005			2004		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Cheques administrativos.....	41	-	41	-	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar .....	2.911	-	2.911	2.761	-	2.761
Provisão para passivos contingentes <sup>(a)</sup> .....	-	7.997	7.997	-	7.997	7.997
Valores a pagar sociedades ligadas ...	-	-	-	4	-	4
Credores diversos – País .....	339	-	339	1.212	-	1.212
<b>Total .....</b>	<b>3.291</b>	<b>7.997</b>	<b>11.288</b>	<b>3.977</b>	<b>7.997</b>	<b>11.974</b>

(a) Referem-se substancialmente a imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS, os quais estão sendo discutidos judicialmente.

**19 – Recursos em trânsito de terceiros/interdependências**

	2005	2004
Ordens de pagamento.....	779	1.354
Recebimentos e pagamentos a liquidar.....	3	1
<b>Total .....</b>	<b>782</b>	<b>1.355</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**20 – Patrimônio líquido – Banco Sofisa S.A.**

**a. Ações**

O capital social subscrito e integralizado está representado por 236.922 ações ordinárias, sem valor nominal.

**b. Juros sobre o capital próprio**

Em 2005 foram pagos juros sobre o capital próprio, conforme especificado abaixo:

Juros sobre o capital próprio pagos .....	20.560
IRRF .....	(3.084)
<b>Líquido pago.....</b>	<b>17.476</b>

**21 – Receitas de operações de crédito**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Capital de giro .....	40.875	39.537
Títulos descontados .....	40.067	34.207
Crédito direto ao consumidor .....	12.140	1.483
Contas garantidas .....	106.012	75.619
Adiantamento a depositantes .....	885	1.398
Cheque especial .....	34	438
<b>Total .....</b>	<b>200.013</b>	<b>152.682</b>

**22 – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Rendas de aplicação em operações compromissadas.....	43.765	36.778
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros.....	8.969	8.729
Rendas de fundos de investimentos .....	1.159	5.859
Resultado com títulos de renda fixa .....	1.977	8.326
Rendas TVM no exterior .....	13	10.380
Resultado com títulos de rendas variáveis.....	5.502	7.881
Rendas de aplicações em ouro.....	2.735	528
Resultado de ajuste a valor de mercado .....	(2.548)	(5.719)
<b>Total .....</b>	<b>61.572</b>	<b>72.762</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**23 – Despesas de operações de captação no mercado**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Resultado com títulos e valores mobiliários no exterior .....	1.796	(2.466)
Depósitos interfinanceiros.....	(17.781)	(7.882)
Depósitos a prazo.....	(123.131)	(98.223)
Operações compromissadas.....	(4.135)	(3.303)
Outros .....	(2.221)	(2.002)
<b>Total .....</b>	<b>(145.472)</b>	<b>(113.876)</b>

**24 – Despesas de pessoal**

O Banco Sofisa S.A. e suas controladas apresentavam, em 31 de dezembro de 2005, um quadro com 250 funcionários (237 em 31 de dezembro de 2004), sendo suas principais despesas as seguintes:

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Proventos.....	(16.595)	(15.273)
Benefícios.....	(3.033)	(2.881)
Encargos sociais .....	(6.044)	(5.503)
Previdência complementar.....	(177)	(2.929)
Treinamento.....	(317)	(244)
Honorários .....	(1.980)	(1.795)
<b>Total .....</b>	<b>(28.146)</b>	<b>(28.625)</b>

***Distribuição de funcionários***

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Operacional.....</b>	<b>118</b>	<b>114</b>
Comercial.....	106	100
Financeira.....	12	14
<b>Suporte e Controle .....</b>	<b>132</b>	<b>123</b>
Crédito .....	32	36
Formalização e cobrança .....	17	15
Suporte de captação .....	6	8
Controladoria.....	10	7
Compliance/controlre .....	2	2
Recursos humanos .....	3	2
Jurídico .....	2	1
Informática.....	14	12
Administrativo.....	46	40
<b>Total geral.....</b>	<b>250</b>	<b>237</b>
Relação entre funcionários de suporte versus operacionais.....	1,12	1,08

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**25 – Despesas administrativas**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Propaganda e publicidade .....	(223)	(265)
Comunicações .....	(1.693)	(1.345)
Manutenção e conservação de bens .....	(601)	(380)
Aluguéis .....	(1.147)	(1.097)
Contribuições filantrópicas .....	(90)	(456)
Processamento de dados .....	(1.224)	(1.106)
Promoções e relações públicas .....	(10.389)	(5.819)
Seguros .....	(212)	(144)
Serviços do sistema financeiro .....	(2.217)	(1.689)
Serviços de terceiros .....	(5.046)	(3.087)
Serviços especializados .....	(1.625)	(1.896)
Transporte .....	(3.111)	(1.346)
Viagens e estadias .....	(195)	(221)
Depreciação e amortização .....	(3.487)	(2.487)
Outras provisões.....	(1.560)	(1.306)
<b>Total .....</b>	<b>(32.820)</b>	<b>(22.644)</b>

**26 – Impostos e contribuições**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Federais.....	(2.672)	(2.441)
Imposto de renda e contribuição social .....	(482)	(107)
Cofins.....	(284)	(445)
Pis .....	(854)	(794)
CPMF .....	(496)	(695)
Outros.....	(556)	(400)
Estaduais.....	(62)	(51)
Municipais.....	(632)	(648)
Crédito tributário .....	2.444	4.338
<b>Total .....</b>	<b>(922)</b>	<b>1.198</b>

**27 – Outras receitas operacionais**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Rendas sobre aluguéis de ações.....	1.381	736
Ressarcimento de despesas .....	89	169
Variações monetárias ativas.....	1.297	140
Diversas .....	35	35
<b>Total .....</b>	<b>2.802</b>	<b>1.080</b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**28 – Outras despesas operacionais**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Descontos concedidos .....	(2.212)	(1.741)
Diversas .....	(281)	(1.278)
<b>Total .....</b>	<b>(2.493)</b>	<b>(3.019)</b>

**29 – Instrumentos financeiros**

**a. Derivativos**

Dentro do contexto de mercado, o Sofisa realiza operações que visam à proteção de variação de preços de seus ativos e passivos, por meio de operações com derivativos.

Os contratos de operações de “swap” são registrados na BM&F ou na CETIP e envolvem taxas pré-fixadas, DI e variação cambial. Os contratos futuros são registrados na BM&F como instrumento e envolvem variação cambial, taxas pré-fixadas e índice BOVESPA.

Os valores nominais registrados em contas de compensação e os correspondentes valores das contas patrimoniais são resumidos como segue:

	<b>Valor Nominal</b>		<b>Ativos/Passivos</b>	
	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Contratos de futuros:</b>				
Compromissos de compra .....	91.032	110.772	–	–
DDI .....	58.754	32.777	–	–
Dólar .....	32.278	69.845	–	–
Ouro .....	–	8.150	–	–
Compromissos de venda .....	267.943	111.854	–	2.327
DDI .....	1.398	68.881	–	2.327
DI – Depósitos interfinanceiros .....	266.545	–	–	–
Dólar .....	–	33.180	–	–
Euro .....	–	9.793	–	–
<b>Contratos de "Swap":</b>				
Posição ativa .....	1.787	65.500	9	17
CDI .....	1.787	–	9	–
Prefixado .....	–	30.017	–	17
Dólar .....	–	35.483	–	–
Posição passiva .....	1.787	–	1	–
Prefixado .....	1.387	–	1	–
Dólar .....	400	–	–	–
<b>Contratos de opções:</b>				
Compromissos de venda .....	–	460	–	114
Dólar .....	–	460	–	114
Compromissos de compra .....	–	480	–	95
Dólar .....	–	480	–	95

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

Os contratos de “swap” possuem os seguintes vencimentos:

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Até 30 dias.....	–	26.714
De 31 a 60 dias.....	823	2.943
De 91 a 180 dias.....	265	360
De 181 a 360 dias.....	299	–
Acima de 360 dias.....	400	–
<b>Total .....</b>	<b>1.787</b>	<b>30.017</b>

**b. Valor de mercado e exposição cambial de ativos e passivos consolidados**

Em 31 de dezembro de 2005, os valores contábeis relativos aos instrumentos financeiros constantes ou não do balanço patrimonial, quando comparados com valores que se poderia obter na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência desse, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa de juros vigente no mercado, são os seguintes:

**Operações com risco de taxa de juros pré-fixados em moeda nacional**

<b>Operação</b>	<b>Valor na curva</b>	<b>Mark-to-market</b>	<b>Taxa Média (% a.m.)</b>	<b>Duration (dias corridos)</b>	<b>Valor em ambiente de stress</b>	<b>Var 99% – 1 dia</b>
<b>Ativos</b>						
Créditos adquiridos.....	111.463	115.697	1,72	246	111.885	179
Títulos e cheques descontados .....	108.512	109.373	2,35	24	109.287	2
Capital de giro.....	61.185	62.675	1,86	110	62.055	23
Títulos e valores mobiliários.....	278.357	279.209	1,39	106	276.428	48
<b>Total ativos .....</b>	<b>559.517</b>	<b>566.954</b>	<b>1,69</b>		<b>559.655</b>	<b>252</b>
<b>Passivos</b>						
Swap.....	999	1.003	1,43	52	1.001	0
CDB/CDI.....	77.693	77.857	1,28	66	77.387	15
Mercado futuro .....	216.610	216.610	1,49	30	216.936	3
Total passivos.....	295.302	295.470	1,43		295.324	18
<b>Total .....</b>	<b>264.215</b>	<b>271.484</b>			<b>264.331</b>	<b>270</b>

**(1)** Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado.

Taxa (% a.a.)..... padrão (252)	<u>32</u> 17,71	<u>62</u> 17,56	<u>90</u> 17,39	<u>120</u> 17,15	<u>181</u> 16,87	<u>270</u> 16,58	<u>369</u> 16,39	<u>720</u> 15,74	<u>1082</u> 15,42
---------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

**(2)** Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado em ambiente de stress.

Taxa (% a.a.)..... padrão (252)	<u>30</u> 19,00	<u>60</u> 19,00	<u>90</u> 19,00	<u>120</u> 21,00	<u>180</u> 21,00	<u>270</u> 23,00	<u>360</u> 23,00	<u>720</u> 23,00	<u>1080</u> 23,00
---------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**Operações com risco de taxas de juros em moeda americana**

<b>Operação</b>	<b>Valor na Curva</b>	<b>Mark-to-market</b>	<b>Taxa Média (% a.a.)</b>	<b>Duration (dias corridos)</b>	<b>Valor em ambiente de stress</b>
<b>Ativos</b>					
Títulos públicos.....	13.807	13.691	3,60	261	13.244
Futuros.....	89.862	89.862	4,45	138	88.050
Disponibilidades.....	74.619	74.619	0,00	1	74.619
Adiantamento de cambiais.....	8.453	8.385	8,39	123	8.409
Ouro.....	6.315	6.315	0,00	1	-
<b>Total ativos.....</b>	<b>193.056</b>	<b>192.872</b>	<b>4,64</b>		<b>184.322</b>
<b>Passivos</b>					
Outros.....	53	53	0,00	1	48
Ouro.....	5.976	5.976	0,60	35	5.917
Eurobônus.....	71.554	76.633	11,00	1.405	72.807
Empréstimos.....	38.933	38.919	4,80	50	38.619
<b>Total passivos.....</b>	<b>116.516</b>	<b>121.581</b>	<b>8,39</b>		<b>117.391</b>
<b>Total.....</b>	<b>76.540</b>	<b>71.291</b>			<b>66.931</b>

(1) Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado.

Taxa (% a.a.).....	$\frac{32}{5,86}$	$\frac{62}{5,58}$	$\frac{90}{5,21}$	$\frac{120}{4,97}$	$\frac{181}{4,75}$	$\frac{270}{4,60}$	$\frac{369}{4,54}$	$\frac{720}{4,76}$	$\frac{1082}{4,98}$
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------

(2) Curva de juros utilizada para cálculo de valor de mercado em ambiente de stress.

Taxa (% a.a.).....	$\frac{32}{10,86}$	$\frac{62}{10,6}$	$\frac{90}{10,2}$	$\frac{120}{9,97}$	$\frac{181}{9,75}$	$\frac{270}{9,60}$	$\frac{369}{9,54}$	$\frac{720}{9,76}$	$\frac{1082}{9,98}$	$\frac{1440}{10,41}$
--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	----------------------

Os valores apresentados não incluem operações ou contratos que estejam em atraso.

Os valores de mercado nas posições com risco em taxas de juros prefixadas internas e em moeda americana foram calculados utilizando-se dados dos swap's BM&F do dia 29 de dezembro de 2005. Já para os Títulos Públicos, utilizou-se a marcação a mercado da mesma data, fornecida pela ANDIMA.

Para os Eurobônus com vencimento em 2007 utilizou-se a cotação em 30/12/2005 dos Bônus de emissão da República com Vencimento final em 26/07/2007 mais 80 pontos percentuais. Para os Eurobônus com vencimento em 2012 utilizou-se a cotação em 30/12/2005 dos Bônus de emissão da República com Vencimento final em 11/01/2012 mais 180 pontos percentuais. Para os Eurobônus com vencimento em 2013 utilizou-se a cotação em 30/12/2005 dos Bônus de emissão da República com Vencimento final em 17/06/2013 mais 200 pontos percentuais.

O VaR (*Value at Risk*) é um método estatístico utilizado para quantificar o risco de mercado e foi calculado para as posições de ativos e passivos do banco com base em um intervalo de confiança de 99% e tempo de liquidação da posição de 1 dia.

Em 29 de dezembro de 2005 o VaR consolidado para as operações com risco de juros prefixados em moeda nacional é de R\$270.

O Banco Sofisa, por decisão do Conselho de Administração, mantém uma posição proprietária de US\$ 38.000, representada pela aplicação do capital de giro próprio em títulos públicos vinculados à variação cambial, em mercados derivativos e em investimentos no exterior.



**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**c. Balanço patrimonial consolidado por moeda e exposição cambial**

	Balanço	Moeda	
		Nacional	Estrangeira <sup>(1)(2)</sup>
<b>ATIVO</b>			
<b>Disponibilidades</b> .....	<b>85.078</b>	<b>600</b>	<b>84.478</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b> .....	<b>355.363</b>	<b>341.790</b>	<b>13.573</b>
Aplicações no mercado aberto .....	266.443	266.443	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	75.347	75.347	–
Aplicações em moedas estrangeiras .....	13.573	–	13.573
<b>T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos</b> .....	<b>194.279</b>	<b>180.597</b>	<b>13.682</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>20.184</b>	<b>20.184</b>	<b>–</b>
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil</b> .....	<b>779.431</b>	<b>778.912</b>	<b>519</b>
<b>Outros ativos</b> .....	<b>30.800</b>	<b>17.077</b>	<b>13.723</b>
Carteira de câmbio .....	8.043	109	7.934
Outros .....	22.757	16.968	5.789
<b>Permanente</b> .....	<b>60.550</b>	<b>60.550</b>	<b>–</b>
Investimentos .....	4.847	4.847	–
Imobilizado de uso.....	54.447	54.447	–
Diferido .....	1.256	1.256	–
<b>Total ativo</b> .....	<b>1.525.685</b>	<b>1.399.710</b>	<b>125.975</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Depósitos</b> .....	<b>1.052.242</b>	<b>1.052.189</b>	<b>53</b>
Depósitos a vista .....	82.728	82.675	53
Depósitos interfinanceiros .....	97.772	97.772	–
Depósitos a prazo .....	871.742	871.742	–
<b>Captações no mercado aberto</b> .....	<b>26.938</b>	<b>26.938</b>	<b>–</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b> .....	<b>71.554</b>	<b>–</b>	<b>71.554</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b> .....	<b>782</b>	<b>782</b>	<b>–</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b> .....	<b>28.520</b>	<b>4.951</b>	<b>23.569</b>
<b>Instrumentos financeiros e derivativos</b> .....	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>–</b>
<b>Outras obrigações</b> .....	<b>60.519</b>	<b>23.395</b>	<b>37.124</b>
Carteira de câmbio .....	31.148	–	31.148
Outras .....	29.371	23.395	5.976
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>285.129</b>	<b>285.129</b>	<b>–</b>
Capital social e reservas .....	285.129	285.129	–
<b>Total passivo</b> .....	<b>1.525.685</b>	<b>1.393.385</b>	<b>132.300</b>
<b>Posição líquida de ativos e passivos</b> .....			<b>(6.325)</b>
<b>Derivativos – posição líquida</b> .....			<b>89.375</b>
<b>Posição cambial líquida</b> .....			<b>83.050</b>

<sup>(1)</sup> Valores expressos e/ou indexados em dólares norte-americanos

<sup>(2)</sup> Valores calculados com base na PTAX de venda de 30.12.2005

**30 – Outras informações**

- a. As responsabilidades por avais, fianças e outros totalizam R\$8.768 (R\$14.157 em 31 de dezembro de 2004).
- b. O Banco Sofisa S.A. e empresas controladas possuem contratos de seguros vigentes, em montante julgado suficiente para cobertura de sinistros sobre o imobilizado e responsabilidade civil.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

- c. O Banco Sofisa S.A. possui sua agência matriz na Alameda Santos, 1.496 – São Paulo/SP, e agências em Campinas/SP na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 – em Belo Horizonte/MG na Avenida do Contorno, 6.165 – no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio Branco, 134-A. – em Curitiba/PR., na Rua Benjamin Lins, 935 – Salvador/BA, Rua das Alfazemas, 761 – Goiânia/GO, Rua 09 nº 558 e Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, 141.
- d. O Banco Sofisa S.A. possui um rating **AA** – da empresa Austin Asis, **AA** – da LF Rating e um rating **A (BRA)** da Fitch Ratings.
- e. O Banco instituiu Plano de Previdência Privada para todos os funcionários. No exercício foram pagas contribuições no valor total de R\$177, (R\$2.929 em 31 de dezembro de 2004).
- f. As operações com controladores existentes em 31 de dezembro de 2005 se resumem a depósitos no montante de R\$1.413.

**31 – Acordo da Basiléia**

A Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, do Banco Central do Brasil, estabeleceu a obrigatoriedade de manutenção, a partir de 1º de janeiro de 1995, pelas instituições financeiras, de valor de patrimônio líquido ajustado com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2005, o total dos ativos ponderados pelo risco, no qual se incluem as coobrigações e os riscos em garantias prestadas e as operações de "swap" em relação ao patrimônio líquido, apresentou índice de 21,22 % (24,35% em 31 de dezembro de 2004), de acordo com a metodologia divulgada pelo Bacen.

Descrição	2005		2004	
Risco Nulo ( 0%) .....	523.016	–	327.440	–
Risco Reduzido ( 20%) .....	33.933	6.787	29.116	5.823
Risco Reduzido ( 50%) .....	122.908	61.454	79.936	39.968
Risco Normal (100%) .....	849.207	849.207	730.326	730.326
Crédito Tributário – 300%.....	6.781	20.343	4.338	13.013
Ativo ponderado pelo risco.....	1.535.845	937.791	1.171.156	789.130
Fator de risco de operações ativas – 11% (Fator f) .....		103.157		86.804
Risco de crédito de "swap" .....		42		68
Fator de risco de "swap" – 20% .....		8		14
Patrimônio líquido exigido p/cobertura de riscos de mercado .....		44.624		29.393
Patrimônio líquido exigido (PLE).....		147.789		116.211
Patrimônio Líquido ajustado .....		285.129		257.290
Índice da Basiléia .....		21,22%		24,35%

**Metodologia de cálculo:**

**Índice da Basiléia = PR x 100**

**PLE/FATOR f**

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**32 – Informações adicionais sobre controladas**

Para permitir melhor análise da situação econômico-financeira do grupo Sofisa, apresentamos a seguir informações contábeis sobre as controladas diretas e indiretas do Banco Sofisa S.A. em 31 de dezembro de 2005.

**a. Balanço das controladas**

	<b>Sofisa Serviços Gerais de Adm Ltda</b>	<b>Sofisa Corretora de Seguros Ltda</b>	<b>SBL Investments S.A.</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	62	345	57.211
Disponibilidades .....	14	205	22.907
Outros créditos.....	48	140	34.304
<b>Total do ativo</b> .....	<b>62</b>	<b>345</b>	<b>57.211</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	45	175	18.709
Outras obrigações .....	45	175	18.709
<b>PL - Capital social e reservas</b> .....	17	170	38.502
<b>Total do passivo</b> .....	<b>62</b>	<b>345</b>	<b>57.211</b>
<b>Resultado do período</b>			
Receitas da intermediação financeira .....	–	–	3.184
Despesas da intermediação financeira.....	–	–	(6.523)
Outras receitas/(despesas) operacionais.....	(198)	426	–
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(198)</b>	<b>426</b>	<b>(3.339)</b>
Resultado não operacional.....	–	(2)	–
Imposto de renda e contribuição social .....	–	(120)	–
<b>Resultado do período</b> .....	<b>(198)</b>	<b>304</b>	<b>(3.339)</b>

**Partes relacionadas**

As operações entre partes relacionadas que foram eliminadas na consolidação são as seguintes:

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Ativos/receitas</b>		
Disponibilidades .....	188	176
Outros créditos.....	34.306	38
Rendas de títulos de renda fixa .....	2.119	484
Realocação de serviços administrativos .....	315	2.454
<b>Passivos/despesas</b>		
Depósitos a vista .....	188	176
Obrigações por empréstimos e repasses.....	34.304	–
Outras obrigações .....	2	38
Despesas de captação .....	(1.444)	(484)
Despesas com renda fixa .....	(675)	–
Realocação de serviços administrativos .....	(315)	(2.454)

As operações entre partes relacionadas são realizadas a preços e condições usuais de mercado.

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

**33 – Demonstrativo da geração de caixa**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro líquido do exercício .....	45.417	41.007
Ajuste da variação cambial de investimentos no exterior .....	5.116	2.201
Provisão para devedores duvidosos .....	(1.019)	706
Depreciações e amortizações .....	3.487	2.487
<b>Total .....</b>	<b><u>53.001</u></b>	<b><u>46.401</u></b>

**34 – Demonstrativo do limite de imobilizações (consolidado)**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Patrimônio de referência.....	285.129	257.290
Percentual .....	50%	50%
Limite.....	142.565	128.645
Situação .....	60.526	43.374
<b>Margem.....</b>	<b><u>82.039</u></b>	<b><u>85.271</u></b>

**35 – Demonstração do valor adicionado**

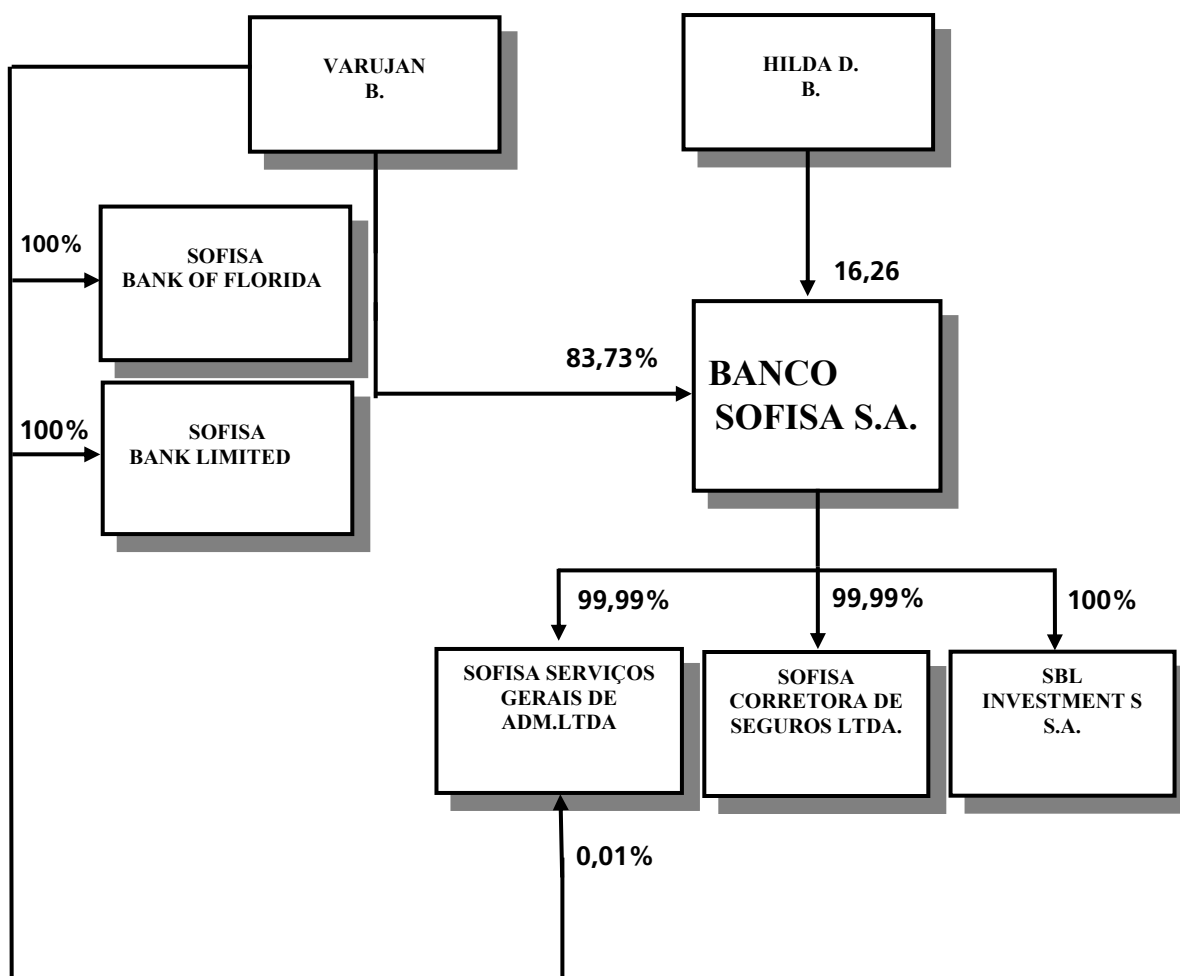
	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Apuração do valor adicionado:</b>		
Resultado bruto da intermediação financeira .....	107.946	92.018
Receitas de prestação de serviços .....	6.662	5.757
Outras receitas/(despesas) operacionais .....	(33.264)	(24.583)
Resultado não operacional .....	(516)	23
<b>Valor adicionado .....</b>	<b><u>80.828</u></b>	<b><u>73.215</u></b>
Resultado de participação em coligadas e		
Controladas .....	(5.116)	(2.201)
<b>Valor adicionado a distribuir.....</b>	<b><u>75.712</u></b>	<b><u>71.014</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado:</b>		
Remuneração do trabalho .....	29.373	31.205
Salários e ordenados .....	18.573	17.068
Benefícios, encargos sociais e treinamento .....	9.573	11.557
Participações nos lucros .....	1.227	2.580
Remuneração de governos .....	922	(1.198)
Despesas tributárias (exceto IR e CSLL) .....	2.884	3.033
Imposto de renda e contribuição social .....	(1.962)	(4.231)
Remuneração dos acionistas .....	45.417	41.007
Dividendos/juros sobre capital próprio .....	42.776	17.448
Lucros retidos .....	2.641	23.559
<b>Valor distribuído.....</b>	<b><u>75.712</u></b>	<b><u>71.014</u></b>

**Banco Sofisa S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004**  
**(Em milhares de reais)**

---

**36 – Estrutura de participações**

Em 31 de dezembro de 2005 a estrutura de participações era a seguinte:



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

#### **4. ANEXOS**

---

- Estatuto Social Consolidado nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 02 de fevereiro de 2007 e 26 de março de 2007
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 05 de abril de 2007 aprovando a realização da Oferta
- Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando o aumento de capital, a fixação do Preço de Distribuição e a celebração dos contratos da operação
- Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não constantes deste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## **BANCO SOFISA S.A.**

### **ESTATUTO SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - **BANCO SOFISA S.A.** ("Sociedade") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo ("Nível 1" e "BOVESPA", respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Sociedade poderá instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do exterior, bem como nomear representantes ou correspondentes e participar de outras sociedades, observadas as prescrições legais e obtidas as autorizações regulamentares pertinentes.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

#### **CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL**

**Artigo 4º** - A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Arrendamento Mercantil e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

#### **CAPÍTULO III CAPITAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$188.353.900,00 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), dividido e representado por 110.205.900 (cento e dez milhões, duzentas e cinco mil e novecentas) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações ordinárias e 13.065.750 (treze milhões, sessenta e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações preferenciais.

**Parágrafo 1º** - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

**Parágrafo 2º** - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

**Artigo 6º** - A cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Sociedade.

**Artigo 7º** - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
- c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação do Controle da Sociedade ou do disposto no artigo 46, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço pago por ação ordinária do bloco de controle.

**Parágrafo Único** - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

**Artigo 8º** - A Sociedade está autorizada a aumentar o Capital Social até o limite de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

**Parágrafo 1º** - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

**Parágrafo 3º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei, e dentro do limite do capital autorizado.

#### **CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIA GERAL**

**Artigo 9º** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro meses subseqüentes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

**Artigo 10** - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

**Parágrafo Único** - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no "caput" deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

**Artigo 11** - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

**Parágrafo 1º** - É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 5 (cinco) dias que antecederem a Assembléia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

## **CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO**

### **SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 12** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

**Artigo 13** - Observado o disposto no Artigo 30 abaixo, a posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**Artigo 14** - A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

### **SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 15** - O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos acionistas da Sociedade, residentes ou não no País, eleitos pela Assembléia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos, observado o mínimo de cinco membros.

**Parágrafo 2º** - No mínimo 20,0% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os elegeu. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido, nos últimos três anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

**Parágrafo 5º** - No caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

**Parágrafo 6º** - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

**Artigo 16 -** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um dos seus membros, e independentemente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

**Parágrafo 3º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 17 -** Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em Lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembléia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência ou vacância e fixar-lhes as funções, além daquelas já estabelecidas em lei e no presente Estatuto Social;

- d) decidir sobre a instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- e) aprovar a estrutura organizacional;
- f) aprovar os limites operacionais e de crédito e definir o regime de alçadas;
- g) estabelecer e avaliar, periodicamente, os limites máximos de operações de crédito para empresas financeiras e não financeiras;
- h) deliberar, "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- i) deliberar, "ad referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- j) aprovar planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- k) autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior;
- l) autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis de uso, a transação, a desistência e a renúncia de direitos e a constituição de ônus reais;
- m) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- n) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- o) propor o aumento de capital à Assembléia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- p) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- q) escolher e destituir os auditores independentes;
- r) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- s) selecionar a instituição especializada em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto nos artigos 45, 46 e 47 deste Estatuto Social; e
- t) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 18 -** Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais.

### SEÇÃO III - DIRETORIA

**Artigo 19** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) membros, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria terá 1 (um) cargo de Diretor Presidente, 1 (um) cargo de Diretor Vice-Presidente, 1 (um) cargo de Diretor de Relações com Investidores, e até 5 (cinco) cargos de Diretor sem designação específica, com as atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores substituir-se-ão reciprocamente por designação do Diretor Presidente.

**Parágrafo 3º** - No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, será convocada reunião do Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias, para eleição do substituto que completará o mandato do substituído.

**Parágrafo 4º** - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

**Parágrafo 5º** - Em caso de vacância em um dos demais cargos da Diretoria, o Conselho de Administração poderá designar substituto, que servirá pelo tempo restante.

**Artigo 20** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer um dos seus membros, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

**Parágrafo 2º** - As atas de Reunião da Diretoria serão lavradas em livro próprio, publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 21** - Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração; e
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los.

**Artigo 22** - Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as reuniões da Diretoria;
- b) orientar as atividades dos demais Diretores;
- c) delegar poderes à Diretoria para a prática de atos administrativos de sua competência; e
- d) submeter à Assembléia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando convocado, e dos auditores independentes.

**Artigo 23** - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir, em regime de alternância, o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências temporárias; e
- b) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas em reunião do Conselho de Administração.

**Artigo 24** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

**Artigo 25** - Compete aos Diretores:

- a) representar a Sociedade ativa e passivamente, na forma do Artigo 26 abaixo, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos;
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; e
- c) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.

**Artigo 26** - A Sociedade considerar-se-á obrigada ou exonerará terceiros de responsabilidade para com ela:

**I** - Nos contratos relativos à aquisição e alienação de bens imóveis ou móveis, nos contratos que envolvam ônus reais sobre o patrimônio da Sociedade, bem como na emissão de Notas Promissórias, Letras de Câmbio e concessão de fiança, observado disposto nos artigos 28 e 29 deste Estatuto Social:

- a) pelas assinaturas em conjunto de dois Diretores, qualquer que seja a denominação ou cargo ocupado pelos mesmos; ou
- b) pelas assinaturas em conjunto de um Diretor e um procurador.

**II** - Nos demais contratos e negócios, além dos acima previstos, bem como nos procedimentos de rotina e atos de administração que não envolvam atos de gestão da Sociedade privativos de administradores cuja eleição tenha sido homologada pelo Banco Central do Brasil:

- a) pelas assinaturas em conjunto de dois Diretores, qualquer que seja a denominação ou cargo ocupado pelos mesmos;
- b) pelas assinaturas em conjunto de um Diretor e um procurador; ou
- c) pelas assinaturas em conjunto de dois procuradores.

**Artigo 27** - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “extra judice” a Sociedade será representada por dois Diretores, em conjunto, observado que um deles deverá necessariamente ser o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, observadas as limitações legais e estatutárias.

**Parágrafo Único** - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “ad judicia” a Sociedade será representada por dois Diretores, em conjunto, devendo um deles ser necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, e podendo o mandato não conter prazo de vigência, observadas as limitações legais e estatutárias.

**Artigo 28** - É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que pertinentes ao seu objeto social.

**Artigo 29** - A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração.

#### **SEÇÃO IV - NORMAS COMUNS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À DIRETORIA**

**Artigo 30** - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo 1º** - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

**Parágrafo 2º** - Ficam os Conselheiros e os Diretores eleitos ou designados dispensados da prestação de caução ou de outra garantia, para o exercício de seus mandatos.

#### **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Artigo 31** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com as atribuições e poderes conferidos pela Lei.

**Artigo 32** - O Conselho Fiscal somente será instalado por determinação da Assembléia Geral, que elegerá seus membros e fixará sua remuneração.

**Parágrafo Único** - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

**Artigo 33** - Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante de Conselheiro ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.



**CAPÍTULO VII**  
**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS,**  
**DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO**

**Artigo 34** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 35** - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das normas legais que lhes forem aplicáveis.

**Artigo 36** - No último dia dos meses de junho e dezembro de cada ano realizar-se-á o balanço de todo o ativo e passivo, fazendo-se a apuração do resultado verificado.

**Parágrafo Único:** Facultativamente, poderão ser levantados balanços intermediários em qualquer data, inclusive para distribuição de dividendos, observadas as prescrições legais.

**Artigo 37** - O resultado de cada exercício, verificado após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

- a) 5,0% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não poderá exceder a 20,0% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) uma parcela para o pagamento de dividendo obrigatório não inferior a 25,0% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) parcela necessária à constituição de reserva para contingência e de lucros a realizar, quando as circunstâncias assim o recomendarem; e
- d) o saldo remanescente terá o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.

**Artigo 38** - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser declarados e pagos dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo 1º** - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

**Parágrafo 2º** - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**Artigo 39** - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos aos acionistas juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, os quais, uma vez distribuídos, poderão, após a dedução do imposto de renda na fonte, ser imputados aos dividendos obrigatórios ou intermediários, de acordo com o Artigo 37 acima.

**Artigo 40** - A Assembléia Geral poderá determinar, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, a distribuição de dividendo inferior ao estabelecido no artigo 37 acima, ou a retenção de todo o lucro.

**Artigo 41** - Nos exercícios sociais em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto na Alínea "b" do Artigo 37 acima, a Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e Diretoria uma participação nos lucros da Sociedade após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e contribuição social, observado que o total dessa participação não poderá ultrapassar a remuneração anual dos administradores da Sociedade nem 0,1 (um décimo) dos lucros da Sociedade, prevalecendo o que for menor.

## **CAPÍTULO VIII**

### **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Artigo 42** - A Alienação do Controle da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado, ainda, o disposto no Artigo 7º, alínea "c" deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - A efetivação da Alienação do Controle da Sociedade dependerá de autorização do Banco Central do Brasil, conforme a regulamentação aplicável vigente.

**Parágrafo 2º** - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador, quando este promover a alienação do controle da Sociedade.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

"Alienação do Controle da Sociedade" significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Comprador" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação do Controle da Sociedade.

"Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenha assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**Parágrafo 3º** - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1.

**Parágrafo 4º** - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

**Parágrafo 5º** - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

**Artigo 43** - A oferta pública referida no Artigo 42 acima também deverá ser efetivada:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; ou
- b) em caso de alienação do controle de empresa que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

**Artigo 44** - Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 42 deste Estatuto Social;
- b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação do Controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV; e
- c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

**Artigo 45** - Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade em virtude do cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 47 abaixo.

**Artigo 46 -** Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem (i) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1 para que as ações da Sociedade passem a ter registro de negociação fora do Nível 1; (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1; ou (iii) a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7º (Alínea c), 15 (Parágrafos 2º e 3º), 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 deste Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 47 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Sociedade que houver aprovado a mencionada saída ou reorganização.

**Parágrafo Único -** O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste Artigo 46 se a Sociedade tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado.

**Artigo 47 -** O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo artigo.

**Parágrafo 1º -** A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa do Conselho de Administração. A deliberação do Conselho de Administração deverá ser tomada pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes na reunião do Conselho de Administração, não se computando os votos em branco, ressalvado que ao menos um desses votos deverá ser dado por um Conselheiro Independente.

**Parágrafo 2º -** Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

**Artigo 48 -** É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

## **CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 49 -** A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

## **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 50** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

**Artigo 51** - A Sociedade observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos Acordos de Acionistas.

**Parágrafo 1º** - Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

**Artigo 52** - Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, conforme a competência, à luz desses diplomas legais.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 53** - As disposições contidas no Artigo 17 (Alínea "t") somente terão eficácia a partir da data da obtenção do registro de companhia aberta da Sociedade junto à CVM.

**Artigo 54** - As disposições contidas nos Artigos 7º (Alínea "c"), 13, 15 (Parágrafos 2º e 3º), 17 (Alínea "s"), 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, somente terão eficácia após a efetivação da adesão e listagem das ações da Sociedade no Nível 1 da BOVESPA, ou seja, a partir da data de publicação do anúncio de início de oferta pública inicial de distribuição de ações da Sociedade.

\* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# **BANCO SOFISA S.A.**

**CNPJ: 60.889.128/0001-80**

**NIRE: 35300100638**

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2007**

### **1- DATA, HORA E LOCAL**

05 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Banco"), na Alameda Santos, n.º 1.496, São Paulo/SP.

### **2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

### **3 – MESA DIRIGENTE**

Sr. Alexandre Burmaian – Presidente; e  
Sr. Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

### **4 - ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

(i) a realização de distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco ("Oferta"), que compreenderá a distribuição pública primária de 36.038.856 ações preferenciais de emissão do Banco ("Oferta Primária") e secundária de 522.304 ações preferenciais de titularidade de Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e, ainda, com esforços de venda no exterior, em operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act");

(ii) a realização de aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações preferenciais, no âmbito da parcela primária da Oferta prevista no item "(i)" acima, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco;

(iii) demais características da Oferta;

(iv) a autorização para a Diretoria do Banco tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do aumento de capital social do Banco, dentro do seu limite

de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação do Banco, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; e

(v) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria do Banco com vistas à realização da Oferta.

## **5-DELIBERAÇÕES:**

Os Conselheiros do Banco deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar a Oferta Primária de 36.038.856 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social do Banco;

2. Autorizar o aumento do capital social do Banco, no âmbito da Oferta Primária indicada no item 1 acima, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o disposto no artigo 170, caput, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão para subscrição pública de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco;

3. A Oferta terá as seguintes características:

3.1 Simultaneamente à Oferta Primária, será realizada a Oferta Secundária;

3.2 A Oferta será registrada na CVM em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400, e compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de instituições financeiras por ele contratadas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC ("Agente de Colocação Internacional"), por meio de operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

3.3 O preço por ação no âmbito da Oferta será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelo Coordenador Líder e pelo Agente de Colocação Internacional junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, justificando-se a



escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do referido dispositivo da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco e que as ações preferenciais serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O preço de emissão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM;

3.4 A colocação pública das ações da Oferta Primária e da Oferta Secundária e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVEPA, serão realizados em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não-Institucionais, e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais;

3.5 A integralização das ações preferenciais, no âmbito da Oferta, será efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional;

3.6 As ações objeto da Oferta conferem aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive o recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco;

3.7 Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão do Banco no âmbito da Oferta conforme regulamentação da CVM aplicável;

3.8 A quantidade total de ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 5.484.172 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores, conforme opção a ser outorgada pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições indicadas no item 2 acima, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, equivalente a até 15,0% das ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta;

3.9 Sem prejuízo do disposto no item 3.8 acima, a Oferta Primária poderá, a critério do Banco e dos Acionistas Vendedores, com a concordância do Coordenador Líder, ser aumentada em até 7.312.232 ações preferenciais, equivalentes a até 20,0% do total de ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições indicadas no item 2 acima, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400;

3.10 O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A homologação é ato discricionário do Banco Central do Brasil, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão Units compostas de uma Ação e

seis recibos de subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e Oferta Institucional, conforme o caso. As Units refletirão as características das Ações e recibos de subscrição que as compuserem e não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação;

4. Autorizar a Diretoria do Banco a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores. Adicionalmente, ficam os Diretores investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta e à obtenção dos registros das Ofertas Primária e Secundária e, em especial, de poderes de representação do Banco junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou elaborar, negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para sua realização, incluindo, sem limitação, a (i) elaboração e aprovação do (a) Prospecto preliminar e definitivo brasileiro, (b) o *Offering Memorandum* preliminar e definitivo, e (ii) negociação e celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações de Emissão do Banco Sofisa S.A., entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLIC; (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional; (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco Sofisa S.A., entre o Banco, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (d) *Lock-up Agreements*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLIC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações, entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e o Banco;

5. Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria do Banco com vistas à realização da Oferta.

#### **6-ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2007.  
(aa) Alexandre Burmaian – Presidente, Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.  
Conselheiros: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias e Antonio de Pádua Seixas.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de abril de 2007



Antenor Araken Caldas Farias  
Secretário

## **BANCO SOFISA S.A.**

**CNPJ: 60.889.128/0001-80**

**NIRE: 35300100638**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2007**

#### **1- DATA, HORA E LOCAL**

25 de abril de 2007, às 19:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Banco"), na Alameda Santos, nº 1.496, São Paulo, SP.

#### **2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

#### **3 – MESA DIRIGENTE**

Sr. Alexandre Burmaian – Presidente; e

Sr. Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

#### **4 - ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

(i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição ("Oferta") que compreenderá a distribuição pública primária de 36.038.856 ações preferenciais de emissão do Banco ("Oferta Primária") e secundária de 522.304 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Claudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), Oferta essa aprovada na reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 05 de abril de 2007 e que compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), e, ainda, com esforços de venda no



exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC (“Agente de Colocação Internacional”), por meio de operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, conforme alterada, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* do *Securities Act*, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

(ii) o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco; e

(iii) a destinação dos recursos obtidos pelo Banco por meio da parcela primária da Oferta à conta de capital social.

#### **5-DELIBERAÇÕES:**

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o preço de R\$12,00 (doze reais) por ação preferencial (“Preço por Ação”), fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pelo Coordenador Líder, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as ações preferenciais serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta.

2. Aprovar o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$188.353.900,00 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e

15


cinquenta e três mil e novecentos reais) para R\$620.820.172,00 (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais), um aumento, portanto, no montante de R\$432.466.272,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), mediante a emissão de 36.038.856 (trinta e seis milhões, trinta e oito mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12,00 (doze reais), com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco.

3. Aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio da parcela primária da Oferta, R\$432.466.272,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), à conta de capital social.

#### **6-ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de abril de 2007.  
(aa) Alexandre Burmaian – Presidente, Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.  
Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
Antenor Araken Caldas Farias  
Secretário

**BANCO SOFISA S.A.**  
**CNPJ: 60.889.128/0001-80**  
**NIRE: 35300100638**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
25 DE ABRIL DE 2007**

**1- DATA, HORA E LOCAL**

25 de abril de 2007, às 20:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Banco”), na Alameda Santos, nº 1.496, São Paulo, SP.

**2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

**3 – MESA DIRIGENTE**

Sr. Alexandre Burmaian – Presidente; e  
Sr. Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

**4 - ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

(i) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na oferta pública de distribuição primária de 36.038.856 ações preferenciais de emissão do Banco e secundária de 522.304 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de Hilda Diruhy Burmaian, Alexandre Burmaian, Valéria Burmaian Kissajikian, Cláudia Regina Burmaian Loeb e Ricardo Burmaian (“Acionistas Vendedores”) (“Oferta”);

(ii) a aprovação dos termos e características das vantagens a que as ações preferenciais emitidas na Oferta farão jus;

4<sup>o</sup>

(iii) a celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações de Emissão do Banco Sofisa S.A., entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC ("Contrato de Distribuição"); (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional ("Placement Agreement"); (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco Sofisa S.A., entre o Banco, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Estabilização"); (d) *Lock-up Agreements*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (f) Contrato Particular de Empréstimo de Ações do Banco Sofisa S.A., entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Empréstimo"); e

(iv) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta.

#### **5-DELIBERAÇÕES:**

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta, os quais permanecerão arquivados na sede social do Banco.
2. Aprovar que as novas ações preferenciais emitidas nos termos das deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 25 de abril de 2007, às 19:00 na sede social do Banco, farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pelo Banco a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações preferenciais, conforme o caso, de emissão do Banco a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social do Banco e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BOVESPA.




3. Autorizar a Diretoria do Banco a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Distribuição, *Placement Agreement*, Contrato de Estabilização, *Lock-up Agreements*, Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e o Contrato de Empréstimo, que serão devidamente arquivados na sede social do Banco, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

4. Autorizar a Diretoria do Banco a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à realização da Oferta, na forma contemplada no Prospecto Definitivo, no Contrato de Distribuição, no *Placement Agreement*, no Contrato de Estabilização e nos demais documentos relativos à Oferta.

#### **6-ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de abril de 2007. (aa) Alexandre Burmaian – Presidente, Antenor Araken Caldas Farias – Secretário. Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
Antenor Araken Caldas Farias  
Secretário



BANCO SOFISA S.A.


**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

BANCO SOFISA S.A., instituição financeira de capital autorizado, com sede na cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, 10º andar, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.889.128/0001-80, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Sofisa S.A. (o “Banco” ou “Banco Sofisa”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as “Units”), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”) conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;
- (iii) as informações prestadas pelo Banco ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2007

**Banco Sofisa S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Francisco Bachelos Vacco  
Diretor

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Nelson Rosa Junior  
Diretor

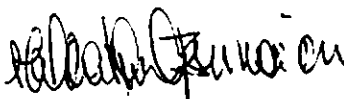
DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

**Hilda Diruhy Burmaian**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada a Alameda Santos n.º 1.496, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do RG-SSP/SP n.º 2.798.691 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.687.388-22, na qualidade de acionista vendedora (“Acionista Vendedora”) no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Sofisa S.A. (o “Banco” ou “Banco Sofisa”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários (as “Units”), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”) conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2007



Hilda Diruhy Burmaian

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Alexandre Burmaian**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado a Alameda Santos n.º 1.496, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG-SSP/SP n.º 11.552.930 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.785.288-69, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Sofisa S.A. (o "Banco" ou "Banco Sofisa"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar que:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2007

  
ALEXANDRE BURMAIAN

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Valéria Burmaian Kissajikian, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Alameda Santos n.º 1.496, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do RG-SSP/SP n.º 11.552.951 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 165.195.258-20, na qualidade de acionista vendedora (“Acionista Vendedora”) no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Sofisa S.A. (o “Banco” ou “Banco Sofisa”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários (as “Units”), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”) conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2007

  
Valéria Burmaian Kissajikian

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**Claudia Regina Burmaian Loeb**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Alameda Santos n.º 1.496, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do RG-SSP/SP n.º 11.552.952 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 342.320.758-28, na qualidade de acionista vendedora (“Acionista Vendedora”) no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Sofisa S.A. (o “Banco” ou “Banco Sofisa”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários (as “Units”), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”) conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2007



---

Claudia Regina Burmaian Loeb


**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Ricardo Burmaian**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Alameda Santos n.º 1.496, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG-SSP/SP n.º 11.552.953 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.727.918-64, na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor") no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as "Ações") de emissão do Banco Sofisa S.A. (o "Banco" ou "Banco Sofisa"), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários (as "Units"), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), declarar o quanto segue:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações, das Units e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400/03;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 09 de abril de 2007

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Burmaian



# UBS Pactual

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública primária e secundária de 36.561.160 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Sofisa S.A. (o “Banco” ou “Banco Sofisa”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de depósitos de valores mobiliários (as “Units”), caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem pela presente, nos termos do artigo 56, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para declarar o quanto segue:

(a) as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da companhia, que venham a integrar o Prospecto, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(c) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, e o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 20 de abril de 2007.

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**

  
Nome: Alexandre D. M. Bettamio Guimarães  
Cargo: Diretor Executivo

  
Nome: Juerg Haller  
Cargo: Diretor Executivo

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS****Data-Base - 31/12/2006**

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 999996	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60889128000180
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BANCO SOFISA S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR SOFISA S.A. C.F.I.		
6 - NIRE 35300100638		
7 - SITE www.sofisa.com.br		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA SANTOS, 1496		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CESAR		
3 - CEP 01418-100	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP	
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3176-5500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 11	12 - FAX 3176-5880	13 - FAX - 11	14 - FAX 3176-5694	
15 - E-MAIL sofisa@sofisa.com.br				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS****ATENDIMENTO NA EMPRESA**

1 - NOME Vagner Simões				
2 - CARGO Superintendente de Controladoria				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda Santos 1496		4 - BAIRRO OU DISTRITO Jd Paulista		
5 - CEP 01418-100	6 - MUNICÍPIO São Paulo		7 - UF SP	
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 3176-5500	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 3176-5880	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@sofisa.com.br				

**AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA**

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO João Paulo S. Euvaldo				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100		21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara		
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP	
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1963	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL joao.euvaldo@itau.com.br				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**                      **Data-Base - 31/12/2006**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS**

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

**01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME NELSON ROSA JUNIOR					
2 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA SANTOS, 1496 - 10º andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerq. César	
4 - CEP 01818-100		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3176-5855	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 3176-5880	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL njunior@sofisa.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 055.181.078-54	18 - PASSAPORTE			

**01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Terco Grant Thornton	6 - CÓDIGO CVM 00635-1
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Cláudio Fontes	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 331.194.577-87

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1240 - Bancos					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Múltiplo com Carteiras Comercial, Crédito Financiamento e Investimento Câmbio e Arrendamento Mercantil					6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**                      **Data-Base - 31/12/2006**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS**

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

**01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 15/02/2007

**01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES**

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Com. Ind. e Serv. DCI	SP
03	Diário Oficial do Estado de SP	SP

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 05/04/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	ALEXANDRE BURMAIAN	148.785.288-69	05/09/2006	AGO/E 2008	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	ANDRE JAFFERIAN NETO	066.245.978-44	14/07/2006	RCA 2007	3	SIM	33	Conselheiro(Eleivo) e Dir. Presidente
03	ANTENOR ARAKEN CALDAS FARIAS	064.630.618-91	08/09/2005	AGO/E 2008	2	SIM	29	Conselheiro Independente
04	ANTONIO DE PADUA SEIXAS	011.210.227-15	08/09/2005	AGO/E 2005	2	SIM	29	Conselheiro Independente
05	FRANCISCO BACELOS VACCO	947.814.008-68	08/09/2005	RCA 2007	1		19	Diretor sem designação específica
06	GILBERTO MAKTAS MEICHES	040.986.588-24	14/07/2006	RCA 2007	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
07	NELSON ROSA JÚNIOR	055.181.078-54	17/11/2005	RCA 2007	1		19	Diretor Financeiro e Rel. Investidores
08	PEPE DIAZ ALENCAR DE MELO	305.290.938-04	08/09/2005	RCA 2007	1		19	Diretor sem designação específica
09	Luiz Antonio Vianna Rosa	344.380.417-91	07/02/2007	RCA 2007	1		19	Diretor sem designação específica
10	Ricardo Simone Pereira	074.500.058-40	07/02/2007	RCA 2007	1		19	Diretor sem designação específica
11	Geraldo José Gardenali	069.050.308-30	07/02/2007	AGO/E 2008	2	SIM	29	Conselheiro Independente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS  
 Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 26/03/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 8	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS							
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO													
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO													
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NÃO		ORDINÁRIAS 10 - QUANTIDADE (Unidade) 0		11 - PERCENTUAL 0,00		PREFERENCIAIS 12 - QUANTIDADE (Unidade) 0		13 - PERCENTUAL 0,00		TOTAL 14 - QUANTIDADE (Unidade) 0		15 - PERCENTUAL 0,00	

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS (Unidades)					
001	Hilda Diruhy Burmalian	245.687.388-22	Brasileira	SP			
	80.900.690	83,28	10.882.944	83,28	91.783.634	83,28	
997	AÇÕES EM TESOURARIA						
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
998	OUTROS						
	16.239.460	16,72	2.182.806	16,72	18.422.266	16,72	
999	TOTAL						
	97.140.150	100,00	13.065.750	100,00	110.205.900	100,00	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**                      **Data-Base - 31/12/2006**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

1 - Data da Última Alteração:    26/03/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		97.140.150	166.023	166.023
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		13.065.750	22.330.791	22.330.791
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			110.205.900	22.496.814	22.496.814

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	01/06/2004	157.140	7.140	INCORPORAÇÃO JCP	7	1.079,5827335950
02	05/08/2004	158.602	1.462	INCORPORAÇÃO JCP	1	1.086,7295520000
03	04/10/2004	160.752	2.150	INCORPORAÇÃO JCP	2	1.091,1765120000
04	11/11/2004	162.254	1.502	INCORPORAÇÃO JCP	1	1.106,0467820000
05	06/12/2004	163.759	0	INCORPORAÇÃO JCP	1	1.099,2689200000
06	22/08/2005	172.514	8.755	INCORPORAÇÃO JCP	7	1.205,2477510000
07	13/09/2005	178.090	5.576	INCORPORAÇÃO JCP	5	1.224,0339290000
08	28/12/2006	188.354	10.264	INCORPORAÇÃO JCP	8	1.286,2092730000



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	26/03/2007			244.902	110.205.900

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	1.100.000	02/02/2007

**04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO**

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)
---------	-------------	------------	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-6	BANCO SOFISA S.A.	60.889.128/0001-80

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/03/2004	31/12/2004	41.007	23,5400000000	ORDINÁRIA		5.000	31/03/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	12/05/2004	31/12/2004	41.007	7,6700000000	ORDINÁRIA		1.680	12/05/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/06/2004	31/12/2004	41.007	15,5200000000	ORDINÁRIA		3.400	30/06/2004
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/07/2004	31/12/2004	41.007	7,7600000000	ORDINÁRIA		1.710	30/07/2004
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	05/08/2004	31/12/2004	41.007	7,8000000000	ORDINÁRIA		1.720	05/08/2004
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/09/2004	31/12/2004	41.007	4,3100000000	ORDINÁRIA		950	16/09/2004
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	04/10/2004	31/12/2004	41.007	11,4800000000	ORDINÁRIA		2.530	04/10/2004
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	11/11/2004	31/12/2004	41.007	7,9500000000	ORDINÁRIA		1.767	11/11/2004
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	06/12/2004	31/12/2004	41.007	7,9100000000	ORDINÁRIA		1.770	06/12/2004
10	DIVIDENDO	RCA	05/01/2005	31/12/2005	45.417	2,6700000000	ORDINÁRIA		600	05/01/2005
11	DIVIDENDO	RCA	23/03/2005	31/12/2005	45.417	9,7700000000	ORDINÁRIA		2.200	23/03/2005
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/05/2005	31/12/2005	45.417	17,7700000000	ORDINÁRIA		4.000	31/05/2005
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/06/2005	31/12/2005	45.417	6,6600000000	ORDINÁRIA		1.500	30/06/2005
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/07/2005	31/12/2005	45.417	21,3200000000	ORDINÁRIA		4.800	29/07/2005
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/08/2005	31/12/2005	41.417	19,9300000000	ORDINÁRIA		4.630	31/08/2005
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	13/09/2005	31/12/2005	45.417	8,3100000000	ORDINÁRIA		1.930	13/09/2005
17	DIVIDENDO	RCA	29/09/2005	31/12/2005	45.417	50,2000000000	ORDINÁRIA		11.300	29/09/2005
18	DIVIDENDO	RCA	30/09/2005	31/12/2005	45.417	38,7300000000	ORDINÁRIA		9.000	30/09/2005
19	DIVIDENDO	RCA	17/10/2005	31/12/2005	45.417	2,200,0000000000	ORDINÁRIA		2.200	17/10/2005
20	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	20/10/2005	31/12/2005	45.417	0,5900000000	ORDINÁRIA		140	20/10/2005
21	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	01/12/2005	31/12/2005	45.417	15,0300000000	ORDINÁRIA		3.560	01/12/2005
22	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	04/02/2006	31/12/2006	45.078	7,8900000000	ORDINÁRIA		1.870	04/02/2006
23	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	08/02/2006	31/12/2006	45.078	5,7200000000	ORDINÁRIA		1.335	08/02/2006
24	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/03/2006	31/12/2006	45.078	10,2300000000	ORDINÁRIA		2.423	31/03/2006
25	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	03/04/2006	31/12/2006	45.078	7,2900000000	ORDINÁRIA		1.727	03/04/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
26	DIVIDENDO	RCA	03/04/2006	31/12/2006	45.078	0,9700000000	ORDINÁRIA		230	03/04/2006
27	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/05/2006	31/12/2006	45.078	7,3900000000	ORDINÁRIA		1.750	31/05/2006
28	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/06/2006	31/12/2006	45.078	7,4200000000	ORDINÁRIA		1.759	30/06/2006
29	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/09/2006	31/12/2006	45.078	20,6800000000	ORDINÁRIA		4.900	29/09/2006
30	DIVIDENDO	RCA	20/10/2006	31/12/2006	45.078	0,1100000000	ORDINÁRIA		26	31/12/2006
31	DIVIDENDO	RCA	24/10/2006	31/12/2006	45.078	0,3400000000	ORDINÁRIA		80	24/10/2006
32	DIVIDENDO	RCA	31/10/2006	31/12/2006	45.078	0,0400000000	ORDINÁRIA		10	31/10/2006
33	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/10/2006	31/12/2006	45.078	6,3300000000	ORDINÁRIA		1.500	31/10/2006
34	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/11/2006	31/12/2006	45.078	6,6700000000	ORDINÁRIA		1.580	30/11/2006
35	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	26/12/2006	31/12/2006	45.078	6,5200000000	ORDINÁRIA		1.545	26/12/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM VOTO	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$ / AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE	17 - OBSERVAÇÃO
01	ORDINÁRIA		88,15	SIM	PN	PLENO	100,00									
			0,00		0,00000											
02	PREFERENCIAL		11,85	NÃO		NÃO	100,00	SIM								
	NÃO	MÍNIMO	25,00		0,00000	NÃO										

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 26/03/2007	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	10.000.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006  
 2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005  
 3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	1.903	1.227	2.580
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	45.078	45.417	41.007
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	17 - FINAL ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
02	SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	06.990.721/0001-72	FECHADA CONTROLADA		14,81
01/01/2005	31/12/2005	10.000	01/01/2006	31/12/2006	315.180
			31/12/2004	31/12/2004	10.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS**

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Operações de crédito	65,20
02	Operações de arrendamento mercantil	0,20
03	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	28,20
04	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	4,20
05	Receitas de prestação de serviços	2,20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS**  
**Data-Base - 31/12/2006**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES**

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												

01	Sede social	Al. Santos, 1496			1.355,620	10.279,000	8	SIM	NÃO	NÃO		
	São Paulo		SP									

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

**16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO**

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	10,86	76,73	SIM	7.800	34.590
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

---

99999-6 BANCO SOFISA S.A.

60.889.128/0001-80

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

**Controlada/Coligada : SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA**

---

A Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda. é proprietária do imóvel sede da Controladora, e presta apenas a ela serviços administrativos e gerenciais que envolvam o imóvel.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2006

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO SOFISA S.A.	3 - CNPJ 60.889.128/0001-80
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTERPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

---

99999-6 BANCO SOFISA S.A.

60.889.128/0001-80

---

**19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES**

---

**Controlada/Coligada : SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA**

---

Não se aplica.

---

99999-6 BANCO SOFISA S.A.

60.889.128/0001-80

---

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

---

**Controlada/Coligada : SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA**

---

A Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda. presta serviços apenas à Controladora.

99999-6 BANCO SOFISA S.A.

60.889.128/0001-80

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

**Controlada/Coligada : SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA**

As transações entre o controlador e as empresas a ele ligadas foram efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As operações existentes entre o controlador e as empresas a ele ligadas resumiram-se a depósitos.

<b>Razão Social</b>	<b>Depósitos a vista</b>	<b>Depósitos a prazo</b>
Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda.	509.308,82	462.279,21 <sup>1</sup>
Sofisa Corretora de Seguros Ltda.	380.481,71	493.797,18 <sup>2</sup>
Superbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	105.840,42	-
Sofisa Investment Ltd.	-	-

<sup>1</sup> Vencimento em 06 de agosto de 2007, taxa igual a 100% (cem por cento) do CDI.

<sup>2</sup> Vencimento em 06 de agosto de 2007, taxa igual a 100% (cem por cento) do CDI.

---

99999-6 BANCO SOFISA S.A.

60.889.128/0001-80

---

---

**19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA**

---

Devido ao fato de a Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda. prestar serviços apenas à Controladora, seu setor de atuação é restrito.



---

99999-6 BANCO SOFISA S.A.

60.889.128/0001-80

---

**19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

**Controlada/Coligada : SOFISA SERVIÇOS GERAIS DE ADM LTDA**

---

Em 31 de dezembro de 2006, a Sofisa Serviços Gerais de Administração Ltda. apresentou total de ativos de R\$ 47,273 milhão, e patrimônio líquido de R\$ 47,205 milhão.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Emissor**

**BANCO SOFISA S.A.**  
Alameda Santos, 1496  
São Paulo – SP

**Coordenador Líder da Oferta**

**BANCO UBS PACTUAL S.A.**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar  
São Paulo – SP

**Consultor Jurídico do Emissor para Direito Brasileiro**

**MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar  
São Paulo – SP

**Consultor Jurídico do Emissor para Direito Estrangeiro**

**SHEARMAN & STERLING LLP**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 17º andar  
São Paulo – SP

**Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Brasileiro**

**TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS**  
Rua Borges Lagoa, 1328  
São Paulo – SP

**Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Estrangeiro**

**CLIFFORD CHANCE US LLP**  
31 West 52<sup>nd</sup> Street  
Nova Iorque – NY, Estados Unidos da América

**Auditores Externos**

**TERCO GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES**  
Av. Nações Unidas, 13797, bloco II – 18º andar  
São Paulo – SP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)